

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 02/2021

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NOME:

COVALE COÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ:

11170603/0001-58

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

16.163.511-3

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

48379

ENDEREÇO: RUA - SARGENTO SARMENTO, 22

BAIRRO: ESTREITO

CIDADE: SOUSA

ESTADO:

PARAIBA

CEP: 58.802-720

TELEFONE: (83) 9 8704-7356

E-MAIL: jsneto2@hotmail.com

PRIMEIRO: Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).

| DOCUMENTAÇÃO | EMISSÃO | VENCIMENTO | OBSERVAÇÕES |
|-------------------------------|------------|------------|-------------|
| Certidão da Fazenda Federal | 23/03/2020 | 19/09/2020 | |
| Certidão da Fazenda Estadual | 03/02/2021 | 03/04/2021 | |
| Certidão da Fazenda Municipal | 21/01/2021 | 21/04/2021 | |
| Certidão do FGTS | 08/01/2021 | 06/02/2021 | |
| Certidão do Trabalhista | 23/11/2020 | 21/05/2021 | |
| Cartão CNPJ emitido em | 03/09/2020 | ----- | |


SEGUNDO: A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.

TERCEIRO: Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.

QUARTO: Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.

QUINTO: O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.

Princesa Isabel/PB, 03 de Fevereiro de 2021.


Silvano Alberto Felix Isidoro
Presidente da CPL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 03 / 280

APÓLICE DIGITAL

junto

SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 08/02/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323763

Proposta: 2875029

Controle Interno (Código Controle): 592596178

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323763.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CNPJ: 08.888.968/0001-08 RUA DR. ARROJADO LISBOA, S/Nº - Princesa Isabel - PB

DADOS DO TOMADOR: COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.170.603/0001-58 - R SRG SARMENTO 22 C - SOUSA - PB - CASA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201060-1 LJ CONSULTORIA E CORRETAGEM EM SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários(as).
Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08015F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE209725C9C01

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrada no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.90195/2014-17 e nº 15414.90196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 9494. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 043 0301



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323763
Proposta: 2875029
Controle Interno (Código Controle): 592596178
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323763.000000

junto
SEGUROS

CONVITE COMPT. E SERVIÇOS ERELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 09 1280

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (L.M.G) | Ramo |
|------------|-----------------------------------|--|
| Licitante | R\$ 20.469,67 | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PUBLICO |

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Importância Segurada | Vigência | |
|----------------------------------|----------------------|------------|------------|
| | | Início | Término |
| Licitante | R\$ 20.469,67 | 10/02/2021 | 13/06/2021 |

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323763
 Proposta: 2875029
 Controle Interno (Código Controle): 592596178
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323763.000000



COVALE COM. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.706.633/0001-58
 PAG 05 / 280

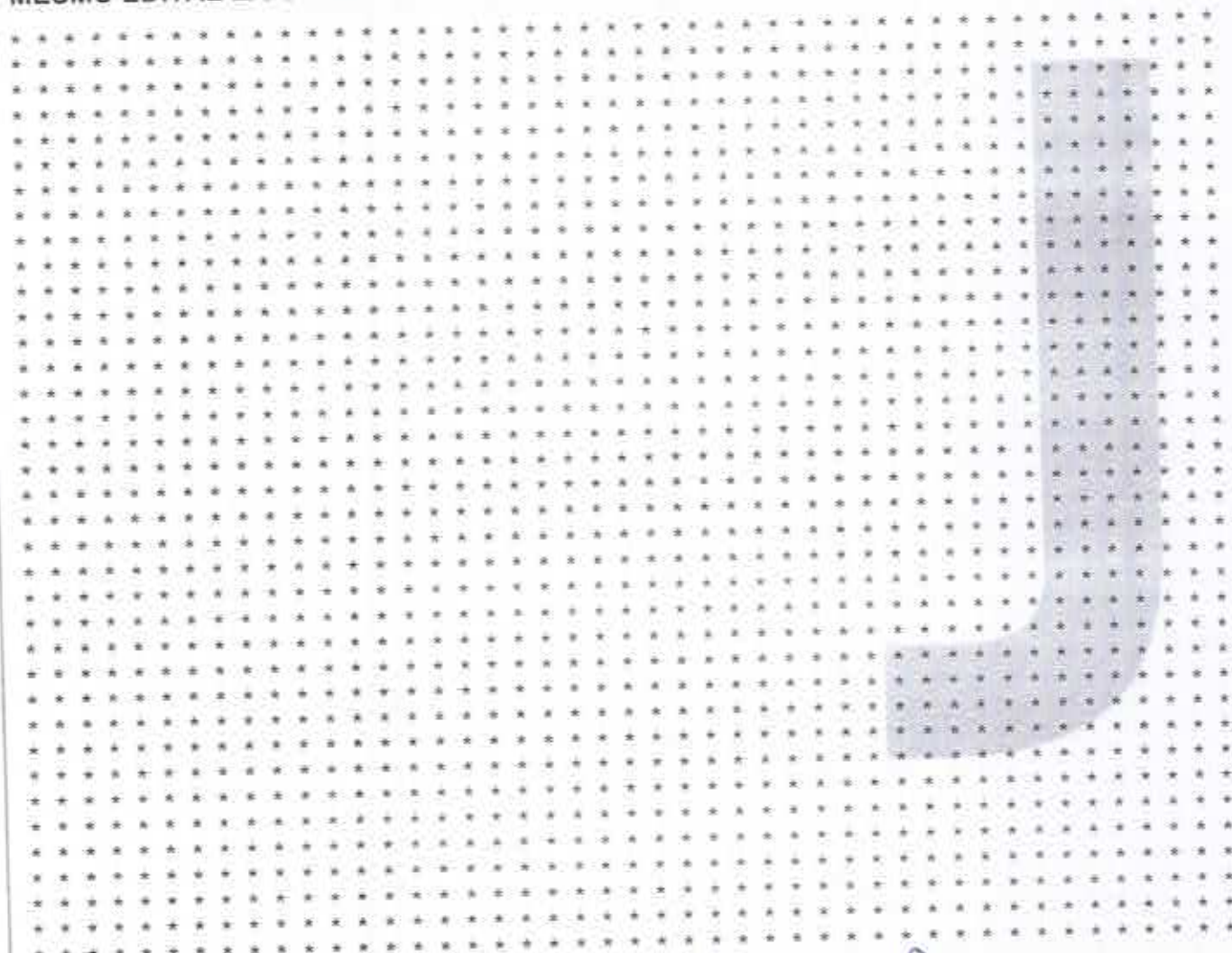
FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021 (Item 1, Item 2, Item 3, Item 4 e Item 5).

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.



[Handwritten signatures]

APOLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323763
Proposta: 2875029
Controle Interno (Código Controle): 592596178
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323763.000000

junto
SEGUROS

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI
CNPJ: 11.170.503/0001-58
PAG 06 / 280

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323763

Proposta: 2875029

Controle Interno (Código Controle): 592596178

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323763.000000

junto
SEGUROS

COMPL. CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 07 / 280

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323763
Proposta: 2875029
Controle Interno (Código Controle): 592596178
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323763.000000

junto
SEGUROS
CORRETORES E SERVIÇOS FINANCEIROS
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PRAZ: 08/280

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323763

Proposta: 2875029

Controle Interno (Código Controle): 592596178

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323763.000000

junto
SEGUROS

COMPLIANCE E SERVIÇOS EIFELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PR: 09/280

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323763
Proposta: 2875029
Controle Interno (Código Controle): 592596178
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323763.000000

junto
SEGUROS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.803/0001-58
PAG 10 1280

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323763
Proposta: 2875029
Controle Interno (Código Controle): 592596178
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323763.000000

junto
SEGUROS

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI
CNPJ: 11.170.603/0001-50
PAG 11 / 280

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323763
 Proposta: 2875029
 Controle Interno (Código Controle): 592596178
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323763.000000

junto
SEGUROS

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 12 / 280

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | %-do-Prêmio | Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | %-do-Prêmio |
|---|-------------|---|-------------|
| 15/365 | 13% | 195/365 | 73% |
| 30/365 | 20% | 210/365 | 75% |
| 45/365 | 27% | 225/365 | 78% |
| 60/365 | 30% | 240/365 | 80% |
| 75/365 | 37% | 255/365 | 83% |
| 90/365 | 40% | 270/365 | 85% |
| 105/365 | 46% | 285/365 | 88% |
| 120/365 | 50% | 300/365 | 90% |
| 135/365 | 56% | 315/365 | 93% |
| 150/365 | 60% | 330/365 | 95% |
| 165/365 | 66% | 345/365 | 98% |
| 180/365 | 70% | 365/365 | 100% |

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

(Handwritten signatures and scribbles)

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323763
Proposta: 2875029
Controle Interno (Código Controle): 592596178
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323763.000000

junto
SEGUROS

CONV. CONST. E SERVIÇOS ERELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 13/280

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

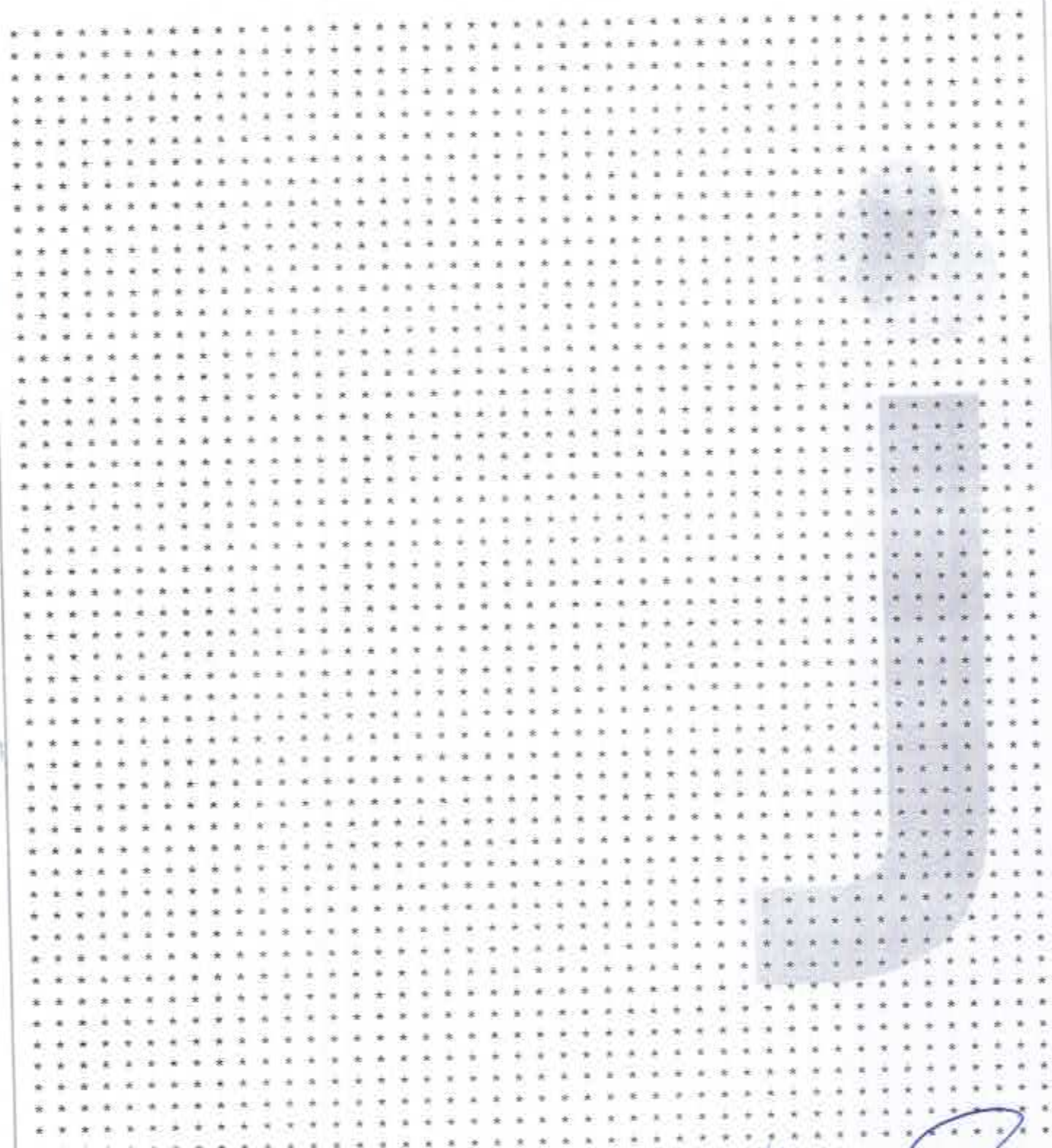
APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323763
Proposta: 2875029
Controle Interno (Código Controle): 592596178
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323763.000000

junto
SEGUROS
CORRETORES DE SEGUROS E SERVIÇOS AFINS
CNPJ: 11.170.003/0001-58
PAG 14 / 280

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323763
Proposta: 2875029
Controle Interno (Código Controle): 592596178
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323763.000000

junto
SEGUROS
CORRETORES E SERVIÇOS SEGUROS
CNPJ: 13.170.003/0001-68
PAÍS: 151280

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323763
Proposta: 2875029
Controle Interno (Código Controle): 592596178
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323763.000000

junto
SEGUROS

CONVILE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.103/0001-68
PAG 16 / 280

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL

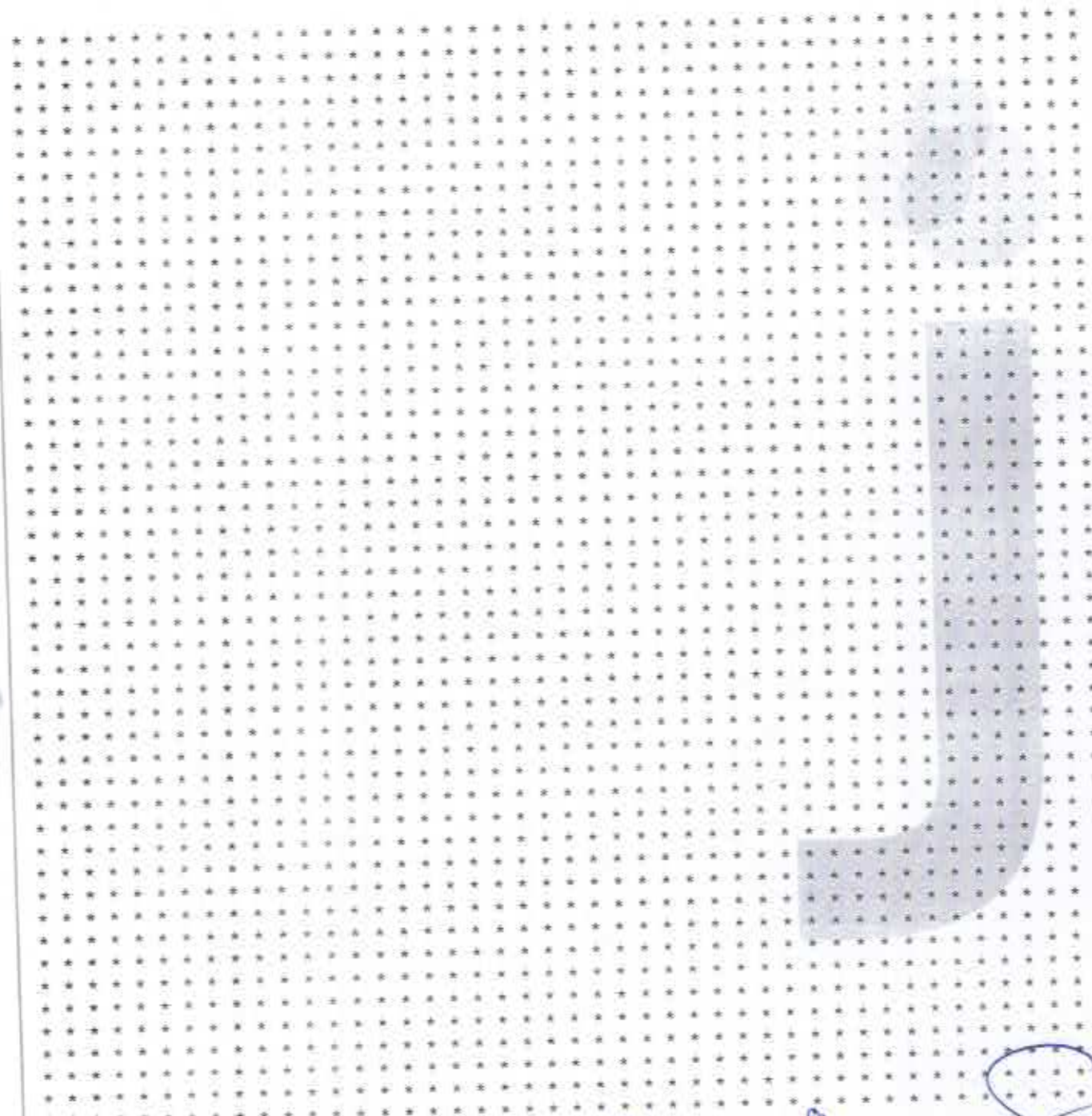


Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323763
Proposta: 2875029
Controle Interno (Código Controle): 592596178
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323763.000000

junto
SEGUROS
CONV. CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.803/0001-58
PAU 17 / 280

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323763
Proposta: 2875029
Controle Interno (Código Controle): 592596178
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323763.000000

junto
SEGUROS

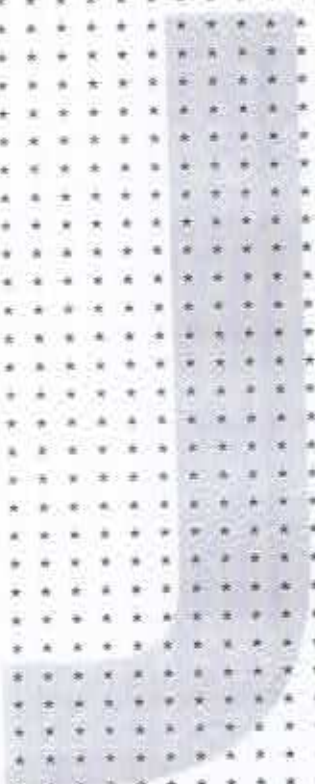
CONSOLE CONSULT E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-68
PAG 18 / 230

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323763
Proposta: 2875029
Controle Interno (Código Controle): 592596178
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323763.000000

junto
SEGUROS

CONV. CONST. E SERVIÇOS CIEFI
CNPJ: 11.170.803/0001-58
PAG 19 / 280

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0323763

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 02/2021

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22, Estreito, na cidade de Sousa - PB, representada pelo sócio Sr Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, doravante denominado licitante, para fins do disposto edital de Tomada de preço nº 002/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro que:

(a) a proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS N° 02/2021 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N° 02/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da TOMADA DE PREÇOS N° 02/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N° 02/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N° 02/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

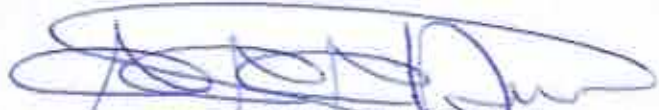
(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS N° 02/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N° 02/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS N° 02/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutida ou recebida de qualquer integrante da - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB antes da abertura das propostas, e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.


André Pereira Dias
Eng° Civil
CREA 161943804-6
COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI

Sousa - PB, 08 de Fevereiro de 2021


COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Sócio administrador

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmiento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA - PB, representada pelo sócio Sr Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, portador da carteira de identidade nº 2.547.232 e do CPF nº 035.508.784-78, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 02/2021** declara, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme Termo de opção do Simples ou Lucro Presumido, registrado ou autenticado na Junta Comercial.

O licitante declara ainda que ter ciência da sua responsabilidade de solicitar desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte caso venha ultrapassar o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos nesta Lei.



Sousa - PB, 08 de Fevereiro de 2021


COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Sócio administrador



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO

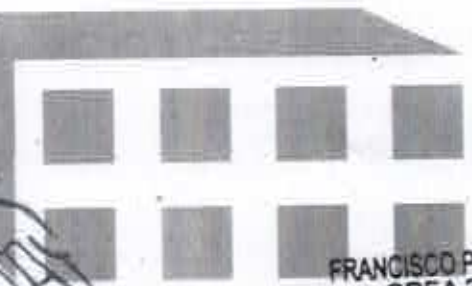
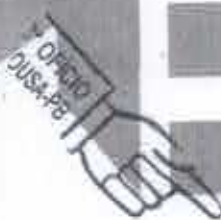
A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA - PB.

Tendo examinado o Edital nº 02/2021, eu FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, CPF: 238.179.254-68, Engenheiro Civil portador da carteira e registro do CREA nº 2104919029, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA - PB, DECLARO sob as penas da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida da Tomada de Preços de nº 00002/2021 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para a obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB.

Sousa - PB, 08 de Fevereiro de 2021



Atividade Firmada Eletronicamente Indisponível
TABELA E OFICINA SUBSTITUTA



FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
CREA 210491902-9
ENGº CIVIL
Resp. Téc. COVALE CONST E SERV EIREL
CNPJ: 11.170.603/0001-58

Francisco Pereira de Sousa
FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
Engenheiro Civil CREA nº 2104919029

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Sócio administrador

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021


**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES RELATIVAS À NATUREZA DA
OBRA OU SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA - PB, DECLARA sob as penas da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 00002/2021, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras com a prefeitura municipal de Princesa Isabel - PB

Sousa - PB, 08 de Fevereiro de 2021

FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
CREA 210491902-9
ENGº CIVIL
Resp. Tec. COVALE CONST E SERV EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58

Francisco Pereira de Sousa
FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
Engenheiro Civil CREA nº 2104919029


COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Sócio-administrador

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA- PB, conforme exigência na lei 8.666/93, art. 32, § 2º, declara, não haver até a presente data existir a superveniência de **Fato Impeditiva** para sua habilitação/participação na presente licitação não se encontrando em concordata ou estado falimentar estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores, ressalta ainda não esta sofrendo penalidade de inidoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual e Municipal, ou no Distrito Federal arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

DECLARAÇÃO DO ART. 7º DA CF


A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA- PB, declara, sob pena de rescisão contratual, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 1º da lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seus quadros de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, em qualquer trabalho, podendo existir menores de 14 anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

DECLARAÇÃO QUE SUBMETE-SE AO EDITAL



A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA- PB declara submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Sousa - PB, 08 de Fevereiro de 2021



COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Sócio administrador



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "COVALE CONSTRUÇÕES LTDA"

COVALE CONST. E SERVIÇOS ENR
 CNPJ: 11.170.603/0001-59
 PAG 25/280

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, natural de Sousa/PB, nascido em 02.09.1982, solteiro, empresário, portador do CPF (MF) sob o n.º 035.508.704-78 e da Cédula de Identidade RG 2.547.232 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto Nº 139, Areia, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP 58.801-450 e **DANILO MARQUES FORNIGA**, brasileiro, natural de Sousa/PB, nascido em 19.05.1980, solteiro, empresário, portador do CPF (MF) sob o n.º 039.002.194-00 e Cédula de Identidade RG 2.247.009 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Sinfônio Nazaré, Nº 115, São José, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP 58.800.590, resolvem Constituir o Contrato de Constituição da Sociedade "COVALE CONSTRUÇÕES LTDA", que será registrada na JUCEP - Junta Comercial do Estado da Paraíba, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade terá sede e domicílio na Rua João Nóbrega Gadelha, Nº. 02, M. L. S. Meira, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP 58.802-730.

CLÁUSULA SEGUNDA: A atividade principal da sociedade será, Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas CNAE 4744-0/04 e as atividades secundárias serão, Construção de Edifícios CNAE 4120-0/00, Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas CNAE 4213-8/00, Construção de Rodovias e Ferrovias CNAE 4211-1/01, Construção de Instalações Esportivas e Recreativas CNAE 4290-5/01, Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Complementares, Exceto Obras de Irrigação CNAE 4222-7/01, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador CNAE 7732-2/01, Locação de Mão-de-obra Temporária CNAE 7820-5/00, Montagem de Estruturas Metálicas CNAE 4202-8/01, Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente CNAE 8129-0/00, Serviços de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras CNAE 4399-1/04.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa contratará um engenheiro devidamente habilitado no CREA para exercer as atividades da empresa.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), dividido em 90.000 (Noventa mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

| SÓCIOS | VALOR R\$ | QUOTAS | % |
|------------------------------------|-----------|--------|---------|
| FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA | 45.000,00 | 45.000 | 50,00% |
| DANILO MARQUES FORNIGA | 45.000,00 | 45.000 | 50,00% |
| TOTAL : | 90.000,00 | 90.000 | 100,00% |






ANTICIPAÇÃO DIGITAL

Cód. Autenticação: 03952206171209100090-1; Data: 22/06/2017 17

Valor Total do Atos: R\$ 4,18

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "COVALE CONSTRUÇÕES LTDA"

COVALE CONST. E SERVIÇOS ENRUELI
CNPJ: 11.170.803/0001-58
PAG 261

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades a partir da aprovação do presente instrumento pela JUCEP/PB e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade cabe a FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA e a DANILLO MARQUES FORMIGA, com os poderes e atribuições de administrar e operar movimentação econômica, financeira e fiscal, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio administrador pode, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "COVALE CONSTRUÇÕES LTDA"

COVALE CONST. E SERVIÇOS ENRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Sousa/PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente em 03 (Três) vias.

Sousa(PB), 16 de Setembro de 2009

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Daniilo Marques Formiga
DANILO MARQUES FORMIGA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/09/2009 SOB Nº 262000000327
Protocolo: 09/031358-2 DE 21/09/2009

Marcelo

MARCELO FERREIRAS ROLIM
SECRETÁRIO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE EMPRESAS, DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS E DE INTERVENÇÃO DE BENS - COMARCA DE SOUSA - PB

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 30992208171256100096-3; Data: 22/08/2017 13:00

Assinatura Digital de Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e Danilo Marques Formiga

Verificar a validade da Assinatura Digital em: <http://www.azvedobastos.com.br>

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 28 / 1

Os abaixo assinados,

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmento, 22, A, Bairro Estreito, CEP: 58.802-720;

DANILO MARQUES FORMIGA, brasileiro, natural de Sousa - PB, Solteiro, nascido em 19/05/1980, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.247.889, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 039.002.194-60, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Sifronio Nazaré, 115, Bairro São Jose, CEP: 58.800-240, únicos sócios da empresa **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME** registrada na JUCEP sob o NIRE 25 2 0050832-7, em 21/09/2009, e CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com sede na Rua João Nóbrega Gadelhá, nº 02, Bairro M.L.S. Meira, Sousa/PB resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

CLÁUSULA 1ª

O sócio **DANILO MARQUES FORMIGA**, RETIRA-SE da sociedade, cedendo e transferindo 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) quotas de capital social da sociedade no valor nominal de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) da seguinte maneira: 7.500 (Sete Mil e Quinhentas) quotas de capital social da sociedade no valor nominal de R\$ 7.500,00 (Sete e Quinhentos Reais) para o novo sócio, agora **ADMITIDO** na sociedade, o senhor **KLEBER CALADO BESERRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.618.047 expedida pela SSP-PB e CPF. nº 048.161.694-23, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Estevam Marinho, SN, bairro São Gonçalo, CEP: 58.814-000, e 37.500 (Trinta e Sete Mil e Quinhentas) quotas de capital social da sociedade no valor nominal de R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete e Quinhentos Reais) para o sócio **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**.

CLÁUSULA 2ª

O SÓCIO **DANILO MARQUES FORMIGA**, que se retira da sociedade, declara haver recebido dos senhores **KLEBER CALADO BESERRA** e **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, neste ato e em moeda corrente, a quantia de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), e declara, igualmente, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 14.170.603/0001-58
PAG 2/1

CLÁUSULA 3ª

O SÓCIO **DANILO MARQUES FORMIGA**, que se retira da sociedade, fica eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA** durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

CLÁUSULA 4ª

O sócio **KLEBER CALADO BESERRA**, aqui admitido, na condição de cessionário da parte cedente, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos demais sócios, conforme disposto no contrato constitutivo da sociedade.

CLÁUSULA 5ª

O capital social, que é de R\$ R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) totalmente integralizado e dividido em 90.000 (Noventa Mil) quotas, cada uma valendo R\$1,00 (Um Real) passa a ser de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta MIL Reais) divididos em 250.000 (Duzentos e Cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do país, por ambos os sócios e assim distribuídas:

| NOME DO SÓCIO | NUMERO QUOTAS | VALOR (R\$) |
|------------------------------------|---------------|-------------|
| FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA | 242.500 | 242.500,00 |
| KLEBER CALADO BESERRA | 7.500 | 7.500,00 |
| Total Geral | 250.000 | 250.000,00 |

CLÁUSULA 6ª

A sociedade que vinha exercendo seus negócios na Rua João Nóbrega Gadelha, nº 02, Bairro M.L.S. Meira, Sousa/PB passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Sargento Sarmiento, 22 - A, Bairro - Estreito, CEP: 58.802-720, Sousa/PB.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 30 /

CLÁUSULA 7ª

A administração caberá exclusivamente ao sócio FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, cabendo-lhe a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

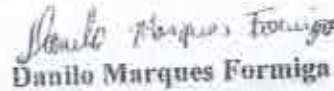
CLÁUSULA 8ª

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, não modificadas neste instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (Três) vias de igual forma e teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.


Sousa - PB, 07 de Maio 2012.

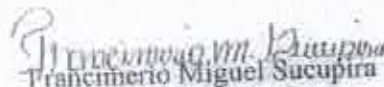

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa


Danilo Marques Formiga


Kleber Calado Beserra

Testemunhas:


José Sucupira Neto
CPF: 039.129.984-00


Francisco Miguel Sucupira
CPF: 056.858.414-77

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CENTRO DE REGISTRO EM: 29/05/2012 SOB Nº: 30120100131
Protocolo: 12019813-1, DE 09/06/2012
EMPRESA: 28 0050032 7
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA ME


MARIA DE FÁTIMA V. VERAS
SECRETARIA GERAL


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE ATOS E PESSOAS JURÍDICAS
E TÍTULOS COMERCIAIS - COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - COVALE CONSTRUÇÕES LTDA
Autenticação Digital
No ato com as assinaturas de Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e Danilo Marques Formiga e José Sucupira Neto
de Documento eletrônico e confido para ser o mesmo e válido. São Paulo
Cód. Autenticação: 30992208171258100096-6; Data: 22/09/2017 13:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal 01:42789004-4278
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Código de Acesso do ato em: http://portal.digital.com.br/jucjpa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 31



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 08:56:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30992208171250100096-1 30992208171250100096-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9860cb472713caa8f09c711d5bec90ab1fbc97f92693101fc87ed2e746d8dd41d5a2dcba87fa5e6ba7e801bc313d388b23f52202479e957b9bada847c1175d7



[Handwritten signature]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES
LTDA - ME**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 32 / 1

Os abaixo assinados,

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmento, 22, A, Bairro Estreito, CEP: 58.802-720;

KLEBER CALADO BESERRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.618.047 expedida pela SSP-PB e CPF. nº 048.161.694-23, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Estevam Marinho, SN, bairro São Gonçalo, CEP: 58.814-000, únicos sócios da empresa **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME** registrada na JUCEP sob o NIRE 25 2 0050832-7, em 21/09/2009, e CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com sede na Rua João Nóbrega Gadelha, nº 02, Bairro M.L.S. Meira, Sousa/PB resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade passará a ser o seguinte:

| | |
|--|-------------------|
| Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas | (Cnae 47.84-0-04) |
| Construção de edifícios | (Cnae 41.20-4-00) |
| Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas | (Cnae 42.12-8-00) |
| Construção de rodovias e ferrovias | (Cnae 42.11-1-01) |
| Construção de instalações esportivas e recreativas | (Cnae 42.99-5-01) |
| Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação | (Cnae 42.22-7-01) |
| Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes | (Cnae 77.22-7-01) |
| Locação de mão-de-obra temporária | (Cnae 78.20-5-00) |
| Montagem de estruturas metálicas | (Cnae 42.52-8-01) |
| Atividades de limpeza não especificadas anteriormente | (Cnae 81.29-0-00) |
| Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras | (Cnae 43.99-1-94) |
| Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes | (Cnae 77.29-0-03) |



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - EXUÉ

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/10/2015 16:10 HORAS Nº
20150425562
PROTOCOLO 150425562 DE 01/10/2015. NIRE: 242500627
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria da Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PEDROA, 03/10/2015

CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

| | |
|--|--------------------|
| Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador | (Cnae 77.39-0-99) |
| Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal | (Cnae 49.29-9-011) |
| Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista | (Cnae 49.23-0-02) |
| Perfuração e construção de poços de água | (Cnae 43.99-1-05) |
| Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente | (Cnae 01.61-0-99) |
| Obras de terraplanagem | (Cnae 43.13-4-00) |
| Obras de fundações | (Cnae 43.91-6-00) |

CLÁUSULA 2ª

Fica consolidado neste instrumento de Alteração Contratual e Consolidação às, cláusulas que passarão a reger a presente sociedade.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, não modificadas neste instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por assim terem convenicionado, assinam o presente contrato em 01 (Uma) via de igual forma e teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Sousa - PB, 19 de Setembro de 2015.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 531

3º OFÍCIO
SOUSA-PB



Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa

3º OFÍCIO
SOUSA-PB



Kleber Calado Beserra
Kleber Calado Beserra



JOSÉ NEVES MOREIRA
Título: Adv. Plânio Henrique Rodrigues Neves
Rua Serrador, 200 - Centro - Sousa/PB
57.200-000 - Fone: 3333-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Em test. da verdade, Sousa-PB, 29/09/2015, 09:57:39
Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino - Escrivã
(2015-012340) ESCRIV. 04 47,75 FASEN/14 0,23 ISS:04 0,23
SELO DIGITAL: ACE24990-0952
Confira a autenticidade em <https://selodigital.jucep.pb.gov.br>

Mário João Lyra Pedreira Lealino
Escrivão - Autenticado
3º Ofício - Sousa-PB

JOSÉ NEVES MOREIRA Título: Adv. Plânio Henrique Rodrigues Neves
Rua Serrador, 200 - Centro - Sousa/PB
57.200-000 - Fone: 3333-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: KLEBER CALADO BESEIRA

Em test. da verdade, Sousa-PB, 29/09/2015, 09:58:09
Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino - Escrivã
(2015-012340) ESCRIV. 04 47,75 FASEN/14 0,23 ISS:04 0,23
SELO DIGITAL: ACE24990-0952
Confira a autenticidade em <https://selodigital.jucep.pb.gov.br>

Mário João Lyra Pedreira Lealino
Escrivão - Autenticado
3º Ofício - Sousa-PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/10/2015 16:10 SOB N° 20150425562
PROTOCOLO: 150425562 DE 01/10/2015. NERE: 252004508127
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME



Maria de Fátima Ventura Verâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 02/10/2015

INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular de Retificação e Ratificação, os sócios abaixo assinados os abaixo assinados,

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 035.500.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmento, 22, Bairro Estreito, CEP: 58.802-720;

KLEBER CALADO BESERRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.618.047 expedida pela SSP-PB e CPF nº 048.161.694-23, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Estevam Marinho, SN, Bairro São Gonçalo, CEP: 58.814-000, únicos sócios da empresa **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME** registrada na JUCEP sob o NIRE 25 2 0050832-7, em 21/09/2009, e CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com sede na Rua Sargento Sarmento, nº 22-A, Bairro Estreito, Sousa/PB resolvem rerratificar a sua 2ª Alteração Contratual, mediante as seg. cláusulas:

CLÁUSULA 1ª

A sociedade rerratifica neste ato, o preâmbulo de sua 2ª Alteração Contratual arquivada nesta Junta Comercial em 02/10/2015 sob chancela 20150425562, na qual constou o em seu título "TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL" quando trata-se da "SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL" e endereço empresarial na Rua João Nóbrega Gadelha, nº 02, Bairro M.L.S. MEIRA, Sousa/PB, quando o endereço correto é Rua Sargento Sarmento, nº 22-A, Bairro Estreito, Sousa/PB.

CLÁUSULA 2ª

As demais cláusulas e condições da 2ª Alteração Contratual não rerratificadas por este instrumento, continuam em pleno vigor.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 39/280

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 26/10/2015 11:11 HORAS Nº 20150436940.
PROTOCOLO: 150436840 DE 05/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB190436840. NIRE: 25200508137.
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 26/10/2015

**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES
LTDA - ME**

E, por estarem assim, justo e acordados, assinam o presente instrumento de rerratificação destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba e demais órgãos.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 351

Sousa - PB, 05 de Outubro de 2015.

1º OFÍCIO
SOUSA-PB

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa

1º OFÍCIO
SOUSA-PB

Kleber Calado Beserra
Kleber Calado Beserra

OFÍCIO DE NOTAS
SOUSA - PB
3521-2070

JOSÉ NEVES MOREIRA Estado do Rio Grande do Norte
Diretor Geral de Registro de Imóveis
Rua José Augusto de Lencastre, 64 - Caixa Postal 15041-900 - Natal - RN
Tel: (55) 3521-2070 Fax: (55) 3521-2070

Protocolo: 2154-11441517-001
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
KLEBER CALADO BESEIRA
Em test. da verdade. Sousa - PB, 05/10/2015 09:25:56
Plênio Henrique Rodrigues Neves - Tabelião
(2015-011301) RENAL: 15-30 FRENTE: 0,86 FRENTE: 0,46 IDSE: 0,44
DELO DIGITAL: A2570098-1505-ACD0092-0004
Confir. Autenticidade em: <https://siloj.ditala.pb.gov.br>

Walter Firmino Cesarino Rodrigues Neto
Tabelião e Oficial Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2015 11:11 SOB Nº 20150416840.
PROTOCOLO: 150415840 DE 05/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB150416840. NIREN: 25208508777
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Incluindo seus respectivos códigos de verificação

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 36 / 1

Os abaixo assinados,

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de n°. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de n°. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmento, 22 -A, Bairro Estreito, CEP: 58.800-785;

KLEBER CALADO BESERRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade n° 2.618.047 expedida pela SSP-PB e CPF. n° 048.161.694-23, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Estevam Marinho, SN, bairro São Gonçalo, CEP: 58.814-000, únicos sócios da empresa **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME** registrada na JUCEP sob o NIRE 25 2 0050832-7, em 21/09/2009, e CNPJ n° 11.170.603/0001-58, com sede na Rua Sargento Sarmento, 22-CASA, Bairro Estreito, CEP: 58.800-785, Sousa/PB resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

CLÁUSULA 1ª - DA RETIRADA DO SÓCIO

Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade o sócio **KLEBER CALADO BESERRA**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possuía na sociedade, ou seja, 7.500 (Sete mil setecentos e Quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que perfazem o valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e Quinhentos reais) para o sócio **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, o qual efetua o pagamento das quotas adquiridas neste ato, em moeda corrente do país, dando e recebendo assim a sócia retirante, plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e obrigações que possuía na sociedade.

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 250.000 (Duzentos e Cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, e apesar da cessão e transferência de quotas permanece inalterado e distribuído da seguinte forma:

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/06/2017 13:59 SPS N° 20170219470
PROTOCOLO: 170219470 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702207150. NIRE: 25200500327.
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/06/2017
www.todasim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES
LTDA - ME**

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR-R\$ |
|------------------------------------|---------|---------------|
| FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA | 250.000 | R\$250.000,00 |
| TOTAL | 250.000 | R\$250.000,00 |

Parágrafo único- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 3ª - DO PRAZO PARA ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO

Nos termos do artigo 1.033, inciso IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá com um sócio no período legal de 180 dias, comprometendo-se o sócio remanescente, até o final do mesmo, a regularizar o quadro societário, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA 4ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DO USO

A administração caberá exclusivamente ao sócio FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, cabendo-lhe a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA 5ª

DÉCIMA SEXTA - "O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade".

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, não modificadas neste instrumento, permanecem em pleno vigor.

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2017 13:59 SOB Nº 20170219470.
PROTOCOLO: 170219470 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702207150. NIRE: 25200508327.
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/06/2017
www.redesim.pb.gov.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1

**CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES
LTDA - ME**

E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 01 (Uma) via, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 381

Sousa - PB, 31 de Maio de 2017.

3º OFÍCIO
SOUSA-PB

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa

3º OFÍCIO
SOUSA-PB

Kleber Calado Beserra

Kleber Calado Beserra



JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Ed. Pádua Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edson de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
55200-329 - Fone: (35) 3621-2070
Reconheço, por assinatura, a(s) firma(s) de:
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
Em test. da verdade, Sousa-PB 09/06/2017 10:14:23
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
CP2017-0062541EML:RN 19 23 FAPEN:RN 0 23 FAPEN:RN 0 23 FAPEN:RN 0 23
SELO DIGITAL: AF087310-71H1
Confira a autenticidade em <https://sistema.digital.tpb.jus.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB.

JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Ed. Pádua Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edson de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
55200-329 - Fone: (35) 3621-2070
Reconheço, por assinatura, a(s) firma(s) de:
KLEBER CALADO BESERRA
Em test. da verdade, Sousa-PB 09/06/2017 10:15:04
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
CP2017-0062541EML:RN 19 23 FAPEN:RN 0 23 FAPEN:RN 0 23 FAPEN:RN 0 23
SELO DIGITAL: AF087310-71H1
Confira a autenticidade em <https://sistema.digital.tpb.jus.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2017 13:59 SGB N° 20170219470.
PROTOCOLO: 170219470 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702207150. NIRE: 25200508327.
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/06/2017
www.recdosim.pb.gov.br

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmento, 22-A, Bairro Estreito, CEP: 58.800-785, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - Lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

A empresa girará sob o nome empresarial **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

Cláusula Segunda - A empresa tem sede na Rua Sargento Sarmento, 22-CASA, Bairro Estreito, CEP: 58.800-785, Sousa/PB, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Terceira

O objeto da empresa é:

| ATIVIDADE ECONÔMICA | CNAE |
|--|------------|
| Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas | 47.44-0-04 |
| Construção de edifícios | 41.20-4-00 |
| Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas | 42.13-8-00 |
| Construção de rodovias e ferrovias | 42.11-1-01 |
| Construção de instalações esportivas e recreativas | 42.99-5-01 |
| Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação | 42.22-7-01 |
| Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes | 77.32-2-01 |
| Locação de mão-de-obra temporária | 78.20-5-00 |



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 18:07 SOB Nº 30170234434.
PROTOCOLO: 170245454 DE 04/07/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11702847353. NIRE: 25600097284.
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/07/2017
www.redeja.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO
DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

| | |
|--|------------|
| Montagem de estruturas metálicas | 42.92-8-01 |
| Atividades de limpeza não especificadas anteriormente | 81.29-0-00 |
| Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras | 43.99-1-04 |
| Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes | 77.39-0-03 |
| Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador | 77.39-0-99 |
| Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal | 49.29-9-01 |
| Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista | 49.23-0-02 |
| Perfuração e construção de poços de água | 43.99-1-05 |
| Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente | 01.61-0-99 |
| Obras de terraplenagem | 43.13-4-00 |
| Obras de fundações | 43.91-6-00 |

Cláusula Quarta

O prazo de duração da empresa é indeterminado tendo sido iniciado em 21/09/2009.

Cláusula Quinta

O capital é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima - Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 14:07 SOB Nº 30170245454
 PROTOCOLO: 170245454 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702847393. NIRE: 25800097284.
 COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 25/07/2017
 www.redmam.pb.gov.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 40 / 1

CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Cláusula Oitava - A empresa será administrada pelo seu titular quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Nona - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 911

Sousa - PB, 27 de Junho de 2017.

3º OFÍCIO
SOUSA-PB



Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Empresário



JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Del. Flávia Hyattique Rodrigues Naves
Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Edson de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
057-20930-330 - Fone: (51) 2021-0300

Reconheço, por semelhança, a(s) Fôrma(s) de: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Em test. da verdade. Sousa-PB, 19/07/2017, 10:12:29
JOSE WALTER DA SILVA CESARINI JUNIOR - ESCRIVENTE
[2017-000055]ENDL:R4 89523 PAFPEJ:R4 0,27/FEPT:R4 1,85 ISS:R4 0,28
SELO DIGITAL: AFL20108-YHWP
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Jose Walter da Silva Cesarini Junior
Escrivente Autorizado
3º Ofício - Sousa-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2017 16:07 SOB Nº 20170245454.
PROTOCOLO: 170245454 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702847353. NIRE: 29600057284.
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/07/2017
www.redesim.pb.gov.br

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, brasileiro, divorciado, filho de Francisco Assis de Figueiredo e Maria do Socorro do Socorro Barbosa de Figueiredo, natural de Sousa - PB, nascido em 02.09.1982, empresário, residente e domiciliado a Rua Sargentos Sarmento, 22-A - Estreito, Sousa - Paraíba, CEP. 58800-785, portador da cédula de identidade nº 2.547.232 - SSP/PB e CPF nº 035.508.784 - 78. Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede a Rua Sargentos Sarmento, 22-A - Estreito, Sousa - Paraíba, CEP. 58800-785, registrada sob o NIRE 25600057284 por despacho de 21.09.2009, 11.170.603/0001 - 58, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital social é elevado de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) para R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS), aumento este subscrito e integralizado pelo sócio, neste ato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em razão desse aumento de capital, a cláusula do contrato social passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS), dividido em 490.000 quotas de R\$ 1,00 (UM REAL), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

| | | | | |
|------------------------------------|---------|-------|-----|------------|
| FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA | 490.000 | COTAS | R\$ | 490.000,00 |
| TOTAL | 490.000 | COTAS | R\$ | 490.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA - O objetivo social da Sociedade passa a ser:

- 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS;
- 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AEREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES);
- 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
- 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS;
- 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS;
- 42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS;
- 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICILIO;
- 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
- 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;
- 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES;
- 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS;

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 421

CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;
- 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
- 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
- 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
- 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
- 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;
- 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
- 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
- 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

CLÁUSULA QUINTA – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangido pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Cláusula primeira. A empresa Individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação de **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

Cláusula segunda. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula terceira. A empresa terá por sede a na **Rua Sargentos Sarmento, 22-A - Estreito, Sousa – Paraíba, CEP. 58800-785**, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

Cláusula quarta. O objeto da empresa será a exploração do ramo de:

- 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTÔMOVEIS;
- 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AEREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES);
- 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 95 / 1

CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

- 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS;
- 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS;
- 42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS;
- 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICILIO;
- 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
- 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;
- 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES;
- 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS;
- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;
- 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
- 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
- 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
- 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
- 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;
- 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
- 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

Cláusula quinta. O capital da empresa é de R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTAS MIL REAIS), em moeda corrente nacional

Parágrafo único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula sexta. A empresa iniciou suas atividades em 21.09.2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 441280

CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Cláusula sétima. Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula oitava. A administração da empresa será exercida pelo titular, já qualificado.

Parágrafo único. Fica facultado ao titular administrador, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula nona. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em 01 (uma) via.

SOUZA – PB, 14 DE MAIO DE 2020

3º OFÍCIO
SOUZA-PB



Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Est. Fátima Ventura Venâncio Moraes
Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Estácio de Sá, 104 - Centro - Sousa/PB
CEP: 56600-000 - Fone: (51) 3511-2578

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firmado(s) dei.....
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA.....
.....
.....
Em 14/05/2020, Verdade. Souza-PB, 20/05/2020 11:36:01
JOSE WALTER DA SILVA CESARDO JUNIOR - ESCRIVENTE
CPRO: 0055687ENR1:08 10,22 FRAPEN:03 0,00 FEPJ:03 2,04 ISS:04 0,31
SELO DIGITAL: AN202319-0007

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.ms.br>



[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2020 14:55 SOB Nº 26204014220.
PROTOCOLO: 204014220 DE 16/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
120020406446. NIRE: 25600057284.
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 21/05/2020
www.cedesta.pb.gov.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 151

REPÚBLICA DE GUAYANA FRANCESA

FRANCISCO ELIAS FIGUEIREDO BARBOSA

1404059562

1404059562

FRANCISCO ELIAS FIGUEIREDO BARBOSA

CPF: 008.184-78

DATA DE NASCIMENTO: 02/02/1963

SEXO: M

ESTADO CIVIL: CASADO

DATA DE EMISSÃO: 19/10/2021

VALIDADEZ: 02/01/2022

FRANCISCO ELIAS FIGUEIREDO BARBOSA

CPF: 008.184-78

DATA DE NASCIMENTO: 02/02/1963

SEXO: M

ESTADO CIVIL: CASADO

DATA DE EMISSÃO: 19/10/2021

VALIDADEZ: 02/01/2022

FRANCISCO ELIAS FIGUEIREDO BARBOSA

CPF: 008.184-78

DATA DE NASCIMENTO: 02/02/1963

SEXO: M

ESTADO CIVIL: CASADO

DATA DE EMISSÃO: 19/10/2021

VALIDADEZ: 02/01/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi in... do pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de no... a registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 08:57:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://api.autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 30991008171111330708-1
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

30991008171111330708-1
3f52202479e957b9bada847c1175d7



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 47/1

[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
 SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

6831362072970167064J

Concedido a:
 COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
 CNPJ/CPF:
 11170603001158
 NOME FANTASIA:
 COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE
 Para estabelecer-se na:
 R SARGENTO SARMENTO, 22, CASA ESTREITO, SOUSA/PB - 58807220
 Com Atividade Principal de:
 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 Enquanto não estiver sob as exigências vigentes da Lei complementar N.023 de 16/12/2003

| | | |
|--|---|---|
| INSCRIÇÃO 10511 | VALIDADE | SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO SIM |
| COD. AT. DATA 0002 02 | PROCESSO 1702853700 | RECOLHIMENTO DO IMPOSTO ANUAL |
| EMISSÃO 22/05/2020 11:48:39 <i>Adriana A. F. Fernandes</i> Matrícula: 115184 Fiscal de Tributos Faculdade de Tributos | CONTINUIDADE Submetimento de Arrecadação | |

De acordo com o art. 170, inciso III, da Lei Complementar N. 023 de 16/12/2003, o TAXA DE INSCRIÇÃO DE FUNCIONAMENTO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 48



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 30992205203500523960-1
 Data: 22/05/2020 14:18:35
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 São Digital Tipo Normal O: AKB54001-4.XTE:



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro dos Ervados, João Pessoa - PB
 CEP: 53044-5204 - cartorio@azevedobastos.com.br
 http://azevedobastos.com.br

[Handwritten signature]
 Dr. Cartório Azevêdo Bastos
 TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com o artigo 1º, 2º e 7º da Lei Federal nº 9.096/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual nº 7.120/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste site.
 O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 10:05:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site

¹Código de Autenticação Digital: 30992205203900523960-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d89fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b6815f09de8313c07b1019985cad9bf391a5fe0c1191cf853aa1916d7835417bf23f52202479e957b9bada847c1175d7



(Assinatura manuscrita)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinatura manuscrita)

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 491

(Assinatura manuscrita)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

Concedido a: 4774825568737327507W
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 11170603000158
NOME FANTASIA: COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE
Para estabelecer-se na: R SARGENTO SARMENTO, 22, CASA ESTREITO SOUSA/PB - 5807721
Com Atividade Principal de: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Empenho satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.923 de 16/12/2002

| | | |
|--|------------------------|--|
| INSCRIÇÃO 10001 | VALIDADE 30/06/2021 | EXATIDÃO RAPORTE SOBRE SERVIÇO CIS RECOLHIMENTO DO TRIBUTO SUSCITAÇÃO |
| COATIVIDADE 0902302 | PROCESSO 1702163700 | |
| EMISSÃO 16/01/2021 12:17:38 <i>Adriana A. Feresco Pereira</i> Matricula: 115100 Fiscal de Tributos | | CONFÉRIO |

Folha de Tributos

Superintendência de Arrecadação

Esta TAXA DE FISCALIZAÇÃO terá validade concomitante de ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 57



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/01/2021 14:00:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

‘Código de Autenticação Digital: 30991601213404014889-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0b5e2422d8d89be209e9bbf62f781d1308a7b6172d23c0396c3a9096849f66ea6b721ba56bf791b4b0996f66070d9e40b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



(Handwritten signatures and marks)



AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO

Validade: 14 de janeiro de 2022

Processo: 00574/2021

ATESTO que, através de termo de declaração, firmado pela pessoa física/jurídica abaixo especificada, foram atendidos os parâmetros estabelecidos pela Norma Técnica nº 007/2019-CBMPB, conforme prevê a Lei Estadual nº 9.625, de 27 de novembro de 2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico), a fim de que seu procedimento de regularização possa ser classificado como **PROCESSO TÉCNICO SIMPLIFICADO**, sendo a partir disso, dispensado de vistoria prévia.

| | |
|---------------------------------|--|
| Razão Social: | COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI |
| Nome Fantasia: | COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE |
| CNPJ/CPF: | 11170603000158 |
| Área (m ²): | 9 (nove metros) |
| Nº de Pavimentos da Edificação: | 1 |
| Altura da Edificação (m): | 0,00 |
| Natureza da Ocupação: | C - Comercial |
| Endereço: | Rua Sargento Sarmento, 27 ESTREITO SOUSA |
| Nome do Proprietário: | FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO |
| CPF: | 11170603000158 |
| Telefone de Contato: | (83) 99912-7980 |
| E-mail: | covale-construcao@hotmail.com |
| Local e Data: | Sousa, quinta, 14 de janeiro de 2021 |
| Registro do Documento Nº: | 0000100539 do processo 00574/2021 |

Autenticação Eletrônica: 1c7362f601aced21b94ac64bb1966ccb



- Se houver ampliação da edificação, que ultrapasse os pré-requisitos estabelecidos para Processo Técnico Simplificado, constante na NT nº 007/2019 - CBMPB, procurar o Corpo de Bombeiros Militar, a fim de regularizar a edificação.
- Manter este documento em local visível.
- O não cumprimento das exigências estabelecidas pela NT nº 007/2019 - CBMPB implicará em responsabilização de natureza administrativa, civil e/ou criminal.
- Solicitar renovação do presente documento 30 (trinta) dias antes do vencimento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://www.bombeiros.pb.gov.br
- Impressão emitida gratuitamente conforme BOLBM nº 0080/2017, de 10/05/2017.
- Qualquer rasura ou emenda inviabilizará este documento.
- As edificações prescritas no item 8.1 são dispensadas da vistoria prévia para a fim da obtenção do AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO (NT 007/2019, Anexo A), documento específico para esses casos, adotado pelo CBMPB.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAR 53.280

ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Altiplano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060
Tel.: (83) 3252-1700 - E-mail: corregedoria@tjpb.jus.br

CERTIDÃO ON-LINE

(Para fins de participação em licitação pública)

Nº 4252

Atendendo a requerimento formulado pela pessoa jurídica **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.170.603/0001-58**, localizada na **Rua Sargento Sarmento**, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de **Sousa** - existe:

A) no âmbito **extrajudicial**, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- 2º Tabelionato de Notas, 1º de Protesto de Títulos e 2º de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Sousa (CNS 07.048-2), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a) **Gilberto Nabor Vieira**;
- Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Uiraúna (Comarca de Sousa) (CNS 07.305-6), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a) **João Nonato Fernandes Neto**;
- 3º Tabelionato de Notas, 2º de Protesto de Títulos e 3º de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Sousa (CNS 07.333-8), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a) **Plínio Henrique Rodrigues Neves**.

B) no âmbito **judicial**, o setor do Telejudiciário na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se refiram à falência e recuperação judicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao>, através do seguinte código: **n1PYSWtD**

Emitida às 15:56:35 do dia 23/11/2020.

Válida até 22/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.170.603/0001-58 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 21/09/2009 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

| | |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COVALE CONSTRUCOES DO VALE | PORTE ME |
|---|--------------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

| | | |
|--|---------------------|----------------------------|
| LOGRADOURO R SARGENTO SARMENTO | NÚMERO 22 | COMPLEMENTO CASA |
|--|---------------------|----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|------------------------------------|---------------------------|-----------------|
| CEP 58.802-720 | BAIRRO/DISTRITO ESTREITO | MUNICÍPIO SOUSA | UF PB |
|--------------------------|------------------------------------|---------------------------|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO jeneto2@hotmail.com | TELEFONE (83) 8704-7356 |
|---|-----------------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2009 |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/09/2020 às 10:02:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 54



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.170.603/0001-58 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 21/09/2009 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

| | | |
|-----------------------------------|--------------|---------------------|
| LOGRADOURO R SARGENTO SARMENTO | NÚMERO 22 | COMPLEMENTO CASA |
|-----------------------------------|--------------|---------------------|

| | | | |
|-------------------|-----------------------------|--------------------|----------|
| CEP 58.802-720 | BAIRRO/DISTRITO ESTREITO | MUNICÍPIO SOUSA | UF PB |
|-------------------|-----------------------------|--------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO jeneto2@hotmail.com | TELEFONE (83) 8704-7356 |
|--|----------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2009 |
|-----------------------------|--|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/09/2020 às 10:02:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 551



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 56/280

CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Razão Social: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: COVALE CONSTRUCOES DO VALE

Certidão emitida às 16:52 de 05/02/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: EWlw.dlvs. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 57

CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Razão Social: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: COVALE CONSTRUCOES DO VALE

Certidão emitida às 16:52 de 05/02/2021.

Validade 30 dias

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: GK00.HThW. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 58

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.170.603/0001-58
Certidão n°: 31051486/2020
Expedição: 23/11/2020, às 14:48:00
Validade: 21/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.170.603/0001-58, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
CPF: 035.508.784-78
Certidão nº: 31050470/2020
Expedição: 23/11/2020, às 14:41:22
Validade: 21/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 035.508.784-78, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

| | | | |
|---|----------------------------|--|---|
| Nome Empresarial: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI | | Protocolo: PBC2000831890 | |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | |
| NIRE (Sede) 25600057284 | CNPJ 11.170.603/0001-58 | Arquivamento do Ato Constitutivo 21/09/2009 | Início de Atividade 21/09/2009 |
| Endereço Completo Rua SARG. SARMENTO, Nº 22-A, ESTREITO - Sousa/PB - CEP 58802-720 | | | |
| Objeto 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS 41.20-0/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CÉSTO AEREO, ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS 42.21-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICÍLIO 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PARASISTÊNCIAS 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4929-8/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES | | | |
| Capital R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) Capital Integralizado R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) | Porte ME (Microempresa) | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Nome FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA | CPF 035.508.784-75 | Administrador S | Início do Mandato 16/09/2009 |
| Nome FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA | CPF 035.508.784-75 | Início do Mandato 16/09/2009 | Término do Mandato |
| Último Arquivamento Data 28/05/2020 | Número 20294027950 | Ato/eventos 221 / 223 - BALANÇO | Situação ATIVA Status SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/05/2020, às 15:36:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código NF1FAHUZ.



PBC2000831890

Marta de Fátima Ventura Viçentino
Secretária Geral

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 101



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CONHE CONSTE E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 61/280

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **11.170.603/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:54:26 do dia 23/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/09/2020.

Código de controle da certidão: **4DD2.34E1.093C.7E77**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 621

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 11.170.603/0001-58 - COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Período: 01/01/2020 a 01/10/2020

| Código de controle | Tipo | Data-Hora emissão | Data de validade | Situação | Segunda via |
|---------------------|----------------------------------|---------------------|------------------|----------------------------------|---|
| DDEA.C9EC.41B6.7DEF | Positiva com efeitos de negativa | 27/03/2020 08:03:57 | 23/09/2020 | Válida Prorrogada até 23/10/2020 | /Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaVia |
| 4DD2-34E1.093C.7E77 | Positiva com efeitos de negativa | 23/03/2020 07:54:26 | 19/09/2020 | Válida Prorrogada até 17/01/2021 | /Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaVia |
| C0CD.3D97.0486.EF48 | Positiva com efeitos de negativa | 19/03/2020 16:36:49 | 15/09/2020 | Válida Prorrogada até 13/01/2021 | /Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaVia |
| 77A6.3974.0B66.2B8E | Positiva com efeitos de negativa | 18/03/2020 11:38:21 | 14/09/2020 | Válida Prorrogada até 12/01/2021 | /Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaVia |
| AE0B.907E.EEC6.A725 | Positiva com efeitos de negativa | 16/03/2020 14:30:30 | 12/09/2020 | Válida Prorrogada até 10/01/2021 | /Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaVia |

« 4 1 2 3 4 5 »

Esquema: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecerão válidos.
Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/01/2020) ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 631

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

| | | | |
|---|--|--|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.163.511-3 | | SITUAÇÃO ATIVO | |
| FIRMA OU RAZÃO SOCIAL COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI | | | |
| NOME FANTASIA COVALE CONSTRUÇÕES | | | |
| CNPJ/CPF 11.170.603/0001-58 | | INSC. JURÍDICA COMERCIAL 2560005728-4 | |
| LOGRADOURO SARGENTO SARMENTO | | NÚMERO 22 | |
| COMPLEMENTO | | BARRIO ESTREITO | |
| CASSA | | CEP 58802-720 | |
| MUNICÍPIO SOUSA | | | |

ATIVIDADE ECONÔMICA

| ICMS | DESCRIÇÃO |
|---|--|
| 3600-8/01 | CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA |
| 4120-4/00 | CONSTRUCAO DE EDIFICIOS |
| 0161-0/99 | ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 4213-8/00 | OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALÇADAS |
| 4211-1/01 | CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS |
| 4222-7/01 | CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES |
| 4292-8/01 | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS |
| 4299-6/01 | CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS |
| 4313-4/00 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM |
| 4391-8/00 | OBRAS DE FUNDACOES |
| 4399-1/04 | SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE |
| 4399-1/05 | PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA |
| 4823-0/02 | SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA |
| 4929-9/01 | TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL |
| 7732-2/01 | ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES |
| 7739-0/03 | ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES |
| 7739-0/99 | ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS |
| 8129-0/00 | ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 7711-0/00 | LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR |
| 7719-5/99 | LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR |
| 3811-4/00 | COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS |
| 4221-9/01 | CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA |
| 8121-4/00 | LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS |
| 7732-2/02 | ALUGUEL DE ANDAIMES |
| 4924-8/00 | TRANSPORTE ESCOLAR |
| 4329-1/04 | MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS |
| 4311-8/02 | PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO |
| 7731-4/00 | ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR |
| 4311-5/01 | DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS |
| 3812-2/00 | COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS |
| 3702-9/00 | ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES |
| 4322-3/02 | INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E |
| 3821-1/00 | TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS |
| 8130-3/00 | ATIVIDADES PAISAGISTICAS |
| 3600-6/01 | CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA |
| 3822-0/00 | TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS |
| NATUREZA JURÍDICA | DDI, NATUREZA JURÍDICA |
| EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE | 2395 |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO | TIPO DE UNIDADE |
| MATRIZ | UNIDADE PRODUTIVA |

| | | | |
|------------------------|--|--|--|
| FORMA DE ATUAÇÃO | | ESTABELECIMENTO FIXO | |
| REGIME DE RECEITAMENTO | | NORMA | |
| RESPONSÁVEL LEGAL | | FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA | |
| REPARTIÇÃO FISCAL | | CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA SEFAZ - | |
| CONTROLE | | 202012090914518216 | |
| INÍCIO DE ATIVIDADE | | 23/10/2009 | |
| CPF | | 035.508.784-78 | |
| VALIDADE | | 09/06/2021 | |
| DATA DE EMISSÃO | | 09/12/2020 09:14:51 | |

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

COM. LE. CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.470.603/0001-58
 PAG. 69



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 65/280

CERTIDÃO

CÓDIGO: 6102.6B2F.68E3.F498

Emitida no dia 03/02/2021 às 14:15:04

Nome Empresarial:

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Endereço:

SARGENTO SARMENTO

Bairro:

ESTREITO

Inscr. Estadual:

16.163.511-3

Número:

22

Complemento:

CASA

CEP:

58802-720

Município:

SOUSA

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

11.170.603/0001-58

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-60
PAG. 061



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
08999874000153 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO, 58800050

Número
48379
Emissão
21/01/2021 09:41:43

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO: 01070350165001 CNPJ/CPF: 11170603000158 NOME: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI- ME
ENDEREÇO: R SARGENTO SARMENTO, 22
COMPLEMENTO: CASA BAIRRO: ESTREITO
CIDADE: SOUSA CEP: 58802720 UF: PB QUADRA: LOTE

ORIGEM DA INSCRIÇÃO
CADASTRO ECONÔMICO

INSCRIÇÕES VINCULADAS:

10501

FINALIDADE

Habilitação em licitação

OBSERVAÇÕES

ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

AUTENTICIDADE: N8CU46TTERA120210121
INTERNET



DP/CERTNAV/02013

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.170.603/0001-58
Razão Social: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
Endereço: R SARGENTO SARMENTO 22 CASA / ESTREITO / SOUSA / PB / 58802-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2021 a 25/02/2021

Certificação Número: 2021012704273780983094

Informação obtida em 05/02/2021 16:47:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: 7285716

CPF/CNPJ: 11.170.603/0001-58

Nome/Razão Social/Endereço

COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
RUA SARGENTO SARMENTO
ESTREITO
SOUSA/PR 58802-720

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Abertura de barragem, embocaduras e canais - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de terraplenos e diques - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Retificação do curso de água - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.170.603/0001-58

PAG 681

Observações:

- 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
- 2 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
- 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.
- 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: 13/12/2019

Autenticação: gafx.wix.hpyu.q87a



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



| | | | |
|---------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Registro n.º | Data da consulta: | CR emitido em: | CR válido até: |
| 7285716 | 22/12/2020 | 22/12/2020 | 22/03/2021 |

Dados básicos:

CNPJ: 11.170.603/0001-58
 Razão Social: COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Nome fantasia: COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE
 Data de abertura: 21/09/2009

Endereço:

logradouro: RUA SARGENTO SARMENTO
 N.º: 22-A Complemento: CASA
 Bairro: ESTREITO Município: SOUSA
 CEP: 58802-720 UF: PB

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**

| Código | Descrição |
|--------|---|
| 21-48 | Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.654/2012: art. 34 |
| 22-5 | Abertura de barras, embocaduras e canais - Lei nº 6.938/1981: art. 10 |
| 22-2 | Construção de barragens e diques - Lei nº 6.938/1981: art. 10 |
| 22-3 | Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10 |
| 22-7 | Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10 |
| 22-8 | Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10 |
| 22-4 | Retificação do curso de água - Lei nº 6.938/1981: art. 10 |
| 22-1 | Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10 |

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

| | |
|------------------------------|------------------|
| Chave de autenticação | 1KV83FBSZJZSE2R2 |
|------------------------------|------------------|



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
RELATÓRIO DE DADOS DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CTF/APP

As alterações da inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP foi realizada com sucesso.
Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.
Os "email" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.
Para instruções complementares, acesse e salve, em "Favoritos" do seu navegador, o Manual do Sistema.
Em caso de dúvidas, utilize a Central de Atendimento, pelo telefone (61) 3316-1677.

Dados básicos:

CNPJ: 11170603000158

Nome: COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE

Data de abertura do CNPJ: 21/09/2009

Dados do responsável legal:

CPF: 03550878478

Nome: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Dados do declarante:

CPF: 03550878478

Nome: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Cargo ou vínculo com a pessoa jurídica: Sócio

Endereços:

CEP: 58802720

Logradouro: RUA SARGENTO SARMENTO

Nº: 22-A Complemento: CASA

Bairro: ESTREITO UF: PB

Município: SOUSA

(DDD) e n. de telefone: 08399127980

(DDD) e n. de fax: 83991434877



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Endereço para correspondência:

CEP do endereço de correspondência: 58802720

Logradouro: RUA SARGENTO SARMENTO

Nº: 22-A Complemento: CASA

Bairro: ESTREITO UF: PB

Município: SOUSA

Endereço eletrônico:

"E-mail" principal: covale-construcao@hotmail.com

"E-mail" secundário: mancoeloliveira.88@outlook.com

"Site" da pessoa jurídica:

Coordenada geográfica:

Latitude: 06 45 33.0 S

Longitude: 038 13 41.0 W

Atividades desenvolvidas:

| Categoria | Descrição | Data início da atividade | Data de término |
|---|---|--------------------------|-----------------|
| Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 | Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: | 29/06/2018 | |
| Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 | Abertura de barragens, embocaduras e canais - Lei nº 6.938/1981: art. 10 | 21/09/2009 | |
| Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 | Construção de barragens e diques - Lei nº 6.938/1981: art. 10 | 21/09/2009 | |
| Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 | Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10 | 21/09/2009 | |
| Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 | Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10 | 21/09/2009 | |
| Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 | Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10 | 21/09/2009 | |
| Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 | Retificação do curso de água - Lei nº 6.938/1981: art. 10 | 21/09/2009 | |
| Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 | Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10 | 21/09/2009 | |



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

| | | | |
|--------------------------|---|------------|------------|
| Uso de Recursos Naturais | Consumo de madeira, lenha ou carvão vegetal | 21/09/2009 | 29/06/2018 |
|--------------------------|---|------------|------------|

Declaração de porte:

| Ano | Tipo de porte | Porte | Data de emissão | Data de vencimento | Nº CEBAS ou do protocolo |
|------|---------------------|--------------|-----------------|--------------------|--------------------------|
| 2009 | COM fins lucrativos | Microempresa | | | |
| 2010 | COM fins lucrativos | Microempresa | | | |
| 2011 | COM fins lucrativos | Microempresa | | | |
| 2012 | COM fins lucrativos | Microempresa | | | |
| 2013 | COM fins lucrativos | Microempresa | | | |
| 2014 | COM fins lucrativos | Microempresa | | | |
| 2015 | COM fins lucrativos | Microempresa | | | |
| 2016 | COM fins lucrativos | Microempresa | | | |
| 2017 | COM fins lucrativos | Microempresa | | | |
| 2018 | COM fins lucrativos | Microempresa | | | |
| 2019 | COM fins lucrativos | Microempresa | | | |

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

COVILE CONST. E SERVIÇOS EFELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 93

Certifico que nesta data (14/09/2020 às 09:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.170.603/0001-58.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacondconfas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F5F.65E9.D00A.6529 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



COVILE CONST. E SERVIÇOS EFELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1



Página 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **11.170.603/0001-58**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:40:55 do dia 05/02/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0MW3050221164055

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 75

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/09/2020 09:49:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**
CNPJ: **11.170.603/0001-58**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 76/280

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large stylized 'S' and a smaller signature to its right.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EDVAM MOREIRA DE SENA
REGISTRO..... : PB-005277/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 025.483.614-38

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 15/01/2021 as 16:47:38.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 8739.7570.2879.9110.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DA PARAIBA

CATEGORIA: CONTADOR
 N° DO REGISTRO: PB-005277/O-8

HOME: EDVAM MOREIRA DE SENA

FRILIAÇÃO: MÂNGEL PERREIRA DE SENA
 MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE SENA

Edvam Moreira de Sena
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO: 18/05/1977 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: ADUSA - PB
 DIPLOMAÇÃO: 28/07/2016 CPF: 025.453.814-38 RG: 2150347 SSP-PB

TÍTULO: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBILIS TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO): UFG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n° 9.295/46, c/c art. 1° da Lei n° 6.206/75.

DATA DE EMISSÃO: 28/08/2019

[Signature]
 Estado de Santa Catarina
 PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 RAG 781



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 30992805208201552935-1
 Data: 28/05/2020 14:48:43
 Valor Total do Ativ: R\$ 4,56
 Sele Digital Tipo Normal C: AKB79280-ERJ1;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
 Bairro dos Estudos, João Pessoa - PB
 (41) 3244-2484 - cartorio@azevedobastos.net.br
 http://azevedobastos.net.br

[Signature]
 Ed. Wilton Azevêdo Bastos
 TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1°, 3° e 7° inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.006/1994 e Art. 6 inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autêntica e preserva imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 Documento não autenticado em: https://azevedobastos.net.br/documentos-30992805208201552935-1
 Confira os dados do ato em: https://secedigital.tpb.ju.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos-30992805208201552935-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2020 14:53:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30992805208201652935-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd941057f2d69fe8bc05b7ac5a7b4830b316c4f393ef0b674a26250bbc755a69da0fb6bc97b134a94c6604d63a44c819788483186222dccc0ea65b23f52202479e957b2bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Município de João Pessoa - PB 52.091-9
de 24 de agosto de 2014



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 791280

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785
SOUSA / PB
CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58
NIRE : 25600057284 Inscrição Estadual: 161635113
Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2019

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 11.170.603/0001-58
RUA SARGENTO SARMENTO, 22, CASA – ESTREITO, 58.800-785
Sousa – PB

NIRE : 25600057284 – Data: 21/09/2009

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 80



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30992605201249839251-1
Data: 28/05/2020 14:19:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,95
Selo Digital Tipo Normal C: AKB78148-KDMS;



Cartório

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1160
Bairro São Estevão, 5640 Pessoa - PB
(35) 3344-8888 - cartorio@azevedobastos.com.br
http://www.azevedobastos.com.br

Est. Valter Azevêdo Bastos Oficial
T.P.B



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assessoria e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2020 14:22:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30992805201249939251-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ac5a7b4830b316c4f393ef0b674a2629cf16e7398e54701b1e7a8a0e9a51c7f77f9be00e49as5f92eca1961c93aceb23f52202479e957b9bada847c1175d7



Instituição de Registro Civil
Cadastral
Multa Provisória Nº 2.000-L
de 25 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.803/0001-58
PAG 81

LIVRO DIÁRIO

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600062881

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

LIVRO : 0011

PÁGINA: 001

TERMO DE ABERTURA DO LIVRO DIARIO

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 28 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0028 E SERVIRA DE "LIVRO DIARIO" NUMERO 11 DA FIRMA COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

COM SEDE EM SOUSA - PB.

NA RUA SARGENTO SARMENTO, 22 A - ESTREITO

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL - PB Nº 25600057284 EM 21/09/2009

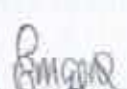
CNPJ. 11.170.603/0001 - 58

CONFORME OS ARTIGOS 3 E 4 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65 DE 31/07/1997 DO D.N.R.C DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

SOUSA (PB) 01 DE JANEIRO DE 2019


COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA


EDVAM MOREIRA DE SENA
TEC. EM CONT. CRC/PB 5277

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SOUSA

Termo de Autenticação 20/000536-7

O presente livro/termo, por mim assinado e conferido, está em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SOUSA

27/05/2020

MARCELA DA SILVA QUEIROGA
RESP. PELO ESCRITÓRIO REGIONAL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 021



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30992805204465484110-1

Data: 28/05/2020 14:19:20

Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Este Digital Tipo Normal C: AK679156-4AVI;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Antônio Carlos - 1145

Monte das Urubanas, João Pessoa - PB

033 3344-4444 - cartorio@azevedobastos.com.br

http://azevedobastos.com.br

End. Valor Assinatura: R\$ 4,50



T.P.B.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V.º da Lei Federal 8.987/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e apresentado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi adotado pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comagedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2020 14:24:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://auldigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30992805204465484110-1
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

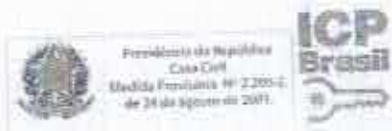
CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f05712d89fe5bc05b7ac5a7b4830b316c4f393ef0b674a2621743eb6b55081ae1f0d4e569ea84c5501ae2233b9a046b02265be885fa334a7b23f52202479e957b9bada847c1175d7



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 831

[Handwritten signature]

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600057284


Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

BALANÇO PATRIMONIAL DE 2019


| ATIVO | |
|-----------------------------|-------------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | R\$ 1.633.582,54 |
| DISPONIVE | |
| L | |
| CAIXA GERAL | R\$ 1.627.912,54 |
| CONTAS A RECEBER | R\$ - |
| TOTAL DO SUB-GRUPO: | R\$ 1.627.912,54 |
| ESTOQUE | |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS | R\$ 5.670,00 |
| TOTAL DO SUB-GRUPO: | R\$ 5.670,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | R\$ 5.304,00 |
| BENS | |
| MÓVEIS | |
| IMOBILIZADO | R\$ 5.304,00 |
| TOTAL DO SUB-GRUPO: | R\$ 5.304,00 |
| TOTAL DO ATIVO: | R\$ 1.638.886,54 |

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 011
Registrado na JUCEP, folhas 001 e 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Sócio Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


EDVAM MOREIRA DE SENA
Contador - CRC: 005277/PB


COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 891

COVALÉ CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600057284

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

BALANÇO PATRIMONIAL DE 2019

| PASSIVO | | R\$ | 303.009,42 |
|---------------------------------------|------------|---------------------|-------------------|
| PASSIVO CIRCULANTE | | | |
| EXIGIVEL | | | |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | | |
| IRPJ | R\$ | 2.036,84 | |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | R\$ | 1.852,15 | |
| PIS | R\$ | 1.103,02 | |
| COFINS | R\$ | 5.090,84 | |
| PARCELAMENTOS RFB | R\$ | 286.256,35 | |
| TOTAL DO SUB-GRUPO: | R\$ | 296.339,20 | |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | | | |
| INSS | R\$ | 882,46 | |
| FGTS | R\$ | 287,76 | |
| TOTAL DO SUB-GRUPO: | R\$ | 1.170,22 | |
| FORNECEDORES | | | |
| DUPLICATAS A PAGAR | R\$ | 5.500,00 | |
| TOTAL DO SUB-GRUPO: | R\$ | 5.500,00 | |
| | R\$ | 1.335.877,12 | |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| CAPITAL | | | |
| CAPITAL SOCIAL | | | |
| CAPITAL SOCIAL | R\$ | 250.000,00 | |
| LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | | | |
| LUCRO DO EXERCÍCIO | R\$ | 65.405,67 | |
| LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS | | | |
| LUCROS ACUMULADOS | R\$ | 1.020.471,25 | |
| LUCROS DISTRIBUÍDOS | | | |
| TRANSFERÊNCIA PARA AUMENTO DE CAPITAL | R\$ | - | |
| LUCROS DISTRIBUÍDOS COM OS SOCIOS | R\$ | - | |
| TOTAL DO SUB-GRUPO: | R\$ | 1.335.877,12 | |
| TOTAL DO PASSIVO | R\$ | 1.638.886,54 | |

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 011
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Sócio Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

EDVAM MOREIRA DE SENA
Contador - CRC: 005277/PBCOVALÉ CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 851.280

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25609057284

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCICIO DE 2019




| | | |
|--|------------|-------------------|
| RECEITA BRUTA DE VENDAS DE SERVIÇOS | R\$ | 194.004,62 |
| (-) DEDUÇÃO DE VENDAS | R\$ | 1.261,03 |
| PIS | R\$ | 5.820,14 |
| COFINS | R\$ | 4.850,12 |
| ISS | | |
| RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | R\$ | 182.073,33 |
| (-) CUSTO DO SERVIÇOS APLICADOS | R\$ | 50.300,12 |
| RECEITA LIQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS | R\$ | 131.773,21 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | R\$ | 18.430,44 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | R\$ | 43.125,58 |
| DESPESAS COM PESSOAL | R\$ | 388,01 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | | |
| LUCRO LIQUIDO ANTES DOS IMPOSTOS | R\$ | 69.829,18 |
| PROVISÃO P/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | R\$ | 2.095,25 |
| LUCRO LIQUIDO ANTES DA PROVISÃO DO IRPJ | R\$ | 67.733,93 |
| PROVISÃO P/ IRPJ | R\$ | 2.328,06 |
| LUCRO LIQUIDO NO EXERCICIO | R\$ | 65.405,87 |

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 011
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Sócio Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


EDVAM MOREIRA DE SENA
Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 86/

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600057284

Periodo Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Ano Calendário de 2019
DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

| MÊS | SERVIÇOS | NOTA |
|--------------|-----------------------|----------|
| JANEIRO | R\$ - | 2 |
| FEVEREIRO | R\$ - | 2 |
| MARÇO | R\$ - | 2 |
| ABRIL | R\$ 24.309,88 | 2 |
| MAIO | R\$ - | 2 |
| JUNHO | R\$ - | 2 |
| JULHO | R\$ - | 2 |
| AGOSTO | R\$ - | 2 |
| SETEMBRO | R\$ 62.154,85 | 2 |
| OUTUBRO | R\$ - | 2 |
| NOVEMBRO | R\$ 94.095,12 | 2 |
| DEZEMBRO | R\$ 13.444,77 | 2 |
| TOTAL | R\$ 194.004,62 | 2 |

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 011
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
Sócio Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


EDVAM MOREIRA DE SENA
Contador - CRC: 005277/PB



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 89 / 1

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600057284

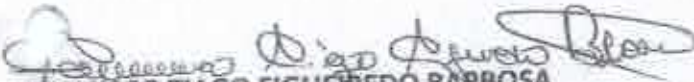
Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019


DEMONSTRATIVO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS DO EXERCICIO DE 2019

| | |
|---|------------------|
| LUCROS ACUMULADOS EM 31.12.2018 | R\$ 1.020.471,25 |
| (-) TRANSFERENCIA PARA AUMENTO DE CAPITAL | R\$ - |
| (-) LUCROS DISTRIBUIDOS COM OS SOCIOS | R\$ - |
| RESULTADO DO LUCRO DO EXERCICIO | R\$ 65.405,87 |
| MA DOS RECURSOS | R\$ 1.085.877,12 |
| LUCROS ACUMULADOS | R\$ 1.085.877,12 |

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 011
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
Sócio Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


EDVAM MOREIRA DE SENA
Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRL
CNPJ: 11.170.603/0001-
PAG 881

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600057284

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019


BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Ano Calendário de 2018 e 2019 com suas respectivas variações

| CONTAS DO ATIVO | NOTA | 31/12/2018 | 31/12/2019 | VARIAÇÕES | % |
|-------------------------------------|------|------------------|------------------|-----------------|---------|
| CIRCULANTE | | R\$ 1.443.605,33 | R\$ 1.633.582,54 | R\$ 189.977,21 | 13,16% |
| Disponível | | R\$ 1.402.262,17 | R\$ 1.627.912,54 | R\$ 225.650,37 | 16,09% |
| Caixa e Equivalentes | | R\$ 1.402.262,17 | R\$ 1.627.912,54 | R\$ 225.650,37 | |
| Conta a receber | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| Realizável até o exercício seguinte | | R\$ 41.343,16 | R\$ 5.670,00 | R\$ (35.673,16) | -86,29% |
| Medições a Faturar | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| Mercadorias em estoque | 7 | R\$ - | R\$ 5.670,00 | R\$ 5.670,00 | |
| Clientes | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| INSS a Recuperar | | R\$ 41.343,16 | R\$ - | R\$ (41.343,16) | |
| NÃO CIRCULANTE | | R\$ 2.304,00 | R\$ 5.304,00 | R\$ 3.000,00 | 130,21% |
| Imobilizados | | R\$ 2.304,00 | R\$ 5.304,00 | R\$ 3.000,00 | 130,21% |
| Computadores | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| Veículos | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| Máquinas, Equipamentos e Acessórios | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| Móveis e Utensílios | | R\$ 2.304,00 | R\$ 5.304,00 | R\$ 3.000,00 | |
| (-) Depreciações Acumuladas | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| Investimentos | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | 0,00% |
| Vida e Previdência | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| Títulos de Capitalização | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| TOTAL DO ATIVO | | R\$ 1.445.909,33 | R\$ 1.638.886,54 | R\$ 192.977,21 | 13,35% |

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 011
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
Sócio Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


EDVAM MOREIRA DE SENA
Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 871280

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25800057284

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Ano Calendário de 2018 e 2019 com suas respectivas variações

| CONTAS DO PASSIVO | NOTA | 31/12/2018 | 31/12/2019 | VARIAÇÕES | % |
|------------------------------------|------|------------------|------------------|------------------|---------|
| CIRCULANTE | 6 | R\$ 175.438,08 | R\$ 303.009,42 | R\$ 127.571,34 | 72,72% |
| Obrigações com terceiros | | R\$ - | R\$ 5.500,00 | R\$ 5.500,00 | |
| Fornecedores (Duplicatas a pagar) | | R\$ - | R\$ 5.500,00 | R\$ 5.500,00 | |
| Empréstimos/Financiamentos | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas | | R\$ 3.993,21 | R\$ 1.170,22 | R\$ (2.822,99) | -70,69% |
| INSS | | R\$ 1.013,26 | R\$ 882,46 | R\$ (130,80) | |
| FGTS | | R\$ 2.618,69 | R\$ 287,76 | R\$ (2.330,93) | |
| CONTRIBUIÇÕES SINDICAL | | R\$ 361,26 | R\$ - | R\$ (361,26) | |
| Obrigações Tributárias | | R\$ 171.444,87 | R\$ 296.339,20 | R\$ 124.894,33 | 72,85% |
| ISS | 5 | R\$ 5.210,39 | R\$ - | R\$ (5.210,39) | |
| PIS / PASEP | | R\$ 3.522,35 | R\$ 1.103,02 | R\$ (2.419,33) | |
| CONFIS | | R\$ 21.828,36 | R\$ 5.090,84 | R\$ (16.737,52) | |
| Provisão para IRPJ | | R\$ 8.608,38 | R\$ 2.036,84 | R\$ (6.571,54) | |
| Provisão para CSLL | | R\$ 7.656,75 | R\$ 1.852,15 | R\$ (5.804,60) | |
| Parcelamento | | R\$ 124.618,64 | R\$ 286.256,35 | R\$ 161.637,71 | |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 6 | R\$ 1.270.471,25 | R\$ 1.335.877,12 | R\$ 65.405,87 | 5,15% |
| Capital Social Integralizado | 11 | R\$ 250.000,00 | R\$ 250.000,00 | R\$ - | |
| Lucros Acumulados | | R\$ 820.071,10 | R\$ 1.020.471,25 | R\$ 200.400,15 | |
| Lucro Final do Exercício | | R\$ 214.251,95 | R\$ 65.405,87 | R\$ (148.846,08) | |
| Prejuízos Acumulados | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| (-) Ajuste de exercício anteriores | | R\$ (13.851,80) | R\$ - | R\$ 13.851,80 | |
| TOTAL DO PASSIVO | | R\$ 1.445.909,33 | R\$ 1.638.886,54 | R\$ 192.977,21 | 13,35% |

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 011

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
 Sócio Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


EDVAM MOREIRA DE SENA
 Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 90

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600057284

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Ano Calendário de 2018 e 2019 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

| DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO | NOTA | 31/12/2018 | 31/12/2019 | VARIAÇÕES | % |
|---|------|----------------|----------------|------------------|---------|
| Receita Faturada | 8 | R\$ 570.323,89 | R\$ 194.004,62 | R\$ (376.319,27) | -65,98% |
| Receita de Serviços | | R\$ 570.323,89 | R\$ 194.004,62 | R\$ (376.319,27) | |
| Base de cálculo para PIS / COFINS | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| Dedução nas Vendas | 8 | R\$ 32.223,31 | R\$ 11.931,29 | R\$ (20.292,02) | -62,97% |
| ISS | | R\$ 11.406,49 | R\$ 4.850,12 | R\$ (6.556,37) | |
| PIS | | R\$ 3.707,12 | R\$ 1.261,03 | R\$ (2.446,09) | |
| DNFIS | | R\$ 17.109,70 | R\$ 5.820,14 | R\$ (11.289,56) | |
| Receita Líquida | 8 | R\$ 538.100,58 | R\$ 182.073,33 | R\$ (356.027,25) | -66,16% |
| (-) Custo dos Serviços Aplicados | | R\$ 421.545,66 | R\$ 50.300,12 | R\$ (371.245,54) | |
| Lucro Bruto | 8 | R\$ 116.554,92 | R\$ 131.773,21 | R\$ 15.218,29 | 13,06% |
| (-) Despesas Operacionais | 8 | R\$ 73.974,48 | R\$ 61.944,03 | R\$ (12.030,45) | -16,26% |
| Despesas Administrativas | | R\$ 60.971,11 | R\$ 18.430,44 | R\$ (42.540,67) | |
| Despesas com Pessoal | | R\$ 13.003,37 | R\$ 43.125,58 | R\$ 30.122,21 | |
| Despesas Financeiras | | R\$ - | R\$ 388,01 | R\$ 388,01 | |
| (+) Receitas Financeiras | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| (-) Despesas com quotas de depreciações | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| Lucro Operacional | 8 | R\$ 42.580,44 | R\$ 69.829,18 | R\$ 27.248,74 | 63,99% |
| (-) Provisão p/ Contribuição Social | 8 | R\$ - | R\$ 2.095,25 | R\$ 2.095,25 | #DIV/0! |
| Valores antecipados | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| Saldo a Recolher | | R\$ - | R\$ 2.095,25 | R\$ 2.095,25 | |
| Lucro Antes do Imposto de Renda | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| (-) Provisão p/ Imposto de Renda | 8 | R\$ - | R\$ 2.328,06 | R\$ 2.328,06 | #DIV/0! |
| Valores antecipados | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| Saldo a Recolher | | R\$ - | R\$ 2.328,06 | R\$ 2.328,06 | |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO OU ABRANGENTE | | R\$ 42.580,44 | R\$ 65.405,87 | R\$ 22.825,43 | 53,61% |

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 011
 Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
 Sócio Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


EDVAM MOREIRA DE SENA
 Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 91/1

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600057284

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Ano Calendário de 2018 e 2019 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA

| DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | NOTA | 31/12/2018 | 31/12/2019 | VARIAÇÕES | % |
|--|------|------------------|------------------|---------------|--------|
| LUCROS ACUMULADOS | 9 | R\$ 991.742,61 | R\$ 1.020.471,25 | R\$ 28.728,64 | 2,90% |
| (-) AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIOR | | R\$ (13.851,80) | | R\$ 13.851,80 | |
| (-) LUCROS DISTRIBUIDOS COM OS SÓCIOS | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| TOTAL DO SUB-GRUPO | | R\$ (13.851,80) | R\$ - | R\$ 13.851,80 | |
| RESULTADO DO LUCRO DO EXERCÍCIO | 9 | R\$ 42.580,44 | R\$ 65.405,87 | R\$ 22.825,43 | 53,61% |
| SOMA DOS RECURSOS | 9 | R\$ 1.020.471,25 | R\$ 1.085.877,12 | R\$ 65.405,87 | 6,41% |
| LUCROS ACUMULADOS | 9 | R\$ 1.020.471,25 | R\$ 1.085.877,12 | R\$ 65.405,87 | 6,41% |

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 011
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.


Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Sócio Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


EDVAM MOREIRA DE SENA

Contador - CRC: 005277/PB


COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 92/1


COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600057284

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Ano Calendário de 2018 e 2019 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

| HISTÓRICO | NOTA | CAPITAL REALIZADO | PREJUÍZOS ACUMULADOS | RESERVAS DE LUCRO | LUCROS ACUMULADOS | TOTAL |
|---|------|-------------------|----------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| SALDO EM 31.12.2018 | 10 | R\$ 250.000,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ 1.020.471,25 | R\$ 1.270.471,25 |
| RETIFICAÇÃO DE ERROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 10 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 1 - AUMENTO DE CAPITAL | 10 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 1.1 - COM LUCROS ACUMULADOS | 10 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| PREJUÍZOS ACUMULADOS | 10 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO | 10 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 65.405,87 | R\$ 65.405,87 |
| LUCROS DISTRIBUÍDOS | 10 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| SALDO EM 31.12.2019 | 10 | R\$ 250.000,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ 1.085.877,12 | R\$ 1.335.877,12 |

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 011
 Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019


 FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
 Sr. Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


 EDVAM MOREIRA DE SENA
 Contador - CRC: 005277/PB


 COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 93

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600057284

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Ano Calendário de 2018 e 2019 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO - DCCL

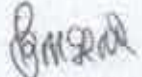
| CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO | NOTA | SALDO INICIAL | SALDO FINAL | VARIAÇÃO | % |
|----------------------------|------|------------------|------------------|----------------|--------|
| ATIVO CIRCULANTE | 3 | R\$ 1.443.605,33 | R\$ 1.633.582,54 | R\$ 189.977,21 | 13,16% |
| PASSIVO CIRCULANTE | 3 | R\$ 175.438,08 | R\$ 303.009,42 | R\$ 127.571,34 | 72,72% |
| CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO | 3 | R\$ 1.268.167,25 | R\$ 1.330.573,12 | R\$ 62.405,87 | 4,92% |

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 011
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Sócio Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


EDVAM MOREIRA DE SENA
Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 741.280

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600057284

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

| LC = $\frac{AC}{PC}$ | NOTA | ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE | |
|----------------------|------|-----------------------------|------------------|
| | 12 | ATIVO CIRCULANTE | R\$ 1.633.582,54 |
| | 12 | PASSIVO CIRCULANTE | R\$ 303.009,42 |
| | 12 | ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE | 5,39 |

| LL = $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$ | NOTA | ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL | |
|----------------------------------|------|--------------------------|------------------|
| | 12 | ATIVO CIRCULANTE | R\$ 1.633.582,54 |
| | 12 | REALIZAVEL A LONGO PRAZO | R\$ - |
| | 12 | PASSIVO CIRCULANTE | R\$ 303.009,42 |
| | 12 | EXIGIVEL A LONGO PRAZO | R\$ - |
| | 12 | ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL | 5,39 |

| ET = $\frac{PC + ELP}{AT}$ | NOTA | ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL | |
|----------------------------|------|-------------------------------|------------------|
| | 12 | PASSIVO CIRCULANTE | R\$ 303.009,42 |
| | 12 | EXIGIVEL A LONGO PRAZO | R\$ - |
| | 12 | ATIVO TOTAL | R\$ 1.638.886,54 |
| | 12 | ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL | 0,18 |

| SG = $\frac{AT}{PC + ELP}$ | NOTA | ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL | |
|----------------------------|------|---------------------------|------------------|
| | 12 | ATIVO TOTAL | R\$ 1.638.886,54 |
| | 12 | PASSIVO CIRCULANTE | R\$ 303.009,42 |
| | 12 | ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL | 5,41 |

| LRP = $\frac{AC - PC}{PL}$ | NOTA | ÍNDICE DE LIQUIDEZ RECURSOS PRÓPRIOS | |
|----------------------------|------|--------------------------------------|------------------|
| | 12 | ATIVO CIRCULANTE | R\$ 1.633.582,54 |
| | 12 | PASSIVO CIRCULANTE | R\$ 303.009,42 |
| | 12 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R\$ 1.338.877,12 |
| | 12 | ÍNDICE DE LIQUIDEZ RECURSOS PRÓPRIOS | 1,00 |

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 011

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
Sócio Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

Edvam Moreira de Sena
EDVAM MOREIRA DE SENA
Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 251

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600057284

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Ano Calendário 2019

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

De acordo com os valores que compõe o **ATIVO CIRCULANTE** e o **PASSIVO CIRCULANTE**, e com Base no Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de dezembro de 2019, a empresa se encontra em uma excelente situação financeira, pois a demonstração financeira apresenta no seu índice de **LIQUIDEZ CORRENTE** que para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor no **PASSIVO CIRCULANTE** a empresa dispõe de R\$ 5,39 (CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) no **ATIVO CIRCULANTE** para liquidar seus débitos. No índice de **SOLVÊNCIA GERAL** para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor a empresa dispõe no seu **ATIVO TOTAL** de R\$ 5,41 (CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) para saldar seus compromissos. Já no índice de **LIQUIDEZ GERAL** a empresa dispõe de R\$ 5,39 (CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor de curto e longo prazo. O índice de **ENDIVIDAMENTO TOTAL** é de apenas R\$ 0,18 (DEZOITO CENTAVOS) para cada R\$ 1,00 (UM REAL) do **ATIVO TOTAL**. E por fim no índice de **LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS** a empresa dispõe de reservas suficientes de até R\$ 1,00 (UM REAL) de seus recursos para cada R\$ 1,00 (Um Real) aplicado.

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 011
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
Sócio Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


EDVAM MOREIRA DE SENA
Contador - CRC: 005277/PB



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 9/1

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600057284

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

NOTA 01 - As demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei 11.638/2007 e as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 3 que trata dos Conceitos, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis.

NOTA 02 - A empresa teve um faturamento neste exercício de 2019 de R\$ 194.004,62 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, QUATRO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) conforme notas fiscais de prestação de serviços emitidas na forma exigida por lei e a disposição de todos os órgãos competentes para fiscalização.

NOTA 03 - As Demonstrações aqui apresentadas foram elaboradas de acordo com a Norma NBC T 6, 6.1 e 6.2 das Normas Brasileiras de Contabilidade.

NOTA 04 - A empresa tem domicílio fiscal e estabelecida na RUA SARGENTO SARMENTO, 22 A - ESTREITO, SOUSA - PB, CEP 58802-720, mantém seu escritório central, a sua forma legal é sociedade por quotas de responsabilidade limitada e explora o ramo de 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; 41.20-4/00 -

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AEREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES); 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; 42.21-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS; 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICÍLIO; 43.99-1/04 -

ALUGUELO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB RÉGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;

NOTA 05 - A prática contábil adotada pela empresa é o Regime de Competência, com apuração mensal dos faturamentos e pelo Lucro Presumido com pagamento dos impostos PIS e COFINS mensal e o IRPJ e a CSLL trimestral conforme faz o regime pelo Lucro Presumido.

NOTA 06 - Os Bens e Direitos do Ativo, assim como o Patrimônio Líquido estão em conformidade com seus efetivos valores. As Obrigações foram atualizadas e confirmadas pelos Bancos e Demais Financiadores.

NOTA 07 - O estoque disponível refere-se a materiais de construção das obras.

NOTA 08 - Na Demonstração do Resultado do Exercício - DRE apresentada neste balanço esta discriminada em sua Receita, a Receita total faturada no valor de R\$194.004,62 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, QUATRO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) e teve um Lucro Líquido em 31.12.2019 de R\$ 85.405,87 (SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). Os Custos demonstrados foram das Obras Executadas para Órgãos Públicos, o lucro final é apurado tomando por base o faturamento total anual.

NOTA 09 - Como mostra na DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados a empresa teve um lucro razoável neste exercício de 2019, ficando um saldo a disposição dos sócios de R\$ 1.085.877,12 (UM MILHÃO, OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS).

NOTA 10 - Na DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, ficou evidenciado que a empresa teve um aumento em seu Patrimônio Líquido respondente principalmente ao lucro deste exercício de 2019, ficando um saldo final do patrimônio no valor de R\$ 1.335.877,12 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS).

NOTA 11 - O Capital Social em 2019 ficou inalterado no valor de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) totalmente integralizado.

NOTA 12 - É finalmente as demonstrações e os índices financeiros levantados neste Balanço Patrimonial mostram que a empresa possui uma excelente saúde financeira que o credenciam para novos investimentos ou novas contratações de Serviços ou ainda Créditos para ampliação de seus negócios.

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2019


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Sócio Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


EDVAM MOREIRA DE SENA

Contador - CRC: 005277/PB

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2020 13:28 SOB N.º 20204027950.
PROTÓCOLO: 204027950 DE 27/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002182580. NIRE: 25600057284.
COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 28/05/2020
www.tedesim.pb.gov.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 92

LIVRO DIÁRIO

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

NIRE : 25600052881

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

LIVRO : 0011

PÁGINA: 028

TERMO DE ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO


CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 28 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0028 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NUMERO 11 DA FIRMA COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

COM SEDE EM SOUSA - PB,
NA RUA SARGENTO SARMENTO, 22 A - ESTREITO

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL - PB Nº 25600057284 EM 21/09/2009
CNPJ. 11.170.603/0001 - 58

CONFORME OS ARTIGOS 3 E 4 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65 DE 31/07/1997 DO D.N.R.C DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

SOUSA (PB) 31 DE DEZEMBRO DE 2019


COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA


EDVAM MOREIRA DE SENA
TEC. EM CONT. CRC/PB 5277

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 981



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30902005205324468853-1
Data: 26/05/2020 14:23:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKB79193-UJABE;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Dutra s/n - Fátima - 51401-900
Itaboraí - RJ
(22) 2667-4301 - cartorio@azevedobastos.com.br
http://azevedobastos.com.br


H. Valério Azevedo Bastos
T. J. P. B.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Passosa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida referência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2020 14:33:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.audigital.azevedobastos.not.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30992805205324456553-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

5b1d734fd941057f2d89fa6bc05b7ac5a7b4830b316c4f393ef0b674a2625d71e6bd08e5fd4bad57d29234a906ff62a78809e71ad68f370983171e50f116b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Procedência de Provisão
Casa Civil
Módulo Provisão Nº 2.200 J.
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 99



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 156865/2020

Emissão: 22/09/2020

Validade: 21/03/2021

Chave: 74a55

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitas com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Registro: 0000339773

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 490.000,00

Data do Capital: 21/05/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AÉREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA; 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 33.30-4-09 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 36.00-6-01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; 36.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 01.81-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 49.29-0-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, CONFORME 01ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA EIRELI, REGISTRADA NA JUCEP EM 21/05/2020.

Restrições ao Objetivo Social-OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA SARGENTO SARMENTO, 22-A, CASA, ESTREITO, SOUSA, PB, 56800785

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 06/11/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000005524PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes do seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANDRÉ PEREIRA DIAS

Registro: 1610438048

CPF: 070.915.654-88

Data Início: 15/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG: 100





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RAPHAEL ALMEIDA DE LIMA

Registro: 1617138363

CPF: 090.178.004-96

Data Início: 04/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Art. 18, combinado com o 25, da Res. 218/73 e Art. 2, combinado com o 3, da Res. 447/00, ambas do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA

Registro: 2104919029

CPF: 238.179.254-66

Data Início: 13/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA E DECRETO 23689/33 DE ACORDO COM A RES. 1048/2013

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: BRUNO PEREIRA DE SOUSA

Registro: 1618597051

CPF: 112.552.124-48

Data Início: 29/05/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA

Registro: 1814021520

CPF: 080.315.514-05

Data Início: 28/09/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: ART 18 COMBINADO COM O 25 DA RES 218/73 E ART 2º COMBINADO COM O 3º DA RES 447/00 AMBAS DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA

Registro: 0598211131

CPF: 855.208.095-20

Data Início: 15/08/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuição: ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONVITE CONST. E SERVIÇOS ESTELI
CNPJ: 11.170.853/0001-58
PAG 101



Fis 209

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
TABELA 2013

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 102

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. RAPHAEL ALMEIDA DE LIMA brasileiro, solteiro, com título profissional de engenheiro sanitarista e ambiental e engenheiro de segurança do trabalho, com registro no CREA n° 161713836-3 e técnico em segurança do trabalho, com registro no MTE n° 0987, CPF n° 09017800496, residente e domiciliado Rua Manoel Alves de Oliveira, 793, Apt. 303 A, Fones (83) 988481424, município da cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Raphael Almeida de Lima
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA: 161713836-3

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenheiro de segurança do trabalho e técnico em segurança do trabalho, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente,

Francisco Tiago F. Barbosa
CPF 035.505.754-78
Sócio Administrador



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30991409250244721358-1
Data: 14/09/2020 14:36:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,99
Selo Digital Tipo Normal C: AIQ.76377-PVV1;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1142
Gatão da Ilha, João Pessoa - PB
(83) 3264-5486 - cartorio@azevedobastos.net.br
www.azevedobastos.net.br

Sel. Valor Assinado Eletronicamente
T.J.P.B.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal nº 9.506/1994 e Art. 6º (inc. XI) da Lei Estadual nº 7.217/2008 autêntico e preserve imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento impresso e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: https://www.digifluidigital.sp.gov.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/30991409250244721358

Fis 210

Pinho Henrique Rodrigues Neves
TABELÃO E OFICIAL

independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 01 de Setembro de 2020.

Francisco Tiago F. Barbosa
COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATANTE

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago F. Barbosa
CPF: 035.508.784-78
Sócio Administrador

Raphael Almeida de Lima
RAPHAEL ALMEIDA DE LIMA
CONTRATADO

Luciana Caroline dos Santos
Escritorinha Autorizada

Raphael Almeida de Lima
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA: 161713835-3

2º CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE
Rua da Bandeira, 125 - Centro
Campina Grande - PB

Atestado, por autenticidade, a(s) firma(s) de
RAPHAEL ALMEIDA DE LIMA.

Campina Grande/PB 09/09/2020
da verdade. Dou fé.
Por escrito em: LUCIANA CAROLINA DOS SANTOS
Escritorinha Autorizada
Escritório Digital: ARL19122-1017
Confira em: <https://selo.digitalltipb.jus.br>
R\$1,22 ISS R\$0,51 Fardam R\$0,90
R\$1,88 MP R\$0,16



José NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Pinho Henrique Rodrigues Neves
TABELÃO E OFICIAL

Atestado, por especialidade, a(s) firma(s) de:
FRANCISCO TIAGO F. BARBOSA
CPF: 035.508.784-78
Sócio Administrador
COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Rua da Bandeira, 125 - Centro
Campina Grande - PB

Confira e autenticação em: <https://selo.digitalltipb.jus.br>

Testemunhas:

Paulo Pereira de Sousa CPF 112.552.124-46

Wilson Martins de Oliveira CPF 701.307.384-05

CARTÓRIO DE NOTAS
3º OFÍCIO DE NOTAS
SOUZA - PB

José NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Atestado, por especialidade, a(s) firma(s) de:
Pinho Henrique Rodrigues Neves - Tabelião
CPF: 11.097.020.082-67
Rua da Bandeira, 125 - Centro
Campina Grande - PB

Documento protocolado no Livro 4-0004, registrado no livro 8-0095
sol. No. 019515 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fé!
Sousa/PB, 11/09/2020 09:06:37
Escritório Digital: ARL19122-1017
Confira em: <https://selo.digitalltipb.jus.br>
R\$1,22 ISS R\$0,51 Fardam R\$0,90
R\$1,88 MP R\$0,16

Pinho Henrique Rodrigues Neves
TABELÃO E OFICIAL

OFÍCIO DE NOTAS
SOUZA - PB



Wilson Martins de Oliveira
Paulo Pereira de Sousa



Ocorrência Autenticação Digital... CNPJ: 11.170.603/0001-50... Confirma os dados do ato em: <https://selo.digitalltipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://www.azevedobastos.net.br/documentos/30991400206244721358>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
Http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CPF: 11.170.603/0001-58
PAG 104

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notarial e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serv. pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/09/2020 14:46:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 30991409206244721358-1 30991409206244721358-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60fc52162afc48e2d84e7d1fbcc8c73b1e9c08ab1b23deda1958c7557a76bd385cb16030612f3bee0d67e79492fc0bcb23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Cada Civil
Medida Provisória Nº 2.200-L
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.803/0001-58
 PAG 105

CREA-PB

Nº 156440/2020
 Emissão: 04/09/2020
 Validade: 31/03/2021
 Chave: 0a435

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: RAPHAEL ALMEIDA DE LIMA

Registro: 1617138363

CPF: 090.178.004-96

Endereço: RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 793, APT 303 A, CATOLÉ, CAMPINA GRANDE, PB, 56410575

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 24/01/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Art. 18, combinado com o 25, da Res. 218/73 e Art. 2, combinado com o 3, da Res. 447/00, ambas do CONFEA

Restrições: Sem identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 23/12/2017

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS

Data de Formação: 04/01/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0000336773

CNPJ: 11.170.803/0001-58

Data Início: 04/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 08:00 AS 12:00



Plínio Henrique Rodrigues Neves
TABELÃO F. OFICIAL

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 11 de Setembro de 2020.

Be-VSNDOS
OFÍCIO

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1071

Francisco Tiago F. Barbosa
COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATANTE

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago F. Barbosa
CPF-035 608 784-76
Sócio Administrador

André Pereira Dias
ANDRÉ PEREIRA DIAS
CONTRATADO

Sousa-PB
OFÍCIO

CARTÓRIO
Sousa - PB
03.3521-2070

JOSÉ NEVES MOREIRA - Tabelião
Serviço Notarial e Registral
Rua Senador Filomeno de Carvalho, 01 - Centro - Sousa/PB
CEP: 53200-000 - Fone: (35) 3221-2070

ANDRÉ PEREIRA DIAS
PROSELITO TIPO: FÍSICO (T) - NORMAL (N)
Em Testada Verdade, Sousa-PB 14/09/2020 11:58:00
Plínio Henrique Rodrigues Neves - Tabelião
Emissão: 2020-09/20 10:54:55 20,44 PÁGINAS: 0,60 TEP: 0,08 188:02 0,62
SELO DIGITAL: AKL70342-AZE1, AKL70343-AZE1
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Testemunhas:

Bruno Pereira de Sousa CPF 332.552.324-46

Ailson Martins de Oliveira

Plínio Henrique Rodrigues Neves
TABELÃO F. OFICIAL

JOSÉ NEVES MOREIRA - Tabelião
Serviço Notarial e Registral
Rua Senador Filomeno de Carvalho, 01 - Centro - Sousa/PB
CEP: 53200-000 - Fone: (35) 3221-2070

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -
Documento protocolado no Livro 4-0001, registrado no Livro 4-0091
sob No. 019334 e arquivado neste Serviço, Certifico e dou fe,
Sousa-PB, 14/09/2020 12:00:32
Plínio Henrique Rodrigues Neves - Tabelião
Emissão: 2020-09/20 10:54:55 20,44 PÁGINAS: 0,60 TEP: 0,08 188:02 0,62
SELO DIGITAL: AKL70342-AZE1, AKL70343-AZE1
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO
Sousa - PB
03.3521-2070



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as regras do 1º, 2º e 3º Inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1995 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e transmitido imagem digitalizada, reprodução fiel do documento: aprovado e conferido neste ato. (B) notário e verdade. Doc. N.º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.003/0001-58
PAG 1081



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo do Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de not³ registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serv⁴ pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/09/2020 14:53:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30991409202654716481-1 30991409202654716481-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 5.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60fc52162afc48a2d84e7d1fbcc8c73bfaef7c6a8407415c9043ca4f416317b9767463a967ade67268b3cd71fa0c0ae1b23f52202479e957b9bade847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1091

CREA-PB

Nº 156696/2020

Emissão: 15/09/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: c1Zx4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: ANDRÉ PEREIRA DIAS

Registro: 1519438046

CPF: 070.915.854-88

Endereço: RUA ALZIRA COUTINHO DE ARAÚJO, 95, RESIDENCIAL LUGANO AP 704, BANCÁRIOS, JOÃO PESSOA, PB, 58051119

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional

Data de registro: 26/06/2020

Data Final: 26/06/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 02/06/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0000339773

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Data Início: 15/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 07:00 AS 11:00





Fis 227

Francisco de S. Pedrosa Nier
Escritório Autorizado
3º Oficial - S/PRO-IP

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1101

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA brasileiro, casado, com título profissional de engenheiro civil, RG nº 343167 SSP-RN com registro no CREA nº 210491902-9, CPF nº 238.179.254-68, residente e domiciliado na Rua Júlio Vieira de Almeida nº 02, Bairro Maria Rachel, Fones (83) 99616-2454, município da cidade de Sousa, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenheiro civil, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interposição judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Cadeia CM 96 879-4
 Rua Sargento Faria de Covales, 34 - Centro - Sousa - PB - CEP: 53200-000 - Fone: (35) 3521-2070

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º a 10º do C.C., Art. 181 e 182 da Lei Federal 5.073/1966 e Art. 4º do Prov. 136/2007, a assinatura digitalizada, registrada no C.C., é considerada equivalente à original quando o processo de emissão e autenticação obedecer ao protocolo de validação estabelecido no artigo 10º da Lei nº 11.367/2007.

Cód. Autenticação: 30991208191515300824-2; Data: 12/08/2019 15:19:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADK13376-VC68; Valor Total do Mo: R\$ 4,43

Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tpb.jus.br>

Fis 2228

Francisco de S. Pedrosa Neto
 Escrevente Autorizado
 3º Ofício - Sousa - PB

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 25 de julho de 2019.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 1/1

[Assinatura]
COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 CONTRATANTE

[Assinatura]
FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
 CONTRATADO

Testemunhas:

[Assinatura]
JOÃO DA S.
CPF 911182 984 20
FRANCO ELIAS COU
097 253.258-77

[Assinatura]

José Neves Moreira - Tabelião - Rua Sargento Faria de Covales, 34 - Centro - Sousa - PB - CEP: 53200-000 - Fone: (35) 3521-2070

Documento, por semelhança, a(s) Firma(s) de: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA

Em test. da verdade, Sousa - PB 25/07/2019 11:17:28

JOSE WALTER DE SILVA CESARINI JUNIOR - ESCRIVENTE
 Selo Digital: 30991208191515300824-2; Data: 12/08/2019 15:19:57

Confira a autenticidade em <https://selo.digital.tpb.jus.br>

[Assinatura]
 José Walter de Silva Cesarini Junior
 Escrevente Autorizado
 3º Ofício - Sousa - PB

José Neves Moreira - Tabelião - Rua Sargento Faria de Covales, 34 - Centro - Sousa - PB - CEP: 53200-000 - Fone: (35) 3521-2070

Serviço Notarial e Registral

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -

Documento protocolado no Livro 4-0001, registrado no Livro 0-0088 sob No. 019367 e arquivado neste Serviço Certificado e dou fe. Sousa - PB, 25/07/2019 11:22:19

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 Selo Digital: 30991208191515300824-2; Data: 12/08/2019 15:19:57

Confira a autenticidade em <https://selo.digital.tpb.jus.br>

[Assinatura]

Francisco de S. Pedrosa Neto

3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - SOUSA - PB - CEP: 5321-2070

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Selaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:18:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30991208191515300824-1 30991208191515300824-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab6de1571e6d2ec20d541c7ed48a9dc72c3c7ef29252d2bf299a175121fb99687b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Procedimento de Registro Civil
Cadastrado
Modulo Provisório Nº 2.200-1,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and stamp:
COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1121

República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
210491902-9

Nome
FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA





Filiação
JOÃO FERREIRA DE SOUSA
ASCENSINA FERREIRA DE SOUSA

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sarg.
238.179.254-69 // 343.167 808/80 // 0

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
10/11/1951 // SOUSA // PR // BRASILEIRA

Crea do Registro Emissão Data de Registro
CREA-PR // 01/07/2015 // 18/09/1987

Ass. Presidente Registro no Crea
Francisco Ferreira de Sousa // 3676 PR

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
Francisco Ferreira de Sousa

Este documento de Identidade é emitido em virtude do art. 136 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 2208 de 4/10/2012

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OAB nº 120.101-1 - JUIZ DE DIREITO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 FUNDADO EM 1980 - END. RUA CARLOS DE CAMARGOS, 100 - JARDIM BOQUEIRÃO - FONE: (41) 3099-1212

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 30991368190659100512-1; Data: 13/05/2016 09:14

Valor Total do Atto: R\$ 4,43

Confira as digitais de seu ato em: <http://cartorio.digital@ph.du.com.br>

(Handwritten signatures and scribbles)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 114



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notarial registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Ser. pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:18:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30991308190859100512-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b9860cb472713caa8f09c711d5bec90abccc6f4649e0c0677d9ed674adf5e03374f0f9dcbef25286d615707498cc5b801b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência do Registrário
Causa Civil
Medida Provisória N° 2.200-2
de 28 de agosto de 2001



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 151991/2020
Emissão: 27/03/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 8233d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
 Registro: 2104919029
 CPF: 238.179.254-68
 Endereço: RUA JÚLIO VIEIRA DE ALMEIDA, 02, MARIA RACHEL, SOUSA, PB, 58804685
 Tipo de Registro: Visto Profissional
 Data Inicial: 10/02/2010
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 2757

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1/51

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA E DECRETO 23589/33 DE ACORDO COM A RES.1048/2013
 Data de Formação: 30/01/1987

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
 Registro: 0000339773
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 Data Início: 13/08/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 4 HORAS POR DIA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 226688/2021

Emissão: 04/01/2021

Validade: 31/03/2021

Chave: 6DZAW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CONALE CONST. E SERVIÇOS ENR
 CNPJ: 11.170.603/0001-68
 PAG 116 / 280

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
 Registro: 2104919029
 CPF: 238.179.254-68

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 02/12/2005
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 38649

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA
 Data de Formação: 30/01/1967

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3214391776. Data de vencimento do boleto: 31/03/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A I L CONSTRUTORA LTDA - ME
 Registro: 0006421332
 CNPJ: 15.621.136/0001-89
 Data Início: 05/06/2012
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Engenheiro de Minas
Especialista em Minas

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COVALE CONST. E SERVIÇOS ENRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1171

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONSTRUÇÕES LTDA, com sede a rua Sargento Sarmiento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA brasileiro, solteiro, com título profissional de Engenheiro de Minas, com registro no CREA n° 050821113-1, CPF n° 955.206.005-20, residente e domiciliado à rua José Pereira Fontes n° 16 ap 305, Alto Capanema CEP 58807-630, Fones (83) 98197-5332, na cidade de Sousa, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRO – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de *engenheiro de minas*, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente a 6 (seis) salários mínimos vigentes no país nessa data sendo reajustado de acordo com o reajuste Nacional pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interposição judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1ª OFFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DE NOTAS - Grupo SAI 891712

Autenticação Digital

De acordo com as normas nº 77 e 77-A de 1990 e nº 41 e 41-A de 1991 da Lei nº 24.630/1999 e Art. 9º do Art. 2º da Lei nº 11.343/2006 autorizada a emissão de registros digitais, autenticação de atos e documentos eletrônicos e cópias digitais em PDF e arquivos XML.

Cód. Autenticação: 30992208171250090740-1; Data: 22/06/2017 12:59:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: A1P68997-LEV7
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Esc. Valor do Registro Civil em R\$: 10,00
Credenciais do ato em: <https://azvedigital.tjpb.jus.br>

Marcelo Teófilo Lopes Figueiredo
Escritório Autorizado
P. 1181

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE A ASSISTENCIA JURIDICA

A empresa fica responsável em arca com honorários advocatícios em eventual ação demandada contra o contratado onde o objeto dessa ação obrigatoriamente deve esta relacionada a obras da contratante e de responsabilidade técnica do contratado

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1181

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas

Sousa, PB, 14 de janeiro de 2015

Assinatura
COVALE CONTRUÇÕES LTDA
CONTRATANTE
COVALE Const. do Vale Ltda.

Assinatura
FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA
CONTRATADO
Fº: Tiago Figueiredo Barbosa
Sócio-Gerente

JOSÉ NEVES MOREIRA
OAB 11.170-603/0001-58
Escritório Autorizado
P. 1181
Documento autenticado em Livro 1-0073 em fl. 0007 e arquivado neste Cartório em 14/01/2015 15:37:42
Marcelo Teófilo Lopes Figueiredo - Escritório Autorizado
Escritório Autorizado em 14/01/2015 15:37:42
Confira a autenticidade em <http://celodigital.tpb.jus.br>



Testemunhas:

Assinatura
OMASENABIL FRANCIS
CPF 768.795.504-87

Assinatura
Messias Aguiar Martins
CPF. 607.962.434-68

JOSÉ NEVES MOREIRA
OAB 11.170-603/0001-58
Escritório Autorizado
P. 1181
Documento autenticado em Livro 1-0073 em fl. 0007 e arquivado neste Cartório em 14/01/2015 15:37:42
Marcelo Teófilo Lopes Figueiredo - Escritório Autorizado
Escritório Autorizado em 14/01/2015 15:37:42
Confira a autenticidade em <http://celodigital.tpb.jus.br>



Marcelo Teófilo Lopes Figueiredo
Escritório Autorizado
P. 1181

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAMENTO DE NOTAS - SOUSA (PA) 04.810-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3099220817125000749-2; Data: 22/08/2017 12:59:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1P8896-ME11
Valeu Joint do Nbr: F15-4.15
Confira os dados do ato em: <https://wlofdigital.tpb.jus.br>

Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Intenções e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos de atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa empresa pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:21:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30992208171250090749-1 30992208171250090749-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94; Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab3f612e169260f74885eac44d5e20e6930b1c433bbe394ee36c6d703cdd17a8eb23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória nº 2.200-1
de 24 de agosto de 2001



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 119

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1201

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional: **050821113-1**

CONFEIRA

Nome: **FLAVIO DE CASTRO TRIKIRA**

Nome: **FRANGLIN TRIKIRA**

Nome: **MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO TRIKIRA**

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang

888.196.905-20 | **04157225 DE ROP/BA** |

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade




27/07/1975 | **LENÓPOLIS** | **BA** | **BRAZILEIRO**

Data do Registro Emissão Data de Registro

CREA-BA | **15/05/2013** | **11/08/1999**

Ass. Profissional Registro no CREA

[Assinatura] | **22815**

Título Profissional
Engenharia de Minas
Técnico em Estatística

Ass. do Profissional

[Assinatura] | **060657110**

Este é um Documento de Identidade e tem validade de acordo com a Lei nº 5.021 de 24/03/66 e Lei nº 5.626 de 02/07/70

CARTORIO AZEVEDO RASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PROFISSÕES REGULADAS
E INSCRIÇÃO DE NOTAS - CREA-BA/RE-BA
Rua Augusto de Lima, 100 - Centro - Lenópolis - BA - CEP: 44.200-000 - Fone: (75) 3333-1111

Autenticação Digital

De acordo com as normas nº 274 e 171, de 27/07/2011 e nº 204 de 14/08/2014 e Lei nº 11.221/06
de 14/03/2006 assinadas e publicadas através de imagens digitais, assinadas de
acordo com o procedimento e controle estabelecido pelo CREA-BA, em conformidade com a Lei nº 5.021/66

Cód. Autenticação: **38992206171250100047-1** Data: **27/06/2017 12:58:59**

Assinatura Digital de Fecitacao Tipo Normal-C: **AFR00003-01-F-C**
Valor Total do Ass: **RF-A 12**

Assinatura do servidor Cartório
Pelo: *[Assinatura]* Confira os dados do Ato em: <https://www.digitaltribo.com.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:21:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autantica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30992208171250100047-1
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade; dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9680cb472713caa8f09c711d5bec90abf91af505d1ca85c5ea4fe0783093d11c2e608e4f1c1e40336f9beac89b5b7e1fb23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 3.200-2
de 14 de agosto de 2001



[Handwritten signature]

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 12/1



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 122

CREA-PB

Nº 156929/2020
Emissão: 23/09/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: ASaby

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA
Registro: 0508211131
CPF: 955.206.005-20
Endereço: RUA JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA, s/n, APT. 702, GATO PRETO, SOUSA, PB, 58802090

Tipo de Registro: Visto Profissional
Data Inicial: 10/04/2015
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 3008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE MINAS
Atribuição: ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
Data de Formação: 16/06/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
Registro: 0000339773
CNPJ: 11.170.603/0001-58
Data Início: 18/09/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.

Observação: CONTRATO - 04HS/DIA (08:00 ÀS 12:00HS)

Empresa: RMC CONSTRUCOES EIRELI - EPP

Registro: 0000338685

CNPJ: 08.763.802/0001-65

Data Início: 18/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 12:30:00 às 16:30:00; Terça-Feira: 12:30:00 às 16:30:00; Quarta-Feira: 12:30:00 às 16:30:00; Quinta-Feira: 12:30:00 às 16:30:00; Sexta-Feira: 12:30:00 às 16:30:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA (12:30 ÀS 16:30HS)





FLS 009

Flávio Henrique Rodrigues Neves
TABELÃO E OFICIAL

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.803/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA, brasileiro, solteiro, com título profissional de engenheiro sanitarista e ambiental, com registro no CREA n° 1614021520, CPF n° 080.315.514-05, residente e domiciliado na rua Sebastião Pereira da Paixão, s/n, Centro, CEP 58880-000, Fones (83) 99650-92000, na cidade de Brejo dos Santos, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRO – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenharia sanitária e ambiental, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interposição judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

Rub

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELÃO DE NOTAS - Código OJ 84379-8
 Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 7º do Lei Federal 8.951/1994 e Art. 8º do Lei 10.176/2001 e 11º do Lei Estadual 8.722/2008 e presente imagem digitalizada, reprodução em documento eletrônico a ser usado como em 1º original e validade. O/A
 Cód. Autenticação: 30990808181700160287-2; Data: 08/08/2017 17:04:46
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG08700-303V
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

FLS. 030

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 129

Plínio Henrique Rodrigues Neves
 TABELÃO OFICIAL

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 14 de setembro de 2017.
 3º OFÍCIO SOUSA-PB

3º OFÍCIO SOUSA-PB

Plínio Henrique Rodrigues Neves
 COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE
 CONTRATANTE

Rodrigo de Andrade Barbosa
 RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA
 CONTRATADO

Plínio Henrique Rodrigues Neves
 TABELÃO OFICIAL
 José Walter da Silva Cordeiro Junior
 Escrevente Autorizado
 3º Ofício - Sousa-PB

CARTÓRIO 3º OFÍCIO SOUSA - PB
 83.351-7070

Testemunhas:

Antônio Carlos Cruz CPF - 104.135.919-28

Edvaldo Rodrigues Paula CPF. 087.778.384-45

CARTÓRIO 3º OFÍCIO SOUSA - PB
 83.351-7070

José Neves Monêlla
 TABELÃO OFICIAL
 - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -
 Documento protocolado no Livro 6-0001, registrado no Livro J-0004 sob No. 019114 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe.
 Sousa-PB, 14/09/2017 16:15:58
 Plínio Henrique Rodrigues Neves - Tabelião
 ERELS 22184,64 FAPEN:R\$ 2212,40 FEPJ:R\$ 2436,73 ISS:R\$ 2115,55
 SEL0 DIGITAL: AF052412-0408
 Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjpb.jus.br>

TABELÃO OFICIAL

[Handwritten scribbles and signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Seção pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comgedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:23:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço do e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 30990808181700160287-1: 30990808181700160287-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd941057f2d69fe5bc05b9680cb472713caa8f09c711d5bec90abc3647e0689988b5f372b8051f9e94c7bd0c8c36414b5b63066ab02facb26270d2b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAO

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1301

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHEIROS
CONFEA CREA



Associação Federalizada do CREA
Conselho Profissional Estadual
Associação Profissional de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura
Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrimensores

Nome
RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA



Data do Registro no CREA- PB
16/07/2013

Título Profissional
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

CREA- PB
Registro Crea Nº
1953458/2013



Registro Nacional
161881510
Data de Emissão
19/09/2017

Residência de CREA- PB

Registros de CREA
O CREA- PB é o Conselho Profissional de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura do Estado de Pernambuco, constituído em 1973, sob o nº 10.000.000-0/73, de acordo com a Lei nº 10.000/73, de 24 de maio de 1973.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHEIROS
CONFEA CREA

Associação Federalizada do CREA
Conselho Profissional Estadual
Associação Profissional de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura
Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrimensores

Nome
RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA

Função
DÉBORA FERREIRA DE ANDRADE
MAURO PRUDENTE BARBOSA

Nascimento: CPF Doc. de Identidade Nacionalidade

10/09/1990 080.315.514-05 002725326 SSP-RN BRASILEIRA

Tipo CREA Título de Exer. 038102041267

Crea de Registro
CREA-PB



Nacionalidade
BRASILEIRA

PROFAPER

Associação de Profissionais

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL, DAS EMPRESAS REGISTRADAS E TÍTULOS CATASTRAIS DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TÍTULOS CATASTRAIS DE IMÓVEIS - RUA DO COMÉRCIO, 111 - 50065-000 RECIFE - PE - BRASIL

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 7º, § 1º do art. 6º, § 1º do art. 10º da Lei nº 11.042/2002 e do art. 1º da Lei nº 11.042/2002, o presente documento foi assinado digitalmente por **RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA** e **DÉBORA FERREIRA DE ANDRADE** e **MAURO PRUDENTE BARBOSA**, inscritos no CREA- PB sob o nº 1953458/2013 e 161881510, respectivamente, em 17/08/2018 às 19:57:00.

Cód. Autenticação: 30991708181945500064-1; Data: 17/08/2018 19:57:00

Ícone Digital de Finalização Tipo Normal: C- A10C346-1017
Valor Total do Ator: R\$ 4,23

Ass. Valéria Oliveira Chaves
Clique aqui para verificar a validade dos dados deste documento digitalmente assinado em: <http://sefazdigital.pb.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notarial e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serv...a pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:25:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 30991708181045560064-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd941057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abe015980d0bfa60a2d7d9a368e56b469faf2a789454f1c3b2022cdlafaf76b7b1b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Procelis nº 2.220-2
de 21 de agosto de 2001

ICP
Brasil

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1271



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 156896/2020
Emissão: 22/09/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 5aZcb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA

Registro: 1614021520

CPF: 080.315.514-05

Endereço: RUA GETÚLIO CAVALCANTE, 1617, AP101, JARDIM PAULISTANO, CAMPINA GRANDE, PB, 58415290

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 16/02/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: ART 18 COMBINADO COM O 25 DA RES 218/73 E ART 2º COMBINADO COM O 3º DA RES 447/00 AMBAS DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 16/12/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0000339773

CNPJ: 11.170.803/0001-58

Data Início: 26/09/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Terça-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Quarta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Quinta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Sexta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04HRS/DIA. (06:00 ÀS 10:00)





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 129

Fis 125

Francisco de S. Bezerra Neto
Escritor Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. BRUNO PEREIRA DE SOUSA brasileiro, solteiro, com título profissional de engenheiro civil, com registro no CREA n° 161859705-1, CPF n° 112.552.124-46, residente e domiciliado na Rua Júlio Vieira de Almeida, nº 02, Bairro Maria Rachel, Sousa-PB, Fones (83) 99616-2454, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenheiro civil, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 130

Fis 126

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 27 de Maio de 2019.

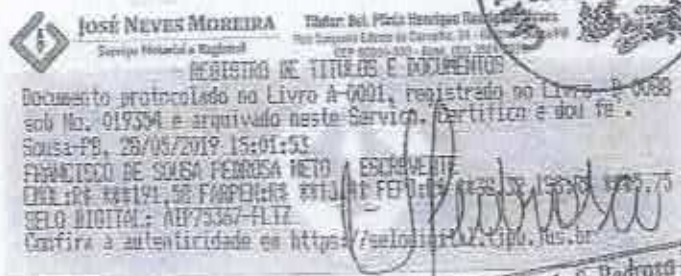
[Handwritten Signature]
COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATANTE

[Handwritten Signature]
BRUNO PEREIRA DE SOUSA
BRUNO PEREIRA DE SOUSA
CONTRATADO

Testemunhas:

[Handwritten Signature]
MOMCEL OLIVEIRA SILVA
068 398 634-17

[Handwritten Signature]
692.402.484-04



Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2020 14:54:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br/> e Informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30992805191617110367-1 30992805191617110367-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b7ac5a7b4830b316c4f393ef0b674a26220c92d71705eabbf7702686753ee540541185087a61058993ef255e1c2ba3192b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Com OAB
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.803/0001-58
PAG 13/1



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 14.170.603/0001-58
PAG 1321



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 3086220520855317475-1
Data: 22/05/2020 14:18:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56.
Seto Digital Tipo Normal C: AKB94887-ZZZY;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Progresso Epitácio Pessoa - 1142
Baixo do Estádio, João Pessoa - PB
8333-1244-5488 - cartorio@azevedobastos.com.br
https://www.azevedobastos.com.br

Fls. Vinte e Nove e Setenta e Cinco
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º da Lei Federal nº 9.300/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual nº 7.217/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.com.br/documentos/3086220520855317475>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 10:09:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 30992205209553317475-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2db9fe6bc05b30a553abf87fc384b917470a4059d55bd5f68ddf2e5f27b3b4993881211c9af83e7c93807af1230e62c693b0feb17f63b23f52202479e957b6bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2
de 28 de agosto de 2001



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 133



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 156864/2020

Emissão: 22/09/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: caxBY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: BRUNO PEREIRA DE SOUSA

Registro: 1618597051

CPF: 112.552.124-46

Endereço: RUA JÚLIO VIEIRA DE ALMEIDA, 02, MARIA RACHEL, Sousa, PB, 58804685

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/05/2019

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 139

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218 73 do CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 13/12/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0000339773

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Data Início: 29/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Terça-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Quarta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Quinta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Sexta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 113850/2016
Emissão: 14/04/2016
Validade: Indefinida
Chave: A1DD4Zxx4Y81wb65bY8x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA
Registro: 161262090-9
CPF: 066.704.124-95
Endereço: RUA BENTO-FREIRE, 35, GATO PRETO, SOUSA, PB, 58802060
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 04/11/2013

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1351

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28º DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA.
Data de Formação: 19/10/2013

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

1000000000071246

Certidão nº 113850/2016

07/09/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4Zxx4Y81wb65bY8x



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Av. Fundador Saraiva Leão, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz.
CEP 58.893-000 – fone (83) 3446-1017

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1361

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA, CREA Nº 181262080-9, responsável técnico da empresa COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 11.170.603/0001-58, com o nome de fantasia COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE, registrada no CREA sob o Nº 0000339773, localizada na Rua Sarjento Sarmento, nº 22, Bairro Estreito, Sousa-Pb. Executou e concluiu os serviços de Reforma da Escola de Ensino Fundamental Plácido F. Saraiva Leão, em São José do Brejo do Cruz/PB, não restando mais serviços a ser concluída, esta obra encontra-se registrada na ART OBRA/SERVIÇOS sob o Nº 10000000000071246, datada de 07 de agosto de 2014. Obra fiscalizada pelo o ENGENHEIRO CIVIL SILVANO SANTOS FILHO, CREA Nº 210291435-5, anotada na ART sob Nº 10000000000083098, datada em 13 de outubro de 2014. Esta obra foi concluída no dia 26 de agosto de 2015. Nesta obra foram executados os seguinte serviços abaixo relacionados.

| ITEM | Descrição dos Serviços do Orçamento | Unid. | Quantidade |
|-------|---|-------|------------|
| 01.00 | PRELIMINARES | | |
| 01.01 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | m2 | 2,00 |
| 01.02 | CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS | m2 | 28,20 |
| 01.03 | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M. SEM REAPROVEITAMENTO | m2 | 28,20 |
| 02.00 | MOVIMENTO DE TERRA/FUNDAÇÕES | | |
| 02.01 | ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M | m3 | 7,72 |
| 02.02 | ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO | m3 | 14,10 |
| 02.03 | ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:4 COM PEDRA DE MÃO | m3 | 7,72 |
| 02.04 | ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM | m2 | 0,66 |
| 03.00 | ALVENARIAS | | |
| 03.01 | ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM | m2 | 123,52 |
| 03.07 | CORGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) | m2 | 2,00 |

Aldineide Saraiva de Oliveira
Prestador Municipal
CPF: 030.695.744-24

Silvano Santos Filho
CREA 2102914355
CPF 007.830.844-55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016

Cadastro nº 11.3850/2016

07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1004Zx4Y81w665bY6x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 1371

| 04.00 SUPER-ESTRUTURA (CONCRETO) | | |
|---|--|-----------|
| 04.01 | VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CABO, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A. | m 5,60 |
| 05.00 COBERTURA | | |
| 05.01 | ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE ATE 7M | m2 28,20 |
| 05.02 | COBERTURA COM TELHA COLONIAL, EXCLUINDO MADEIRAMENTO | m2 28,20 |
| 06.00 ESQUADRIAS | | |
| 06.01 | PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA 1A, 80X210X3CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEIS | und 4,00 |
| 07.00 REVESTIMENTO DE PAREDES (INT. E EXT.) | | |
| 07.01 | CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,6CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA | m2 247,04 |
| 07.02 | EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,5 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA | m2 247,04 |
| 08.00 PAVIMENTAÇÃO | | |
| 08.01 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL | m2 28,24 |
| 08.02 | REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5,0CM, PREPARO MANUAL | m2 28,24 |
| 08.03 | PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS | m2 28,24 |
| 09.00 PINTURA | | |
| 09.01 | PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE COLA, DUAS DEMAOS | m2 247,04 |
| 09.02 | PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS | m2 15,12 |
| 10.00 INSTALAÇÃO ELETRICA | | |
| 10.01 | PONTO DE LUZ | und 8,00 |
| 10.02 | PONTO DE TOMADA EMBUTIDO, INCLUSIVE TOMADA | und 6,00 |
| 10.03 | QUADRO DE MEDIÇÃO ELETRICA COM HASTE | und 1,00 |
| 10.04 | DISJUNTOR | und 1,00 |
| 11.00 INSTALAÇÃO HIDROSSANITARIAS | | |
| 11.01 | PONTO DE AGUA | und 18,00 |
| 11.02 | PONTO DE ESGOTO DE 100MM | und 10,00 |
| 11.03 | PONTO DE ESGOTO DE 50MM | und 8,00 |
| 11.04 | CAIXA DE INSPEÇÃO | und 2,00 |
| 11.05 | VASO SANITARIO, ASSENTO PLASTICO, CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREPOR, ENGATE PLASTICO, TUBO DE DESCIDA E BOLSA DE BORRACHA | und 10,00 |
| 11.06 | LAVATORIO SEM COLUNA LOUÇA | und 4,00 |
| 11.07 | CAIXA D'AGUA 1000 litros | und 2,00 |
| 11.08 | MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | und 2,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



Aldineide Saraiva de Oliveira
 Prefeito Municipal
 CPF: 030.695.744-24

[Handwritten signature]
 2102914290
 061 930.344.05

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 113850/2016
 07/08/2016, 17:15

Chave de impressão: A10D4Zxx4Y81w665bY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 138

| 2ª PARTE | | | |
|------------------------------|--|----|--------|
| 12.01 | DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM | m2 | 817,90 |
| 13.00 PAVIMENTACAO DA ESCOLA | | | |
| 13.01 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL | m2 | 817,90 |
| 13.02 | REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5,0CM, PREPARO MANUAL | m3 | 817,90 |
| 13.03 | PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS | m2 | 817,90 |

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ-PB, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Silvano Santos Filho
 SILVANO SANTOS FILHO
 ENGENHEIRO CIVIL CREA Nº 210291435-6
 ENGENHEIRO FISCAL DO CONTRATO

Aldineide Saraiva de Oliveira
 ALDINEIDE SARAIVA DE OLIVEIRA
 CPF: 030.695.744-24
 PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ-PB

CARTORIO RODRIGUES
 Rua João Duara de Almeida, 05, Centro
 OLIVEIRA, 0801 PB, Brejo do Cruz Paraíba, 07/08/2016.
João Paulo de Oliveira
 JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
 Nota Digital de Identificação: Tipo Identificação 8, 07/08/2016 16:10
 Confira os dados do seu e-mail: joao@cartorio.com.br
 E-mail: joao@cartorio.com.br - Fone: (35) 3333-1111

CARTORIO RODRIGUES
 Maria de Lourdes Rodrigues de Melo
 1º Oficial Tabelada
 Documentos Públicos
 Brejo do Cruz-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



Certidão nº 113850/2016

07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A10D42xx4Y81wt559Y8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas



INICIAL
INDIVIDUAL

ENTIDADE DE CLASSE: NENHUMA - NÃO OPTANTE

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 591

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Registro Nacional: 15125000-0 **ARTHUR AMELPEREIRA VIEIRA**
Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
CNPJ: 11.170.603/0001-58 Registro Nacional: 000033977-3 Empresa Contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

2. DADOS DO CONTRATO

CNPJ: 11.170.603/0001-58 Contratante: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 01.612.892/0001-81 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Contrato: TP 003/2014 Celebrado em 29/05/2014
Valor: R\$ 100.948,59 Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO Ação Institucional: ORÇÃO PÚBLICO
Data de Início: 03/07/2014 Previsão de Término: 03/07/2015

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

CNPJ: 01.612.892/0001-81 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
AVENIDA FUNDADOR SARAIVA Nº-58
Complemento:
Bairro: CENTRO
UF: PB - CEP: 52690000 Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

4. ATIVIDADES TÉCNICAS

- Nível da Atividade: 1 - DIRETA
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1002 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIVA TENSÃO
- Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1003 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA
- Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1004 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - INSTALAÇÃO PLUVIAL
- Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1005 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - INSTALAÇÃO SANITÁRIA
- Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1006 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - INSTALAÇÃO TELEFÔNICA
- Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1007 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - LEVANTIM DE ÁGUA
- Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1008 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - LEVANTIM DE ENERGIA ELÉTRICA
- Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1009 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - "LAVAR" DE ESTRUCTURA
- Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1200 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SISTEMAS ESTRUTURAS - ESTRUTURA - CONCRETO ARMADO
- Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 16 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1209 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SISTEMAS ESTRUTURAS - LARES - CONCRETO

A autenticação desta ART pode ser verificada em: <http://area-pb.sinc.com.br/pd/autofun.asp> com o chave: A1004204Y01w665bY8x
e impresso em: 07/08/2016 às 15:15:26 por: ARTHUR AMELPEREIRA VIEIRA, nº: 157.233.50-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113950/2016, emitida em 07/08/2016.



Cartão nº 113950/2016
07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1004204Y01w665bY8x

O documento retido ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Anatãção de Responsabilidade Tãcnica - ART
Lei n° 4.494, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
N° 10000000000071246

INICIAL
INDIVIDUAL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-68
PAG 140

Quantidade: 38,24 Unidade: m²
Atividade: 15 - EXECUÇÃO
Atividade Profissional: 0871 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA - ARQUITETURA DE INTERIORES - DETALHAMENTO - PROJ
Quantidade: 817,90 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá providenciar a obra desta ART

6. DESCRIÇÃO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PLÁCIDO F. SARAIVA LEÃO, SITUADA NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB.

8. VALOR

Valor do ART: R\$ 167,88 Pago em: 30/07/2014

Nº de Matrícula: 1115422

[Handwritten Signature]
ARTHUR DA PEREIRA VIEIRA - 200.100.704-10

7. ASSINATURAS

DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA

S. APÓS 5.00⁰⁰ R\$ em 21 de Junho de 2017
Local data

[Handwritten Signature]
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 11.170.603/0001-68

8. INFORMAÇÕES

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à n° 113850/2016, emitida em 07/08/2016



A Autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://craez-cb.craez.com.br/publicar/>, com a chave: A1D042c4Y81w656Y9x
Impresso em: 07/08/2016 às 17:15:28 por: adapa, ou: 187.110.168.20

Certidão n° 113850/2016
07/08/2016, 17:15

Chave de Interação: A1D042c4Y81w656Y9x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 10000000000083098

Página 1/2

Página 7/10

INICIAL
INDIVIDUAL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.170.603/0001-58

PAG 741/1

ENTIDADE DE CLASSE: SENGE-PB

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Registro Nacional: 210291435-6 SILVANO SANTOS FILHO
Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

2. DADOS DO CONTRATO

CNPJ: 01.612.092/0001-91 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
CNPJ: 01.612.092/0001-91 Contratado: Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz
AVENIDA Fundador Saraiva Leão
Nº: 199 Complemento:
Bairro: CENTRO
UF: PB CEP: 58890000 Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Telefone Comercial: (33)3448-1008
Contrato: 02 Celebrado em: 02/07/2014
Valor: R\$ 2.901,00 Tipo de Contrato: CONSULTORIA
Data de Início: 02/07/2014 Prazo de Serviço: 91,12/25/14 Ação Institucional: ÓRGÃO PÚBLICO

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

CNPJ: 01.612.092/0001-91 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
AVENIDA FUNDADOR SARAIVA LEÃO
Complemento:
Bairro: CENTRO Nº: 134
UF: PB CEP: 58890000 Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

4. ATIVIDADES TÉCNICAS

- Nível da Atividade: 1 - DIRETA
- Atividade: 3 - PROJETO
- Atividade Profissional: 1247 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SISTEMAS CONSTRUTIVOS - SISTEMA CONSTRUTIVO - EM ALVENARIA
Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 17 - FISCALIZAÇÃO
- Atividade Profissional: 1247 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SISTEMAS CONSTRUTIVOS - SISTEMA CONSTRUTIVO - EM ALVENARIA
Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 5 - PROJETO
- Atividade Profissional: 1258 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SISTEMAS ESTRUTURAS - ESTRUTURA - CONCRETO ARMADO
Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 17 - FISCALIZAÇÃO
- Atividade Profissional: 1258 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SISTEMAS ESTRUTURAS - ESTRUTURA - CONCRETO ARMADO
Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 5 - PROJETO
- Atividade Profissional: 1814 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SANEAMENTO - REDE HIDRO-SANITÁRIA
Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 17 - FISCALIZAÇÃO
- Atividade Profissional: 1814 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SANEAMENTO - REDE HIDRO-SANITÁRIA
Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 5 - PROJETO
- Atividade Profissional: 0989 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - INFRAESTRUTURAS - ELETRICIDADE DE BAIXA TENSÃO
Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 17 - FISCALIZAÇÃO
- Atividade Profissional: 0989 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - INFRAESTRUTURAS - ELETRICIDADE DE BAIXA TENSÃO
Quantidade: 28,24 Unidade: m²

A autenticidade deste ART pode ser verificada em: <http://craa-pb.arter.com.br/publica/>, com 2ª chave: A1D042xx4Y61w655bY8x
Ingresso em: 13/10/2014 às 17:15:28 por: SILVANO SANTOS FILHO, ip: 187.45.183.201

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



Certidão nº 113850/2016

07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1D042xx4Y61w655bY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 10000000000083098

INICIAL
INDIVIDUAL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 192

Após a conclusão dos serviços, o profissional deverá proceder à baixa desta ART

6. DESCRIÇÃO

ART DE FISCALIZAÇÃO E PROJETO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PLACIDO FRANCISCO BARAIVA LEÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 28,24 M². ART DE EXECUÇÃO N 10000000000071246.

6. VALOR

Valor da ART: R\$ 63,94

Pago em: 09/10/2014

Número Número: 1126493

7. ASSINATURAS

DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA

Silvano Santos Filho
Silvano Santos Filho
CREA 077110-1
Aldineide Saraiva de Oliveira
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CRUZ - CNPJ: 01.402.502/0001-91

8. INFORMAÇÕES

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016

[Handwritten signatures]

Certidão nº 113850/2016

07/08/2016, 17:15
Chave de Impressão: A1DD42x4Y81w665bY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 10000000000071246

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

RNP: 161262080-9
Registro: 060033877-3

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1431

2. Contratante

Contratante: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA
RUA SARGENTO SARMENTO
Complemento: A
Cidade: SOUSA
Pala: Brasil
Telefone: (83) 9912-7980
Contrato: TP 003/2014
Valor: R\$ 100.648,69
Ação Institucional: Órgão Público

Email: covale-construcao@hotmail.com
Celebrado em: 30/06/2014
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

CPF/CNPJ: 11.170.603/0001-58
Nº: 22
CEP: 58802720

Bairro: ESTREITO
UF: PB

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE
Atendido: SIM
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Destinação: Solicitação da baixa por conclusão dos serviços.

Data de Situação: 07/04/2016

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
AVENIDA FUNDADOR SARAIVA
Complemento:
Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Telefone:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 03/07/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNPJ: 01.512.982/0001-91
Nº: 9N
CEP: 58893060

Bairro: CENTRO
UF: PB

4. Atividade Técnica

| 1 - DIRETA | Quantidade | Unidade |
|---|------------|---------|
| 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > ARQUITETURA DE INTERIORES > DETALHAMENTO > #0877 - PISO | 617,00 | m² |
| 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO | 28,24 | m² |
| 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA | 28,24 | m² |
| 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL | 28,24 | m² |
| 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA | 28,24 | m² |
| 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1006 - INSTALAÇÃO TELEFÔNICA | 28,24 | m² |
| 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1007 - LIGAÇÃO DE ÁGUA | 28,24 | m² |
| 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1008 - LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA | 28,24 | m² |
| 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO | 28,24 | m² |
| 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO | 28,24 | m² |
| 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1276 - CONCRETO | 28,24 | m² |

5. Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PLÁCIDO F. SARAIVA LEÃO, SITUADA NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.org.br> com o protocolo, nome e chave: 093aCC
Ingresso em: 07/08/2016 às 12:16:27 por: wtopi, ip: 167.110.168.25

Certidão nº 113850/2016
07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1D1420x4Y81wb66vYBa
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 10000000000071246

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 144.280

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARTHUR AMI FERREIRA VIEIRA - CPF: 886.704.134-95

Local _____ de _____ de _____

COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 11.170.603/0001-58

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 167,68

Pago em: 30/07/2014

Nosso Número: 1113433

Certidão nº 113450/2016

07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4Zxx4Y81w65bY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas.

A autenticação desta ART pode ser verificada em: <http://www.pb.crea.org.br/publico/>, com a chave: 065uCC
Ingresso em: 07/08/2016 às 17:15:27 por: wslg4, ip: 187.110.166.28



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 115526/2016

Emissão: 08/06/2016

Validade: Indefinida

Chave: 2Y48CY2d3cxC9y292w5D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA

Registro: 161262080-9

CPF: 066.704.124-95

Endereço: RUA BENTO FREIRE, 35, GATÓ PRETO, SOUSA, PB, 58802060

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 04/11/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28º DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA.

Data de Formação: 19/10/2013

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PB20150041649

Certidão nº 115526/2016

07/08/2016, 17:22

Chave de Impressão: 2Y48CY2d3cxC9y292w5D

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 19.51 280

**ATESTADO TÉCNICO SOCIEDADE OPERÁRIA
BENEFICIENTE DR. SILVA MARIZ
CNPJ: 08.841.785/0001-37**

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI
CNPJ: 11.170.803/0001-58
PAG 146

Atestamos, para fins de comprovação de realização de obra, que a EMPRESA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, por intermédio de seu Engenheiro Arthur Ami Pereira Vieira, CREA 161262080-9, prestou para Sociedade Operária Beneficiária Dr. Silva Mariz, através do contrato, decorrente do Contrato de prestação de serviços de reforma sob regime de empreitada, os serviços abaixo relacionados:

Art: PB 20150041649

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | Unid. | Quantidade |
|-------|---|-------|------------|
| 01.00 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 01.01 | CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO | mês | 2,00 |
| 01.02 | PLACA DA OBRA | m² | 8,00 |
| 01.03 | CANTEIRO DE OBRA | und | 1,00 |
| 01.04 | DEMOLIÇÃO DO REBOCO ANTIGO | m² | 150,00 |
| 01.05 | LOCAÇÃO DE ANDAIMES | und | 100,00 |
| 01.06 | LOCAÇÃO DE BALACIM | und | 1,00 |
| 02.00 | REVESTIMENTOS | | |
| 02.01 | CHAPISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO:AREIA) | m² | 90,00 |
| 02.02 | REBOCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO:AREIA) | m² | 60,00 |
| 02.03 | EMBOÇO TRAÇO 1:2:4 | m² | 90,00 |
| 02.04 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHA DE 10X10 CM | m² | 80,00 |
| 03.00 | PINTURA | | |
| 03.01 | PINTURA EM TINTA PVA, COR CONCRETO PARA PAREDES EXTERNAS | m² | 400,00 |
| 03.02 | PINTURA EM FERRO, NAS JENELAS EXTERNAS | und | 15,00 |
| 04.00 | LIMPEZA | | |
| 04.01 | LIMPEZA GERAL | m² | 410,00 |
| 04.02 | DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA | und | 1,00 |
| 05.00 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | |
| 05.01 | LETRAS DE INOX (IDENTIFICAÇÃO) | und | 45,00 |

SOUSA-PB, 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Antônio Luiz de Medeiros
SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICIENTE DR. SILVA MARIZ
ANTÔNIO LUIZ DE MEDEIROS
PRESIDENTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 115526/2016, emitida em 07/08/2016



Certidão nº 115526/2016

07/08/2016, 17:22

Chave de Impressão: 2Y46CY2d3d3caC9y292w5D

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 4 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20150041649

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

RNP: 161262080-9
Registro: 050633977-3

2. Contratante

Contratante: SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICENTE DR. SILVA MARIZ
RUA CORONEL JOSÉ VICENTE
Complemento: 1 ANDAR
Cidade: SOUSA

Bairro: CENTRO
UF: PB

CPF/CNPJ: 08.841.785/0001-37
Nº: 24
CEP: 58800005

País: Brasil
Telefone:
Contrato: 001
Valor: R\$ 38.980,00
Ação Institucional: Outros

Email:
Celebrado em: 11/09/2015
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 14.170.603/0001-58
PAZ

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE
Atendido: SIM
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição: Baixa de ART por conclusão.

Data da Situação: 04/12/2015

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICENTE DR. SILVA MARIZ
RUA CORONEL JOSÉ VICENTE
Complemento: 1 ANDAR
Cidade: SOUSA
Telefone:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 14/09/2015
Finalidade: Outro

Bairro: CENTRO
UF: PB

CPF/CNPJ: 08.841.785/0001-37
Nº: 24
CEP: 58800005

Email:
Previsão de término: 14/11/2015

4. Atividade Técnica

| | Quantidade | Unidade |
|---|------------|---------|
| 1 - DIRETA | | |
| 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1060 - DEMOLIÇÃO | 150,00 | m² |
| 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1029 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA | 490,00 | m³ |
| 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1106 - FACHADA | 490,00 | m³ |
| 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1126 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS | 90,00 | m² |
| 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1028 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> ARQUITETURA EFÊMERA -> #1138 - CANTEIRO DE OBRA | 1,00 | un |
| 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1291 - ANDAIMES | 100,00 | un |

5. Observações

REFORMA COM PINTURA E REVESTIMENTO CERÂMICO DAS FACHADAS DO PRÉDIO DA SEDE DA SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICENTE DR SILVA MARIZ.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

Certidão nº 115520/2016

07/08/2016, 17:22

Chave de Impressão: ZY48CY203cc09y92v5D

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 4 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20150041649

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA - CPF: 088.704.134-95

SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICENTE DR. SILVA MARZ - CNPJ:
08.941.715/0001-37

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1481

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante (do pagamento ou conferência no site do Crea).

10. Valor

Valor da ART: R\$ 178,34

Pago em: 15/09/2015

Nosso Número: 1298500

Certidão nº 115526/2016

07/08/2016, 17:22

Chave de Impressão: 2Y48CY268C3bY292v6D

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 4 folhas

A validade desta ART pode ser verificada em: <http://www.crea.pb.gov.br/portal/>, com a chave: 22y396
Impressão em: 07/08/2016 às 17:22:38 por: adp46, ip: 187.118.168.20



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 119546/2016

Emissão: 17/01/2017

Validade: Indefinida

Chave: dB6abxbya1YBwd6AD5Wy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA

Registro: 161202080-9

CPF: 066.704.124-95

Endereço: RUA BENTO FREIRE, 35, GATO PRETO, SOUSA, PB, 56802060

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 04/11/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28º DO DECRETO 23.566 DE 11/12/1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA.

Data de Formação: 19/10/2013

Empresa Contratada

COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/56 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PB20160068759

Certidão nº 119546/2016

17/01/2017, 14:30

Chave de Impressão: dB6abxbya1YBwd6AD5Wy

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 18.170.603/0001-58
PAG 199

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 150

E L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP

CNPJ: 19.493.565/0001-86

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA, CREA N° 161262080-9, responsável técnico da empresa COVALE CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 11.170.603/0001-58, com o nome fantasia COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE, registrada no CREA sob o N° 0000339773, localizada na Rua Sargento Sarmento, n° 22, Bairro Estreito, Sousa-PB. Projetou e Executou serviço de infra-estrutura em terraplenagem, esgotamento sanitário, abastecimento, calçadas, pavimentação entre outros serviços no loteamento André Gadelha em Sousa-PB, não restando mais serviços a ser concluído, esta obra encontra-se registrada na ART OBRA/SERVIÇO sob o N° PB20160068759, datada 17 de MARÇO de 2016. Obra fiscalizada pelo o Engenheiro Civil RANULFO TOMAZ DA SILVA, CREA N° 020366301-2, anotada na ART OBRA/SERVIÇO sob N° PB20160071027, data de 06 de ABRIL de 2016. Para a empresa E L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP. Esta obra foi concluída no dia 17 de agosto de 2016.

Nesta obra foram projetadas e executadas os seguintes serviços abaixo relacionado:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇOS | UNID | QUANTIDADES |
|------|--|---------|-------------|
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | Placa da Obra (4,00m x 3,00m) | 12,00 | m² |
| 1.2 | Locação e nivelamento topográfico | 8000,00 | m² |
| 1.3 | Limpeza mecanizada da área, com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora | 8000,00 | m² |
| 2.0 | TERRAPLENAGEM | | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 119546/2016, emitida em 17/01/2017

Certidão n° 119546/2016

17/01/2017, 14:30

Chave de Impressão: d588e2c371176d6f6AD5WY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 6 folhas

| | | | |
|-----|--|----------|---------|
| 2.1 | Escavação de material de 1ª categoria | 500,00 | m³ |
| 2.2 | Escavação de material de 2ª categoria | 300,00 | m³ |
| 2.3 | Escavação de material de 3ª categoria | 82,00 | m³ |
| 2.4 | Reaterro com material de 1ª categoria | 260,00 | m³ |
| 2.5 | Reaterro com material de 2ª categoria | 200,00 | m³ |
| 2.6 | Bota-fora de material de 1ª e 2ª categoria | 440,00 | m³ |
| 2.7 | Bota-fora de material de 3ª categoria | 82,00 | m³ |
| 2.8 | Aterro com aquisição de material, compactado em camadas de 15cm | 1400,00 | m³ |
| 2.9 | Regularização e compactação do sub-leito até 20cm (área do pavimento) | 2000,00 | m² |
| 3.0 | Pavimentação | | |
| 3.1 | Transporte com caminhão basculante, DMT 65 KM (paralelepípedo) | 13650,00 | Km x m³ |
| 3.2 | Meio fio granítico com rejunte de cimento e areia, traço 1:3 | 600,00 | m |
| 3.3 | Meio fio granítico com rejunte de cimento e areia, traço 1:3 - CORDÃO | 102,00 | m |
| 3.4 | Pavimento em Paralelepípedo sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3 | 2000,00 | m² |
| 4.0 | CALÇADAS | | |
| 4.1 | Calçadas de concreto simples com espessura de 7,00 cm inclusive rampas de acesso | 1200,00 | m² |
| 4.2 | Alvenaria de 1/2 vez com tijolos cerâmicos de 08 furos para contenção das calçadas | 550,00 | m² |
| 4.3 | Rampas de acesso (NBR 9050/04) | 12,00 | und |
| 5.0 | REDE DE ESGOTO (ESGOTAMENTO) | | |
| 5.1 | Poço de visita em anel de concreto pre-moldado DN=1,20m, em profundidade ATE 1,20m, com tampão em aço (PV TIPO II) | 6,00 | unid |
| 5.2 | Ligações intra-domiciliares, em piso de concreto, DN=100mm | 36,00 | unid |
| 5.3 | Caixa de passagem em anel pre-moldado DN=0,60m e E=7,00cm em tampa de concreto pre-moldado | 36,00 | unid |
| 5.4 | Rede de esgoto com tubo pvc, DN=100 mm | 200,00 | m |
| 5.5 | Rede de esgoto com tubo pvc, DN=150 mm | 120,00 | m |
| 5.6 | Rede de esgoto com tubo pvc, DN=200 mm | 75,00 | m |
| 5.7 | Emissário em tubo pvc, DN=200mm | 100,00 | m |

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 5/1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119546/2016, emitida em 17/01/2017



Certidão nº 119546/2016

17/01/2017, 14:30

Chave de Impressão: dB6abzbya17BwebAD5Wv

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 6 folhas

| | | | |
|-----|--|---------|----|
| 6.0 | Rede de Água (abastecimento) | | |
| 6.1 | Ligação de água, com medidor e caixa pre-moldada | 36 | m |
| 6.2 | Rede de água com tubo de pvc, DN=32mm | 130 | m |
| 6.3 | Rede de água com tubo de pvc, DN=25mm | 265 | m |
| 7.0 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | |
| 7.1 | Limpeza final | 3200,00 | m² |

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG. 152

SOLSA-PB, 17 DE AGOSTO DE 2016.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119546/2016, emitida em 17/01/2017



Handwritten signature

Eng. Civil Ricardo Bessa da Silva
 204.000.000-0000 204.000.000-0000

SECRETARIA DE REGISTRO E CONTABILIDADE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Rua ... nº ...



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Certidão nº 119546/2016
 17/01/2017, 14:30

Chave de impressão: 0566b00ya1Y2wd054C5WY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 6 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160068759

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ARTHUR AMÍ PEREIRA VIEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

RNP: 161262690-9

Registro: 600033977-3

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1531

2. Contratante

Contratante: E L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA PADRE APRÍGIO DE SÁ

Complemento:

Cidade: SOUSA

País: Brasil

Telefone: (83) 99616-1423

Contrato: 001

Valor: R\$ 50.000,00

Ação Institucional: Outras

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 19.493.565/0001-86

Nº: 83

CEP: 58800090

Email:

Celebrado em: 14/03/2016

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Situação: BAIXA DE ART POR CONCLUSÃO TOTAL DE OBRA/SERVIÇO

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Data da Situação: 16/09/2016

Descrição: Baixa de ART N PB20160068759 pelo motivo da conclusão dos serviços.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: E L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA LUIZ LUCÉLIO FERREIRA

Complemento:

Cidade: SOUSA

Telefone: (83) 99616-1423

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 17/03/2016

Finalidade: Outras

Bairro: GATO PRETO

UF: PB

CPF/CNPJ: 19.493.565/0001-86

Nº: 80

CEP: 52802158

Email:

Previsão de término: 17/04/2017

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

| | Quantidade | Unidade |
|--|------------|---------|
| 50 - EXECUÇÃO E PROJETO -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> LOCAÇÃO -> #1452 - ARRUIAMENTO | 8.000,00 | m² |
| 50 - EXECUÇÃO E PROJETO -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1485 - CÔRTE | 8.000,00 | m² |
| 50 - EXECUÇÃO E PROJETO -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1486 - ATERRO COMPACTADO | 8.000,00 | m² |
| 50 - EXECUÇÃO E PROJETO -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1473 - PAVIMENTAÇÃO | 8.000,00 | m² |
| 50 - EXECUÇÃO E PROJETO -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1604 - REDE DE ESGOTO | 8.000,00 | m² |
| 50 - EXECUÇÃO E PROJETO -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1805 - REDE DE ÁGUA | 8.000,00 | m² |

5. Observações

Serviços de projeto e execução de terraplenagem, esgotamento sanitário, calçadas e pavimentação de ruas no Loteamento André Gadelha em Sousa PB.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pb.org.br/crea/validar_art.php?chave=00736W1
Impressão em: 17/01/2017 às 14:38:20 por: anstpl, cp: 177-72 167-66

Certidão nº 119546/2016
 17/01/2017, 14:30
 Chave de impressão: c6f6abbbba15b6c6a6d5w1
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 6 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160068759

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Detalhe sobre as assinaturas as informações acima

Local _____ de _____ de _____

Local _____ data: _____

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,98 Pago em: 15/03/2016 Nosso Número: 1437995

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 159

Certidão nº 119546/2016
 17/01/2017, 14:30
 Chave de Impressão: c88a0b0b0y1YBw06AC05WY
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 6 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

00823.2015
Atestado Correlato

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
Registro: 25370 - RN RHP: 2104819029
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Número ART: 210481902900056 Tipo ART: Normal
Forma de registro: Participação Técnica
Empresa contratada: A.L.L. CONSTRUTORA LTDA ME
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Endereço: PRAÇA DIRCEU DE FIGUEIREDO, S/N CENTRO
Cidade / UF: JUAZEIRO DO NORTE / CE
Endereço do(a) serviço: JOÃO MACHADO, 58
Bairro: SANTA TERESA Cidade / UF: JUAZEIRO DO NORTE / CE
Data de início: 12/02/2014 Prazo de Término: 14/04/2014
Projetista: SECRETARIA DE SAÚDE

Registrada em: 26/02/2014

Baixa em: 09/06/2015

CPF/CNPJ: 1142207300019

CEP: 63000000

CEP: 63000000

Valor obra/serviço (R\$): 194.347,10

CPF/CNPJ: 11422073000198

Atividade Técnica:

1 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - E.O.F. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS, 1,00 UNIDADE.

Informações Complementares (ART):

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE DERMATOLOGIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

Informações Complementares:

CONSIDERAR DO ATESTADO ANEXO, DOMINANTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculada à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selo de segurança 034.765 a 034.768, o atestado contendo 4 (quatro), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 00823/2015
30/09/2015, 10.14
Autenticação Digital: 763F9-7BFC1-5W5P8

A CAT é emitida pelo Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea.

A CAT é emitida pelo Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea.

A CAT é emitida pelo Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea.

A CAT possui validade de 5 (cinco) anos de registro em vigor, podendo ser renovada pelo profissional, mediante a emissão de novo registro de responsabilidade técnica.

A CAT é emitida pelo Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea.

A CAT é emitida pelo Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Rua Castro e Silva, 81, Centro - Fortaleza - CE - CEP: 60060-910
Fone: (85) 3244.2100 Fax: (85) 3244.2101 E-mail: creac@crea.org.br



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 30991508191733220984-1; Data: 15/06/2015 17:35:40
Endereço: Rua da Praia, 1111 - Praia de Iracema - Fortaleza - CE - CEP: 60160-960
Fone: (85) 3244.2100 Fax: (85) 3244.2101 E-mail: creac@crea.org.br



COMPL. CONST. E SERVIÇOS ELEI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 156/1

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS

(ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA)

OBRA: Contratação De Empresa Apta A Prestar Serviços De Reforma Do Centro De Dermatologia, Localizado Rua Tabelião João Machado, Neste Município, Junto A Secretaria De Saúde.

CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.07.29.03

VALOR: 194.347,10 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS, DEZ CENTAVOS).

OBS: PLANILHA EM ANEXO.

CONTRATADA: A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME

CNPJ: 15.621.138/0001-85

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA

INGº CIVIL CREA/RNP 2104919029

ART: 210491902900066

Em vistoria feita pela Divisão de Fiscalização do Núcleo de Projetos e Manutenção, foi verificado que as obras objeto do Contrato estão totalmente concluídas, e teve acompanhamento do técnico abaixo assinado.

JUAZEIRO DO NORTE – CE 03 DE AGOSTO DE 2015.

Francisco Pereira de Sousa
[Handwritten signature]





Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



OBJETO: REFORMA DO CENTRO DE DERMATOLOGIA.
MUNICÍPIO: JUAZEIRO DO NORTE/CE

| | |
|--|--------------------|
| | FONTE: |
| | TABELA SEINFRA 019 |

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | CÓD. | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------|-------|--|-------|--------|-----------|-----------|
| 1.0 | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | |
| 1.1 | C1937 | PLACAS PADRÃO DE OBRA (1,50x2,00) | M2 | 3,00 | 78,06 | 234,18 |
| 1.2 | C2899 | PINTURA LOGOTIPO PREFEITURA - PADRÃO ESTADO | UND | 3,00 | 134,60 | 403,80 |
| 1.3 | C2992 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA COM REMOÇÃO LATERAL | M3 | 138,13 | 78,40 | 10.829,39 |
| 1.4 | C0702 | CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE | M3 | 138,13 | 11,20 | 1.547,06 |
| | | | | | Sub-total | 13.014,43 |
| 2.0 | | REVESTIMENTO | | | | |
| 2.1 | C4432 | CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE | M2 | 36,37 | 56,32 | 2.048,36 |
| 2.2 | C1120 | REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm ²) (PAREDE/PISO) | M2 | 36,37 | 4,21 | 153,12 |
| | | | | | subtotal | 2.201,48 |
| 3.0 | | INSTALAÇÃO HIDRAULICA | | | | |
| 3.1 | C2506 | TONEIRA DE PVC | UND | 5,00 | 21,75 | 108,75 |
| 3.2 | C0000 | ASSENTO SANITÁRIO | UND | 4,00 | 25,00 | 100,00 |
| 3.3 | C2505 | TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL | UND | 2,00 | 38,25 | 76,50 |
| 3.4 | C2272 | SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO) | UND | 9,00 | 14,25 | 128,25 |
| 3.5 | C0355 | BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (4,00x0.60)m | UND | 1,00 | 512,12 | 512,12 |
| | | | | | subtotal | 925,62 |
| 4.0 | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | |
| 4.1 | C2493 | TOMADA UNIVERSAL | UND | 8,00 | 8,29 | 66,32 |

Rafael A. L.

S





Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



Atestado registrado mediante
vinculação a respectiva CAT
CREA - CE
A 034.767

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1581

| | | | | | | |
|-----|-------|---|-----|----------|----------|-----------|
| 4.2 | C2484 | TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V | UND | 6,00 | 13,11 | 78,66 |
| 4.3 | C1766 | LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO) | UND | 15,00 | 10,66 | 159,90 |
| 4.4 | C1765 | LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO) | UND | 15,00 | 10,66 | 159,90 |
| 4.5 | C1494 | INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V | UND | 10,00 | 8,38 | 83,80 |
| 4.6 | C1493 | INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V | UND | 10,00 | 17,20 | 172,00 |
| | | | | | subtotal | 720,58 |
| 5.0 | | PISO | | | | |
| 5.1 | C1089 | PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO | M2 | 594,58 | 50,84 | 30.228,45 |
| | | | | | subtotal | 30.228,45 |
| 6.0 | | ESQUADRIAS | | | | |
| 6.1 | C1360 | FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA | UND | 1,00 | 78,74 | 78,74 |
| 6.2 | C1519 | JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS) ((1,44x0,85)x1,00) - ((1,45x2,00)x4,00) | M2 | 12,82 | 150,00 | 1.923,00 |
| 6.3 | C1365 | FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO | UND | 16,00 | 15,76 | 252,16 |
| 6.4 | C1408 | FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA | M | 12,82 | 22,99 | 294,73 |
| 6.5 | C4427 | PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS | UND | 1,00 | 152,89 | 152,89 |
| | | | | | subtotal | 2.701,52 |
| 7.0 | | COBERTURA | | | | |
| 7.1 | C2201 | RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA | M2 | 1.353,19 | 25,70 | 34.776,98 |
| | | | | | subtotal | 34.776,98 |
| 8.0 | | PINTURA | | | | |
| 8.1 | C1614 | LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA | M2 | 510,45 | 11,67 | 5.956,95 |
| 8.2 | C1279 | ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO | M2 | 193,80 | 19,49 | 3.777,16 |



Requisito em L
[Handwritten signature]



Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - CE
COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1591

| | | | | | | |
|-------------------------------------|-------|--|----|--------|----------|-------------------|
| 8.3 | C1280 | ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA | M2 | 186,91 | 11,17 | 2.087,78 |
| 8.4 | C1615 | LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA | M2 | 608,48 | 10,49 | 6.382,96 |
| 8.5 | C1615 | LATEX DUAS DEMÃOS EM FORRO S/MASSA | M2 | 747,93 | 10,49 | 7.845,79 |
| 8.6 | C0588 | PINTURA SUPER CAL | M2 | 656,49 | 2,47 | 1.621,53 |
| 8.7 | C2466 | TINTA ACRÍLICA 2 DEMÃOS C/ ROLO DE LÃ | M2 | 379,54 | 20,08 | 7.621,16 |
| 8.8 | C2461 | TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS | M2 | 67,47 | 8,03 | 541,78 |
| | | | | | subtotal | 35.835,12 |
| 9.0 | | DIVERSOS | | | | |
| 9.1 | C2895 | PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) | M2 | 557,44 | 29,43 | 16.405,46 |
| 9.2 | C2727 | DRENAGEM COM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,30m | M | 128,80 | 38,26 | 4.927,89 |
| 9.3 | C0330 | ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO | M3 | 195,20 | 39,41 | 7.692,83 |
| 9.4 | C0930 | CORTE MANUAL EM TERRA | M3 | 263,50 | 22,95 | 6.047,33 |
| | | | | | subtotal | 35.073,50 |
| TOTAL PARCIAL | | | | | | 155.477,68 |
| TOTAL PARCIAL DOS ORÇAMENTOS | | | | | | 155.477,68 |
| BDI 25% | | | | | | 38.869,42 |
| TOTAL GERAL | | | | | | 194.347,10 |

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR DE R\$ 194.347,10 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS, DEZ CENTAVOS).

Juazeiro do Norte-CE, 03 de Agosto de 2015

Rafael Am. Ca



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAQ 1601



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos a Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Seção pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:29:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30991508191733220964-1 30991508191733220964-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd941057f2d69fe5bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abb6e2685eef4c1a99736e2cf34f1dd36f08c67001e8448d66078c64cd679f5d9b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Mensagem Presidencial Nº 2.209-2,
de 24 de agosto de 2001



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

114164/2016

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**
Registro: **38849CE** RNP: **2104919029**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: **11.170.603/0001-58**
PAG **161**

Número da ART: **CE20160046461** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/04/2016**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**
Endereço do contratante: **RUA Luiz Rollin**
Complemento:

Bairro: **CENTRO**
UF: **CE**

CPF/CNPJ: **06.738.132/0001-00**
Nº: **121**
CEP: **63220000**

Cidade: **Caririçu**
Contrato: **0103.01/2016-05**

Celebrado em: **01/03/2016**

Valor do contrato: **R\$ 637.582,19**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **DISTRITO DIVERSOS**

Bairro: **DIVERSOS**
UF: **CE**

Nº: **SIN**
CEP: **63220000**

Complemento:

Cidade: **Caririçu**

Data de início: **01/03/2016**
Finalidade: **Infraestrutura**

Situação: **atividade em andamento**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**

CPF/CNPJ: **06.738.132/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1841 - LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;**

Observações

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA SEDE DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU, JUNTO DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 114164/2016
25/10/2016
ZY1wC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.886/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **ZY1wC**





Caririáçu

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 184

TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DA OBRA/SERVIÇOS

(ATESTADO PARCIAL DA OBRA/SERVIÇOS)

OBRA: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA SEDE DOS DISTRITOS DESTE MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATO Nº 0103.01/2016-05

VALOR PARCIAL REFERENTE A 06 (SEIS) MESES R\$: 318.791,10 (Trezentos e Dezoito Mil e setecentos e Noventa e Um Reais e Dez Centavos).

INÍCIO DOS SERVIÇOS: 01/03/2016 TÉRMINO DOS SERVIÇOS: 31/12/2016

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: PLANILHAS DE QUANTITATIVO COMO DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS DE ACORDO COM O ANEXO IV DA RESOLUÇÃO 1.025/2009.

CONTRATADA: A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME CONFEA/CREA-CE: 42133-2

CNPJ: 15.621.138/0001-85

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA

REG. Nº CIVIL CONFEA/CREA: 2637D/RN - RNP: 210491902-9

ART: CE20160046461

Em vistoria feita pela Divisão de Fiscalização do Núcleo de Projetos e Manutenção, foi verificado que as obras objeto do Contrato estão parcialmente concluídas, e teve acompanhamento do técnico abaixo assinado.

CARIRIÁÇU - CE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

A.I.L. Construtora Ltda
CNPJ: 15.621.138/0001-85
Francisco Pereira de Sousa
Engº CIVIL/CREA - RN 2637 D

General Roberto Warton Cruz
ENGº CIVIL
CREA - 6245-D

Parque Recreio Paraíso S/NL, Caririáçu, Ceará CEP 63.220-000 - FAX (88) 3547-1122.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 114164/2016, emitida em 25/10/2016



Certidão nº 114164/2016
08/08/2016, 11:21
Chave de Impressão: 2711wC

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2016 e contém 4 folhas





Caririáçu

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 1631

PLANILHAS DE QUANTITATIVO

Objeto: Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA SEDE DOS DISTRITOS DESTE MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

ORÇAMENTO BÁSICO LIMPEZA URBANA - VILA CACHOEIRINHA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | PR.UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|--------------------------------|---|---------|------------|-------------|-------------|
| 1 | VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS | KM | 15,27 | 50,41 | 769,76 |
| 2 | CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA | KM | 34,22 | 20,16 | 689,88 |
| 3 | CAIAÇÃO DO MEIO FIO | KM | 22,81 | 24,46 | 557,93 |
| 4 | COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO E ENTULHO | m3 | 0,3125 | 274,62 | 85,82 |
| 5 | COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR | m3 | 25,22 | 28,59 | 721,04 |
| VALOR TOTAL MENSAL | | | | | 2.824,43 |
| VALOR PARCIAL REFERENTE 06 MÊS | | | 06 | 2.824,43 | 33.894,94 |

33.894,94 (Trinta e Três Mil Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos).

ORÇAMENTO BÁSICO LIMPEZA URBANA - VILA FEITOSA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | PR.UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|--------------------------------|---|---------|------------|-------------|-------------|
| 1 | VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS | KM | 42,88 | 33,32 | 1.428,76 |
| 2 | CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA | KM | 34,22 | 20,16 | 689,88 |
| 3 | CAIAÇÃO DO MEIO FIO | KM | 22,81 | 24,72 | 563,86 |
| 4 | COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO E ENTULHO | m3 | 0,8772 | 424,68 | 372,53 |
| 5 | COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR | m3 | 30,42 | 51,62 | 1.570,28 |
| VALOR TOTAL MENSAL | | | | | 4.625,31 |
| VALOR PARCIAL REFERENTE 06 MÊS | | | 06 | 4.625,31 | 55.503,72 |

55.503,72 (Cinquenta e Cinco Mil Quinhentos e Três Reais e Setenta e Dois Centavos).

A.I.L. CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 15.821.138/0001-86
 Francisco Pereira de Sá
 ENGRº CIVIL CREA - Nº 2633-1

Francisco Pereira de Sá Cruz
 ENGRº CIVIL
 CREA - 6245-0

Parque Recreio Pareto S/N, Caririáçu, Ceará CEP 63.220-000 - PABX (88) 3947-1122

02



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 114164/2016, emitida em 25/10/2016



Certidão nº 114164/2016

08/08/2019, 11:21

Chave de Impressão: ZY1wC

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2016 e contém 4 folhas



Caririaguê
DE MOG

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
Pag 164

ORÇAMENTO BÁSICO LIMPEZA URBANA, VILA MIRAGEM

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | PR.UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|---------------------------------------|---|---------|------------|-----------------|------------------|
| 1 | VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS | KM | 110,94 | 20,12 | 2.232,11 |
| 2 | CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA | KM | 34,22 | 42,74 | 1.462,56 |
| 3 | CAIAÇÃO DO MEIO FIO | KM | 22,81 | 50,12 | 1.143,24 |
| 4 | COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO E ENTULHO | m3 | 2,2692 | 250,42 | 568,25 |
| 5 | COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR | m3 | 101,99 | 15,40 | 1.570,65 |
| VALOR TOTAL MENSAL | | | | | 6.976,81 |
| VALOR PARCIAL REFERENTE 06 MÊS | | | 06 | 6.976,81 | 83.721,74 |

83.721,74 (Oitenta e Três Mil Setecentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos).

ORÇAMENTO BÁSICO LIMPEZA URBANA - VILA PRIMAVERA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | PR.UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|---------------------------------------|---|---------|------------|-----------------|------------------|
| 1 | VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS | KM | 26,88 | 29,45 | 791,62 |
| 2 | CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA | KM | 34,22 | 20,16 | 689,88 |
| 3 | CAIAÇÃO DO MEIO FIO | KM | 22,81 | 24,72 | 563,86 |
| 4 | COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO E ENTULHO | m3 | 0,5500 | 338,62 | 186,24 |
| 5 | COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR | m3 | 28,08 | 55,92 | 1.570,23 |
| VALOR TOTAL MENSAL | | | | | 3.801,83 |
| VALOR PARCIAL REFERENTE 06 MÊS | | | 06 | 3.801,83 | 45.621,95 |

45.621,95 (Quarenta e Cinco Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos).

A.L. Construtora Ltda
CNPJ 15.621.138/0001-06
Francisco Pereira do Nascimento
Engº CIVIL - CREA - RN 20374

Geraldo S. da Silva Cruz
Engº CIVIL
CREA - 8245-D

Parque Recreio Paraíso S/N, Caririaguê, Ceará CEP 63.220-000 — PABX (88) 3547-1122.

03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 114164/2016, emitida em 25/10/2016



Certidão nº 114164/2016
08/06/2019, 11:21
Chave de Impressão: ZY1wC
O documento, neste ato registrado foi emitido em 18/10/2016 e contém 4 folhas





Caririagu
DAI PONTI

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1651

ORÇAMENTO BÁSICO LIMPEZA URBANA - VILA VALENÇA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | PR.UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|---------------------------------------|---|---------|------------|-----------------|-------------------|
| 1 | VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS | KM | 88,752 | 18,80 | 1.668,54 |
| 2 | CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA DIAGUA | KM | 34,220 | 42,74 | 1.462,56 |
| 3 | CAIAÇÃO DO MEIO FIO | KM | 22,810 | 50,12 | 1.143,24 |
| 4 | COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO E ENTULHO | m3 | 1,815 | 394,37 | 715,78 |
| 5 | COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR | m3 | 63,180 | 52,98 | 3.347,28 |
| VALOR TOTAL MENSAL | | | | | 8.337,40 |
| VALOR PARCIAL REFERENTE 06 MÊS | | | 06 | 8.337,40 | 100.048,75 |

100.048,75 (Cem Mil Quarenta e Oito Reais e Setenta e Cinco centavos).

VALOR PARCIAL REFERENTE A 06 (SEIS) MESES R\$: 318.791,10 (Trezentos e Dezoito Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Dez Centavos).

JUAZEIRO DO NORTE/CE, 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Francisco Pereira da Cruz
ENGR. CIVIL
CREA - 6245-D

A.J.L. Construtora Ltda
CNPJ: 15.021.138/0001-87
Francisco Pereira da Cruz
Francisco Pereira da Cruz
ENGR CIVIL CREA: 6245-D

Parque Recreio Paraíso S/N, Caririagu, Ceará CEP 61.220-000 — PABX (88) 3547-1122.

04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 114164/2016, emitida em 25/10/2016



Certidão nº 114164/2016
06/09/2016, 11:21
Chave de Impressão: ZY1wG

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2016 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

113402/2016

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**
Registro: **2757PB** RNP: **2104919029**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: **11.170.603/0001-58**
PAG: **166 /**

Número da ART: **PB20150025093** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/06/2015** Baixada em: **31/03/2016**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**

Endereço do contratante: **RUA RUA ANTONIO VIEIRA**

Complemento:

Cidade: **NAZAREZINHO**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 292.617,00**

Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS**

Complemento:

Cidade: **NAZAREZINHO**

Data de início: **08/06/2015**

Conclusão efetiva: **08/09/2015**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **88.999.708/0001-00**

Nº: **01**

CEP: **58817000**

Celebrado em: **25/05/2015**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Nº: **SN**

Bairro: **DIVERSOS**

UF: **PB**

CEP: **58817000**

CPF/CNPJ: **88.999.708/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 3841,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 1223,40 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1223,40 metro;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE NAZAREZINHO-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 113402/2016

04/04/2016

aZb49

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/68 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitso.com.br/publico/>, com a chave: aZb49





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
CNPJ: 08.999.708/0001-00

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIREL
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 167

ATESTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO, CNPJ: Nº 08.999.708/0001-00, localizada na Rua Antônio Vieira, nº 01, Centro, CEP: 58.817-000 atesta que a empresa **VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.635.878/0001-05, estabelecida na Rua Francisco Gadelha, nº 06, Centro, Sousa – PB, executora dos serviços de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS**, localizada na sede do município, referente a Tomada de Preços 01/2015, tendo como responsável técnico o engenheiro Francisco Pereira de Sousa, CREA: 210491902-9 e ART nº PB20150025083.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos, de acordo com os serviços e quantitativos na planilha em anexo.

Nazarezinho, 31 de Março de 2016.



Salvan Mendes Pedroza
Salvan Mendes Pedroza

Prefeito Constitucional do Município



CARTÓRIO ÚNICO DE NAZAREZINHO

Rua Santa, 23 - Zona Rural



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de
Salvan Mendes Pedroza
Doutor, Nazarezinho/PB - 31032016
Notário: Francisca Valdelina Cavilino Braga
São Digital A0B87853#004
Acesse o site <https://seledigital.tpb.jus.br>

Am

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



Certidão nº 113402/2016

04/04/2016, 11:15

Chave de Impressão: aZb49

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas



CREA-
PB



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 1681

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS

PROPRIETÁRIO: PREF. MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

LOCAL: RUA 01

Encargos sociais: 87,31%

IDR: 24,23%

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | SINAPI JUN/14 | | UNIDADE | QUANT. | VALOR (R\$) | |
|--------------|---|---------------|-------|---------|--------|-------------|-------|
| | | CÓDIGO | CUSTO | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 01.00 | SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS | | | | | | |
| 01.01 | Locação e nivelamento | 78472 REF | | m² | 225,16 | 0,40 | |
| 02.00 | TERRAPLENAGEM | | | | | | |
| 02.01 | Regularização e compactação do subleito ≤ 20,0cm | 72961 REF | | m² | 225,16 | 1,48 | |
| 02.02 | Corta com remoção e bota-faca mecânico até 5,0km | CPV | | m² | 13,94 | 21,49 | |
| 02.03 | Aterro mecanizado p/ conformação do terreno | 74005/001 REF | | m² | | 1,57 | |
| 03.00 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | |
| 03.01 | Melo-fio granítico | 74223/002 REF | | m | 82,28 | 71,21 | |
| 03.02 | Calçamento em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia | 72799 REF | | m² | 225,16 | 44,08 | |
| 04.00 | PASSO PARA PEDESTRES | | | | | | |
| 04.01 | Aterro com empréstimo para passeio de pedestre | 5719 REF | | m² | 20,57 | 49,06 | |
| 04.02 | Alvenaria de 1 vez | 73867/001 REF | | m² | 13,86 | 59,73 | |
| 04.03 | Passeio em concreto simples (1:3:5), 17MPa - e=7,0cm | 73802/002 REF | | m² | 93,55 | 37,67 | |
| 04.04 | Placa de sinalização viária vertical | CPV | | m | 1,00 | 139,60 | |
| 04.05 | Placa de identificação de logradouro 45x25cm | 73919/003 REF | | m | 1,00 | 92,15 | |
| 04.06 | Rampa de acessibilidade | CPV | | m | 2,00 | 113,45 | |
| 05.00 | PINTURA E LIMPEZA | | | | | | |
| 05.01 | Calção do meio-fio granítico em ruas demar. | 75390 GIO | | m² | 17,97 | 0,78 | |
| 05.02 | Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho | 84523 GIO | | m² | 225,16 | 0,27 | |
| TOTAL | | | | | | | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



CERTIFICADO TÉCNICO

Salmom Mendes Pedrosa

Salmom Mendes Pedrosa
 Prefeito Municipal
 Nazareno - PB



CARTÃO ÚNICO DE MOVIMENTO

Diário: 21 - Junho

Recebido, por via de: _____

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Rua _____, _____, _____
 CEP: _____



Certidão nº 113402/2016
 08/03/2016, 11:08
 Chave de impressão: x6b43

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016 e contém 6 folhas

[Handwritten signatures and scribbles]

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 1691

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS | | PROPRIETÁRIO: PREF. MUNICIPAL DE MAREZINHO | | | | | |
|--|---|--|-------|-------------|--------|-------------|-------|
| LOCAL: RUA TRAVESSA RENE MACIEL DE SOUSA | | ENCARGOS SOCIAIS: 87,31% | | BEM: 24,23% | | | |
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | SINAPI JUN/14 | | UNIDADE | QUANT. | VALOR (R\$) | |
| | | CÓDIGO | CUSTO | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 01.00 | SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS | | | | | | |
| 01.01 | Locação e nivelamento | 78472 REF | | m² | 159,60 | | |
| 02.00 | TERMINAÇÃO | | | | | | |
| 02.01 | Regularização e compactação do subleito e=20,0cm | 72961 REF | | m² | 159,60 | | |
| 02.02 | Corte com remoção e bota-fora mecânica até 5,0m | CFU | | m³ | 0,49 | | |
| 02.03 | Ativo mecanizado p/ conformação do terreno | 74005/001 REF | | m² | 0,99 | | |
| 03.00 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | |
| 03.01 | Mão-fa granítico | 74223/002 REF | | m | 90,20 | | |
| 03.02 | Calçamento em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia | 71799 REF | | m² | 159,60 | | |
| 04.00 | PASSEIO PARA PEDESTRES | | | | | | |
| 04.01 | Ativo com espessura para passeio de pedestre | 5719 REF | | m² | 11,32 | | |
| 04.02 | Alvenaria de 1 vez | 73987/001 REF | | m² | 15,30 | | |
| 04.03 | Passeio em concreto simples(1:1,5), 12MPa - e=7,0cm | 73892/002 REF | | m² | 54,15 | | |
| 04.04 | Placa de sinalização viária vertical | CFU | | un | 1,00 | | |
| 04.05 | Placa de identificação de logradouro 45x25cm | 73915/002 REF | | un | 1,00 | | |
| 04.06 | Banpa de acessibilidade | CFU | | m | 1,00 | | |
| 05.00 | PINTURA E LIMPEZA | | | | | | |
| 05.01 | Captação do mão-fa granítico em duas demãos | 75290 GID | | m² | 19,42 | | |
| 05.02 | Limpeza final da obra com variação e remoção de entulho | 84523 GID | | m² | 159,60 | | |
| TOTAL | | | | | | | |

CANTABILIDADE ÚNICO
 Salvan Mendes Pedrosa
 Salvan Mendes Pedrosa
 Prefeito Municipal
 Marezinha-PB

CANTABILIDADE ÚNICO DE MAREZINHO
 Rua Paulo VI - Zona Rural

Recebido, por assinatura, do(a) Sr(a) de
 Salvan Mendes Pedrosa
 Rua R. Marezinha/PB - 514022011
 Nôdo: Francisca Valéria Cavaleiro Daga
 São-Cedat: A0857148-RECE
 Acesso via: http://portal.tpb.gov.br



[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



Certidão nº 113402/2016
 08/08/2019, 11:08
 Chave de Imprensa: xbbA0
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas



CONVILE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 GNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 170/282

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS | | PROPRIETÁRIO: PREF. MUNICIPAL DE NAZAREZINHO | | | | | |
|---|---|--|-------|-------------|--------|-------------|-------|
| LOCAL: RUA CLOVES MENDES FILHO | | ENCARGOS SOCIAIS: 87,31% | | BDI: 24,23% | | | |
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | SINAPI: JUN/14 | | UNIDADE | QUANT. | VALOR (R\$) | |
| | | CÓDIGO | CUSTO | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 01.00 | SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS | | | | | | |
| 01.01 | Locação e nivelamento | 72472 REF | | m² | 630,00 | | |
| 02.00 | TERRAPLENAGEM | | | | | | |
| 02.01 | Regularização e compactação do subleito e=20,0cm | 72561 REF | | m² | 630,00 | | |
| 02.02 | Correção com remoção e bota-fora mecânica até 5,0cm | CPU | | m² | 81,35 | | |
| 02.03 | Alisno mecanizado p/ conformação do terreno | 74005/001 REF | | m² | | | |
| 03.00 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | |
| 03.01 | Meio-fio granítico | 74223/002 REF | | m | 190,50 | | |
| 03.02 | Calçamento em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia | 72799 REF | | m² | 630,00 | | |
| 04.00 | PASSEIO PARA PEDESTRES | | | | | | |
| 04.01 | Alisno com empréstimo para passeio de pedestre | 5719 REF | | m² | 38,29 | | |
| 04.02 | Alvenaria de 1 vez | 73987/001 REF | | m | 25,00 | | |
| 04.03 | Passela em concreto simples(L-5-5) L2MPa - e=7,0cm | 73852/002 REF | | m | 174,04 | | |
| 04.04 | Placa de sinalização viária vertical | CPU | | un | 2,00 | | |
| 04.05 | Placa de identificação de logradouro 45x25cm | 73514/002 REF | | un | 1,00 | | |
| 04.06 | Iluminação de acessibilidade | CPU | | un | 2,00 | | |
| 05.00 | PINTURA E LIMPEZA | | | | | | |
| 05.01 | Ciação do meio-fio granítico em duas demãos | 75290 GD | | m² | 43,50 | | |
| 05.02 | Limpeza final de obra com varrição e remoção de entulho | 84523 GD | | m² | 630,00 | | |
| 06.00 | PLACA INDICATIVA DA OBRA | | | | | | |
| 06.01 | Placa (4,00x2,50)m - padrão DGI | 74509/001 REF | | m² | 10,00 | | |
| TOTAL | | | | | | | |

CARTÃO DE CANCELAMENTO

Salcian Mendes Pedrosa
 Salcian Mendes Pedrosa
 Prefeito Municipal
 Nazareno-PB


 CARTÃO (MCO) DE NAZARENO
 Número 28-244/16

Resposta, por assinatura, até 05/04/2016 de:
 Salcian Mendes Pedrosa
 Dom.É. Nazareno-PB - 51070015
 Núcleo: Freixo Valdeir Castro Braga
 Site: globo.com/GOV
 Acesso e sig: sig.assessoria.org.br



[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Cartidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



Cartidão nº 113402/2016
 PR/08/2019, 11:08
 Chave de Impressão: 86340

O documento neste site registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas



COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 1711

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS | | PROPRIETÁRIO: PREF. MUNICIPAL DE NAZAREZINHO | | | | | |
|---|--|--|-------|-------------|----------|-------------|-------|
| LOCAL: RUA PROJETADA 04 | | Encargos sociais: 87,31% | | DOL: 24,23% | | | |
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | SINAPI JUN/14 | | UNIDADE | QUANT. | VALOR (R\$) | |
| | | CÓDIGO | CUSTO | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 01.00 | SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS | | | | | | |
| 01.01 | Locação e nivelamento | 78472 | REF | m² | 1.054,40 | | |
| 02.00 | TERRAPLENAGEM | | | | | | |
| 02.01 | Regularização e compactação do subleito e=70,0cm | 72961 | REF | m² | 1.054,40 | | |
| 02.02 | Corte com remoção e bota-fora mecânico até 5,0km | CFU | | m² | 58,10 | | |
| 02.03 | Ateno mecanizado p/ conformação do terreno | 74005/001 | REF | m² | | | |
| 03.00 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | |
| 03.01 | Melo-lu granítico | 74213/002 | REF | m | | | |
| 03.01 | Calçamento em paralelepíedos graníticos sobre colchão de areia | 72799 | REF | m² | | | |
| 04.00 | PASSEIO PARA PEDESTRES | | | | | | |
| 04.01 | Atorro com empréstimo para passeio de pedestre | 5719 | REF | m² | | | |
| 04.02 | Alvenaria de 1 vez | 73987/001 | REF | m² | | | |
| 04.03 | Passeio em concreto simples(1:3:5), 12MPa - e=7,0cm | 73892/002 | REF | m² | | | |
| 04.04 | Placa de sinalização viária vertical | CFU | | m | | | |
| 04.05 | Placa de identificação de logradouro 45x25cm | 73016/002 | REF | m | | | |
| 04.06 | Rampa de acessibilidade | CFU | | m | | | |
| 05.00 | PINTURA E LIMPEZA | | | | | | |
| 05.01 | Calção do meio-lu granítico em duas densidades | 75390 | SID | m² | | | |
| 05.02 | Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho | 88523 | GRD | m² | | | |
| TOTAL | | | | | | | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



CERTIFICADO DE REGISTRO

Silvan Mendes Pedrosa
 Silvan Mendes Pedrosa
 Prefeito Municipal
 Nazareno-PB



CARTEIRO (M) DE NAZARENO
 Nazareno, PB - Paraíba

Reconheço, por assinatura e selo físico de
 Silvan Mendes Pedrosa
 CPF: Nazareno/PB - 31032018
 Nítido: Franciosa Valdirene Castro Gurgel
 Selo Digital A08570141020
 Acesso em: http://portal.sigatpb.org.br

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

Certidão nº 113402/2016
 08/05/2019, 11:08
 Chave de Impressão: x5bA0

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-68
 PAG: 1721

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS | | PROPRIETÁRIO: PREF. MUNICIPAL DE NAZAREZINHO | | | | | |
|---|--|--|-------|-------------|----------|-------------|-------|
| LOCAL: RUA PROJETADA S | | Encargos sociais: 87,31% | | BDE: 24,23% | | | |
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | SINAPI: JUN/14 | | UNIDADE | QUANT. | VALOR (R\$) | |
| | | CÓDIGO | CUSTO | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 01.00 | SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS | | | | | | |
| 01.01 | Locação e nivelamento | 78472 REF | | m² | 1.033,90 | | |
| 02.00 | TERRAPLENAGEM | | | | | | |
| 02.01 | Regularização e compactação do subleito e=20,0cm | 72961 REF | | m² | 1.033,90 | | |
| 02.02 | Corte com remoção e boca-fora mecânico até 5,00m | CPU | | m² | 126,79 | | |
| 02.03 | Ativo tocado e/ou conformação do terreno | 74005/001 REF | | | | | |
| 03.00 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | |
| 03.01 | Meio fio granítico | 74225/002 REF | | | | | |
| 03.02 | Colamento em paralelepíedros graníticos sobre colchão de areia | 72799 REF | | | | | |
| 04.00 | PASSEIO PARA PEDESTRES | | | | | | |
| 04.01 | Ativo com emprestimo para passeio de pedestre | 5719 REF | | | | | |
| 04.02 | Alvenaria de 1 vez | 73967/001 REF | | | | | |
| 04.03 | Pavimento em concreto simples (1:3:5), 12MPa - e=7,0cm | 73967/002 REF | | | | | |
| 04.04 | Placa de sinalização viária vertical | CPU | | | | | |
| 04.05 | Placa de identificação de logradouro 45x25cm | 73916/002 REF | | | | | |
| 04.06 | Rampa de acessibilidade | CPU | | | | | |
| 05.00 | PINTURA E LIMPEZA | | | | | | |
| 05.01 | Caiação do meio-fio granítico em duas demãos | 75290 GID | | | | | |
| 05.02 | Limpeza final da obra com variação e remoção de entulho | 84523 GID | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas

Certidão nº 113402/2016
 08/08/2019, 11:38
 Chave de Impressão: xabw0

CARTÓRIO

Salvan Mendes Pedrosa
Salvan Mendes Pedrosa
 Prefeito Municipal
 Nazareno-PE



CARTÓRIO UNICO DE NAZARENO
 Rua São José, 14

Reconheço, por autenticação, a assinatura de
 Salvan Mendes Pedrosa
 CPF nº: Nazareno/PE - 31402016
 Endereço: Francisco Valdeir de Castro Gomes
 São Digital AGES 7805-7101
 Assessor de Engenharia e Agronomia



[Handwritten signature]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

129151/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**
Registro: **2757PB** RNP: **2104919029**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: **11.170.603/0001-58**
PAG **173**

Número da ART: **PB20170133325** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/06/2017** Baixada em: **26/01/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **EBG CONSTRUTORA EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**
Endereço do contratante: **RUA CEL. JOSÉ GOMES DE SÁ**
Complemento:
Cidade: **SOUSA**

Bairro: **CENTRO**
UF: **PB**

CPF/CNPJ: **08.999.674/0001-53**
Nº: **27**

CEP: **58800970**

Contrato:
Valor do contrato: **R\$ 150.950,83**

Celebrado em: **05/06/2017**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **Órgão Público**

Endereço da obra/serviço: **RUA VEREADOR JOSÉ GONÇALVES FORMIGA**

Nº: **sn**

Bairro: **AUGUSTO BRAGA**

UF: **PB**

CEP: **58808470**

Complemento:

Cidade: **SOUSA**

Data de início: **05/06/2017**

Conclusão efetiva: **07/08/2017**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

CPF/CNPJ: **08.999.674/0001-53**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> PAISAGISMO -> PAISAGISMO -> #0843 - PRAÇAS 15 - EXECUÇÃO 2335,05 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 2335,05 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2335,05 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 2335,05 metro quadrado;**

Observações

Art de execução da construção de uma praça pública, praça do mutirão, no Município de Sousa-Pb

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 129151/2018
29/01/2018, 11:01
x56BZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.066/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/68 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sifac.com.br/publico/>, com a chave: x56BZ





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Cel. José Gomes de Sá, 27
Centro - Sousa - PB - CEP: 58.800-050
Telefone: (83) 3521-3829

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 179

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o engenheiro Francisco Pereira de Sousa - CREA Nº 210491902-9, através da empresa EBG CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ nº 26.425.016/0001-30, executou no município de Sousa-PB, os serviços de CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA DO MUTIRÃO DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB, conforme ART PB20170133325, oriundo da Tomada de Preços nº 004/2017, conforme planilha de quantitativos.

| PLANILHA | | | |
|--|--|--------------------------|------------|
| Empresa: EBG Construtora Eireli-ME | | CNPJ: 26.425.016/0001-30 | |
| Obra: Construção de Praça Pública - Praça do Mutirão | | Período da obra: | |
| Local: Conjunto Mutirão | | Cidade: Sousa-PB | |
| | | 05/06/17 a 07/09/17 | |
| M | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | UND. | QUANTIDADE |
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | Locação da Obra da praça | m ² | 2.335,05 |
| 1.2 | Locação da Obra do palco | m ² | 32,00 |
| 1.3 | Placa de Obra para construção civil em chapa galvanizada | m ² | 4,41 |
| 2.0 | MOVIMENTO DE TERRA | | |
| 2.1 | Escavação Manual de Valas para sapatas | m ³ | 46,86 |
| 2.2 | Escavação Manual de Valas para baldrame | m ³ | 13,23 |
| 2.3 | Reaterro de vaia com compactação manual | m ³ | 35,98 |
| 3.0 | FUNDAÇÃO | | |
| 3.1 | Lastro de concreto magro | m ³ | 2,39 |
| 3.2 | Concreto armado para sapatas | m ³ | 9,14 |
| 3.3 | Concreto armado para arranques | m ³ | 4,68 |
| 3.4 | Concreto armado para baldrame | m ³ | 9,37 |
| 3.5 | Alvenaria de embasamento em bloco cerâmico (9x9x19) assentado em uma vez (bloco deitado) | m ² | 9,69 |
| 4.0 | ESTRUTURA | | |
| 4.1 | Concreto armado para pilares e vigas do palco | m ³ | 1,27 |
| 4.2 | Laje do palco e da escada, treliçada, para piso, com lajotas e capa com concreto Fck = 20 Mpa e 4cm, com escoramento e ferragem negativa | m ² | 44,42 |
| 4.3 | Armação para vigas e pilares do pórtico, utilizando aço CA-50 10,0 mm - montagem | kg | 621,65 |
| 4.4 | Concretagem de vigas e pilares com concreto Fck = 20 Mpa, com baldes - lançamento, adensamento e acabamento | m ³ | 22,98 |
| 4.5 | Montagem e desmontagem de fôrmas de pilares e vigas retangulares, em chapa de madeira compensada resinada, com 8 reutilizações | m ² | 245,07 |
| 5.0 | ALVENARIAS | | |

Francisco Pereira de Sousa
Engenheiro Civil
CREA Nº 210491902-9

Valdeir Costa da Silva Filho
Engenheiro Civil
PAB 304109

Inojosa Primeiro Neto
Secretário de Infra-estrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129151/2018, emitida em 29/01/2018

Certidão nº 129151/2018
08/08/2019, 11:03
Chave de Impressão: 45652

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2018 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

147428/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA**
Registro: 3006PB RNP: 0508211131
Título profissional: ENGENHEIRO DE MINAS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1751

Número da ART: **PB20150046650** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 15/10/2015 Baixada em: 26/08/2019
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Bom Sucesso** CPF/CNPJ: 08.920.571/0001-56
Endereço do contratante: **RUA Etelvina Maria da Conceição** Nº: S/N
Complemento: **Bairro: CENTRO** UF: PI CEP: 58887000
Cidade: **BOM SUCESSO**
Contrato: 00055/2015-CPL. Celebrado em: 24/09/2015
Valor do contrato: **R\$ 1.039.675,85** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **CAMPO Zona Rural** Nº: S/N
Complemento: **Bairro: Zona Rural** UF: PB CEP: 58887000
Cidade: **BOM SUCESSO**
Data de início: 19/10/2015 Conclusão efetiva: 26/02/2016
Finalidade: **Rural** CPF/CNPJ: 08.920.571/0001-56
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Bom Sucesso**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> HIDROGEOLOGIA E HIDROTECNIA -> PERFURAÇÃO DE POÇO -> #0960 - TUBULAR 15 - EXECUÇÃO 27 00 unidade;**

Observações

Execução de obra de perfuração de vinte sete poços artesianos no município de Bom Sucesso-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 147428/2019
11/11/2019, 16:52
WB6wB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Qualificação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É da responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.silac.com.br/publico/>, com a chave: WB6wB





ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
 Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 1751

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou **PARCIALMENTE** (14 SISTEMAS COMPLETOS) conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE 27 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB** localizado a **ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB**, objeto do contrato nº 00002/2015, anotado na ART nº PB20160065497 de responsabilidade do Eng. Civil ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA e na ART nº PB20150046650 de responsabilidade do Eng. de Minas FLAVIO CASTRO TEXEIRA, conforme quantitativos **PARCIAIS** a seguir:

| Item | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | Unid | QUANTIDADE |
|------|--|------|------------|
| 0.0 | Placa de obra, em chapa de aço galvanizado, com dimensões 4,00 x 2,20 m - Fornecimento e assentamento | m² | 8,80 |
| 1.0 | Perfuração de Poço Tubular em Cristalino | | |
| 1.1 | Locação e relatório técnico do poço | und | 14,00 |
| 1.2 | Limpeza manual geral, com remoção de cobertura vegetal | m² | 1.400,00 |
| 1.3 | Montagem, instalação e desinstalação de perfuratriz e compressor, equipamentos e acessórios | und | 14,00 |
| 1.4 | Perfuração em solo ou rocha decomposta em 6" com perfuratriz rotapneumática | m | 112,00 |
| 1.5 | Tubo PVC de revestimento geomecânico nervurado reforçado DN 150 mm, comprimento 2 m - Fornecimento e assentamento | m | 112,00 |
| 1.6 | Argamassa traço 1:3 (cimento e areia), preparo manual - Incluído aditivo impermeabilizante | m³ | 3,38 |
| 1.7 | Perfuração em rocha cristalina sã em 6" com perfuratriz rotapneumática | m | 588,00 |
| 1.8 | Realização de desenvolvimento e limpeza do poço, com perfuratriz e compressor de ar pelo método "Air-Lift" | h | 56,00 |
| 1.9 | Fornecimento e instalação de tampa de poço de 6" | und | 14,00 |
| 1.10 | Realização de desinfecção do poço, incluindo material de limpeza, instalação e desinstalação do compressor, combustível e operador | und | 14,00 |
| 1.11 | Realização do teste de vazão do poço, incluindo instalação e desinstalação do compressor, combustível e operador | h | 168,00 |
| 1.12 | Realização de análise físico-química da água, incluindo coleta da amostra da água | und | 14,00 |
| 2.0 | Montagem e Instalação do Poço | | |
| 2.1 | Construção da boca do poço com tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, assentados em argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com dimensões 0,50x0,50x0,40 m | und | 14,00 |
| 2.2 | Construção da laje de proteção em concreto não estrutural, incluindo aplicação e adensamento, nas dimensões 1,00 x 1,00 x 0,08 m | m² | 0,72 |
| 2.3 | Casa de abrigo para o quadro de comando da eletrobomba, em alvenaria de blocos cerâmicos (tijolos), com fundação de pedra argamassada e cobertura de laje pré-moldada, incluindo piso cimentado, chapisco, reboco e pintura a cai em três demãos, com dimensões de 1,30x1,30x1,80 m e com portão de grade de ferro com dimensões 0,80 x 1,70 m | und | 7,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147428/2019, emitida em 11/11/2019



Certidão nº 147428/2019
 19/11/2019, 15:02

Chave de Impressão: W96wB

O documento, neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 5 folhas





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 126 / 280

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou **PARCIALMENTE** (14 SISTEMAS COMPLETOS) conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE 27 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICIPIO DE BOM SUCESO/PB** localizado a **ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO/PB**, objeto do contrato nº 00002/2015, anotado na ART nº PB20160065497 de responsabilidade do Eng. Civil ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA e na ART nº PB20150046650 de responsabilidade do Eng. de Minas FLAVIO CASTRO TEXEIRA, conforme quantitativos **PARCIAIS** a seguir:

| | | | |
|-----|---|-----|-------|
| 2.4 | Eletróbomba submersa 1 CV e peças, incluindo válvula de retenção e registro, diâmetro da tubulação de recalque de até 1 1/4", profundidade da bomba de até 36 metros, inclusive rede elétrica desde o quadro de comando até a bomba - Fornecimento, montagem e instalação | und | 7,00 |
| 2.5 | Eletróbomba submersa 1,5 CV e peças, incluindo válvula de retenção e registro, diâmetro da tubulação de recalque de até 1 1/4", profundidade da bomba de até 36 metros, inclusive rede elétrica desde o quadro de comando até a bomba - Fornecimento, montagem e instalação | und | - |
| 2.6 | Eletróbomba submersa 2 CV e peças, incluindo válvula de retenção e registro, diâmetro da tubulação de recalque de até 1 1/4", profundidade da bomba de até 36 metros, inclusive rede elétrica desde o quadro de comando até a bomba - Fornecimento, montagem e instalação | und | - |
| 2.7 | Catavento com torre triangular de 10 m de altura, máquina banhada a óleo com 4 engrenagens (2 condutores e 2 condúzidos), bomba de 3" com 50 cm de altura, válvula de esfera emborrachada e junção de polietileno injetado, incluindo freio manual e/ou automático | und | 7,00 |
| 2.8 | Cerca com mourões de concreto reto 15x15 cm, espaçamento 1,67 m (total de 12 mourões), cravados 0,50 m, com escoras de 10x10 cm nos cantos (total de 4 escoras) e com 8 fios de arame farpado com dimensões de 5x5 metros e com portão de gradil com dimensões de 0,80x1,70 m - Fornecimento, montagem e assentamento | und | 14,00 |
| 3.0 | Implantação do Reservatório e chafariz | | |
| 3.1 | Construção da base de sustentação do reservatório (chafariz) em alvenaria de tijolos cerâmicos, com fundação de pedra argamassada e laje de piso cimentado rústico, incluindo chapisco, reboco e pintura a cal em três demãos, com diâmetro de 2 m e altura de 0,60 m | und | 14,00 |
| 3.2 | Caixa d'água em fibra de vidro capacidade 5 m³, incluindo tubulação de dreno, lavagem e ladrão e torneiras (chafariz) - Fornecimento e assentamento | und | 14,00 |
| 3.3 | Cerca com mourões de concreto reto 15x15 cm, espaçamento 1,67 m (total de 12 mourões), cravados 0,50 m, com escoras de 10x10 cm nos cantos (total de 4 escoras) e com 8 fios de arame farpado com dimensões de 5x5 metros e com portão de gradil com dimensões de 0,80x1,70 m - Fornecimento, montagem e assentamento | und | 14,00 |
| 4.0 | Implantação do Clorador de Pastilhas | | |
| 4.1 | Clorador de pastilhas, incluindo registros de esfera, tubulação de 25 mm, 18 de redução 32 mm x 25 mm - Fornecimento, montagem e instalação | und | 14,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147428/2019, emitida em 11/11/2019



Certidão nº 147428/2019
19/11/2019, 15:02

Chave de Impressão: W566wB

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 5 (cinco) folhas





ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
 Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 177

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou **PARCIALMENTE** (14 SISTEMAS COMPLETOS) conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE 27 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB** localizado a **ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB**, objeto do contrato nº 00002/2015, anotado na ART nº PB20160065497 de responsabilidade do Eng. Civil ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA e na ART nº PB20150046650 de responsabilidade do Eng. de Minas FLAVIO CASTRO TEXEIRA, conforme quantitativos **PARCIAIS** a seguir:

| | | | |
|-----|---|-----|----------|
| 4.2 | Casa de abrigo para o donador, em alvenaria de blocos cerâmicos (tijolos), com fundação de pedra argamassada e coberta de laje pré-moldada, incluindo piso cimentado, chapisco, reboco e pintura a cal em três demãos, com dimensões de 1,30x1,30x1,80 m e com portão de gradil de ferro com dimensões 0,80 x 1,70 m | und | 14,00 |
| 5.0 | Implantação de Rede Adutora em Tubos PVC 32 mm | | - |
| 5.1 | Implantação de rede adutora em tubos PVC soldáveis para água fria de 32 mm, incluindo limpeza com remoção de cobertura vegetal (faixa 2 m de largura), escavação manual de vala nas dimensões 0,30x0,40 m em material de 1ª categoria até 1,50 m de profundidade, assentamento de tubos e reterro manual de vala com reaproveitamento de material | m | 1.771,00 |
| 6.0 | Implantação da Rede Elétrica em Baixa Tensão | | - |
| 6.1 | Rede elétrica de baixa tensão, com cabo de alumínio de 25 mm² (3+1), postes e acessórios - Forneimento, montagem e implantação | m | 610,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147428/2019, emitida em 11/11/2019



Certidão nº 147428/2019
 18/11/2019, 15:02

Chave de Impressão: W8l6v5B

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 5 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG: 178

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPCIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou **PARCIALMENTE** (14 SISTEMAS COMPLETOS) conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE 27 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICIPIO DE BOM SUCESO/PB** localizado a **ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO/PB**, objeto do contrato nº 00002/2015, anotado na ART nº PB20160065497 de responsabilidade do Eng. Civil **ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA** e na ART nº PB20150046650 de responsabilidade do Eng. de Minas **FLAVIO CASTRO TEXEIRA**, conforme quantitativos **PARCIAIS** a seguir:

Santina Guedes Calixto
Oficiala Substituta
Brejo dos Santos-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147428/2019, emitida em 11/11/2019



Selo Digital: AIV34240 - B3WK
Consulte a autenticidade em:
<https://seledigital.spb.jus.br>

Bom Sucesso-PB, 25 de julho de 2019

Francielio da Paixão Freitas

FRANCIELIO DA PAIXÃO FREITAS

Eng. Fiscal (infra estrutura) CREA - 16121373340

Reconheço a firma de *Francielio da Paixão Freitas* Eng. Fiscal (infra estrutura) CREA - 16121373340, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, no Brejo dos Santos-PB, em 25 de julho de 2019, na verdade e no conteúdo. *Santina Guedes Calixto* Oficiala Substituta Brejo dos Santos-PB

Francisco Moreira de Assis

FRANCISCO MOREIRA DE ASSIS

Eng. De Minas (Perfuração) CREA - 1603497285



Ad



PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito Constitucional

RECONHEÇO a(s) firma(s) *Suanna de Castro Paixão Sobrinho* **SEM AUTENTICIDADE**; Dou fé em teor (*Missa*) de verdade. Dist. de Serinha-PB, 31 de 07 de 2019. *Maria da Paz de Sá* Maria da Paz de Sá - Oficiala

Selo Digital: AIX41292 - HOGP
Consulte a autenticidade em:
<https://seledigital.spb.jus.br>
Cartório Distrital do Distrito de Serinha ARIA DA PAZ DE SA
Rua da Rodovia C-4

Certidão nº 147428/2019
11/11/2019, 15:02

Chave de Impressão: W996W6

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 5 folhas



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1791



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PB, inscrita no CNPJ 08.920.571/0001-56, certifica que a empresa COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, concluiu nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato nº 00002/2015 celebrado entre as partes através de licitação nº 00002/2015, tendo como objeto a: **CONSTRUÇÃO DE 27 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICIPIO DE BOM SUCESO/PB.** A administração tendo vistoriado os serviços e constatado que os mesmos foram executados em percentagem suficiente de quantitativos (14 SISTEMAS COMPLETOS) e em conformidade com as exigências contratuais no que concerne aos elementos visíveis, resolve: **receber PARCIALMENTE a obra supracitada, não eximindo a contratada das responsabilidades e obrigações previstas no Código Civil Brasileiro e de Defesa do Consumidor.**

Bom Sucesso-PB, 25 de julho de 2019.

Selo Digital: AIX34242 - B0D1
Consulte a autenticidade em:
https://selo.digital.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147428/2019, emitida em 11/11/2019



[Signature]
COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ N. 11.170.603/0001-58

Santina Guedes Calixto
Oficiala Substituta
Brejo dos Santos-PB

[Signature]
FRANCIELLO DA PAIXÃO FREITAS
Eng. Fiscal CREA - 1612137334

Reconheço a firma de Franciello da Paixão
Freitas
Brejo dos Santos PB de 25 de Jul de 2019
Em test. [Signature], aa verdade
[Signature]
P/ Registro P...

[Signature]
FRANCISCO MOREIRA DE ASSIS
Eng. De Minas (Perfuração) CREA - 1603497285

[Signature]
PEDRO CAETANO SOARES
Prefeito Constitucional

RECONHEÇO a firma de Franciello da Paixão
Freitas
Brejo dos Santos PB de 25 de Jul de 2019
Em test. [Signature], aa verdade
[Signature]
P/ Registro P...

Selo Digital: AIX41295 - 675X
Consulte a autenticidade em:
https://selo.digital.gov.br
Carla de Serrinha
Distrito de Serrinha
Município de Serrinha
PARRICHA DA PAZ DE S.A.
Rua da Paz de Serrinha

Certidão nº 147428/2019
15/11/2019, 15:02

Chave de Impressão: W9B6wE
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 5 folhas

076 502
374-49





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 110981/2015
Emissão: 23/12/2015
Validade: Indefinida
Chave: 7B556xAbxAACz06x95DD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo (referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)
Profissional: RICARDO LIMA RODRIGUES
Registro: 160044531-4
CPF: 038.388.934-58
Endereço: RUA Leopoldo Jose de Melo, 172, Jardins, SOUSA, PB, 58800000
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAIS)
Data de Registro: 18/04/2008

Título(s)
GRADUAÇÃO
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7ª, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Informações / Notas
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/60 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)
C00011395

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1801

Certidão nº 110981/2015
29/12/2015, 14:12
Chave de Impressão: 7B556xAbxAACz06x95DD



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
CNPJ 01.615.863/0001-46

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 181

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de prova diante do CREA - PB (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba), que a obra para construção de uma creche tipo PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL TIPO C, conforme especificações do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Ministério da Educação, Governo Federal. Foi executada pela firma CONSTRUTORA COVALE - CONSTRUÇÕES LTDA/ CNPJ 11.170.603/0001-58. Cujo responsável técnico pela EXECUÇÃO Engenheiro Civil RICARDO LIMA RODRIGUES, Número CREA 160.044.5314, Sob ART de EXECUÇÃO número C00011395. Com a FISCALIZAÇÃO por parte da Prefeitura Municipal de Poço Dantas através do Engenheiro Civil Fraçalles Stefano Rolim Silva (Crea n° 160.162.9966), cuja Art. N° 0000C000011480.

A execução da obra atendeu todas exigências técnicas para o perfeito andamento dos serviços, e que a planilha resumo de quantitativos abaixo expressa o volume de serviços executados.

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: Poço Dantas - PB
Endereço: Estrada de Acesso à Localidade Angico Torto

| SERVIÇOS PRELIMINARES | | | |
|--------------------------|--|-----|--------|
| 1.0 | | m² | 4 |
| 1.1 | Placa da obra m² | und | 1 |
| 1.2 | Ligações provisórias de água | und | 1 |
| 1.3 | Ligações provisórias de energia elétrica em baixa tensão | m² | 20 |
| 1.4 | Barracão provisório para depósito inclusive escritório de obras | m² | 564,47 |
| 1.5 | Locação da obra (execução de gabarito) | | |
| MOVIMENTO DE TERRAS | | | |
| 2.0 | | m³ | 220 |
| 2.1 | Reaterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso | m³ | 116,85 |
| 2.2 | Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m | m³ | 87,78 |
| 2.3 | Regularização e compactação do fundo de valas | m³ | 89,56 |
| 2.4 | Reaterro apiloado de vala com material da obra | | |
| INFRAESTRUTURA FUNDACOES | | | |
| 3.0 | | m² | 69,01 |
| 3.1 | CONCRETO ARMADO PARA FUNDACOES - SAPATAS | | |
| 3.1.1 | Lastro de concreto e=3,0 cm - preparo mecânico - incluso aditivo | m² | 69,01 |
| 3.1.2 | Concreto armado - para sapatas inclusive arranque dos pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X. | m³ | 23,18 |
| 3.2 | CONCRETO ARMADO PARA FUNDACOES - VIGAS BALDRAMES | m² | 28,87 |
| 3.2.1 | Lastro de concreto e=3,0 cm-preparo mecânico - incluso aditivo | m² | 28,87 |
| 3.2.2 | Concreto armado - para vigas baldrame (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X. | m³ | 15,79 |
| SUPERESTRUTURA | | | |
| 4.0 | | | |

Ricardo Lima Rodrigues
RICARDO LIMA RODRIGUES
CREA 160.044.5314

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a n° 110981/2015, emitida em 29/12/2015

Credenciado nº 110981/2015
29/12/2015, 14:12

Chave de recuperação: 785586xAbwAACz06x9500
Este documento foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas

CONVITE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 11.170.603/0001-58
PAG 1821

| | | | |
|-------------------------------|---|----------------|--------|
| 4.1 | CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - PILARES | | |
| 4.1.1 | Concreto armado - para pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X. | m ³ | 7,35 |
| 4.2 | CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - VIGAS DE RESPALDO | | |
| 4.2.1 | Concreto armado - para Vigas nível 3, 15 m - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X. | m ³ | 41,38 |
| 4.3 | CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - VERGAS | | |
| 4.3.1 | Verga pré-moldada em concreto armado fck 15 Mpa - 10 x 10 cm | m ³ | 1,1 |
| 4.4 | LAJE PRÉ-MOLDADA | | |
| 4.4.1 | Laje pré-moldada para 1,0 Kn/m ² - vãos 4,40 m, inclusive vigotas, lâminas, armadura negativa, capeamento com 3,00 cm de concreto fck 15 Mpa, escoramento, material e mão de obra. | m ² | 634,04 |
| 5.0 FAREDES E PAINÉIS: | | | |
| 5.1 | ELEMENTOS VAZADOS | | |
| 5.1.1 | Cobogó de concreto - 7,0 x 50,0 x 50,0 cm assentado com argamassa traço 1:4 | m ² | 51,28 |
| 5.2 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO | | |
| 5.2.1 | Alvenaria 10,0 cm em tijolos cerâmicos 6 furos-10x20x20-cimento/areia/barro - 1:2:6- 1/2 vez | m ³ | 281,88 |
| 5.2.2 | Alvenaria aparente 15,0 cm em tijolos cerâmicos 21 furos-23x11x6-cimento/areia/barro - 1:2:6 - 1/2 vez | m ³ | 560,56 |
| 5.2.3 | Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4 | m ² | 33,85 |
| 6.0 ESQUADRIAS: | | | |
| 6.1 | PORTAS DE MADEIRA | | |
| 6.1.1 | Porta de Madeira - P01 e P02 - conforme projeto de esquadrias | und | 13 |
| 6.1.2 | Porta de Madeira - P03 e P05 - conforme projeto de esquadrias | und | 19 |
| 6.1.3 | Porta de Madeira - PM04B e PM04C - conforme projeto de esquadrias | und | 4 |
| 6.1.4 | Porta de Madeira - Banheiros e Sanitários completa inclusive targeta metálica | und | 13 |
| 6.2 | PORTAS DE FERRO | | |
| 6.2.1 | Porta de Ferro - PF1 e PF2 - conforme projeto de esquadrias | m ² | 5 |
| 6.3 | JANELAS DE FERRO | | |
| 6.3.1 | Janela de Ferro EF-17-A - conforme projeto de esquadrias - Basculante - inclusivo vidro 4mm | m ² | 3,98 |
| 6.3.2 | Janela de Ferro EF-17-B - conforme projeto de esquadrias - Basculante - inclusivo vidro 4mm | m ² | 1,8 |
| 6.3.3 | Janela de Ferro EF-19 - conforme projeto de esquadrias - Corrediça - inclusivo vidro 4mm | m ² | 12,96 |
| 6.3.4 | Janela de Ferro EF-28 - conforme projeto de esquadrias - Corrediça - inclusivo vidro 4mm | m ² | 2,15 |
| 6.3.5 | Janela de Ferro EF-31 - conforme projeto de esquadrias - Corrediça - inclusivo vidro 4mm | m ² | 34,58 |
| 6.3.6 | Janela de Ferro EF-32 - conforme projeto de esquadrias - Basculante - inclusivo vidro 4mm | m ² | 11,52 |
| 7.0 COBERTURA: | | | |
| 7.1 | Estrutura de Madeira aparelhada com tesoura vão de 3,0 a 7,0 m para telha cerâmica | m ³ | 641,55 |
| 7.2 | Cobertura em telha cerâmica tipo Plan | m ² | 641,55 |
| 7.3 | Cumeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:0 | m | 164,23 |
| 7.4 | Calha em chapa de aço galvanizado nr 24 desenvolvimento 33 cm | m | 6,5 |
| 8.0 IMPERMEABILIZAÇÃO: | | | |
| 8.1 | Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames e muros de arrimo | m ² | 148,52 |
| 8.2 | Impermeabilização de calhas de concreto com mastique betuminoso a frio | m | 178,9 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110981/2015, emitida em 29/12/2015

Credenciado nº 110981/2015
29/12/2015, 14:12
Chave de Impressão: 785550xAtxAAC206x65D0

| REVESTIMENTOS DE PAREDES | | |
|--------------------------|--|-------------|
| 9.0 | | m² 1.218,00 |
| 9.1 | Chapisco de aderência em paredes internas e externas | m² 634,04 |
| 9.2 | Chapisco de aderência em lajes pré-moldadas m | |
| 9.3 | Emboço para paredes internas e externas traço 1:5 - preparo manual - espessura 2,0 cm | m² 757,88 |
| 9.4 | Reboco tipo paulista, e=20mm para paredes internas e externas | m² 460,67 |
| 9.5 | Reboco tipo paulista, e=20mm para Lajes | m² 634,04 |
| 9.6 | Revestimento cerâmico da paredes - cerâmica 20 x 20 - incl. rejunte - conforme projeto | m² 461,83 |
| 9.7 | Revestimento cerâmico do paredes - cerâmica 10 x 10 - incl. rejunte - conforme projeto | m² 276,05 |
| RAVIMENTAÇÃO | | |
| 10.0 | | m² 665,02 |
| 10.1 | Camada impermeabilizadora e=5cm | m² 665,02 |
| 10.2 | Camada regularizadora e=3cm | m² 665,02 |
| 10.3 | Piso de alta resistência em massa granilítica | m² 665,02 |
| 10.4 | Polimento do piso de alta resistência em massa granilítica | m² 476,86 |
| 10.5 | Rodapé em massa granilítica | m² 138,26 |
| 10.6 | Placas de concreto magro pré-fabricadas - traço 1:4:8 - espessura = 5,00 cm | m² 7,03 |
| 10.7 | Lastro de areia para o Play Ground | |
| RODAPÉS E PEITORIS | | |
| 11.0 | | m 77,85 |
| 11.1 | Rodapé em piso cerâmico Pei IV - h=7 cm | m 19,6 |
| 11.2 | Soleira em granito | m 2,4 |
| 11.3 | Peitoril em granito (2 x 18) cm | |
| PINTURA | | |
| 12.0 | | m² 460,67 |
| 12.1 | Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos | m² 634,04 |
| 12.2 | Emassamento de lajes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos | m² 460,67 |
| 12.3 | Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas | m² 634,04 |
| 12.4 | Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre lajes internas e externas | |
| 12.5 | Pintura hidrotugante com solução de silicone, para aplicação em tijolo e concreto aparente | m² 560,56 |
| 12.6 | Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadras de ferro | m² 133,9 |
| INSTALAÇÃO ELÉTRICA | | |
| 13.0 | | unid 10 |
| 13.1 | Luminária tipo calha de sobrepor 2x20 completa inclusive com reator de partida rápida | unid 02 |
| 13.2 | Luminária tipo calha de sobrepor 2x40 completa inclusive com reator de partida rápida | unid 0 |
| 13.3 | Luminária globo vidro leitoso com lâmpada incandescente 60W | unid 2 |
| 13.4 | Luminária globo vidro leitoso com lâmpada incandescente 100W | unid 02 |
| 13.5 | Tomada Universal simples 2P+T | unid 15 |
| 13.6 | Tomada universal dupla 2P+T | unid 38 |
| 13.7 | Interruptor de corrente uma tecla simples, de embutir, completa | unid 6 |
| 13.8 | Interruptor de corrente duas teclas simples, de embutir, completa | unid 4 |
| 13.9 | Interruptor de corrente para ventilador de teto | |
| 13.10 | Quadro de distribuição completo, uso ao tempo pintura eletrostática, com barramento em Cu, dispositivos de proteção, módulos, trilhos para fixação, acessórios | unid 3 |
| 13.11 | Padrão de entrada completo, ligação aérea, poste de concreto, base de aterramento, acessórios | unid 1 |
| 13.12 | Eletroduto PVC rígido 2", anti-chama, inclusive conexões | m 45 |
| 13.13 | Eletroduto PVC rígido 1 1/2", anti-chama, inclusive conexões | m 60 |
| 13.14 | Eletroduto PVC rígido 1", anti-chama, inclusive conexões | m 160 |
| 13.15 | Eletroduto PVC rígido 3/4", anti-chama, inclusive conexões | m 210 |
| 13.16 | Cabo rígido isolado em PVC de 10,0 mm², 70°C | m 150 |
| 13.17 | Cabo rígido isolado em PVC de 4,0 mm², 70°C | m 400 |
| 13.18 | Cabo rígido isolado em PVC de 2,5 mm², 70°C | m 3.500 |
| 13.19 | Caixa pré-moldada para inspeção de aterramento | m 3 |

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI
 CNPJ: 16.170.603/0001-58
 FAP 1831

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110981/2015, emitida em 29/12/2015.



Cartão nº 110981/2015

29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 78556-AbsAAC-06a6600

O documento regist. foi registrado no emitido em 29/12/2015 e contém 6 folhas

13.20 Caixa em alvenaria medindo 400x400x400

m

CONV. CONST. E SERVIÇOS EREJ
CNPJ 11.170.603/0001-58
PAG 189

| 13.20 INSTALAÇÃO HIDRAULICA | | |
|--|---|---------|
| 14.1 BARRILETE | | |
| 14.1.1 | Fornecimento e assentamento de registro de gaveta bruto 1 1/4" - inclusive instalação | und 2 |
| 14.1.2 | Fornecimento e assentamento de registro de gaveta bruto 1" - inclusive instalação | und 1 |
| 14.1.3 | Fornecimento e assentamento de adaptador pvc soldável com flange e anel 32mm x 1" | und 3 |
| 14.2 REDE DE DISTRIBUIÇÃO | | |
| 14.2.1 | Fornecimento e instalação tubo pvc soldável água fria DN 65 mm - inclusive conexões | m 30 |
| 14.2.2 | Fornecimento e instalação tubo pvc soldável água fria DN 50 mm - inclusive conexões | m 24 |
| 14.2.3 | Fornecimento e instalação tubo pvc soldável água fria DN 40 mm - inclusive conexões | m 24 |
| 14.2.4 | Fornecimento e instalação tubo pvc soldável água fria DN 32 mm - inclusive conexões | m 18 |
| 14.2.5 | Fornecimento e instalação tubo pvc soldável água fria DN 25 mm - inclusive conexões | m 50,25 |
| 14.2.6 | Fornecimento e instalação de registro de gaveta de 1 1/2" com canopla simples | und 1 |
| 14.2.7 | Fornecimento e instalação de registro de gaveta de 1" com canopla simples | und 14 |
| 14.2.8 | Fornecimento e instalação de registro de gaveta de 3/4" com canopla simples | und 43 |
| 14.2.9 | Fornecimento e instalação de registro de pressão de 3/4" com canopla simples | und 12 |
| 14.2.10 | Reservatório em fibra de vidro capacidade = 1000 litros inclusive conexões u | und 1 |
| 14.2.11 | Reservatório em fibra de vidro capacidade = 5000 litros inclusive conexões | und 4 |
| 15.0 INSTALAÇÃO SANITARIA | | |
| 15.1 | Tubo de PVC rígido para esgoto Ø 40mm, inclusive conexões. | m 50 |
| 15.2 | Tubo de PVC rígido para esgoto Ø 50mm, inclusive conexões. | m 50 |
| 15.3 | Tubo de PVC rígido para esgoto Ø 75mm, inclusive conexões. | m 90 |
| 15.4 | Tubo de PVC rígido para esgoto Ø 100mm, inclusive conexões. | m 145 |
| 15.5 | Tubo de PVC rígido para esgoto Ø 150mm, inclusive conexões. | m 6 |
| 15.6 | Coluna de ventilação em tubo de PVC rígido para esgoto Ø 50mm, inclusive conexões. | m 25 |
| 15.7 | Caixa sifonada em PVC 150x150x75mm | und 21 |
| 15.8 | Caixa em alvenaria medindo 400x400x700mm - Inspeção | und 20 |
| 15.9 | Caixa em alvenaria medindo 400x400x700mm - Gordura | und 3 |
| 16.0 LOUÇAS E METAIS | | |
| 16.1 BWC - PNE - (Portadores de Necessidades Especiais) | | |
| 16.1.1 | Vaso sanitário de louça branca para PNE - c/ assento | und 4 |
| 16.1.2 | Fornecimento e assentamento de válvula de descarga 1 1/4" com registro e acabamento cromado e conjunto de ligação para vaso sanitário | und 4 |
| 16.1.3 | Lavatório de louça com coluna branco padrão medio, torneira cromada curta, sifão 1 1/4" válvula em plástico cromado inclusive engate plástico flexível | und 1 |
| 16.1.4 | Torneira metálica cromada para pia de bancada | und 1 |
| 16.1.5 | Papeleira de louça branco | und 4 |
| 16.1.6 | Barra de apoio em alumínio anodizado para deficientes físicos | m 4 |
| 16.2 BWC - INFANTIS - (Creche I e II) | | |
| 16.2.1 | Vaso sifonado infantil para válvula de descarga em louça branca com acessórios inclusive assento plástico, bolsa de borracha para ligação, fornecimento e instalação. | und 2 |
| 16.2.2 | Fornecimento e assentamento de válvula de descarga 1 1/4" com registro e acabamento cromado e conjunto de ligação para vaso sanitário. | und 2 |
| 16.2.3 | Lavatório de louça com coluna branco padrão medio, torneira cromada curta, sifão 1 1/4" válvula em plástico cromado inclusive engate plástico flexível | und 1 |
| 16.2.4 | Torneira metálica cromada para pia de bancada | und 1 |
| 16.2.5 | Papeleira de louça branco | und 2 |
| 16.2.6 | Chuveiro elétrico sendo chuveiro de plástico - 110 e 220 V | und 3 |
| 16.3 BWC - (ADMINISTRATIVO , CRECHE III PRE-ESCOLA, SERVICOS) | | |
| 16.3.1 | Vaso sifonado para válvula de descarga em louça branca com acessórios inclusive assento plástico, bolsa de borracha para ligação, fornecimento e instalação | und 8 |
| 16.3.2 | Fornecimento e assentamento de válvula de descarga 1 1/4" com registro e acabamento cromado e conjunto de ligação para vaso sanitário | und 8 |
| 16.3.3 | Lavatório de louça com coluna branco padrão medio, torneira cromada curta, sifão 1 1/4" válvula em plástico cromado inclusive engate plástico flexível | und 1 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 1.1098/2015, emitida em 29/12/2015.

Cerchão nº 11098/2015

29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 78559xAbxAACz0WdR5D

O documento neste site registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas

CONILE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.129.603/0001-56
 PAG 1851

| | | | |
|--|---|-----|-------|
| 16.3.4 | Torneira metálica cromada para pia de bancada | und | 1 |
| 16.3.5 | Torneira metálica cromada para parede | und | 13 |
| 16.3.6 | Papeleira de louça branco | und | 4 |
| 16.3.7 | Chuveiro elétrico sendo chuveiro de plástico - 110 e 220 V | und | 0 |
| 17.0 TANQUES E BANCADAS | | | |
| 17.1 | Bancada - Preparo de Verduras - Granito espessura 2cm | m | 1,65 |
| 17.2 | Bancada - Preparo de Carnes e Coacção - Granito espessura 2cm | m | 4,97 |
| 17.3 | Bancada - Lavagem pratos cozinha - Granito espessura 2cm | m | 4,2 |
| 17.4 | Bancada - Banho creche I - Granito espessura 2cm | m | 4,05 |
| 17.5 | Bancada - Creche I e Creche II - Granito espessura 2cm | m | 6,9 |
| 17.6 | Bancada - Preparo da Carnes e Coacção - Granito espessura 2cm | m | 4,97 |
| 18.0 DIVERSOS | | | |
| 18.1 SOLARIUM - CRECHE I E II | | | |
| 18.1.1 | Pilar de madeira de lei 15 x 15 colocado inclusive base de concreto | m | 0 |
| 18.1.2 | Vigas de madeira de lei 10 x 15 colocado | m | 28 |
| 18.2 SOLARIUM - CRECHE III e PRE-ESCOLA | | | |
| 18.2.1 | Pilar de madeira de lei 15 x 15 colocado inclusive base de concreto | m | 0 |
| 18.2.2 | Vigas de madeira de lei 10 x 15 colocado | m | 21 |
| 18.3 Solarium - ENTRADA ADMINISTRATIVO | | | |
| 18.3.1 | Pilar de madeira de lei 15 x 15 colocado inclusive base do concreto | m | 12 |
| 18.3.2 | Vigas de madeira de lei 10 x 15 colocado | m | 58,25 |
| 19.0 CASTELO D'AGUIA | | | |
| 19.1 INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES | | | |
| 19.1.1 MOVIMENTO DE TERRAS | | | |
| 19.1.1.1 | Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m | m² | 2,50 |
| 19.1.1.2 | Reaterro apiloado de vala com material da obra | m² | 1,88 |
| 19.1.2 CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS | | | |
| 19.1.2.1 | Lastro de concreto e=3,0 cm - preparo mecânico - incluso aditivo | m² | 2,66 |
| 19.1.2.2 | Concreto armado - para sapatas inclusive arranque dos pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X | m³ | 1,52 |
| 19.1.3 CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES | | | |
| 19.1.3.1 | Lastro de concreto e=3,0 cm - preparo mecânico - incluso aditivo | m² | 5,23 |
| 19.1.3.2 | Concreto armado - para vigas baldrameas (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X | m³ | 1,05 |
| 19.2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO | | | |
| 19.2.1 | Alvenaria 10,0 cm em tijolos cerâmicos 6 furos-10x20x20-cimento/areia/sarfo - 1:2:6- 1/2 vez | m² | 86,1 |
| 19.3 REVESTIMENTOS DE PAREDES | | | |
| 19.3.1 | Chapisco de aderência em paredes internas e externas | m² | 86,1 |
| 19.3.2 | Reboco tipo paulista, e=20mm para paredes internas e externas | m² | 86,1 |
| 19.3.3 | Revestimento cerâmico de paredes - cerâmica 20 x 20 - incl. rejunte - conforme projeto | m² | 86,1 |
| 19.3.4 | Vigas de madeira de lei 10 x 15 colocado | m | 58,25 |
| OBS: ITENS ADICIONADOS AO PROJETO PADRÃO: | | | |
| 20.0 MURADA DE CONTORNO | | | |
| 20.1 INFRA-ESTRUTURA / FUNDAÇÕES / CONCRETO | | | |
| 20.1.1 MOVIMENTO DE TERRAS | | | |
| 20.1.1.1 | Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m | m² | 52,80 |
| 20.1.1.2 | Alvenaria em Pedra Argamassada | m³ | 52,80 |
| 20.1.2 CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - PILARES | | | |
| 20.1.2.1 | Concreto armado - para pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X. | m³ | 14,28 |
| 20.2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO | | | |

[Handwritten signature]
 Engenheiro Civil R. de S. S.
 CREA 160.192.95.96

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à nº 110981/2015, emitida em 29/12/2015.

Certidão nº 110981/2015

29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 78558AbzACad06x65DD

O documento eletrônico registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas.

| | | | |
|--|---|------|---------|
| 20.2.2 | Alvenaria 10,0 cm em tijolos cerâmicos 6 buros-10x20x20.cimento/areia/baum- 1:2:6- 1ª vez | m² | 391,65 |
| 20.3 | REVESTIMENTOS / PINTURA | | |
| 20.3.1 | Chapisco de aderência em paredes internas e externas | m² | 783,30 |
| 20.3.2 | Pintura a Cal sobre Chapisco | m² | 1566,60 |
| 20.4 | ESQUADRIAS | | |
| 20.4.1 | Portão em Chapa de Aço | m² | 5,85 |
| 20.4.2 | Gradil de Ferro de 2" | m² | 35,00 |
| 21.0 VEGETAÇÃO E PLAYGROUND | | | |
| 21.1 | ARVORE | | |
| 21.1.1 | Sombreiro | und | 2,00 |
| 21.1.2 | Manga | und | 2,00 |
| 21.1.3 | Palmeira Imperial | und | 3,00 |
| 21.2 | COBERTURA DO SOLO | | |
| 21.2.1 | Grama | m² | 243,55 |
| 21.3 | PLAYGROUND | | |
| 21.3.1 | Playground | und | 1,00 |
| 22.0 DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS LÍQUIDOS | | | |
| 22.1 | REDES | | |
| 22.1.1 | Tubo de PVC rígido para esgoto Ø150mm, inclusive conexões | m | 30,20 |
| 22.1.2 | Tubo de PVC rígido para esgoto Ø100mm, inclusive conexões | m | 11,32 |
| 22.1.3 | Caixa de Distribuição (60X60x50) cm, em alvenaria e concreto | unid | 1,00 |
| 22.2 | TANQUE SÉPTICO | | |
| 22.2.1 | Escavação | m³ | 19,00 |
| 22.2.2 | Alvenaria de 1 vez | m³ | 25,36 |
| 22.2.3 | Chapisco | m³ | 25,36 |
| 22.2.4 | Reboco | m³ | 25,36 |
| 22.2.5 | Piso em Concreto Simples | m³ | 4,86 |
| 22.2.6 | Laje em Concreto Armado | m³ | 0,73 |
| 22.3 | SUMIDOUROS | | |
| 22.3.1 | Escavação | m³ | 42,40 |
| 22.3.2 | Alvenaria de 1 vez | m³ | 105,40 |
| 22.3.3 | Lastro de Brita | m³ | 9,72 |
| 22.3.4 | Laje em Concreto Armado | m³ | 1,68 |

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 1861

[Assinatura]
 José Carlos de F. Silva
 CREA 162.102.00/0
 Engenharia Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110581/2015, emitida em 29/12/2015.

Cadastro nº 110581/2015

29/12/2015, 14:12
 Chave de Impressão: 7B5556A-B-00C-00E-666D

O documento pode ser registrado na entidade em 29/12/2015 e contém 9 folhas

[Assinaturas]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART ART
Nº 0000C00011395

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

RICARDO LIMA RODRIGUES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

RNP: 160044531-4
Registro: 000033577-3

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1871280

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
RUA ODILON FRANCISCO DE OLIVEIRA - S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POÇO DANTAS UF: PB
Telefone: 35621037 Email:
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 551.795,24 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: Outros

CNP/CNPJ: 01.815.653/0001-48
Nº:
CEP: 58933000

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE

Data da Situação: 30/04/2015

Ancião: 5M

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: Solicitação de baixa por motivo de conclusão da obra

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
SEM DEFINIÇÃO RUA ODILON FRANCISCO DE OLIVEIRA - S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POÇO DANTAS UF: PB
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: Prazo de término: Não especificado
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CNP/CNPJ: 01.815.653/0001-48
Nº: 0
CEP: 58933000

4. Atividade Técnica

| 1 - ATUAÇÃO | Quantidade | Unidade |
|--|------------|---------|
| 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0129 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA INFINS EDUCACIONAIS | 554,47 | M² |
| 16 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0391 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO | 554,47 | M² |
| 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITÁRIA | 554,47 | M² |
| 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #B0121 - TUBULAÇÃO E CABEAGEM TELEFÔNICA PREDIAL | 554,47 | M² |
| 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #B1106 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM B. TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. | 554,47 | M² |

5. Observações

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AFILIAMENTO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRONINFANCIA (CRECHE).

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RICARDO LIMA RODRIGUES - CPF: 836.333.934-56

Local _____ de _____ de _____
Cidade _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS - CNPJ: 01.815.653/0001-48

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou depósito no site do Crea.
- * O comprovante de pagamento deverá ser anexado para comprovação de quitação

10. Valor

Certidão nº 110981/2015

28/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 75556xAbvxAACr08x95D0

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2015 e contém 9 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART ART
Nº 0000C00011395

INICIAL
INDIVIDUAL

Valor da ART: R\$ 474,60

Pago em: 18/10/2010

Nosso Número: 530290

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 188

Circulada nº 11088-1/2015
29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 78508zAbvAAcZ0Bx9500

O documento nesta ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

145198/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSE VICENTE NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE VICENTE NETO**
Registro: **SN PB** RNP: **0805110984**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: **11.170.603/0001-58**
PAG **184**

Número da ART: **PB20160103387** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/11/2016** Baixada em: **01/08/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO** CPF/CNPJ: **08.929.571/0001-56**
Endereço do contratante: **RUA ETELVINA MARIA DA CONCEIÇÃO** Nº: **SN**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Bom Sucesso** UF: **PB** CEP: **58887000**
Contrato: **00035/2016CPL** Celebrado em: **27/08/2016**
Valor do contrato: **R\$ 759.850,25** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação Institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA ESTRADA DO SÍTIO CAIÇARA** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CASAS POPULARES**
Cidade: **Bom Sucesso** UF: **PB** CEP: **58887000**
Data do início: **20/11/2016** Conclusão efetiva: **20/05/2017**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO** CPF/CNPJ: **08.920.571/0001-56**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 753,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 753,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 753,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 753,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 753,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 753,00 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS 1, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 145198/2019
16/08/2019, 14:47
z943a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.566/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z943a





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 170

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

| Item | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | Unid | QUANTIDADES |
|-------|--|----------------|-------------|
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | - | |
| 1.1 | LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO | m ² | 754,00 |
| 1.2 | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DA OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETEADAS | m ³ | 754,00 |
| 1.3 | LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO | und | 1,00 |
| 1.4 | INSTALAÇÃO/LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO PICANTEIRO DE OBRA | und | 1,00 |
| 1.5 | BARRAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSIVE INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS | m ² | 12,00 |
| 1.6 | PLACA DA OBRA | m ² | 10,00 |
| 2.0 | INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES | - | |
| 2.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO PROF. ATÉ 1,50 M | m ³ | 84,22 |
| 2.2 | ALVENARIA EM PEDRA RACHÃO OU PEDRA DE MÃO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:8 (CIMENTO E AREIA) | m ³ | 57,99 |
| 2.3 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) | m ³ | 23,32 |
| 2.4 | SAPATA EM CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA | - | - |
| 2.4.1 | CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO | m ³ | 26,23 |
| 2.4.2 | ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO | kg | 1.049,20 |
| 2.5 | BALDRAME EM CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA | - | - |
| 2.5.1 | CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO | m ³ | 10,66 |
| 2.5.2 | FORMA TÁBUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X | m ² | 106,60 |
| 2.5.3 | ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO | kg | 639,60 |
| 3.0 | SUPERESTRUTURA | - | - |
| 3.1 | PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA | - | - |
| 3.1.1 | CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO | m ³ | 44,20 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/06/2019



Certidão nº 145198/2019
16/06/2019, 17:31
Chave de Impressão: z643a

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2019 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Rua Etelvinn Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 191

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

| | | | |
|-------|--|----------------|----------|
| 3.1.2 | FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESURA = 12 MM, 08 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM) | m ² | 588,48 |
| 3.1.3 | ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO | kg | 2.525,30 |
| 3.1.4 | ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. | kg | 720,46 |
| 3.2 | LAJE PRÉ-MOLDADA PIFORRO | m ² | 637,39 |
| 3.3 | VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK-20MPA | m | 99,85 |
| 3.4 | PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO LARGURA = 50 CM, ESPESURA 5 CM, REVESTIDA COM CERÂMICA 20 X 20 CM | m | 9,84 |
| 4.0 | ELEVAÇÃO | - | |
| 4.1 | ALVENARIA EM TIJOLO FLURADO 9 X 19 X 19 CM, 1/2 VIEZ E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6 (CIMENTO : CAL: AREIA) COM E = 1 CM | m ² | 1.132,47 |
| 4.2 | COBOGÔ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) | m ² | 6,60 |
| 4.3 | DIVISÓRIA EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREMATE COM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS | m ² | 24,19 |
| 5.0 | COBERTURA | - | |
| 5.1 | ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NÃO APARELHADA, PARA TELHAS CERÂMICAS, VAOS DE ATÉ 7M | m ² | 628,59 |
| 5.2 | COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO PAULISTA, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO | m ² | 628,59 |
| 5.4 | CALHA DE ZINCO, LARGURA 50 CM | m | 67,35 |
| 5.5 | RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM E ESPESURA 7CM | m | 215,24 |
| 5.6 | FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME | m ² | 628,59 |
| 6.0 | IMPERMEABILIZAÇÕES | - | |
| 6.1 | PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO O 1:3, E = 2,0 CM | m ² | 55,87 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019.



Certidão nº 145198/2019
19/08/2019, 17:31
Chave de impressão: z943h

O documento cedido ao registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas.





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1921

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

Rua Etefvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

| | | | |
|------|--|----------------|-------|
| 6.2 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS/LAJES DESCOBERTAS, COM EMULSÃO ASFÁLTICA COM ELASTÔMEROS, 3 DEMÃOS | m ³ | 55,87 |
| 7.0 | ESQUADRIAS | - | |
| 7.1 | PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL | und. | 19,00 |
| 7.2 | PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL | und. | 5,00 |
| 7.3 | PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 70X210CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL | und. | 2,00 |
| 7.4 | PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAÇÃO | und. | 8,00 |
| 7.5 | PORTA DE FERRO TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAÇÃO COMPLETA | m ² | 18,62 |
| 7.6 | FECHADURA PARA PORTAS | und | 38,00 |
| 7.7 | JANELA EM VIDRO TEMPERADO 8 MM, LISO, TRANSPARENTE, COM FERRAGENS | m ² | 27,24 |
| 7.8 | PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, NA COR VERDE, INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO | m ² | 4,80 |
| 7.9 | BOX DE ALUMÍNIO COM FECHAMENTO EM PLACA DE ACRÍLICO LISO, COR CRISTAL OU FUMÊ, INSTALADO | m ² | - |
| 7.10 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRISE METÁLICO DE ALUMÍNIO FIBROCELL OU SIMILAR | m ² | 21,12 |
| 8.0 | INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS | - | |
| | SISTEMA PREDIAL DE ESGOTO SANITÁRIO - NBR 9160 | - | |
| 8.1 | CAIXA DE INSPEÇÃO (60X80X60)CM, TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO | und | 5,00 |
| 8.2 | CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA EM CONCRETO | m ² | 1,00 |
| 8.3 | PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO) | und | 7,00 |
| 8.4 | PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 40 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAS, LAVATÓRIO, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC) | und | 14,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 8 folhas

Certidão nº 145198/2019
16/08/2019, 17:31

Chave de Impressão: 2543a





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 143

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
 Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

| | | | |
|------|---|-----|-------|
| | SISTEMA PREDIAL DE ÁGUA FRIA - NBR 5526 | - | - |
| 8.5 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 600 LITROS, COM ACESSÓRIOS | und | 3,00 |
| 8.6 | LIGAÇÃO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2" | und | - |
| 8.7 | KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | - |
| 8.8 | HIDRÔMETRO 3,00M3/H, D=1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | - |
| 8.9 | PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, COM MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25 MM | und | 24,00 |
| | LOUÇAS, METAIS, BANCADAS E ACESSÓRIOS | - | - |
| 8.10 | BACIA SANITÁRIA C/CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, LINHA STYLUS 39353/07570, CELITE OU SIMILAR, INCLASSETO CELITE STYLUS 39983 OU SIMILAR, CONJ. DE FIXAÇÃO DECA SP13, ANEL DE VEDAÇÃO E ENGATE CROMADO OU SIMILAR | und | 7,00 |
| 8.11 | BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M | und | 2,00 |
| 8.12 | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO | und | 1,00 |
| 8.13 | TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA | und | 1,00 |
| 8.14 | TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO | und | 2,00 |
| 8.15 | LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2 CM, DIM 1,00 X 0,60, COM 01 CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, ENGATE CROMADO, INCLUSIVE RODOPIA 7 CM, ASSENTADA | und | 8,00 |
| 8.16 | CHUVEIRO CLEAN JET CROMADO, (ORIENTE REF1994), C/REGISTRO DE PRESSÃO (DECA LINHA C40 REF1416) OU SIMILARES | und | 4,00 |
| 8.17 | KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM ABS/ALUMÍNIO COM 5 PEÇAS (01 CABIDE, 01 SABONETEIRA, 01 PAPELEIRA, 01 PORTA TOALHA ROSTO E PORTA TOALHA BANHO) | und | 5,00 |
| 8.18 | REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATÃO | und | 5,00 |
| 8.19 | BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX, D=1 1/4 X 60 CM, EM FORMA DE MEIA LUA | und | 6,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019

19/08/2019, 17:31

Chave de Impressão: 29434

O documento neste ato registrado foi enviado em 16/08/2019 e contém 9 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 199

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
 Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

| | | | |
|------|---|-----|-------|
| 8.20 | ASSEIHO PARA VASO SANITÁRIO, REMOVÍVEL, PDEFICIENTE FÍSICO, DECA OU SIMILAR | und | 3,00 |
| 8.21 | ABRIGO PARA HIDRANTE, 50X80X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHÔ EM LATÃO 1.1/2" | und | - |
| 8.22 | EXTINTOR DE PQ8 4KG | und | - |
| 8.23 | EXTINTOR INCÊNDIO ÁGUA-PRESSURIZADA 10L | und | - |
| 9.0 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | - | - |
| 9.1 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA COM PONTALETE DE MADEIRA 7 X 5 CM, FIXADO NO TELHADO | und | 1,00 |
| 9.2 | QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO EM POLICARBONATO COM LENTE PARA LEITURA, COM FIAÇÃO | und | 1,00 |
| 9.3 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO | und | 1,00 |
| 9.4 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO - LINHA PRETA) 10 A 30A 240V, OU DIN (PADRÃO EUROPEU - LINHA BRANCA) | und | 18,00 |
| 9.5 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 1,00 |
| 9.6 | HASTE DE ATERRAMENTO | und | 4,00 |
| 9.7 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 9,00 |
| 9.8 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA | und | 15,00 |
| 9.9 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA | und | 30,00 |
| 9.10 | LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 1 LÂMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA | und | 8,00 |
| 9.11 | LÂMPADA FLUORESCENTE 40W | und | 8,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019
 16/08/2019, 17:31

Chave de Impressão: 29434

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 0 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 1951

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
 Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

| | | | |
|------|---|-----|----------|
| 9.12 | CAIXA DE PASSAGEM 20 X 20 X 12 CM, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, EMBUTIDA NA PAREDE | und | 2,00 |
| 9.13 | PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, INCLUINDO CAIXA 4 X 4 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, TUBULAÇÃO PVC RÍGIDO E FIAÇÃO, ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO | pt | 64,00 |
| 9.14 | PONTO DE TELEFONE | pt | 1,00 |
| 9.15 | PONTO DE TOMADA TRIFÁSICA PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM CANALETA PLÁSTICA O/DIVISÓRIA 20X10 MM, APARENTE, INCLUINDO CENTRO ASTOPI30A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO | pt | 11,00 |
| 9.16 | PONTO DE TOMADA 2P+T ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RÍGIDO 2,5mm² (fio 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO, ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO | pt | 99,00 |
| 9.17 | INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA | und | 27,00 |
| 9.18 | INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLA | und | 4,00 |
| 9.19 | INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 2,00 |
| 9.20 | PONTO DE TV A CABO | pt | 5,00 |
| 9.21 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTUS | und | 3,00 |
| 9.22 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS | und | 4,00 |
| 9.23 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS | und | 2,00 |
| 9.24 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS | und | 2,00 |
| 9.25 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS | und | 1,00 |
| 10.0 | REVESTIMENTOS | | |
| 10.1 | CHAPISCO PARA PAREDES, APLICADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO : AREIA MÉDIA), ESPESSURA 0,5 CM | m² | 2.264,94 |
| 10.2 | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA DE 20 MM | m² | 443,76 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145150/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145150/2019
 16/08/2019, 17:21
 Chave de Impressão: 2342a

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 196

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
 Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N – Bom Sucesso – PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

| | | | |
|------|--|----|----------|
| 10.3 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. | m² | 443,76 |
| 10.4 | RODAPÉ EM GRANILITE, ALTURA 10 CM | m | 337,76 |
| 10.5 | REBOCO MASSA ÚNICA - TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO:CAL E AREIA), ESPESSURA DE 2 CM | m² | 1.820,63 |
| 11.0 | PAVIMENTAÇÃO | - | - |
| 11.1 | REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO | m² | 189,90 |
| 11.2 | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALAS, C/ CONTR. DO GC >= 95% DO PNE/C/COMPACTADOR SOLOS C/ PLACA VIBRATORIA MOTOR DIESEL/GASOLINA 7 A 10 HP) | m³ | 189,90 |
| 11.3 | CONTRAPISO LÁSTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA | m² | 467,48 |
| 11.4 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 2 CM, ACABAMENTO REFORÇADO | m² | 467,48 |
| 11.5 | PISO EM GRANILITE, ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS | m² | 467,48 |
| 11.6 | PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA 10 CM | m² | 211,78 |
| 11.7 | SOLEIRA EM GRANILITE LARGURA 15CM SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) | m | - |
| 12.0 | PINTURA | - | - |
| 12.1 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. | m² | 2.009,59 |
| 12.2 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO | m² | 628,59 |
| 12.3 | EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA CORRIDA PVA, LIXAMENTO E RETOQUES | m² | 752,91 |
| 12.4 | EMASSAMENTO DE FORRO DE GESSO, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA CORRIDA PVA, LIXAMENTO E RETOQUES | m² | 628,59 |
| 12.5 | EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS (FACHADA), COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES | m² | 116,07 |
| 12.6 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | m² | 628,59 |
| 12.7 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES INTERNAS, DUAS DEMÃOS | m² | 1.505,82 |
| 12.8 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS | m² | 332,25 |
| 12.9 | PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE ÓLEO DE LINHAÇA, TRÊS DEMÃOS EM MUROS EXTERNOS | m² | 314,99 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019
 16/08/2019, 17:31
 Chave de Impressão: 29437

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 8 folhas





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 197/1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I localizado a ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

| | | | |
|--------|--|----------------|--------|
| 12.10 | EMASSAMENTO COM MASSA A ÓLEO, DUAS DEMÃO | m ² | 126,59 |
| 12.11 | PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO | m ² | 94,50 |
| 12.12 | PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃO) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO) | m ² | 64,54 |
| 13.0 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | - | - |
| 13.1 | PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO | m ² | - |
| 13.2 | PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM | und | - |
| 13.3 | PLANTIO DE ARBUSTO, ALTURA MAIOR QUE 1,00M, EM CAVAS DE 60X60X80CM | und | - |
| 13.4 | PLACA INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO 0,40X0,60M | und | - |
| 13.5 | CONJUNTO DE 06 LIXEIRAS FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50 L CADA, COM TAMPA VM E VEM | und | - |
| 13.6 | LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL, MAXROLL, REF 42761, OU SIMILAR CAPACIDADE 6 L | und | - |
| 13.7 | RAMPA DE ACESSO P.N.E (2 unidades) | - | - |
| 13.7.1 | PINTURA EPOXI, TRÊS DEMÃO | m ² | 12,60 |
| 13.7.2 | LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECÂNICO | m ² | 13,50 |
| 13.7.3 | PISO DE BORRACHA FRISADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO1:3 (CIMENTO E AREIA) | m ² | 2,70 |
| 13.8 | BEBEDOURO METÁLICO MASTERFRO PURIFICADOR MFA-40 INOX OU SIMILAR | und | - |
| 13.9 | ESTRUTURA METÁLICA EM LONA ADESIVADA, COM NOME DO EMPREENDIMENTO | m ² | - |
| 13.10 | BANCO DE MADEIRA DE LEI SEM ENCOSTO, TIPO SUECO, MEDINDO 45X45X300 | und | - |
| 13.11 | BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA | und | 2,00 |
| 13.12 | LIMPEZA FINAL DA OBRA | m ² | 754,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019.



Certidão nº 145198/2019
16/08/2019, 17:31

Chave de Intimidade: 2943a

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 198

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Etelvân Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I localizado a ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019

Bom Sucesso-PB, 25 de julho de 2019.

Selo Digital: AIV34239 - 9WON
Consulte e autentique em: <http://atlas.digitec.gov.br>

Reconheço a Assinatura de Francielio da Paixão Freitas, Eng. Fiscal, CREA - 1612137334, Brejo dos Santos PB, 26 de 07 de 2019, em test. Público, na presença de Santina Guedes Calixto Oficial Substituta Brejo dos Santos-PB

Francielio da Paixão Freitas
FRANCIELIO DA PAIXÃO FREITAS
Eng. Fiscal CREA - 1612137334

Pedro Caetano Sobrinho
PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito Constitucional

Santina Guedes Calixto
Oficial Substituta
Brejo dos Santos-PB

CARTÓRIO DISTRITAL DO DISTRITO DE SERRINHA - PB
Distrito de Serrinha
Bom Sucesso-PB
CEP: 58947-000
CNPJ: 06.107.350/0001-09

RECONHEÇO a(s) firma(s) Santina Guedes Calixto
Substituta
SANTINA GUEDES CALIXTO
Em test. MPB em brejo dos Santos
Dist. de Serrinha-PB 31 de 07 de 2019
Maria da Paz de Sá
Maria da Paz de Sá - Oficiala

Selo Digital: AIX41291 - KGVE
Consulte e autentique em: <http://atlas.digitec.gov.br>
Cartório Distrital do Distrito de Serrinha
MARIA DA PAZ DE SÁ
Cartório de Serrinha PB

Certidão nº 145198/2019
19/08/2019, 17:31

Chave de Impressão: 25432

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 8 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

134732/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSE VICENTE NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE VICENTE NETO**
Registro: **SN PB** RNP: **0805110984**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1991

Número da ART: **PB20180178315** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/03/2018** Baixada em: **18/07/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO** CPF/CNPJ: **08.920.571/0001-56**
Endereço do contratante: **RUA ETELVINA MARIA DA CONCEIÇÃO** Nº: **SN**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Bom Sucesso** UF: **PB** CEP: **58857000**
Contrato: **00002/2018-cpl** Celebrado em: **15/01/2018**
Valor do contrato: **R\$ 52.047,17** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Jose etelvina marlus da conceição** Nº: **sn**
Complemento: **Bairro: centro**
Cidade: **BOM SUCESSO** UF: **PB** CEP: **58887000**
Data de início: **15/02/2018** Conclusão efetiva: **16/04/2018**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO** CPF/CNPJ: **08.920.571/0001-56**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 400,00 metro quadrado;**

Observações

reforma da UBS do centro de bom sucesso

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 134732/2018
16/08/2019, 14:48
17CBd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 17CBd





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 201.280

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DE BOM SUCESSO** localizada a **RUA JUSTINO FRAGOSO, CENTRO, BOM SUCESSO**, objeto do contrato nº 00002/2018, anotado na ART nº PB20180178315 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | Unid | QUANTIDADES |
|------|--|------|-------------|
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | M2 | 8,00 |
| 2.0 | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS | | |
| 2.1 | REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE | M2 | 5,00 |
| 2.2 | DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA | M2 | 50,91 |
| 3.0 | INSTALAÇÕES ELETRICAS | | |
| 3.1 | QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 16 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 1,00 |
| 3.2 | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016 | UN | 17,00 |
| 3.3 | PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4" INCLUSIVE ATERRAMENTO | PT | 4,00 |
| 3.4 | LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE / FLUORESCENTE COMPACTA | UN | - |
| 3.5 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 47,20 |
| 3.6 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 31,00 |
| 3.7 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 329,70 |
| 3.8 | TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4"X2", EMBUTIR, COMPLETA, REF.0605, FAME OU SIMILAR | UN | - |
| 3.9 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016 | UN | 6,00 |
| 3.10 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016 | UN | 7,00 |
| 3.11 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 45 A 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016 | UN | - |
| 3.12 | CADIA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | UN | 8,00 |
| 3.13 | REBAIXAMENTO DE PONTO DE ILUMINAÇÃO DE LAJE PARA FORRO. COMPOSTO POR EMENDA DE FIO E PASSAGEM EM FORRO PARA INSTALAÇÃO DE NOVA LUMINÁRIA. | UN | 31,00 |
| 4.0 | FECHAMENTOS | | |
| 4.1 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X19CM (ESPESSURA 9CM) COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM | M2 | 37,39 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134732/2018, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 134732/2018
16/08/2019, 17:30

Cravo de Impressão: 17CBd

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 261

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DE BOM SUCESSO** localizada a **RUA JUSTINO FRAGOSO, CENTRO, BOM SUCESSO**, objeto do contrato nº 00002/2018, anotado na ART nº PB20180178315 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

| | PREPARO EM BETONEIRA | | |
|-------|--|----|--------|
| 5.0 | REVESTIMENTOS | | |
| 5.1 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA DE 20MM | M2 | 125,70 |
| 5.2 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA | M2 | 125,70 |
| 6.0 | ESQUADRIAS | | |
| 6.1 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015 | UN | 3,00 |
| 6.2 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015 | UN | 3,00 |
| 7.0 | PINTURA | | |
| 7.1 | PAREDES | | |
| 7.1.1 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 | M2 | 25,59 |
| 7.1.2 | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF 05/2017 | M2 | - |
| 7.1.3 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 | M2 | 270,06 |
| 7.1.4 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 | M2 | 365,49 |
| 7.2 | TETO | | |
| 7.2.1 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014 | M2 | - |
| 7.2.2 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 | M2 | 233,91 |
| 7.3 | PORTAS | | |
| 7.3.1 | PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS | M2 | 74,34 |
| 8.0 | COBERTURAS E FORROS | | |
| 8.1 | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF 05/2017 P | M2 | 233,91 |
| 8.2 | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P | M2 | 18,00 |
| 8.3 | REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, COR CLARA, 1A. ITABAMANINHA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL | M2 | 50,00 |
| 9.0 | DIVERSOS | | |
| 9.1 | LASTRO DE BITA PARA CANTEIROS | M3 | 5,19 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134732/2018, emitida em 16/08/2019.



Certidão nº 134732/2018
16/08/2019, 17:30

Chave de Impressão: 17C2Bd

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DE BOM SUCESSO** localizada a **RUA JUSTINO FRAGOSO, CENTRO, BOM SUCESSO**, objeto do contrato nº 00002/2018, anotado na ART nº PB20180178315 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

| | | | |
|-------|---|----|----------|
| 9.2 | BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF 12/2013 | UN | - |
| 9.3 | PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014 | UN | - |
| 9.4 | PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...) | UN | - |
| 9.5 | LIMPEZA FINAL DA OBRA | M2 | 233,91 |
| 10 | DISCRIMINAÇÃO DOS NOVOS SERVIÇOS | | |
| 10.1 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016 | M2 | 126,13 |
| 10.2 | PINTURA A CAL, HIDRATADA PARA PAREDES | M2 | 247,00 |
| 10.3 | PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2) | M2 | 9,00 |
| 10.4 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA | M2 | 1.210,00 |
| 10.5 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 | M2 | 49,77 |
| 10.6 | BARRA LISA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA | M2 | 13,00 |
| 10.7 | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016 | M | 12,00 |
| 10.8 | CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIPO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO | UN | 3,00 |
| 10.9 | TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 06/2015 | M | 54,00 |
| 10.10 | TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORES DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 06/2015 | M | 30,00 |
| 10.11 | Película (filme) tipo fumê - aplicado | m2 | 21,80 |
| 10.12 | PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG | M2 | 5,58 |
| 10.13 | JANELA ALUMÍNIO BASCULANTE 100 X 100 CM | UN | 3,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 134732/2018, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 134732/2018
16/08/2019, 17:30
Chave de Impressão: 17C9d

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 2031

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **REFORMA DA UNIDADE DE SAUDE DE BOM SUCESSO** localizada a **RUA JUSTINO FRAGOSO, CENTRO, BOM SUCESSO**, objeto do contrato nº 00002/2018, anotado na ART nº PB20180178315 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

| | | | |
|-------|---|----|-------|
| 10.14 | VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM | M2 | 2,10 |
| 10.15 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN | 6,00 |
| 10.16 | Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w | un | 31,00 |
| 10.17 | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015 | un | 1,00 |
| 10.18 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | un | 2,00 |
| 10.19 | ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | un | 2,00 |
| 10.20 | ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015_P | un | 5,00 |
| 10.21 | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA | M2 | 0,80 |
| 10.22 | Granito cinza polido para bancada E=2,5cm | M2 | 4,72 |
| 10.23 | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013 | UN | 2,00 |
| 10.24 | CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE *46 X 30 X 12* CM OU EQUIVALENTE | UN | 3,00 |
| 10.25 | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013 | UN | 4,00 |
| 10.26 | Vaso sanitário c/cabe de descarga acoplada, handicappod (p/deficiente), linha stylus excellence, 54359/54510, CELITE ou similar, incl. assento CELITE stylus excellence 54981 ou similar, conj. fix. DECA SF13, anel de ved. e eng. plástico ou similar | UN | 1,00 |
| 10.27 | Barra de apoio (para deficientes) em aço inox, d=1 1/4" x 600mm, para levatório, em forma de meia lua | UN | 2,00 |
| 10.28 | Refletor TR Led, corpo em alumínio, vidro temperado, potencia 20W, b/volt, temp.cor 3000K, IP-65, da Teychilira ou similar | UN | 2,00 |
| 10.29 | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, SEM EXECUÇÃO DE FUJO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN | 18,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 134732/2018, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 134732/2018

16/08/2019, 17:30

Chave de Impressão: 17C8d

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 204

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPCIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DE BOM SUCESSO** localizada a **RUA JUSTINO FRAGOSO, CENTRO, BOM SUCESSO**, objeto do contrato nº 00002/2018, anotado na ART nº PB20180178315 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:



Selo Digital: AIV34241 - MEVB
Consulte a autenticidade em:
<http://selodigital.tpb.pb.gov.br>

Bom Sucesso-PB, 30 de abril de 2019



Francielio da Paixão Freitas
FRANCIELIO DA PAIXÃO FREITAS
Eng. Fiscal CREA - 1612.137334

Reconheço a firma de Francielio da Paixão Freitas
Eng. Fiscal
Brejo dos Santos PB, dia 30 de 04 de 2019
Em test. de Cartório de Serrinha de PB
Santina Guedes Calixto

BEDRO CAETANO SOBRINHO
BEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito Constitucional



Escritório Público
Santina Guedes Calixto
Oficiala Substituta
Brejo dos Santos-PB

CARTÓRIO DISTRICTAL DO DISTRITO DE SERRINHA-PB
Distrito de Serrinha
Bom Sucesso-PB
CEP: 58987-000
CNPJ: 08.107.594X0001-09
RECONHEÇO a(s) firma(s) SUPRA
de Pedro Caetano
Sobrinho
AUTENTICADA PELO(a) Cartório
Em test. (de Cartório) da verdade.
Dist. de Serrinha-PB, 31 de 04 de 2019
Maria da Paz de Sá
Maria da Paz de Sá - Oficiala

Selo Digital: AIX41293 - LISO
Consulte a autenticidade em:
<http://selodigital.tpb.pb.gov.br>
Cartório Distrital do
Distrito de Serrinha
MARIA DA PAZ DE SÁ
Oficial do Registro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 134732/2018, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 134732/2018
16/08/2019, 17:30
Chave de Impressão: 17CSB

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 120510/2017

Emissão: 21/02/2017

Validade: Indefinida

Chave: 060Z3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 2051-280

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA

Registro: 161262080-9

CPF: 066.704.124-95

Endereço: RUA BENTO FREIRE, 35, GATO PRETO, SOUSA, PB, 58802060

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 04/11/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28º DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA.

Data de Formação: 19/10/2013

Empresa Contratada

COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.660/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PB20160109164

Certidão nº 120510/2017

20/04/2017, 10:02

Chave de Impressão: 060Z3



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
 Av. Fundador Saraiva Leão, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz
 CNPJ: 01.612.692/0001-91 CEP 58.893-000

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 206

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil Arthur Ami Pereira Vieira, registrado no CREA sob nº 161262080-9, responsável técnico da empresa Covale Construções LTDA - ME, CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com o nome fantasia Covale Construções do Vale, registrada no CREA sob o nº 0000139773, localizada na rua Sargento Sarmiento, nº 22, Bairro Estreito, Sousa-PB. Executou parte dos serviços previstos para a Construção do Prédio da Unidade Básica de Saúde - UBS, do município de São José do Brejo do Cruz/PB.

Dados da Obra:

Responsável técnico pela execução: Engenheiro Civil Arthur Ami Pereira Vieira CREA 161262080-9;
 ART de execução: ART PR20160103164 em substituição à ART 10000000000070916;
 Responsável técnico pela fiscalização: Engenheiro Civil Silvano Santos Filho CREA 21029143561;
 ART de fiscalização: ART Nº 10000000000073251 em SUBSTITUIÇÃO à 10000000000073036;
 Contrato Administrativo: Contrato nº 0024/2014;
 Processo Licitatório: Tomada de Preço nº 002/2014;

| ITENS | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | Unid. | Quantidade |
|------------------------------|--|-------|------------|
| SERVIÇOS PRELIMINARES | | | |
| 1.1 | Placa indicativa de obra (3,00 x 2,50) | m² | 10,00 |
| 1.2 | Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaladas, com reaproveitamento de 10 vezes. | m² | 661,50 |
| 1.3 | Limpeza mecanizada de terreno, inclusive retirada de Árvores entre 0,05cm até 0,15m | m² | 710,50 |
| 1.4 | Instal/ligação provisória elétrica baixa tensão p/canteiro obra, chave 100a carga 30wh, 20cv excl. fora medidor | UND | 1,00 |
| 1.5 | Ligação de esgoto em tubo pvc esgoto série-B de 100mm, de caixa até a rede, incluindo escavação e resteiro até 1,00m, composto por 10,50m de tubo pvc série-B esgoto de 100mm, junção simples pvc para esgoto predial de 100x100mm e curva pvc 90 graus pra re | UND | 1,00 |
| 1.6 | Ligação provisória de água | UND | 1,00 |
| 1.7 | Barracos de obra em chapa de madeira compensada com bainha, cobertura em fibrocimento am, incluso instalações hidrossanitárias e elétricas | m² | 30,00 |
| MOVIMENTO DE TERRA | | | |
| 2.1 | Escavação manual de valas em material de 1ª categoria 1,50m excluindo esgotamento/ancoramento | m³ | 132,74 |
| 2.2 | Escavação manual de valas em material de 1ª categoria 1,50m excluindo esgotamento/ancoramento | m³ | 5,38 |
| 2.3 | Aterro aplicado (manual) compactado, com material de empréstimo | m³ | 81,90 |
| 2.4 | Regularização e compactação manual de terreno com anquete | m² | 334,40 |

Antônio Manoel da Silva Junior

Silvano Santos Filho
 Silvano Santos Filho
 Engenheiro Civil
 CREA/PB 21029143561
 CPF 097.812.344-4

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120510/2017, emitida em 20/04/2017



Certidão nº 120510/2017
 20/04/2017, 16:02
 Chave de Impressão: 00023
 O documento após registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
 Av. Fundador Saraiva Leão, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz
 CNPJ: 01.612.692/0001-91 CEP 58.293-000

CONALE CONST. E SERVIÇOS EFRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-88
 PAG 201

| | | | |
|-----|--|----|----------|
| 3 | FUNDAÇÃO | | |
| | Avenaria em pedra rachada ou pedra de mão, assentada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:1:10 | m³ | 133,74 |
| 3.1 | | | |
| | Avenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1 vez assentados com argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:2:8, juntas 12mm (embasamento) | m² | 200,69 |
| 3.2 | | | |
| | Concreto armado Fck= 21MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso geral, com formas planas em compensado usinado, 12mm (05 usos) | m² | 20,07 |
| 3.3 | | | |
| 4 | ESTRUTURA DE CONCRETO | | |
| | Concreto armado Fck= 21MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso geral, com formas planas em compensado usinado 12mm (05 usos) | m³ | 34,75 |
| 4.1 | | | |
| 5 | ELEVACÃO | | |
| | Avenaria de tijolos cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 12mm | m² | 1.703,63 |
| 5.1 | | | |
| | Vergas 10x10cm, pendicadas c/concreto fck=15mpa (preparo mecânico) aço CA-50 com formas talhas de pinhe JA | m | 20,40 |
| 5.2 | | | |
| 6 | COBERTA | | |
| | Laje pré-moldada para ferro, vão acima de 4,40m, inclusive capeamento e escoramento (esp =12cm, fck=20mpa) | m² | 297,10 |
| 6.1 | | | |
| | Estrutura de madeira para telhas de fibrocimento em laje plana | m³ | 262,08 |
| 6.2 | | | |
| | Cobertura em telha de fibrocimento | m² | 262,08 |
| 6.3 | | | |
| | Calha em chapa em aço galvanizado numero 24 desenvolvimento de 33cm | m | 46,75 |
| 6.4 | | | |
| | Rufo em chapa de aço galvanizado numero 24 desenvolvimento de 25cm | m | 113,84 |
| 6.5 | | | |
| | Fôrro de gesso em placas de 60x60cm, espessura de 1,2cm, inclusive fixação com arraste | m² | 268,16 |
| 6.6 | | | |
| 7 | IMPERMEABILIZAÇÃO | | |
| | Impermeabilização com pintura betuminosa (Baldramex) | m² | 20,01 |
| 7.1 | | | |
| | Impermeabilização c/ manta asf. 3mm lajes marquise | m² | 0,00 |
| 7.2 | | | |
| | Proteção mecânica com argamassa traço 1:1 (cimento e areia), espessura 2cm - Lajes marquise | m² | 0,00 |
| 7.3 | | | |
| 8 | REVESTIMENTO PAREDES | | |
| | Chapisco de aderência com argamassa traço 1:4 (cimento / areia), esp = 5 mm. | m² | 1.564,40 |
| 8.1 | | | |
| | Emboço interno, de parede, com argamassa traço 1:2:18 (cimento / cal / areia), espessura 30 mm | m² | 163,80 |
| 8.2 | | | |
| | Emboço no traço 1:1:1 (cimento / areia fina), esp espessura 0,5cm | m² | 1.538,00 |
| 8.3 | | | |
| | Revestimento em superfície vertical em cerâmica, tipo A, PEI IV ou V, dimensões 20 x 20 cm, assentada com argamassa industrializada, rejuntado. | m² | 163,80 |
| 8.4 | | | |
| 9 | PISO | | |
| | Lastro em concreto (esp = 1cm) | m² | 272,60 |
| 9.1 | | | |
| | Regularização de piso/base em argamassa 1:3 (cimento e areia), esp 2cm | | 272,60 |
| 9.2 | | | |
| | Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso e=2,5cm | m² | 0,00 |
| 9.3 | | | |

Roberto Marcos Tarbino Santos

Silvano Santos Filho
 Engenheiro Civil
 CREA/PB 21201/14388
 CPF. 007.860.944-05

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120510/2017, emitida em 20/04/2017



Certidão nº 120510/2017
 20/04/2017, 10:02
 Chave de Impressão: 06023
 O documento neste ato registrado, foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Av. Fundador Saralva Laço, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz
CNPJ: 01.612.692/0001-91 CEP 58.893-000

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 208

| | | | |
|----------|---|-----|-------|
| 9.4 | Piso cerâmico, tipo A, PEI IV, assentado com argamassa de cimento colante rejuntado com cimento branco | m² | 27,57 |
| 10 | ESQUADRIAS | | |
| 10.01 | MADEIRA | | |
| 10.01.01 | PM3 - Porta em madeira lisa 0,90x2,10 inclusive aduela, alisar e dobradiça | und | 0,00 |
| 10.01.02 | PM2 - Porta em madeira lisa 0,90x2,10 inclusive aduela, alisar e dobradiça | und | 0,00 |
| 10.01.03 | PM4 - Porta em madeira lisa 0,70x2,10 inclusive aduela, alisar e dobradiça | und | 0,00 |
| 10.01.04 | PM1 - Porta em madeira lisa 2,00x2,10 inclusive aduela, alisar e dobradiça | und | 0,00 |
| 10.01.05 | Fechadura de embutir completa, para portas internas, padrão de acabamento popular | und | 0,00 |
| 10.02 | ALUMÍNIO | | |
| 10.02.01 | PA1 - Porta de abrir, em alumínio (1,20x2,10) chapa corrugada com guarnição | m² | 0,00 |
| 10.02.02 | PA2 - Porta de abrir, em alumínio (0,60x2,10) chapa corrugada com guarnição | m² | 0,00 |
| 10.02.03 | JA1 - Janela de alumínio (2,00x1,60), tipo maxim ar inclusive guarnições e vidro fantasia | m² | 0,00 |
| 10.02.04 | JA2 - Janela de alumínio (2,60x0,80), tipo maxim ar inclusive guarnições e vidro fantasia | m² | 0,00 |
| 10.02.05 | JA3 - Janela de alumínio (1,00x0,80), tipo maxim ar inclusive guarnições e vidro fantasia | m² | 0,00 |
| 10.03 | VIDRO | | |
| 10.03.01 | FV1 - Forra de vidro (2,00x2,10) temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e acessórios e instalação | m² | 0,00 |
| 11 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | | |
| 11.01 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA (QDLF) | | |
| 11.01.01 | Quadro de medição geral em chapa metálica inclusive disjuntores e aterramento | und | 0,00 |
| 11.01.02 | Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado para 12 disjuntores termomagnéticos monophasares com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação | und | 0,00 |
| 11.02 | DISJUNTORES | | |
| 11.02.01 | Disjuntor termomagnético tripolar 10 a 50A, 240V, fornecimento e instalação | und | 0,00 |
| 11.02.02 | Disjuntor termomagnético tripolar em caixa moldada 250A 600V, fornecimento e instalação | und | 0,00 |
| 11.03 | INTERRUPTORES | | |
| 11.03.01 | Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 1 tecla, sem placa, fornecimento e instalação | und | 0,00 |
| 11.03.02 | Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 2 tecla, sem placa, fornecimento e instalação | und | 0,00 |
| 11.03.03 | Interruptor simples, de embutir 10A/250V, 3 tecla, sem placa, fornecimento e instalação | und | 0,00 |
| 11.04 | LUMINÁRIAS | | |
| 11.04.01 | Luminária completa de sobrepor tipo caixa 180W C/reator/lamp. Fluoresc. completa, fornecimento e instalação | und | 0,00 |
| 11.04.02 | Luminária caixa de sobrepor, com reator de partida | und | 0,00 |

Antônio Marcos Longo Junior

Wilson Santos Filho
Wilson Santos Filho
Engenheiro Civil
CRE-0104 2152314236
CPF: 027.151.344-18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120510/2017, emitida em 20/04/2017



Certidão nº 120510/2017
20/04/2017, 10:02
Chave de Impressão: 06023



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 2081

ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
 Av. Fundador Saraiva Leão, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz
 CNPJ: 01.612.692/0001-91 CEP 58.693-000

| | | | |
|----------|---|-----|-------|
| | rápida e lâmpada 2x40w fluorescente, completa, fornecimento e instalação | | |
| 11.05 | PONTO DE LUZ | | |
| 11.05.01 | Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4" | und | 35,00 |
| 11.06 | PONTOS DE TOMADAS | | |
| 11.06.01 | Ponto de tomada 2p+, ABNT, de embutir, 10A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm ² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento. | und | 60,00 |
| 11.06.02 | Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4" incluído conjunto astop/30a-220v | und | 6,00 |
| 11.07 | TOMADAS | | |
| 11.07.01 | Tomada de embutir 2p+ 10A/250V, com placa, fornecimento e instalação | und | 0,00 |
| 11.07.02 | Tomada dupla de embutir 2p+ 10A/250V, com placa, fornecimento e instalação | und | 0,00 |
| 11.08 | CAIXA DE INSPEÇÃO | | |
| 11.08.01 | Caixa de passagem 40x40x50cm fundo de brita com tampa | und | 0,00 |
| 11.09 | POSTE DE CONCRETO | | |
| 11.09.01 | Poste de concreto seco circular comprimento=5m carga nominal 5000kg inclusive escavado, transporte - fornecimento e colocação | und | 0,00 |
| 12 | INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA | | |
| 12.01 | LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS | | |
| 12.01.01 | Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplado c/engaste pvc e assentado | pt | 0,00 |
| 12.01.02 | Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de 100 mm (vaso sanitário) | pt | 5,00 |
| 12.01.03 | Bancada em granito cinza andorinha, esp=2cm, larg=0,60 para pia o lavatório | m | 0,00 |
| 12.01.04 | Cuba de inox 304, dimensões 34x56 cm, pra inst em bancada, c/valvula cromada, sifão cromado, torneira cromada e engaste | und | 0,00 |
| 12.01.05 | Tanque de louça com coluna, com torneira metálica, c/valvula de plástico e conjunto de fixação | und | 0,00 |
| 12.01.06 | Torneira cromada para lavatório, esteves, convencionai, 1/2" | und | 0,00 |
| 12.01.07 | Chuveiro elétrico de plástico | und | 0,00 |
| 12.01.08 | Saboneteira para sabão | und | 0,00 |
| 12.01.09 | Papeleira de louça, 15x15 cm | und | 0,00 |
| 12.02 | METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS | | |
| 12.02.01 | Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo 60x60x60, tampada internamente com barra 115x 4=2cm, com tampa de concreto e fundo de concreto 15 cps | und | 1,00 |
| 12.02.02 | Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d=150x105x75mm, acabamento branco | und | 1,00 |
| 12.02.03 | Caixa sifonada quadrada, com tres entradas e uma saída, d= 100x100x50 mm pvc, branca com tampa cega | m | 1,00 |
| 12.02.04 | Caixa sifonada quadrada, com cinco entradas e uma saída, d= 100x100x50mm pvc, branca, com tampa cega | und | 1,00 |
| 12.02.05 | Raio sifonado em pvc d = 100mm altura regulavel saída 40mm, com grelha redonda acabamento cromado | und | 1,00 |

Silvano Soares Filho

Silvano Soares Filho
 Engenheiro Civil
 CRP 5098 210742/RS
 CPF 00740 344-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120510/2017, emitida em 20/04/2017

Certidão nº 120510/2017

20/04/2017, 10:02

Chave de Impressão: 05023

O documento nesta ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Av. Fundador Saraiva Leão, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz
CNPJ: 01.612.692/0001-91 CEP 58.893-000

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.803/0001-58
PAG 210

| | | | |
|----------|---|-----|--------|
| 12.02.04 | Registro gravata bruta larão - fornecimento e instalação | und | 1,00 |
| 12.02.07 | Registro pressão com cópia acabamento cromado - fornecimento e instalação | und | 2,00 |
| 12.02.08 | Fossa séptica de 1.500L, de dimensões 1,90 x 1,10 x 1,30m, com tampa em concreto armado | und | 1,00 |
| 12.02.09 | Bumidouro em alvenaria de tijolos cerâmicos maciços, D = 1,20 e h = 3,00m, com tampa em concreto | und | 0,00 |
| 12.03 | TUBULAGEM E CONEXÕES - ESGOTO | | |
| 12.03.01 | Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de 100 mm (vaso sanitário) | und | 12,00 |
| 12.03.02 | Tubo pvc rígido c/anel de borracha, serie normal, p/esgoto predial, d=100mm | m | 104,23 |
| 12.03.03 | Tubo pvc rígido c/anel de borracha, serie normal, p/esgoto predial, d=50mm | m | 4,00 |
| 12.03.04 | Tubo pvc rígido c/anel de borracha, serie normal, p/esgoto predial, d=40mm | m | 126,89 |
| 12.04 | TUBULAÇÃO E CONEXÕES - INST. HIDRAULICAS | | |
| 12.04.01 | Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido roscaável 3/4" | pt | 25,00 |
| 12.04.02 | Tubo de pvc rígido soldável marrom p/água d=25mm | m | 129,42 |
| 13 | PINTURAS | | |
| 13.01 | Emassamento com massa pva, uma demão | m² | 0,00 |
| 13.02 | Pintura latex acrílica, uma demão | m² | 0,00 |
| 13.03 | Pintura em esmalte acetinado em madeira, duas demãos | m² | 0,00 |
| 13.04 | Pintura a base de cal e fixador a base de cola, duas demãos | m² | 0,00 |
| 14 | REDE DE COMBATE A INCÊNDIO | | |
| 14.01 | Extintor de água pressurizada, capacidade 10L, tempo de descarga 80s, alcance do jato 8m, instalado | und | 0,00 |
| 14.02 | Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR 9443, 9444, 10721 | und | 0,00 |
| 14.03 | Faixa de sinalização de abandono em acrílico, 0,30x0,12m | und | 0,00 |
| 15 | REDE AR COMPRIMIDO | | |
| 15.01 | Tubo cobre aparente, junta soldada, d=15mm(1/2") | m | 0,00 |
| 15.02 | Valvula de esfera latão cromada 1/2" | und | 0,00 |
| 15.03 | Ponto de consumo dupla retenção | und | 0,00 |
| 15.04 | Filtro regulador de pressão 1/4" x 1/2" ball-air | und | 0,00 |
| 16 | DIVERSOS | | |
| 16.01 | URBANIZAÇÃO | | |
| 16.01.01 | Plantio de grama betateis em placas | m² | 0,00 |
| 16.01.02 | Plantio de acústula com altura 50 a 100 cm, em cava de grama, inclusive a preparo do solo | und | 0,00 |
| 16.02 | LIMPEZA DA OBRA | | |
| 16.02.01 | Limpeza geral | m² | 0,00 |

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de janeiro de 2017.

Danteiro Moura Targino Junior

Silvano Santos Filho
Silvano Santos Filho
EMPRESA COLETA
CREAMN 2122/14.006
CPF 087.811.344-05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120510/2017, emitida em 20/04/2017



Certidão nº 120510/2017
20/04/2017, 10:02
Chave de Impressão: 05023
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas

[Handwritten signatures and marks]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160109164

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
10000000000070916
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

RNP: 101262000-9
Registro: 000033977-3

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 241

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ
AVENIDA FUNDADOR SARAIVA LEAO
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ UF: PB
País: Brasil
Telefone: Email:
Contrato: TP 002/2014 Celebrado em: 30/06/2014
Valor: R\$ 407.136,13 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 01.612.692/0001-91
Nº: 192
CEP: 58893000

Situação: BAIXA DE ART POR CONCLUSÃO TOTAL DE OBRA/SERVIÇO
Atendido: SIM
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição:

Data de Situação: 16/02/2017

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ
RUA CONEGO SANDOVAL
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ UF: PB
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de início: 03/07/2014 Previsão de término: 04/11/2014
Finalidade: Saúde

CPF/CNPJ: 01.612.692/0001-91
Nº: 167
CEP: 58893000

4. Atividade Técnica

| 1 - DIRETA | Quantidade | Unidade |
|---|------------|---------|
| 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0977 - FISO | 287,10 | m² |
| 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO | 1,00 | un |
| 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA | 1,00 | un |
| 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL | 1,00 | un |
| 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA | 1,00 | un |
| 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1007 - LIGAÇÃO DE ÁGUA | 1,00 | un |
| 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1008 - LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA | 1,00 | un |
| 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO | 1,00 | un |
| 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO | 1,00 | un |
| 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1139 - IMPERMEABILIZAÇÃO | 44,57 | m² |
| 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA | 1.703,63 | m² |
| 15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1222 - MOVIMENTO DE SOLOS E ROCHAS | 138,17 | m³ |

A autenticidade deste ART pode ser verificada em: http://crea.pb.gov.br/crea/validar_art.asp?chave=5243
Impressão em: 20/04/2017 às 10:32:52 por: Adm. p. 179 185 37 57

Certificado nº 12015102017
 20/04/2017, 10:33
 Chave de Impressão: 06023
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160109164

SUBSTITUIÇÃO à
10000000000070916
INDIVIDUAL

| | |
|--|-------|
| 15 - EXECUÇÃO -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1256 - CONCRETO ARMADO | 64,00 |
| 15 - EXECUÇÃO -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1466 - ATERRO COMPACTADO | 31,80 |

GOVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.803/0001-58
PAG 2/2

5. Observações
CONSTRUCAO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE SITUADA NA CIDADE DE SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ, COM UM CONVENIO MINISTERIO DA SAUDE E PREFEITURA

6. Declarações

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ de _____
ARTHUR AM PEREIRA VIEIRA - CPF: 065.704.124-65
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - CNPJ: 01.612.622/0001-91

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 74,37 Pago em: 26/12/2016 Nosso Número: 1889361

Certidão nº 1205102017
20/04/2017, 10:03
Chave de Impressão: 06023

O documento nesta ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.org.br> ou pelo aplicativo, sem a chave. EXCD: impresso em 20/04/2017 às 10:02:09 por: asept, ip: 178.166.37.57

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 2/31



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Cel. José Gomes de Sá, 27
 Centro - Sousa - PB - CEP: 58.800-050
 Telefone: (83) 3521-3629

| | | | |
|-------------|---|----------------|----------|
| 5.1 | Alvenaria de vedação com bloco cerâmico 9x9x19, assentado em meia vez | m ² | 21,70 |
| 6.0 | REVESTIMENTO | | |
| 6.1 | Chapisco aplicado em alvenaria, com colher de pedreiro, argamassa no traço 1:3 preparado em betoneira | m ² | 15,58 |
| 6.2 | Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo em betoneira, aplicado manualmente, espessura de 20mm, com execução de taliscas | m ² | 15,58 |
| 7.0 | COBERTA | | |
| 7.1 | Estrutura metálica, vão livre de 12 m, fornecimento e montagem | m ² | 52,00 |
| 7.2 | Telhamento com telha zincalumí, incluso içamento | m ² | 52,00 |
| 8.0 | PISOS | | |
| 8.1 | Execução de passeio com concreto moldado in loco, acabamento convencional não armado | m ² | 74,35 |
| 8.2 | Junta de dilatação com brita 0, argamassada, esp. 3x3 cm | m | 3.125,64 |
| 8.3 | Pavimento em paralelepípedo, sobre colchão de areia e rejuntado com argamassa no traço 1:3 | m ² | 184,94 |
| 8.4 | Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira, aplicado sobre laje, com espessura de 2 cm | m ² | 50,36 |
| 8.5 | Assentamento de meio-fio em concreto | m | 161,00 |
| 9.0 | PINTURA | | |
| 9.1 | Textura acrílica em parede, uma demão | m ² | 15,58 |
| 9.2 | Aplicação de tinta látex acrílica em paredes externas, duas demãos | m ² | 387,86 |
| 9.3 | Pintura esmalte fosco, sobre estrutura metálica, duas demãos, incluindo uma demão de fundo corrosivo e utilização de revolver (ar-comprimido) | m ² | 10,70 |
| 9.4 | Pintura para telhas de alumínio com tinta esmalte automotiva | m ² | 52,00 |
| 9.5 | Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva à base de resina acrílica | m ² | 7,60 |
| 9.6 | Pintura acrílica em piso, duas demãos | m ² | 160,49 |
| 9.7 | Pintura esmalte fosco, sobre estrutura metálica do guarda-corpo | m ² | 6,47 |
| 10.0 | ILUMINAÇÃO PRAÇA | | |
| 10.1 | Poste de aço cônico contínuo curvo duplo, com janela de injeção, H=9,0m, fornecimento e instalações | Und. | 14,00 |
| 10.2 | Lâmpada Vapor de Sódio 400Wx220v | Und. | 28,00 |
| 10.3 | Caixa de passagem 20x20 com tampa | Und. | 14,00 |
| 10.4 | Reator vapor sódio 400XAFP interno de 220v | Und. | 14,00 |
| 11.0 | ÁREA VERDE | | |
| 11.1 | Caixa de brita 19 | m ² | 4,60 |
| 11.2 | Grama batatais em placa | m ² | 191,60 |
| 11.3 | Plantio de árvore regional altura maior que 2,00m, em covas de 80x80x80cm | Und. | 14,00 |
| 12.0 | BANCOS EM CONCRETO | | |

Associação Sousa de Obras
 Engenharia Civil
 Rua 108, nº 2166-1000

Valdeir Gonçalves da Silva Filho
 Engenheiro Civil
 Matr. 304109

Inojosa Carneiro Neto
 Secretário de Infra-estrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129151/2018, emitida em 29/01/2018



Certidão nº 129151/2018

08/08/2018, 11:50

Chave de impressão: 4588Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2018 e contém 3 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Cel. José Gomes de Sá, 27
 Centro - Sousa - PB - CEP: 58.800-050
 Telefone: (83) 3521-3629

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 214/1

| | | | |
|--|--|----------------|----------|
| 12.1 | Banco de concreto aparente, sem encosto | Und. | 8,00 |
| 13.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | |
| 13.1 | Rampa de acesso de deficientes, em concreto simples, despolada, com pintura indicativa em novacor, duas demãos | Und. | 3,00 |
| 13.2 | Guarda-corpo com corrimão em tubo de aço galvanizado 1 1/2" | m | 23,10 |
| 13.3 | Limpeza final da obra (varrição e remoção de entulhos) | m ² | 2.335,05 |
| 14.0 SERVIÇOS EXTRA PLANILHA ORÇAMENTARIA | | | |
| 14.1 | Aterro mecanizado | m ³ | 670,00 |
| 14.2 | Entrada de energia elétrica monofásica demanda entre 0 e 3,8 kw | und | 1,00 |
| 14.3 | Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af_12/2015 | m | 150,00 |
| 14.4 | Luva pvc rígido roscavel d= 1/2" - Fornecimento | und | 37,00 |
| 14.5 | CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20mm (1/2") | und | 17,00 |
| 14.6 | Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015 | m | 500,00 |
| 14.7 | Luminária calha sobrepôr p/lamp.fluorescente 2x20w, completa, incl.reator eletrônico e lampadas | und | 1,00 |
| 14.8 | Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada). af_01/2016 | und | 1,00 |
| 14.9 | Rele fotoeletrico p/ comando de iluminação externa 220v/1000w - fornecimento e instalação | und | 1,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129151/2018, emitida em 29/01/2018



Sousa-PB, 25 de janeiro de 2018.

Valdeir Gonçalves da Silva Filho
 Engenheiro Civil
 Matr. 304109

Francisco Soares do Socorro
 Engenheiro Civil
 CREA nº 2124816229



Inojosa Primeiro Neto
 Secretário de Infra-estrutura



JUÍZ NEVES NEIREZINA - Juiz de Direito
 Inojosa Primeiro Neto
 Secretário de Infra-estrutura
 Em Cartão de Verificação, em 25/01/2018
 FRANCISCO DE SOUSA PEDROZA NETO - Engenheiro
 CREA 2124816229 - RFLV
 Confira a autenticidade em <https://www.crea.org.br>

Francisco de S. Pedrosa
 Engenheiro Autorizado
 CREA - Paraíba

[Handwritten signatures in blue ink]

Certidão nº 129151/2018
 06/08/2019, 11:03
 Chave de Impressão: x668Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2018 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

145068/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
Registro: 2757PB RNP: 2104919029
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 2151

Número da ART: PB20160085663 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/07/2016 Baixada em: 14/12/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
Endereço do contratante: RUA CEL. JOSÉ GOMES DE SÁ
Complemento:
Cidade: SOUSA
Contrato: 00138/2016 - CPL
Valor do contrato: R\$ 127.368,21
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA EPITÁCIO PESSOA
Complemento: NO CANAL DO ESTREITO
Cidade: SOUSA
Coordenadas Geográficas: -8.765283, -38.233072

CPF/CNPJ: 08.999.674/0001-53
Nº: 27
Bairro: CENTRO
UF: PB CEP: 58800970

Celebrado em: 20/06/2016
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Bairro: ESTAÇÃO
UF: PB Nº: SN
CEP: 58807310

Data de início: 21/08/2016 Conclusão efetiva: 21/09/2016
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CPF/CNPJ: 08.999.674/0001-53

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 90.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> MATERIAIS -> CONTROLE TECNOLÓGICO -> #1336 - CONCRETO USINADO 15 - EXECUÇÃO 90.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 90.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 90.00 metro quadrado;

Observações
ART DE EXECUÇÃO DE UMA CONSTRUÇÃO DE UM PONTILHÃO EM CONCRETO ARMADO COM fck=25MPa, USINADO; LOCALIZADO SOBRE O CANAL DO ESTREITO EM SOUSA - PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 145068/2019
09/08/2019, 10:45
6Wy8Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.886/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6Wy8Z



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 216

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇO

OBRA: Execução de uma construção de um pontilhão em concreto armado com fck=25MPa, usinado; localizado sobre o canal do Estreito em Sousa-PB.

ART Nº: PB20160085663 tendo como engenheiro responsável o Eng.º Civil Francisco Pereira de Sousa, CREA RN Nº: 210491902-9.

Nesta data, a Prefeitura Municipal de Sousa - PB, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, declara definitivamente concluída a obra em epígrafe, com as características da planilha abaixo:

BOF - 23.99%

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO R\$ | |
|-------|---|-------|--------|--------------------|-------------------|
| | | | | P. UNID. | TOTAL |
| 1.0 | SERVÍCIOS PRELIMINARES | M2 | 80,00 | 2,87 | 229,60 |
| 1.1 | LOCOS E/OU SERVIÇOS | M2 | 46,29 | 14,30 | 661,85 |
| 1.2 | CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS | M2 | 2,15 | 326,25 | 701,53 |
| 1.3 | REMOÇÃO MASSAS CONCRETAS ARMADAS (PARA 2,40x2,40x1) | M3 | 2,15 | 44,98 | 96,71 |
| 1.4 | REMOÇÃO DE ENTULHOS | M3 | 2,15 | 235,71 | 506,77 |
| 1.5 | PLACA DE CIMA 24x24x18cm BALANÇAMENTO | M2 | 22,88 | 65,66 | 1492,64 |
| 1.6 | PARA O CANTO PARA DEPOSIÇÃO DE LIXO EM FERRAMENTAS E/OU | | | | |
| 1.7 | INCLUI DO PROJETO DE ARMAÇÃO DE BARRAS | | | | |
| | | | | SUBTOTAL | 12.526,44 |
| 2.0 | PASSARELA DE VEÍCULO EM CONCRETO ARMADO | | | | |
| 2.1 | MOVIMENTO DE TERRA | | | | |
| 2.1.1 | EXCAVAÇÃO MANEIO DE MATERIAL DE 01 (OUQUER NATURAL) EM 1,20x1,20x0,40 | M3 | 18,75 | 42,89 | 804,08 |
| 2.1.2 | REATERRO DE VÍDEO COM REATERRO DE 01 (OUQUER NATURAL) EM 1,20x1,20x0,40 | M3 | 2,00 | 48,98 | 97,96 |
| 2.2 | ESTRUTURA DE CONCRETO | | | | |
| 2.2.1 | FORMEIGOS SIMPLES PARA LAJOTAS 1,0x1,0x0,15 (COM REATERRO DE 01 (OUQUER NATURAL) EM 1,20x1,20x0,40) | M2 | 1,08 | 420,18 | 452,79 |
| 2.2.2 | FORMEIGOS COMPLEXOS PARA LAJOTAS 1,0x1,0x0,15 (COM REATERRO DE 01 (OUQUER NATURAL) EM 1,20x1,20x0,40) | M2 | 46,29 | 364,35 | 16819,97 |
| 2.2.3 | FORMEIGOS PARA LAJOTAS 1,0x1,0x0,15 (COM REATERRO DE 01 (OUQUER NATURAL) EM 1,20x1,20x0,40) | M2 | 46,29 | 81,60 | 3778,51 |
| 2.2.4 | FORMEIGOS PARA LAJOTAS 1,0x1,0x0,15 (COM REATERRO DE 01 (OUQUER NATURAL) EM 1,20x1,20x0,40) | M2 | 46,29 | 9,27 | 428,29 |
| 2.2.5 | FORMEIGOS PARA LAJOTAS 1,0x1,0x0,15 (COM REATERRO DE 01 (OUQUER NATURAL) EM 1,20x1,20x0,40) | M2 | 285,10 | 66,71 | 19017,28 |
| 2.2.6 | FORMEIGOS PARA LAJOTAS 1,0x1,0x0,15 (COM REATERRO DE 01 (OUQUER NATURAL) EM 1,20x1,20x0,40) | M2 | 180,00 | 38,57 | 6942,60 |
| 2.3 | ACCESSES | | | | |
| 2.3.1 | ACERVO APRENDIDO (MONTADO) EM CONCRETO DE 20,15 COM REATERRO DE 01 (OUQUER NATURAL) EM 1,20x1,20x0,40 | M2 | 12,00 | 98,01 | 1176,12 |
| 2.3.2 | ACERVO APRENDIDO (MONTADO) EM CONCRETO DE 20,15 COM REATERRO DE 01 (OUQUER NATURAL) EM 1,20x1,20x0,40 | M2 | 6,00 | 224,48 | 1346,88 |
| 2.3.3 | ACERVO APRENDIDO (MONTADO) EM CONCRETO DE 20,15 COM REATERRO DE 01 (OUQUER NATURAL) EM 1,20x1,20x0,40 | M2 | 60,00 | 89,79 | 5387,40 |
| 2.3.4 | ACERVO APRENDIDO (MONTADO) EM CONCRETO DE 20,15 COM REATERRO DE 01 (OUQUER NATURAL) EM 1,20x1,20x0,40 | M2 | 15,00 | 25,40 | 381,00 |
| 2.3.5 | ACERVO APRENDIDO (MONTADO) EM CONCRETO DE 20,15 COM REATERRO DE 01 (OUQUER NATURAL) EM 1,20x1,20x0,40 | M2 | 6,00 | 14,54 | 87,24 |
| 2.4 | DIVERSAS | | | | |
| 2.4.1 | FORMEIGOS EM TUBO DE AÇO EM DIÂMETRO 2,177 - COM REATERRO DE 01 (OUQUER NATURAL) EM 1,20x1,20x0,40 | M2 | 30,00 | 97,78 | 2933,40 |
| 2.4.2 | FORMEIGOS EM TUBO DE AÇO EM DIÂMETRO 2,177 - COM REATERRO DE 01 (OUQUER NATURAL) EM 1,20x1,20x0,40 | | | | |
| | | | | SUBTOTAL | 112.793,68 |
| | | | | TOTAL GERAL | 127.320,12 |

Foi por estar de acordo com o que foi solicitado, a Prefeitura Municipal de Sousa...

Francisco Pereira de Sousa
Engenheiro Civil Fiscal
CREA: 160231495-5
CPF: 094.505.964-62

08.999.674/0001-53
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
Rua Cel. José Gomes de Sá, 27
Centro, CEP 58.800-050,
Sousa-PB.

Francisco Pereira de Sousa
Engenheiro Civil Fiscal
CREA: 160231495-5

Sousa, PB, 23 de março de 2017

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145068/2019, emitida em 09/08/2019



Certidão nº 145068/2019
11/08/2019, 11:44
Chave de Impressão: 8WY9Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2019 e contém 1 folha



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART ART
Nº 0000000174260

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2104919029

Registro: 2757PB

Empresa contratada: ELETROLANE CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0000336586-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATIS

R. EDINETE ABRANTES DE ABREU, S/N

Complemento:

Cidade: BERNARDINO BATISTA

País: Brasil

Telefone: 835611020

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 160.962,63

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 01.621.539/0001-20
Nº:

CEP:

Email:

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Motivo: BAIXA (MINERVA)

Descrição:

Data da Solicitação: 12/02/2003

Data do Atendimento:

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO SÍTIO BAIXO DOS GALDINOS

Complemento:

Cidade: BERNARDINO BATISTA

Data de Início:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATIS

Nº: 9

Bairro: ZONA RURAL

UF: PB

CEP: 58922000

Previsão de término: Não especificado

Ordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não especificado

CPF/CNPJ: 01.621.539/0001-20

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0604 - TERRAPLENAGEM

Quantidade

Unidade

623,75

m2

12,00

KM

5. Observações

Execução de construção de 05 centros atividades múltiplas com área de 104,76m2 cada totalizando 523,75m2.

6. Declarações

7. Entidade da Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA - CPF: 226.178.254-58

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATIS - CNPJ: 01.621.539/0001-20

Local

de

data

de

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Registrada em:

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.elec.crea.org.br/art/0001>, com a chave: 294C2
Impresso em: 14/08/2019 às 17:18:27 por: Ip: 166.0.100.20





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 085/2005

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 986/2005, datado de 17.03.2005, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, CREA 2637-D/RN, visto nº 2757, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) nº(s): ART 174287 - execução dos serviços de recuperação da estrada vicinal PB 384 - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Nazarezinho/PB - com 4.000,00m; ART 174290 - execução dos serviços de reconstrução da Praça João Luiz - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Ruas Manoel do Vale e Hermínio do Vale - Centro - Nazarezinho/PB - com 448,17m²; ART 174293 - execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e construção de meio fio das ruas: José Vieira Mendes, São Sebastião, Severino Alves César, João Pessoa, Antônio Higino Filho e Antônio Bento, totalizando 3.305,80m² - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Zona Urbana - Nazarezinho/PB; ART 174288 - execução dos serviços de construção de uma barragem de terra (açude comunitário), com volume de terra total do maciço de 14.245,25m³ - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Sitio Olho D'água - Zona Rural - Nazarezinho/PB; ART 202252 - projeto e execução de uma ampliação de um colégio com 04 salas de aula com 496,46m² sem laje - Congregação das Filhas de Santa Teresa de Jesus - R. Prof. Virgílio Pinto, 25 - Centro - Sousa/PB; ART 174265 - execução de pavimentação com paralelepípedos e meio fio - Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - Zona Urbana - São José de Piranhas/PB - com 2.014,10m²; ART 174289 - execução dos serviços de construção de uma passagem molhada - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Sitio Seabra dos Bois - Zona Rural - Nazarezinho/PB - com 276,57m²; ART 4531 - execução de obras de ampliação e ou reforma parcial do Estádio Antônio Maranhão - Prefeitura Municipal de Sousa - R. Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro - Sousa/PB - com 800m²; ART 202201 - projeto e execução de um sistema de esgotamento sanitário do Posto André Gadelha - Gadelha Neto & Araújo Ltda - BR 230 Km 459 - Gato Preto - Sousa/PB. CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma ELETROPLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/05/86, do CONFEA; e que o(s) ato(s) apresentado(s) pelo interessado, emitido(s) pela(s) PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO, CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE SANTA TERESA DE JESUS e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil WILLIAM TRAVASSOS DE MEDEIROS, CREA nº 213-D/PB, Superintendente, por delegação do Presidente

Av. Dom Pedro 1, 869 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 54011-021 - CNPJ: 08.567.024/0001-66
Fone: (83) 241-2525 - Fax: (83) 221-1631 - Home Page: www.creapb.org.br - E-mail: creapb@creapb.org.br





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 2/9

deste Conselho, Engenheiro Agrônomo SERGIO BARBOSA DE ALMEIDA, CREA
n° 2.032-D/PB, outorgada pela Portaria n° 020/2004.

João Pessoa, 23 de março de 2005

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
Eng. Civil W. de M. Travençolo de Medeiros
CREA 1996-0006 - Matr. 14202

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
Eng. Civil W. de M. Travençolo de Medeiros
CREA 1996-0006 SUPERINTENDENTE

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 58013-003 - CNPJ: 08.667.024/0001-00
Fone: (83) 241-3525 - Fax: (83) 221-3635 - Home Page: www.creaph.org.br - E-mail: creaph@creaph.org.br



...do ... de ... de ... de ... de ...
 ... de ... de ... de ... de ... de ...
 ... de ... de ... de ... de ... de ...



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

... de ... de ... de ... de ...
 ... de ... de ... de ... de ...

| | | | |
|------|--|-----|-----------|
| 3.2 | COMP. DE MAT. INCL. ESP. UMEDEC. E GRAD, COM G.C. A 100% PN | m³ | 14.245,25 |
| 3.3 | PREPARO E REGULARIZAÇÃO DE TALUDES | m² | 5.747,00 |
| 3.4 | MEIO FIO PREMOLDADO | m | 372,00 |
| 3.5 | PLANTIO DE GRAMA NO TALUDE DE JUSANTE | m² | 2.880,00 |
| 3.6 | PINTURA A CAL EM 3(TRÊS) DEMÃOS | m² | 167,40 |
| 3.7 | CALHA EM ALV. DE TIJOLO VER. COM ARG. (0,60X0,40X0,60m) | m | 299,00 |
| 3.8 | REVEST. EM PARALELEPIPEDO, L=0,60m (LINHA D'ÁGUA) | m | 111,60 |
| 3.9 | REVEST. EM CASCALHINHO PARA PROTEÇÃO DO COROAMENTO, ESP=0,15m | m³ | 87,42 |
| 3.10 | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE AREIA COM DMT DE ATÉ 500m | m³ | 1.182,92 |
| 4.0 | SANGRADOURO | | |
| 4.1 | ESC. MEC. EM MAT. DE 1º CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m | m³ | 1.821,57 |
| 4.2 | ESC. MEC. EM MAT. DE 2º CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m | m³ | 839,57 |
| 4.3 | ESC. MEC. EM MAT. DE 3º CAT. (ROCHA DURA) COM USO DE EXPLOSIVOS, COM BOTA FORA DE ATÉ 500m | m³ | 2 2 2,01 |
| 4.4 | CORDÃO DE FIXAÇÃO EM CONCRETO SIMPLES / VERTEDOURO | m³ | 7,92 |
| 5.0 | TOMADA D'ÁGUA | | |
| 5.1 | ESC. MEC. EM MAT. DE 1º CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m | m³ | 243,90 |
| 5.2 | ESC. MEC. EM MAT. DE 2º CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m | m³ | 124,53 |
| 5.3 | CONCRETO CICLÓPICO NA FUNDAÇÃO E BASE DA TOMADA D'ÁGUA, INCL. FORMA | m³ | 146,74 |
| 5.4 | CONCRETO SIMPLES PARA ENVELOPAMENTO DA TOMADA D'ÁGUA, INCL. FORMA | m³ | 12,40 |
| 5.5 | VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO DE 150mm | und | 1,00 |
| 5.6 | GRADE DE FERRO, BARRA CHATA 3/16" (230X230mm)PROTEÇÃO DA VÁLVULA | m² | 5,29 |
| 5.7 | CX. DE ALV. TIJOLO MACIÇO P/ PROTEÇÃO DOS REGISTROS E CRIVOS | m³ | 22,86 |
| 5.8 | VÁLVULA DE GAVETA DE DN= 150mm | m³ | 2,00 |
| 5.9 | TAMPA DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO (2,30X2,30m), ESP.=0,10m | und | 1,04 |
| 5.10 | FORN. E ASS. DE TUBO DE PVC RÍGIDO DE D=150mm | und | 48,00 |
| 5.11 | TÊ (EM PVC) COM REDUÇÃO DE 150mm P/ 100mm | und | 1,00 |
| 5.12 | VÁLVULA DE GAVETA DN=100mm | und | 1,00 |
| 5.13 | REVEST. DE CAIXA DE ALV. COM ARG. NO TRAÇO 1:4 (CIMENTO :AREIA) | m² | 124,60 |
| 6.0 | MURO DE PROTEÇÃO | | |
| 6.1 | ESC. MANUAL EM MATERIAL DE 1º CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 2Km | m³ | 21,60 |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

... de 1977, artigo 17, inciso III, da Constituição da República, e a Lei nº 8.666/1993, artigo 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, excluindo-se a responsabilidade pelo pagamento da competência do ...
 João Manoel ... de ...
 Manoel ...
 ...
 ...
 ...



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Nazarezinho
 CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

| | | | |
|-----|---|----|--------|
| 6.2 | ESC. MANUAL EM MATERIAL DE 2ª CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 2Km | m² | 13,20 |
| 6.3 | REVESTIMENTO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:4 (CIMENTO:AREIA) | m² | 52,25 |
| 6.4 | ALVENARIA EM PEDRA GRANÍTICA REVESTIDA COM ARG. NO TRAÇO 1:6 (CIMENTO:AREIA) | m³ | 68,93 |
| 7.0 | ROCK FILL | | |
| 7.1 | PEDREGULHO OU BRITA 25 - FORNECIMENTO E TRANSPORTE | m³ | 260,60 |
| 7.2 | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE AREIA A UMA DMT DE ATÉ 5Km | m³ | 97,06 |
| 7.3 | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE AREIA A UMA DMT DE ATÉ 5Km | m³ | 103,81 |
| 8.0 | RIP RAP | | |
| 8.3 | ENROÇAMENTO DE PEDRA DE MÃO GRANÍTICA COM ESPESSURA DE 0,30m, INCL. EXTRAÇÃO E TRANSPORTE | m³ | 859,85 |

Nazarezinho-PB, 15 de Dezembro de 2004.

Salvan Mendes Pedroza
 Salvan Mendes Pedroza
 Prefeito

[Faint handwritten notes and stamps]

CARTÓRIO ÚNICO
 TABELA OFICIAL DE REGISTRO DE
 NASCIMENTO E ÓBITOS
 JUIZ CARMELO ROCHA
 SUBSTITUTO
 PRACÇA GILBERTO CURENO RINCE
 Rua Antônio Carlos, 100 - J. Nazarezinho - PB
 Fone: 3334 000

[Handwritten signatures and scribbles]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 & TABELA OFICIAL DE BOMAS - Código CNJ 02.070-9
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 30991608191120290918-5; Data: 16/08/2019 11:23:37
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AHC25118-3C7H
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

de responsabilidade do
 Eng.º Civil Francisco Mafra Cajú
 OBRAS em 23/03/2010 excluindo-se
 as que não sejam da competência do
 profissional que consta no texto
 Data: 23 de Março de 2010
 Mafra Cajú
 Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB
 CEP: 57.100-000 - Fone: (35) 3274-2742



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Nazarezinho
 CNPJ 08.999.708/0001-00
 Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

OBRA: Execução de serviços de construção de uma passagem molhada, localizada no sítio Serrote dos bois, no Município de Nazarezinho-Pb.

ART: N.º 174289 tendo como engenheiro responsável o Eng.º Civil Francisco Pereira de Sousa, Crea n.º 2637- D/RN

Nesta data, A Prefeitura Municipal de Nazarezinho-Paraíba, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, declara concluída a obra em epígrafe, com característica da planilha abaixo.

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT. |
|------|--|-----|---------|
| 1 | TRABALHOS PREPARATÓRIOS | | |
| 1.1 | Desmatamento, destocamento e limpeza da área de local passagem molhada e jazida | m² | 350,00 |
| 1.2 | Expurgo da camada vegetal, espessura d 20cm. | m³ | 55,32 |
| 1.3 | Locação, nivelamento, marcação de off-set e acompanhamento topográfico da obra. | m² | 276,60 |
| 1.4 | Aquisição da placa pronta e assentamento | m² | 4,00 |
| 1.5 | Instalação do canteiro de obra | m² | 32,00 |
| 1.6 | Mobilização e desmobilização | km | 5,00 |
| 1.7 | Abertura de caminho para serviço com utilização de equipamento mecânico | m² | 360,00 |
| 2 | MOVIMENTO DE TERRA | | |
| 2.1 | Escavação mecanizada em material de 1ª categoria inclusive carga e transporte de terra silico-argiloso para aterro | m³ | 270,00 |
| 2.2 | Compactação, homogeneização, umedecimento e espalhamento | m² | 210,000 |
| 2.4 | Transporte local de material da jazida DMT = 5Km | m³ | 270,00 |

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - TORRE DA JAZIDA DE SÃO CARLOS

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 30991606191120290918-6; Data: 16/06/2010 11:23:17

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <http://assinadigitaltpb.jus.br>

Este documento, cuja teor é de responsabilidade do emittente, faz parte da Certidão de Ato Técnico nº 08/2004, emitida em 23/05/04, excluindo-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

Jodo Pessoa, 23 de Maio de 2004

[Handwritten signature]

Engº Civil Mariana Inês Duranoceno Mafra Cajó
CREA nº 7099-D/PA - Visto nº 2742



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severino da Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

| | | | |
|-----|--|-----|--------|
| 3 | FUNDAÇÃO | | |
| 3.1 | Escavação manual a campo aberto em terra, com profundidade de até 2,0m. | m³ | 109,72 |
| 3.2 | Alvenaria de pedra argamassada, com traço 1:4 + 100kg de cimento | m³ | 109,72 |
| 4 | PLATAFORMA | | |
| 4.1 | Alvenaria de elevação em pedra argamassada, traço 1:4+100kg de cimento | m³ | 69,30 |
| 4.2 | Alvenaria do corpo da passagem com pedra argamassada, traço 1:4+100kg de cimento | m³ | 34,60 |
| 4.3 | Lastro de concreto fck=18mpa, sarrafiado, no rolamento a espessura de 20cm | m² | 55,32 |
| 4.4 | Tubo de manilhas de 600mm de diâmetro | m | 16,00 |
| 4.5 | Balizadores em pvc rígido D=3" com enchimento de concreto | und | 24,00 |
| 4.6 | Lastro de areia grossa | m³ | 33,00 |

Nazarezinho-PB, 15 de Dezembro de 2004.

Salvan Mendes Pedroza
Salvan Mendes Pedroza
Prefeito

[Handwritten notes and signatures]

CARTÓRIO ÚNICO
TABELA OFICIAL DE REGISTRO DE
NASCIMENTO E ÓBITOS
JULIA SALGUEIRO ROCHA
SUBSTITUTA
FELICIA CALZADO CARVALHO BRAGA
Rua José de Castro Neto, 75 - Nazarezinho-PB
Fone: 333 500 120

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código ORJ 26.272-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 36991608191120296918-7; Data: 18/08/2010 11:23:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX2616-W447
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados de ato em: <http://tabeladigital.tpb.jus.br>

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do
autor, foi emitido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do
Estado da Paraíba, emada em 23 de maio de 2025, e
prestou serviços que não se(a)m da competência do
profissional cujo nome consta no texto
João Pessoa, 23 de maio de 2025

ESTADO DA PARAÍBA

Eng. Civil *M. J. Luiz* Danielson Afonso
CREA nº 7009-D/PB - Visto nº 2742

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Eng.º Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA Nº 2637-D-RN, Executou e concluiu com eficiência os serviços de Construção de Drenagem, Pavimentação em Paralelepípedos e Meio-Fios das Ruas: José Vieira Mendes, São Sebastião, Severino Alves César, João Pessoa, Antônio Higino Filho e Antonio Bento, perfazendo um total de 3.305,80 m², no Município de Nazarezinho-PB. Não restando mais, qualquer etapa a ser concluída. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 174293, datada de 05/06/2002.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação Mecanizada / Manual, Carga e Transporte de Matéria de 1ª Categoria, 2ª Categoria e 3ª categoria;
- 2 - Aterro Compactado, com Espalhamento e Umedecimento em Camadas;
- 3 - Vala de Infiltração;
- 4 - Fossa Séptica Coletiva;
- 5 - Rede de Distribuição de água em Tubulação PVC com diâmetro de 150mm;
- 6 - Rede Coletora de Esgotos em tubulação PVC, com diâmetro de 150mm;
- 7 - Implantação de Rede de Esgoto com Tubos de Concreto simples e armado de 200mm;
- 8 - Ligações domiciliares, com as devidas instalações;

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emittente, faz parte da Carteira de Ato Técnico nº 289/2005, emitida em 23/04/2005, excluindo-se o(s) item(s) que não se(en)ta da competência do profissional cujo nome consta no texto.
Inês Pessoa, 23 de Maio de 2005

ATESTADO

Civil Maria Inês Bonifácio Maia
CREA nº 7009/CPA - Visto nº 27A

CIVILE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 271

Atesto para os devidos fins que o ENGº CIVIL FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA Nº 2637-D-RN, residente à Rua Raimunda Xavier F. de Sousa, nº 58, Conjunto Dr. Zezé, Sousa-PB, hoje na qualidade de Responsável Técnico da Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, Executou e concluiu com eficiência as obras de ampliação e reforma parcial do Estádio Antônio Mariz, na cidade de Sousa-PB. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 4831, datada de 26/01/1994.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação de valas da fundação em material de 1ª, 2ª e 3ª categoria em rocha branda;
- 2 - Esgotamento de valas;
- 3 - Assentamento de tubos de PVC para esgoto sanitário de 100mm;
- 4 - Remanejamento e assentamento de rede de distribuição de água em tubos de PVC de 150mm;
- 5 - Assentamento de tubo PVC para esgoto sanitário de 150mm;
- 6 - Sinalização aberta com iluminação;
- 7 - Demolição e recomposição de galerias;
- 8 - Escavação mecanizada de materiais de 1ª, 2ª e 3ª categoria até uma profundidade de 2,00m;
- 9 - Reaterro compactado;
- 10 - Implantação de colchão de areia;
- 11 - Implantação de concreto armado;
- 12 - Retirada e reposição de pavimentação em paralelepípedos;
- 13 - Fornecimento e assentamento de poço de visita em anéis pré-moldados até 2,00dn;
- 14 - Colocação de tampão de ferro;



- 15 - Ligações prediais;
- 16 - Assentamentos de tubos PVC-JE dn = 50mm;
- 17 - Fornecimento e assentamentos de tubos de ferro fundido com dn = 100mm;
- 18 - Construção de reservatório de água em concreto armado;
- 19 - Montagem hidráulica e eletromecânica;
- 20 - Implantação de rede elétrica;
- 21 - Implantação de não-fio pré-moldados em concreto;
- 22 - Implantação de alvenaria de 1 vez para embasamento;
- 23 - Lastro de concreto simples com 10cm de espessura no traço 1:4:8;
- 24 - Estrutura de radier, colunas e cinta de amarração;
- 25 - Revestimento, massa única;

- 26 - Esquadria, assentamento de portas e portões de ferro em tubos galvanizados;
- 27 - Instalação hidro-sanitária;
- 28 - Retirada e reposição de calçada cimentada;
- 29 - Lastro de impermeabilização - 8,00cm;
- 30 - Canaletas de drenagem;
- 31 - Plantio de grama e manutenção;
- 32 - Iluminação interna e externa;
- 33 -

Sousa-PB, 27 de Janeiro de 199 5


Mosaico Construção Civil LTDA

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte do Certidão de Ato Técnico nº 005/2005, emitida em 23/01/2005 excludo-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 23 de maio de 2016

Msc. 

Eng. Civil Maira Inez Damasceno Maira Capri
CREA nº 7009-D/PA - Voto nº 2742



ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o ENGº CIVIL FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA Nº 2637-D-RN, residente à Rua Raimunda Xavier F. de Sousa, nº 58, Conjunto Dr. Zezé, Sousa-PB, hoje na qualidade de Responsável Técnico da Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, Executou e concluiu com eficiência o Projeto de Execução de um sistema de esgotamento sanitário do posto André Gadelha, localizado na BR-230, Km 459, Sousa-PB. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 202201, datada de 17/12/2002.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação de valas da fundação em material de 1ª, 2ª e 3ª categoria em rocha branda;
- 2 - Esgotamento de valas;
- 3 - Assentamento de tubos de PVC rígido de 100mm e 150mm;
- 4 - Ligação predial;
- 5 - Poço de visita com tampão;
- 6 - Assentamento de caixa de inspeção de 40cm;
- 7 - Rede coletora de esgotos em tubos de PVC de 150mm;
- 8 - Aterro compactado;
- 9 - Rede de energia elétrica;

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emittente, faz parte do Cartão de Atesto Técnico nº 202201, emitido em 17/12/2002, assinado por o(s) item(na) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 13 de Maio de 2005

Msc. Sérgio Djalma

Engº Civil Djalma Inez Damasceno Naira Djalma
CREA nº 70003/PA - Voto nº 2742



- 10 - Reaterro com material e reaproveitamento;
- 11 - Execução de obra de concreto armado;
- 12 - Assentamento de tubos de ferro DN 150mm
- 13 - Fornecimento de caixa pré-moldada;
- 14 - Colchão de areia para assentamento de tubos
- 15 - Montagem hidráulica e eletromecânica;
- 16 - Retirada e reposição de calçamento;
- 17 - Alvenaria de 1 vez em tijolos de 6 furos;
- 18 - Tapa de concreto armado.



Sousa-PB, 31 de Março de 2003.


Gadelha Neto & Araújo LTDA
Diretor

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte da Certidão de Acerto Técnico nº 065 0009, emitida em 23 de Março de 2003, excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 23 de março de 2003



Engª Civil Maria Inês Darnasceno Matra Cajú
CREA/PB 7009-D/PA - Visto nº 2742

Serviço Notarial
de Assessoria e
de Intermediação



ESTADO DA PARAIBA

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severina da Vale Maciel, s/n Nazarezinho-PB

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Com CNPJ N° 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob N° 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1° Andar, Centro, Souza-PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Eng.º Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA N° 2637-D-RN, Executou e concluiu com eficiência os serviços de Recuperação da estrada Vicinal da PB384- ao Sítio Carnaúba pertencente ao Município de Nazarezinho-PB, com extensão de 4.000m. Não restando mais qualquer etapa a ser concluída. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de N° 174287, datada de 05/06/2002.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, através relacionados:

- 1 Escavação Mecanizada de Material de 1ª Categoria;
- 2 Compactação com controle tecnológico, escavação de jazidas, carga e descarga e espalhamento;
- 3 Revestimento primário com transporte;
- 4 Compactação de aterro, inclusive espalhamento e imediateamento, em camadas;
- 5 Fornecimento e assentamento de tubos em concreto diâmetro 1.000mm;
- 6 Vela de filtração;



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CNPJ 08.999.708-0001-00

Rua Severino do Vale Maciel, s/n Nazarezinho-PB

- 7 - Carga e transporte com boia fora até 2.000m;
- 8 - Transporte de solo;
- 9 - Alvenaria de pedra argamassada;
- 10 - Recuperação de banquetas de concreto com aproveitamento;
- 11 - Fornecimento e assentamento de tubo de concreto com diâmetro de 1,20m;

Nazarezinho-PB, 15 de Dezembro de 2004.

Salsam Mendes Pedroza
Salsam Mendes Pedroza
Prefeito

Foto: Anunciante, 2004-12-15 10:30:00
2004-12-15 10:30:00
2004-12-15 10:30:00
2004-12-15 10:30:00
2004-12-15 10:30:00
2004-12-15 10:30:00

CARTÓRIO ÚNICO
TABELA OFICIAL DE REGISTRO DE
NASCIMENTO E ÓBITOS
JULIA SARMENTO ROCHA
SUBSTITUTA
FRANCISCA VALERIE CAROLINA BRAGA
Rua José do Carmo Vel. 21 - Nazarezinho/PB
Fone: 3311-1122

Francisca Valerine Carolina Braga
Escrivã

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELAMENTO DE MORTES - CARGO CRUZEIRO
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 30901608191120290918-15-Data: 15/08/2019 11:23:17
Valor Total do At: R\$ 4,42
Confira os dados de ata em: <https://autodigital.tpb.jus.br>



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte da Certidão de Acerto Técnico nº 055/1005 emitida em 23 de Maio de 2005 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

ATESTADO

João Pessoa, 23 de Maio de 2005

M.º Eng.º Maria Inês Damasceno Maíra Cajú

CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Eng.º Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA Nº 037-D-RN, Executou e concluiu com eficiência o serviço de Reconstrução da casa João Luiz, localizada entre as Ruas Manoel do Vale e Hermínio do Vale, em área de 448,17m² em Nazarezinho-PB. Não restando mais qualquer etapa a ser concluída. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 174290, datada de 13/06/2002.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação Manual e Mecanizada (Movimento de terra);
- 2 - Fundação, Carga e transporte do material;
- 3 - Compactação mecanizada;
- 4 - Concreto armado para pilares;
- 5 - Alvenaria de 1/2 vez e de 1 vez;
- 6 - Tampa de concreto armado;
- 7 - Execução de rede de energia;
- 8 - Rede de distribuição de água;
- 9 - Rede coletora de esgoto;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 251

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi incluído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI linha possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:31:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30991608191120290918-1 30991608191120290918-17

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94105712d69fe9bc06b9690cb472713caa8f09c711d5bec90ab28b18sed65e5155f3e1ca461eeb3e993682ac0b037ba9c6f31987c6f24a4eb4b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures in blue ink.

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 158/2005

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 1832/2005, datado de 25.05.2005, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, CREA 2637-D/RN, visto nº 2757, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) nº(s): ART 56866 – execução da conclusão do canal Riacho São José e construção de bueiro triplo, na Zona Urbana da cidade de Uiraúna/PB – Prefeitura Municipal de Uiraúna; ART 174265 – execução de pavimentação com paralelepípedos e meio fio – Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – Zona Rural – São José de Piranhas/PB – com 2.014,10m². CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/10/86, do CONFEA; e que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pel(os)(as) PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil WILLIAM TRAVASSOS DE MEDEIROS, CREA nº 233-D/PB, Superintendente, por delegação do Presidente deste Conselho, Engenheiro Agrônomo SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA, CREA nº 2.032-D/PB, outorgada pela Portaria nº 020/2004.

João Pessoa, 25 de maio de 2005

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
 Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
 Engª Civil nº 7009-D/PA - Matr. 142-2

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
 William Travassos de Medeiros
 Engº Civil nº 233-D/PB SUPERINTENDENTE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL, SAZ PESSOAS JURÍDICAS E TRANSLADO DE BENS - CREA 012/PA 012

Autenticação Digital

Em evento com as seguintes características: Nº 158/2005, V. 01, F. 1 e 32 de 32 páginas, 2 000/000 a 000/000, 000/000 - 000/000

Cód. Autenticação: 30991608191144540447-1; Data: 18/08/2019 11:56:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD036483-VM22;

Valor Total do Ato: R\$ 4,00

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Uiraúna

ATESTADO

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emittente, faz parte da Certidão de Acerto Técnico nº 156/2009, emitida em 25/05/2009 exclusiva para os serviços que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto
João Pessoa, 31 de Maio de 2005

Eng.º Civil Maíra Inês Damasceno Maia Cajú
CREA nº 7009/1996, Matr. nº 2742

Atesto para os devidos fins que o **ENG.º CIVIL FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**, inscrito no CREA sob Nº 2637-D-RN, residente à Rua Raimunda Xavier F. de Sousa, nº 58 – Conjunto Dr. Zezé, Sousa-PB, hoje na qualidade de Responsável Técnico da Empresa **ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, EXECUTOU e CONCLUIU com eficiência o Projeto de Execução de um Canal do Riacho São José e construção de Bueiro na Zona Urbana da cidade de Uiraúna-PB. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 56866, datada de 25/03/1998.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 – Escavação mecanizada de valas a uma profundidade de 2,00m;
- 2 – Alvenaria de pedra argamassada, de cimento e areia para fundação com o traço 1:4;
- 3 – Enrocamento com pedra de mão;
- 4 – Escavação em rocha dura com uso de explosivos;
- 5 – Sinalização de segurança;
- 6 – Laje de impermeabilização de piso 1:4:8 (cimento areia e brita);
- 7 – Drenagem de águas pluviais;
- 8 – Escavação manual em terra até 2,00m;
- 9 – Concreto estrutural;
- 10 – Revestimento em concreto simples 1:3;
- 11 – Concreto para pilares;
- 12 – Escavação mecânica e carga em material de 1ª, 2ª e 3ª categorias;
- 13 – Revestimento primário, inclusive com transporte;
- 14 – Pavimentação em paralelepípedos e meio fio, inclusive colado de areia rejuntado num traço 1:3 (cimento e areia);

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte da Certidão de Acerto Técnico nº 159/0006, emitida em 05/05/2009 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 21 de Maio de 2005

Maria Inez Damasceno

Eng^a Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742

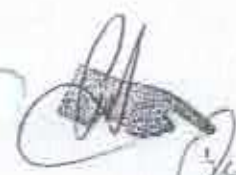


ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Uiraúna

- 15 - Lançamento e aplicação de concreto em fundação;
- 16 - Muro de arrimo em pedra calcária;
- 17 - Compactação de material de 1ª categoria e gabião tipo caixa;
- 18 - Concreto para laje de pavimentação;
- 19 - Aterro compactado, inclusive espalhamento e umedecimento;
- 20 - Boca de lobo com entrada d'água lateral e tampa de concreto;
- 21 - Banqueta de concreto moldado;
- 22 - Caixa coletora de concreto para tubo D = 1,0m;
- 23 - Decida d'água com calha pré-moldada de concreto (D = 0,30m);
- 24 - Escavação manual em piçarro até 2,00m;
- 25 - Escavação em rocha branda até 2,00m;
- 26 - Reaterro compactado;
- 27 - Escoramento contínuo.

Uiraúna-PB, 23 de Abril de 1998.


Prefeitura Municipal de Uiraúna

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por semelhança a(s) Firmado(s)
Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
Almeida
Uiraúna - PB 30/05/2005
Eng^a Civil
Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
CLAUDIO MARCIO FERNANDES
Substituto

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FORN DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E ESPECIALIZADO EM NOTAS - ESQUELHAS E REDES
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 30991606191144540447-3; Data: 16/08/2019 11:55:46
Site Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AN-20491-03NF;
Valor Total do Ato: R\$ 4,02
Código de dados em ato em: https://repositorio digital.tpb.jus.br



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

CNPJ: 08.924.052/0001-66

Rua Inácio Lira, nº69 - Centro - São José de Piranhas-PB.

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, ala 02, 1º Andar, Centro, Sousa-PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Eng.º Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, inscrito no CREA sob Nº 2637-D-RN, Executou e concluiu com eficiência o serviço de Drenagem e pavimentação em diversas ruas da Zona Urbana do município de São José de Piranhas/PB. Não restando mais qualquer etapa a ser concluída. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 174265, datada de 27/05/2002.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação manual, carga e transporte de material de 1ª, 2ª e 3ª categorias;
- 2 - Regularização do sub-leito com a devida compactação da base;
- 3 - Implantação de rede de distribuição de água em tubulação PVC, com diâmetro de 100mm e 150mm;
- 4 - Reaterro compactado;
- 5 - Alvenaria de pedra argamassada;
- 6 - Implantação de rede coletora de esgotos em tubulação PVC com diâmetro de 150mm;
- 7 - Enrocamento com pedra de mão;
- 8 - Concreto estrutural;
- 9 - Revestimento em concreto simples;
- 10 - Aterro compactado com espalhamento e umedecimento em camadas;
- 11 - Colocação de colchão de areia;

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, faz parte da Cópia de Acerto Técnico nº 134/2002, emitida em 25/05/2002.





ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

CNPJ: 08.924.052/0001-66


Rua Inácio Lira, nº69 – Centro – São José de Piranhas-PB.

- 12 – Pavimentação em paralelepípedos;
- 13 – Implantação de meio-fio;
- 14 – Escavação mecânica em material de 1ª, 2ª e 3ª categorias;
- 15 – Implantação de rede de esgoto com tubos em concreto simples e
rnado de 200,00mm;
- 16 – Compactação de material de 1ª categoria e gabião tipo caixa;
- 17 – Rejuntamento com argamassa de cimento;
- 18 – Descida d'água com calha pré-moldado de concreto (D = 0,30m);
- 19 – Fornecimento de tubo de ferro fundido de 100mm;
- 20 – Extensão de rede elétrica;
- 21 – Enchimento de gabião com pedra de mão;
- 22 – Escoramento de formas;

São José de Piranhas, 10 de Janeiro de 2003.


José Ferreira da Carvalho
Prefeito Constitucional

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do
emittente, faz parte do Certidão de Acerto Técnico nº
159/1005, emitida em 25/05/2005 excluindo-se
o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do
profissional cujo nome consta no texto.
João Pessoa, 31 de Seto de 2005


Engª Civil Maria Inês Damasceno Maia Cajó
CREA nº 7009-0/PA - Visto nº 2747

Reconheço como Autêntica a (s) Firma (s) de
José Ferreira da Carvalho
Em Teste RPM da veracidade
Calatruas (PB) 30 de 05 de 05
Roberto da Rocha
12 - EDUCACIONAL - DANTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 2931

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Escritúria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:33:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30991608191144540447-1 30991608191144540447-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94fd5712d69fe6bc05b9660cb472713caa8fd9c711d5bec00ab67afc012d2b347de986618cic0ccbcbcb0ae747ed4dd8380b6f40338bd5594eb23f52202479e957b9bada847c1175d7



Federação dos Notários
Cadastral
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



Handwritten signature in blue ink

CREA-PB CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
A SERVIÇO DA SOCIEDADE E DOS PROFISSIONAIS

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 074/2003

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 933/2003, datada de 17.03.2003, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, Carteira Profissional 2637-D/RN, visto nº 2757, requer seja certificado para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os arquivos deste Conselho, constatei o referido profissional haver EXECUTADO as seguintes ART's: ART 182556 - execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e construção de meio-fio, totalizando 4.905,00m² - Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - R. Manoel Pereira de Freitas - Distrito de Viana - Bonito de Santa Fé/PB; ART 182415 - execução dos serviços de construção de uma barragem de terra (açude comunitário), com volume total de terra do maciço de 80.061,95m³ - Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - Sítio Piedade - Bonito de Santa Fé/PB. Certifico ainda, que de acordo com o Art. 4º da Resolução nº 317 - CONFEA de 31/10/86, o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3.534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto for seu responsável técnico. E, nada mais constando, Eu, Engenheira Civil MARIA INÉZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA/PB, matrícula nº 142, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil RAIMUNDO ADOLFO, CREA nº 1.689-D/PE - Presidente.*****

João Pessoa, 17 de março de 2003

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
Eng.ª Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
CREA 7009-D/PA - Mat. 142-2

Conselho Regional de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia - CREA-PB
Eng.º Civil Raimundo Adolfo
CREA 1689-D/PE - Presidente

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB, Cep: 58.013-021
Fonc: (0xx) 83 - 241-2525 Fax: (0xx) 83 - 221-3635 CGC: 08.667.024/0001-00
Home page: www.creapb.org.br e-mail: creapb@creapb.org.br





ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

C/GC 08.924.037001-18

Av. Prefeita Aurea Dias de Almeida, n.º 228 - Centro - 58.960-000 - Tel / fax - 490.1411

A T E S T A D O

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. com CNPJ N.º 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob o N.º 3534-EM/PB, localizada na Rua Dr. Coelho, 14 - Centro - Cajazeiras - PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Eng.º Civil Francisco Pereira de Sousa, com CREA n.º 2637-D-RN, Executou e concluiu com eficiência os serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos e meio-fios, numa área de 4.903,00m² e 921,00m respectivamente, estas obras foram executadas nas Ruas Manoel Ferreira de Freitas, Aprígio Pereira da Silva, Prefeito Adauto Luis de Oliveira e Pedro Magalhães de Moura, localizadas na sede do Município de Bonito de Santa Fé - PB. Não restando mais qualquer etapa a ser incluída, esta obra encontra-se registrada na Inspeção Regional de Cajazeiras, sob ART de N.º 182.556, datada de 12.11.2002.

Nesta Construção foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Implantação de Rede de Esgoto com tubos em concreto simples e armado de 300,00mm;
- 2 - Fossa séptica Coletiva;
- 3 - Serviços de Terraplanagem;
- 4 - Escavação Mecanizada / Manual, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria, 2ª Categoria e 3ª Categoria;
- 5 - Regularização de Sub-leito;
- 6 - Vala de Infiltração;
- 7 - Filtro Biológico;
- 8 - Compactação de Base e Sub-leito;
- 9 - Drenagem superficial;
- 10 - Colocação de Colchão de Areia;
- 11 - Pavimentação em Paralelepípedos;
- 12 - Construção de Meio-fio em Pedra Granítica;
- 13 - Rejuntamento com argamassa de cimento;
- 14 - Pintura de Meio-fio (caiação).

Este documento faz parte do Cartório de Ações Técnicas nº 014/2003 expedido em 13/09/2003. Fica por excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cuja(s) atribuição(s) não compete(m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 13 de Junho de 2003

Eng.º Civil Maria José Baimacchio Matra Galí
CREA nº 7007-00/4 VISA nº 374

Bonito de Santa Fé-PB., 20 de Janeiro de 2003

Sabinópolis de Almeida
Prefeito Municipal

Bonito, Bom Sempre!





ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

CGC 08.924.017001-18

Av. Prefeita Aurea Diaz de Almeida, n.º 228 - Centro - 58.960-000 - Tel/fax 490.1411

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 0014/2003, expedida em 17/09/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (s) em questão.

João Pessoa, 20 de Março de 2003

Mme. Eng.º Francisco Pereira de Sousa
CREA nº 7009-D/Pb - Visto nº 2742

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. com CNPJ N.º 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob o N.º 3534-EM/PB, localizada na Rua Dr. Coelho, 14 - Centro - Cajazeiras - PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Eng.º Civil Francisco Pereira de Sousa, com CREA n.º 2637-D-RN, Executou e concluiu com eficiência os serviços de Construção de uma Barragem de Terra (Açude Comunitário) com Volume Total de Terra do Maciço de 80.061,95m³, localizada no Sítio Piedade, pertencente ao Município de Bonito de Santa Fé - PB. Não restando mais qualquer etapa a ser incluída, esta obra encontra-se registrada na Inspetoria Regional de Cajazeiras, sob ART de N.º 182.415.

Nesta Construção foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação mecânica de material de 1ª categoria;
- 2 - Escavação mecânica de material de 2ª categoria;
- 3 - Escavação mecânica de material de 3ª categoria (com e sem explosivos);
- 4 - Compactação de Barragem com controle tecnológico, escavação de jazidas, carga e descarga, umedecimento e espalhamento;
- 5 - Aplicação de área para Rock-Fill e Rip-Rap;
- 6 - Plantio de grama no talude de jusante;
- 7 - Concreto simples;
- 8 - Alvenaria de pedra argamassada;
- 9 - Construção de tomada d'água;
- 10 - Carga e transporte c/ bota fora até 3.000m.

Bonito de Santa Fé-PB., 20 de Março de 2003.

Sabrina Dias de Almeida
Prefeita Municipal

SERVIÇO REGISTRAL, HONRE COELHO
Verifica Cartas Matrículas, Cédulas, Certidões, Cláusulas, Cláusulas de Rescisão, Certidões e Autores de Rescisão, etc. - Rua: 27 - Centro - Telefone: 490.1411 - Fax: 490.1411

AUTENTICAÇÃO

Autenticado (m) presente(s) original(is), expedido(s) com (m) data(s) original(is).

Data de:

Cópia(s) - PP 03 MAR 2003

ORIGINAL DEPOSITADO



CARTÓRIO AZEVEDO GASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TRANSLADO DE VOTOS - C/ Rua: CUIZ DE 370-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 30891608191145090792-3; Data: 10/08/2010 11:55:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AXC0481-3L34
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Qualificar em detalhes do ato em: <https://portal.digital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAR 2471

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi adotado pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:34:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30991608191145090792-1 30991608191145090792-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab45bd5ea12c366f8a166d9ed3a21092a50e7a12bdc4c0f458f472f9c59d63737eb23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 278/2005

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 2808/2005, datado de 11.08.2005, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, CREA 2637-D/RN, visto nº 2757, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) nº(s): ART 182860 - execução dos serviços de conclusão / ampliação de uma quadra poliesportiva com 1.262,32m² - Prefeitura Municipal de Bernardino Batista - Zona Urbana - Bernardino Batista/PB. CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/10/86, do CONFEA; e que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pel(os)as PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil MARIA INEZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil WILLIAM TRAVASSOS DE MEDEIROS, CREA nº 233-D/PB, Superintendente, por delegação do Presidente deste Conselho, Engenheiro Agrônomo SERGIO BARBOSA DE ALMEIDA, REGISTRO NACIONAL nº 1600055672, outorgada pela Portaria nº 020/2004.

João Pessoa, 12 de agosto de 2005

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
Engª Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
CREA 7009-D/PA - Mat. 142-2

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
Engº Civil William Travassos de Medeiros
CREA: 233-D/PB SUPERINTENDENTE

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 58013-021 - CNPJ: 08.667.024/0001-00
Fone: (83) 241-2525 - Fax: (83) 231-3635 - Home Page: www.creaph.org.br - E-mail: creaph@creaph.org.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 30991805191145230261-1; Data: 16/08/2019 11:06:52
Valor Total do Ato: R\$ 8,42
https://secedigital.jfct.jus.br



Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

CNPJ 01.621.539/0001-20

Rua Ednete Abrantes de Abreu, s/n, Bernardino Batista-PB - CEP 58922-000.

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA Nº 2637-D-RN, executou e concluiu com eficiência o serviço de Conclusão/Ampliação de uma quadra Poliesportiva no Município de Bernardino Batista-PB, com uma área construída de 1.262,32m². Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 182860, datada de 06/02/2003.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Infraestrutura de escavação manual de valas de fundação;
- 2 - Alvenaria em pedra argamassada;
- 3 - Alvenaria de ½ vez para arquibancadas;
- 4 - Alvenaria de 1 vez para embasamento;
- 5 - Alvenaria de ½ para paredes dos vestiários e muretas;
- 6 - Lastro de concreto simples com 10cm de espessura no traço 1:4:8;
- 7 - Coberta em telha de canal com madeiramento e estrutura metálica;
- 8 - Laje pré-moldada e forro plana;

estrutura de radier, colunas e cintas de amarração;

SERVIÇO REGISTRAL NOBRE COELHO
Tribuna Plural de Engenharia Civil - (SP/CA) - Classe III - Rua 5 de Junho - Centro -
Avenida Getúlio Vargas - 100 - CEP 58900-000 - Cidade de Souza - PB

AUTENTICAÇÃO

Autentico a(s) presente(s) nome(s), reprodução fiel do(s) original(is)
Deu fé.

CANTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - CIDADÃO DE SUZANA

Autenticação Digital
No ato do registro em 11/02/2019, foi autenticado o documento eletrônico nº 01.699.102/0001-00, em nome de ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA Nº 2637-D-RN, executou e concluiu com eficiência o serviço de Conclusão/Ampliação de uma quadra Poliesportiva no Município de Bernardino Batista-PB, com uma área construída de 1.262,32m². Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 182860, datada de 06/02/2003.

Cód. Autenticação: 36991606191145230261-2; Data: 16/08/2019 11:26:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A6X26437-1191;
Valor Total do Ato: R\$ 4,49

Consulte os dados de sua assinatura em: <https://portal.dig.br/dig.br>



Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

CNPJ 01.621.539/0001-20

Rua Ednete Abrantes de Abreu, s/n, Bernardino Batista-PB – CEP 58922-000.

- 10 – Aterro compactado;
- 11 – Concreto para fundação;
- 12 – Concreto armado para vigas, cintas e pilares;
- 13 – Instalação hidro-sanitário e perfuração de poço artesiano;
- 14 – Instalação elétrica, inclusive postes de concreto armado duplo "T";
- 15 – Revestimento, casquilho, massa única, chapisco e azulejo;
- 16 – Assentamento de azulejo branco de 1ª de 15x15cm;
- 17 – Pavimentação, piso em granilite, com junta dilatação de plástico, assentada em base de concreto armado com espessura de 8cm;
- 18 – Pavimentação, piso em granilite, cerâmica, mosaico e paralelepípedos;
- 19 – Pintura em tinta lavável, esmalte sintético e cal;
- 20 – Instalação de linhas telefônicas;
- 21 – Esquadrias, assentamentos de portas e portões de ferro em tubo galvanizado;
- 22 – Combogôs cerâmicos;
- 23 – Pintura demarcatória da quadra;
- 24 – Assentamento de alambrado em tubos galvanizados em 2" de diâmetro;

Bernardino Batista, 10 de Julho de 2003.


Ednete Abrantes de Abreu
Prefeito Municipal

SERVIÇO REGISTRAL NOBRE COELHO
Rua Alameda Otilio, s/n, Centro, Bernardino Batista, PB - CEP 58922-000
Fone: (35) 3391-1111 - Fax: (35) 3391-1111 - E-mail: rcoelho@serreg.br

ANTENETICACAO

Antes de assinar, verifique se o documento é original e se a reprodução é fiel ao original.

24 MAR. 2003


Nobre Coelho
Fiscal de Arquivos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.003/0001-58
PAO 2511280

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi lido pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:35:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://api.audigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30991608191145230261-1 30991608191145230261-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00995b1d734fd94f0570d89fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abebdf5afa5d443530c035dd2fedae9480f398b83039cd729988245403afdac924b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Cria Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature in blue ink



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 313/2007

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 3296/2007, datado de 13.07.2007, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, CREA 2637-D/RN, visto nº 2757, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme o(s) ART(s) nº(s): ART 20100000026370001515 - execução dos serviços de drenagem pluvial e pavimentação em paralelepípedos, em diversas ruas e bairros da cidade de Bonito de Santa Fé/PB, conforme contrato PJU nº 55/2004 - SUPLAN; ART 20100000026370008215 - serviço de conservação do corpo estradal, com adição de material em pontos localizados, da PB-382, trecho São José de Caiana/Serra Grande/Entr.PB-384/Entr.PB-400 - São José de Piranhas/PB - DER/PB; ART 20100000026370002115 - serviços de conservação rotineira da Rodovia PB-356, trecho Entr.PBT-361/Pedra Branca PB-366 trecho: Entr. PBT-361/Aguiar e a PB-382, trecho Entr. PBT-372/São José de Caiana - DER/PB; ART 20100000026370008515 - execução dos serviços de conservação rotineira da Rodovia PB-361 trecho que liga as cidades de Bonitânia e Diamante - DER/PB; ART 20100000026370008415 - execução dos serviços de conservação rotineira da Rodovia PB-361, trecho que liga as cidades de Bonitânia e Diamante - DER/PB. CERIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma ELETROLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/10/86, do CONFEA; e que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pel(os)as SUPLAN e DER/PB fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é de responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheiro Civil MARIA INEZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 1500802999, servidor deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim pelo Engenheiro Civil CORJESU PAIVA DOS SANTOS, CREA nº 160133806 Superintendente, por delegação do Presidente deste Conselho, Engenheiro Civil PAULO LAERCIO VIEIRA, CREA nº 1600758371, outorgada pela Portaria nº 28/2006. *****

João Pessoa, 17 de julho de 2007

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
Engº Civil Corjesu Paiva dos Santos
CREA - 2275 - 07 PR SUPERINTENDENTE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
Engº Civil Mª Inez Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500802999 - Matr. 142-2

ANTÔNIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Data Digital da Emissão: 20071017 19:05:00 2022-1 - Data: 13/08/2019 00:05:00
Valor Total do Auto: R\$ 4,50
Certifico as demais do ato em: https://autodigital.tpb.jus.br



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
Departamento de Estradas de Rodagem
Diretoria Superintendente

VISTO: *[Handwritten signature]*

Este documento cujo teor é de responsabilidade do *[Handwritten signature]*
emite faz parte da Certidão de Acervo Técnico n.º *[Handwritten]*
emitida em *[Handwritten]* excluindo-se
o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do
profissional cujo nome consta no texto.

Certidão n.º 005/2007-DS

João Pessoa, 13 de Agosto de 2007
[Handwritten signature]
Eng.º Civil *[Handwritten signature]* M. Inez Damasceno Mafra Cajú
RNP 1520803999 - Mat. 142-2

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Diretor Superintendente, constante no Processo n.º 2972/06-DER/PB, e em atenção ao que requereu a CONSTRUTORA ELETROLANE - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida à Rua Nabor Meira, 06 - sala 02 - 1º andar - Sousa/PB, inscrita no CNPJ sob o n.º 01699.102/0001-00, para fins de Acervo Técnico, QUE a referida firma titular do Contrato n.º PJ - 062/04, executou os serviços de conservação rotineira nas PBs 382 e 356; trechos Entr. PBT 372/São José de Caiana, Entr PB 361/Aguiar e a PBT 361/Pedra Branca respectivamente no período de 24/10/2004 a 30/06/2005. O valor do contrato da obra foi de R\$ 170.805,60 (cento e setenta mil, oitocentos e cinco reais, sessenta centavos) e o valor faturado foi de R\$ 158.009,18 (cento e cinquenta e oito mil nove reais e dezoito centavos). Os serviços a seguir discriminados foram executados sob a responsabilidade técnica do engenheiro Francisco Pereira de Sousa: Rod. PB - 356, trecho Entr PBT 361/Pedra Branca - 01.100.21 - Esc. Carga e descarga de mat. 1ª categ. 300,00 m³; 01.401.01 - Revestimento primário, excl. apenas transp. 2.931,00 m³; 01.510.00 - Compactação de aterro 95% P.N. - 250,00 m³; 01.999.04 - Transporte de solo/areia em C.B. - 16.075,91 tx km. Rod. PB-366, trecho Entr. PBT 361/Aguiar - 01.100.21 - Esc. Carga e descarga de mat. 1ª categoria - 1.368,00 m³; 01.401.01 - Revestimento primário, excl. apenas transporte - 6.030,00 m³; 01.510.00 - Compactação de aterro 95% P.N. - 1.140,00 m³; 01.999.04 - transporte de solo/areia em C.B. 37.638,00 m³. Rod. PB - 382, trecho Entr PB 372/S.J. de Caiana - 01.100.21 - Esc. E transp. De mat. De 1ª categ. Até 50 m c/ trator 608,00 m³; 01.100.21 - Esc. Carga e descarga de mat. De 1ª categoria 2.574,00 m³; 01.401.01 - Revestimento primário, excl. apenas transporte - 7.655,96 m³. E, para constar, eu ANA VERÔNICA A DE A PENTEADO, digitei a presente Certidão sem emendas, rasuras ou entrelinhas, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e sete, que vai por mim assinada e visada pelo engenheiro INÁCIO BENTO DE MORAIS JÚNIOR, Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba.

[Handwritten signature] Ana Verônica A. de A. Penteado

[Large handwritten signature]

CERTIFICADO DE ACERVO TÉCNICO
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
OBSERVAÇÃO: Este documento foi assinado digitalmente pelo profissional INACIO BENTO DE MORAIS JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 11.170.603/0001-58, sob o nº de registro profissional 1520803999, em 13/08/2007 às 14:22:00.
Autenticação: 2007010851901803999-2 - Data: 13/08/2007 14:22:00
Site Oficial do Procon/PA: www.procon.pb.gov.br
Valor Total do Pag. R\$ 4,42
Valor do Imposto de Renda R\$ 0,00
Valor do Imposto de Renda Retido na Fonte R\$ 0,00
Valor do Imposto de Renda Retido na Fonte R\$ 0,00
Valor do Imposto de Renda Retido na Fonte R\$ 0,00
Valor do Imposto de Renda Retido na Fonte R\$ 0,00



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
Departamento de Estradas de Rodagem
Diretoria Superintendente

VISTO:

Francisco
Engº Inácio Oswaldo de Moraes Junior
Diretor Superintendente
15/11/2007

Certidão nº 006/2007-DS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Diretor Superintendente, constante no Processo nº 2971/06-DER/PB, e em atenção ao que requereu a **CONSTRUTORA ELETROLANE - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida à Rua Nabor Meira, 06 - sala 02 - 1º andar - Sousa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 01699.102/0001-00, para fins de Acervo Técnico, **QUE** a referida firma titular do Contrato nº PJ - 045/05, executou os serviços de melhoramento do corpo estradal da PB - 382, trecho São José de Caiana/Serra Grande/Entr. PB 384/Entr PB 400 (S. José de Piranhas), no período de 20/09/05 à 30/11/2005. O valor do Contrato da obra foi de R\$ 149.361,59 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos), e o valor faturado foi no mesmo valor citado anteriormente. Os serviços a seguir discriminados foram executados sob a responsabilidade técnica do Engº Francisco Pereira de Sousa: TERRAPLENAGEM - 01.100.01 - Escavação e transporte de material de 1ª categoria até 50 m c/ trator - 680 m³; 01.100.21 - Escavação, carga e descarga de material de 1ª categoria - 2.190 m³; 01.401.01 - Revestimento primário excl. apenas transporte - 14.035 m³; 01.510.00 - Compactação de aterro 95% P.N. - 1.645 m³; 01.999.04 - Transporte de solo/areia em C.B. - 60.510 tkm; DRENAGEM - 04.100.03 - Fornecimento e assentamento de tubo de concreto D = 1,0 m - 14 m - 04.111.02 - Extremidade de BDTC D = 1,0 m - 2,0 ud; 04.349.02 - Alvenaria de Pedra argamassada (comercial) - 14 m³. E, para constar, eu ANA VERÔNICA A DE A PENTEADO, digitei a presente Certidão sem emendas, rasuras ou entrelinhas, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e sete, que vai por mim assinada e visada pelo engenheiro INÁCIO BENTO DE MORAIS JÚNIOR, Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba.

Ana Verônica A de A Penteado /

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 313/2007, emitida em 17/07/07 excluindo-se o (s) item (ns) que não se(a) m da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 13 de Agosto de 2007
Mora - Inácio

Inácio - Inácio Damasceno Moura Cajó
INF 150080389 - Mat. 113-2





SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA
DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO

TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS


A Engenheira infra-assinado, Maria do Socorro Chaves Ribeiro, declara para os devidos fins que foram executados os serviços pela Eletrofane Construções e Serviços Ltda, de acordo com o processo nº 0734/05, constituindo objeto dos serviços a Conservação Rotineira da PB-361, trecho:Diamante/ Ibiara, de acordo com medição final em anexo e fiscalizada pelo Engenheiro Domingos Marques Neto (RR/Itaporanga).

Os serviços de Conservação Rotineira abaixo relacionados, são de responsabilidade do Sr. Francisco Pereira de Sousa, CREA 2637/D-RN.

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA


Rod. PB-361, Trecho: Diamante / Ibiara

| | | |
|--|-----------|----|
| 01.000.06 Destocamento manual de árvore, c/diâm. <30cm | 131,00 | Ud |
| 01.000.03 Roçada manual - 3,0m para cada lado | 11,58 | Há |
| 04.999.28 Limpeza manual de calhas | 1.050,00 | m |
| 04.999.03 Limpeza manual de sarjeta e meio fio | 11.930,00 | m |


Eng^a Civil Maria do Socorro Chaves Ribeiro
Chefe da DCM

Este documento não tem a de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Ato Técnico nº 3 13 1003, emitida em 11/07/05 excluindo-se o (s) item (s) que não seja(m) de competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Passos, 11 de julho de 2005


Eng^a Civil Inez Damasceno Maria Cajá
RNP 1520030100 - Matr. 142-C





SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA
 DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO

TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS

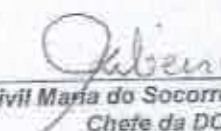
A Engenheira infra-assinado, Maria do Socorro Chaves Ribeiro, declara para os devidos fins que foram executados os serviços pela Eletrolane Construções e Serviços Ltda, de acordo com o processo nº 043305, constituindo objeto dos serviços a Conservação Rotineira da PB-361, trecho: Boa Ventura /Diamante, de acordo com medição final em anexo e fiscalizada pelo Engenheiro Domingos Marques Neto (RR/Itaporanga).

Os serviços de Conservação Rotineira abaixo relacionados, são de responsabilidade do Sr. Francisco Pereira de Sousa, CREA 2637/D-RN.

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA

Rod. PB-361, Trecho: Boa Ventura/ Diamante

| | | | |
|-----------|--|----------|----------------|
| 01.000.06 | Destocamento manual de árvore, c/diâm. <30cm | 140,00 | Ud |
| 01.000.03 | Roçada manual - 3,0m para cada lado | 3,73 | Há |
| 04.999.28 | Limpeza manual de calhas | 534,00 | m |
| 04.999.03 | Limpeza manual de sarjeta e meio fio | 3.547,00 | m |
| 04.999.12 | Pintura de banquetas à cal (2 demãos) | 2.595,00 | m |
| 04.999.13 | Pintura de sarjetas à cal (2 demãos) | 120,18 | m ² |


 Eng^a Civil Maria do Socorro Chaves Ribeiro
 Chefe da DCM

Este documento tem valor e de responsabilidade do emitente por parte da Comissão de Arquivo Técnico nº 215/2007, anulado em 17/07/08 excluindo-se o (s) item (s) que não sejam da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 17 de Julho de 2007


 Eng^a Civil Maria do Socorro Chaves Ribeiro
 RFP 15000700 - Mat. 1427



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
MG 2581

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi criado pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:37:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30991308190859020222-1 30991308190859020222-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

905b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab45100486b71b39aac21cb86dcb86264634094bc7f932821f6305b58cc04988c4b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Provisório Nº 2.399-L
de 24 de agosto de 2007





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 239/2007

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 2552/2007, datado de 25.05.2007, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, CREA 2637-D/RN, visto nº 2757, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) n°(s): ART 20100000026370004315 – execução dos serviços de 131 módulos sanitários (melhorias sanitárias) em casas populares no Distrito de Viana – Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – Casas Populares – Distrito de Viana – Bonito de Santa Fé/PB. CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/10/86, do CONFEA; e que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pel(os)as PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas nos atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil MARIA INÉZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 1500802999, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil CORJESU PAIVA DOS SANTOS, CREA nº 1601338066, Superintendente, por delegação do Presidente deste Conselho, Engenheiro Civil PAULO LAERCIO VIEIRA, CREA nº 1600758371, outorgada pela Portaria nº 28/2006.

João Pessoa, 28 de maio de 2007

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
Engº Civil Corjesu Paiva dos Santos
CREA: 2279-0114 SUPERINTENDENTE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
Engº Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
RPP 1500802999 - Matr. 142-2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 30991508191732120508-1 | Data: 15/06/2010 17:32:43
Valor Total do Atm: R\$ 4,43
Confira os dados do ato em: https://autenticadigital.tjpb.jus.br



Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte de Certidão de Acervo Técnico nº 271/1007, emitida em 06/05/07 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

ESTADO DA PARAÍBA João Pessoa, PB de 2020 de 2024
Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
 CNPJ: 08.924.037/0001-18 - Avenida Prefeita Auraa Dias de Almeida, 224 Centro
 Eng.º Civil M.º Inêz Damasceno Mafra Cajó
 RNP 1500802999 - Tel. 142-2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins que se fizerem necessários que a empresa **ELETROLANE - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 01.699.102/0001-00, registrado no CREA nº 3534-EM/PB, localizada a Rua Nabor Meira, nº 05, Sala 02, 1º Andar - Centro, Sousa, Estado da Paraíba, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, Engenheiro Civil **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**, com CREA N.º 2637-D-RN, executou e concluiu com eficiência pela Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - PB, os serviços de construção de 131 (cento e trinta e um) módulos sanitários (melhorias sanitária) na localidade das casas populares do Distrito de Viana de Bonito de Santa Fé - Paraíba, dentro das normas e especificações e prazo exigidos nos projetos, esta obra encontra-se registrada na Inspetoria Regional de Cajazeiras, sob ART N.º 2010000026370004315.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONSTRUÇÃO DE 131 (CENTO E TRINTA E UM) MÓDULOS SANITÁRIOS "TIPO 1" (MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES), BONITO DE SANTA FÉ - PARAÍBA.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|-----------------|---|---------|------------|
| 01.00.00 | Serviços Preliminares | | |
| 01.01.00 | Locação simples de construção sem gabarito de madeira | M² | 2,55 |
| 01.02.00 | Placa Indicativa da Obra | Vb | 1,00 |
| 01.03.00 | Escavação manual em solo ate 2,00 de profundidade | m² | 0,696 |
| 02.00.00 | Fundações | | |
| 02.01.00 | Pedra calcarea dobrada de tijolos cerâmicos de 6 furos | m² | 0,696 |
| 03.00.00 | Radier (Bandrame) | | |
| 03.01.00 | Alvenaria dobrada de tijolos cerâmicos de 06 furos | m² | 1,16 |
| 04.00.00 | Movimento de Terra | | |
| 04.01.00 | Aterro manual com material proveniente da escavação (caixão) | m³ | 1,48 |
| 05.00.00 | Pavimentação | | |
| 05.01.00 | Concreto simples traço 1:2:3 (cimento e areia lavada grossa e brita 1), com espessura de 0,5m | m² | 0,077 |
| 05.02.00 | Piso cimentado liso traço 1:3 (cimento, areia lavada média esp=2,0cm | m² | 1,68 |
| 06.00.00 | Alvenaria de Vedação | | |
| 06.01.00 | Alvenaria singela de blocos cerâmicos furados | m² | 10,22 |

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, DAS RECURSAS NOTARIAIS E INTERMEDIÁRIO DE NOTAS - CARRÃO CINQUENTISTA

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 7º, nº 1º do V.P. nº 11.482/01 e Protocolo nº 007/004.444, 1 de 10, de 19/05/2019 e o artigo 6º do mesmo artigo, o presente documento digitalizado e assinado por:

Cód. Autenticação: 30091508191732120694-2; Data: 19/05/2019 17:29:43

Data Digital de Ffocastação: Tipo Normal O- A0123845-50727
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Cadastre-se no sistema de atos eletrônicos em: <https://portalodigital.tpb.jus.br>



ESTADO DA PARAÍBA João Pessoa, 25 de Maio de 2021

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

CNPJ: 08.924.037/0001-18 - Avenida Prefeita Áurea Dias de Almeida, 228 - Centro - Bonito de Santa Fé - Paraíba

Eng.º Civil M.º Inéz Damasceno Malta Cajú

RNP 150602989 - Matr. 1425

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 337/2021, emitida em 08/05/21 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

| | | | |
|-----------------|--|----|-------|
| 07.00.00 | Revestimento de Parede | | |
| 07.01.00 | Chapisco de parede traço 1:3 (cimento e areia lavada média) esp=0,5cm | m² | 20,44 |
| 07.02.00 | Reboco de parede massa única traço 1:2:4 (cimento, areia lavada média arenoso), esp=2,0cm | m² | 20,44 |
| 08.00.00 | Cobertura | | |
| 08.01.00 | Madeiramento para telha colonial, tipo canal | m² | 4,39 |
| 08.02.00 | Telhamento com telha telha colonial, tipo canal | m² | 4,39 |
| 09.00.00 | Esquadrias de Madeira | | |
| 09.01.00 | Porta em réguas de madeira macheadas, de 0,60m x 2,10m | Ud | 1,00 |
| 10.00.00 | Instalações Hidráulicas | | |
| 10.01.00 | Ponto de água fria embutido, para chuveiro (inclusive este), caixa de descarga e lavatório, em tubos de pvc rígido dn 25 E/ou 3/4", inclusive conexões e alimentação (10m) | Ud | 1,00 |
| 11.00.00 | Instalações Sanitárias | | |
| 11.01.00 | Ponto de esgoto para vaso sanitário em tubos e conexões de pvc dn 100, ate st (1,50) | Ud | 1,00 |
| 11.02.00 | Ponto de esgoto para caixa sinfonada, inclusive esta, com tubo e joelhos PVC DN 50, ate o ST (1,50), inclusive tubo de ventilação DN 50 | Ud | 1,00 |
| 12.00.00 | Louças e Acessórios Sanitários | | |
| 12.01.00 | Vaso sanitário de louça, conj. Cromado de fixação, chuveiro assento plástico, tubo de descida ext.com curva para ex, de descarga e espude / bolsa | Ud | 1,00 |
| 12.02.00 | Lavatório plástico, inclusive acessórios | Ud | 1,00 |
| 13.00.00 | Pia de Cozinha | | |
| 13.01.00 | Alvenaria singela de bloco cerâmico furado | m² | 0,96 |
| 13.02.00 | Chapisco de parede única traço 1:3 (cimento e areia lavada média) esp=0,5cm | m² | 1,92 |
| 13.03.00 | Reboco de parede massa única traço 1:2:4 (cimento e areia lavada média e arenoso) esp=2,0cm | m² | 1,92 |
| 13.04.00 | Concreto simples traço 1:3:4 (cimento, areia lavada grossa e brita 1), piso de 1,20m x 1,20m x 0,05m | m² | 0,07 |
| 13.05.00 | Piso cimentado liso traço 1:3 (cimento e areia lavada média) esp=2,0cm (1,20m x 1,20m) | m² | 1,44 |
| 13.06.00 | Ponto de água fria embutido, para pia de cozinha, com tubo de conexões em pvc rígido DN 25 | Vb | 1,00 |
| 13.07.00 | Pia para cozinha, em marmorite, com torneira em pvc de 3/4" válvula e caixa de gordura pré-moldada em concreto | Ud | 1,00 |
| 13.08.00 | Pintura com tinta mineral solúvel em água, duas demãos | m² | 1,92 |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTON - OFICINA DE REGISTRO DE ATOS JURÍDICOS PESSOAIS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Goiânia - GOIÁS - CEP: 74110-010

Autenticação Digital

Assinado eletronicamente no dia 25/05/2021 às 17:32:43 por Inéz Damasceno Malta Cajú, Engenheiro Civil, inscrita no Conselho de Engenharia nº 1425, inscrita no Conselho de Engenharia nº 1425, inscrita no Conselho de Engenharia nº 1425.

Cód. Autenticação: 30391508191732120598-3; Data: 15/08/2019 17:32:43

Sede Digital do Fiscalizador Tipo Normal C: A1738444/WCP
 Valida Trans. do Atos: PS-4-42
 Cópia de texto do ato em: https://assinadigital.com.br



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

CNPJ: 08-924.037/0001-18 - Avenida Prefeita Áurea Dantas Almeida, 225 - Distrito de São João do Bonito - Mafra Cajú - Mat. 142-7
 RNP 1500602999

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Carteira de Acervo Técnico nº 339/2007, emitida em 28/05/07 excluindo-se o (s) item (ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 25 de Maio de 2017 de COAT

| | | | |
|-----------------|---|----------------|--------|
| 14.00.00 | Tanque de Lavar Roupa | | |
| 14.01.00 | Pontq de água fria embutido, para tanque de lavar roupas, com tubo pvc de 1/2", válvula e instalação de esgotos | Ud | 1,00 |
| 14.02.00 | Tanque de lavar roupas - uma cuba, com torneira de pvc de 1/2", válvula e instalação de esgotos | Ud | 1,00 |
| 15.00.00 | Pintura | | |
| 15.01.00 | Pintura com tinta mineral solúvel em água, duas demãos | ud | 20,44 |
| 15.02.00 | Pintura com tinta óleo sobre madeira duas demãos | m ² | 11,15 |
| 16.00.00 | Tanque Séptico | | |
| 16.01.00 | Locação simples de construção sem gabarito de madeira | m ² | 2,52 |
| 16.02.00 | Escavação manual em solo ate 2,00 de profundidade (2,40m x 3,30m x 1,57m) | m ² | 12,434 |
| 16.03.00 | Alvenaria singela de blocos cerâmicos furados | m ³ | 9,00 |
| 16.04.00 | Chapisco de parede traço 1:3 (cimento e areia lavada media) esp=0,50cm (INTERNO E EXTERNO) | m ² | 16,00 |
| 16.05.00 | Reboco de parede massa única traço 1:3 (cimento, areia lavada, media), esp=2,0cm (INTERNO E EXTERNO) | m ² | 18,00 |
| 16.06.00 | Concreto armado traço 1:3:4 (cimento, areia lavada grossa e brita 0 e ferro de 3/16") com espessura de 0,07m (COBERTURA) | m ³ | 0,175 |
| 16.07.00 | Concreto simples traço 1:3:4 (cimento, areia lavada grossa e brita 1) com espessura de 0,07 | m ³ | 0,225 |
| 16.08.00 | Piso cimentado desmolado traço 1:3 (cimentado e areia lavada media), esp=2,0cm | m ² | 1,62 |
| 16.09.00 | Tubulação em pvc rígido esgoto primário DN 100, inclusive conexões | m ³ | 0,42 |
| 16.10.00 | Reaterro manual com material proveniente de escavação | m ² | 8,478 |
| 17.00.00 | Sumidouro | | |
| 17.01.00 | Locação simples de construção sem gabarito de madeira | m ² | 1,13 |
| 17.02.00 | Escavação manual em solo até 2,00m de profundidade | Ud | 2,035 |
| 17.03.00 | Alvenaria singela de blocos cerâmicos furados | m ³ | 5,77 |
| 17.04.00 | Chapisco de parede traço 1:3 (cimentado e areia lavada media), esp=0,5cm (INTERNO) | m ² | 6,78 |
| 17.05.00 | Concreto armado traço 1:3:4 (cimento, areia lavada grossa e brita 0 e ferro de 3/16"), com espessura de 0,07m (COBERTURA) | m ³ | 0,079 |
| 17.06.00 | Tubulação em pvc rígido esgoto primário DN 100, inclusive Joelho de 90° DESDE O TS | m ² | 0,33 |
| 17.07.00 | Carreada de Brita nº (H=0,60m) | m ² | 0,678 |

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTAS - Cuiabá - MAT. 02.02.019

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 2º do "Parágrafo 1º" do art. 114 da Lei nº 13.127/2016, a autenticidade das informações é garantida por meio de assinatura digital e assinatura eletrônica.

Cód. Autenticação: 30091586191732120598-4; Data: 15/08/2016 17:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Padrão IC: A023043-01191

Valor Total do Atto: R\$ 4,32

Para mais informações, consulte o site em: <http://www.azevedobastos.com.br>



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
CNPJ: 08.924.037/0001-18 - Avenida Prefeita Áurea Dias de Almeida, 228 - Centro

Estes serviços foram executados no período de 10 de Fevereiro de 2003 a 28 de Novembro de 2005, porém, só fora registrada no dia 27 de Abril de 2006.

Bonito de Santa Fé - (PB), 21 de Maio de 2007.


Jozimar Alves Rocha
Prefeito Municipal


Moacir Vianna Sabreira
Eng. Civil nº 1801219060



Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 239/2007, emitida em 28/05/07 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 28 de Maio de 2007

Maio 2007
Eng. Civil M^o Inez Damasceno Mafra Cajú
RNP 1506802399 - Mat. 142-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 2691

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi adotado pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:39:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30991508191732120598-1 30991508191732120598-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

30991508191732120598-1 30991508191732120598-5
23f52202479e957b9bada847c1175d7



Instituição de Registro Civil
Medida Provisória nº 2200-2,
de 21 de agosto de 2001.



(Assinatura manuscrita)



CREA-PB CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
E SERVIÇO DE SOCIEDADE E BOM PROFISIONALIA

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N° 045/2003

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 265

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 564/2003, datada de 12.02.2003, em que o Engº Civil **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**, Carteira Profissional 2637-D/RN, visto nº 2757, requer seja certificado para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os arquivos deste Conselho, constatei o referido profissional haver EXECUTADO a seguinte ART: ART 182253 - execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e construção de meio fio das Ruas Pedro Muniz de Brito, Gonçalo José Vitoriano, Francisco Josias Diniz e Joaquim Alves de Oliveira, totalizando um total de 5.032,50m² de pavimentação em paralelo e 1.431,00m de meio fio - Prefeitura Municipal de Santa Helena - Santa Helena/PB. Certifico ainda, que de acordo com o Art. 4º da Resolução nº 317 - CONFEA de 31/10/86, o acervo técnico da firma **ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, registro nº 3534-EM PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto for seu responsável técnico. E, nada mais constando. Eu, Engenheira Civil **MARIA IZÉZ DAMASCENO MAFRA CAIÚ**, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora do CREA/PB, matrícula nº 142, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim, o Engenheiro Civil **RAIMUNDO ADOLFO**, CREA nº 1.689-D/PE - Presidente.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2003

Eng. Maria Izé Damasceno Mafra Caiú
CREA 7009-D/PA Matr. 142

Conselho Regional de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia - CREA-PB
Eng.º Civil Raimundo Adolfo
CREA 1689-D/PE - Presidente



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

Fones: (083) 542-1078 e 542-1121

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 2661


OBRA: Execução de serviços de construção de pavimentação em paralelepípedo e meio-fios no Município de Santa Helena-Pb.


ART: Nº. 182253, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Francisco Pereira de Sousa, Crea nº 2637- D/RN

Nesta data, a Prefeitura Municipal de Santa Helena-PB, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, declara concluída a obra em epígrafe, com característica da planilha abaixo.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. |
|-----------|---|----------------|----------|
| 01 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 0101 | Licenças e taxas | und | 1,00 |
| 0102 | Locação da obra | m ² | 5.082,50 |
| 02 | MOVIMENTO DE TERRA | | |
| 0201 | Regularização do subleito | m ² | 5.082,50 |
| 0202 | Escavação para assentamento de meio fio granítico | m ³ | 57,30 |
| 0203 | Lastro de areia grossa, espessura de 0,10m | m ³ | 508,25 |
| 03 | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 0301 | Pavimentação em pedra de paralelepípedo com rejunto com argamassa no traço 1:3 (cimento : areia) | m ³ | 5.082,50 |
| 0302 | Colocação de meio fio granítico com rejunto com argamassa no traço 1:3 (cimento: areia) | m ² | 1.431,00 |
| 04 | DRENAGEM SUPERFICIAL | | |
| 0401 | Calha para drenagem em paralelepípedo c/ rej. Cimento e areia, traço 1:3 incl. Colchão de areia. E= 15cm. | m ³ | 508,25 |

Santa Helena-PB., 10 de Dezembro de 2002


Antônio Veríssimo Dantas
Prefeito Municipal


Eng. Maria Dêz Dantas
CREA nº 7009 D-01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAQ 3671



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes?

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi lido pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital da Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:40:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 30991508191729340816-1 30991508191729340816-2
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

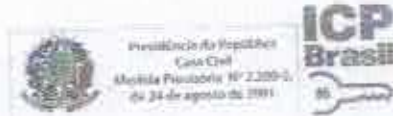
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe5bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abcd4dfc593e857f972f90a9f07bb192fa8aab06f8fdac53ef99d752ad11c5525b23f52202479e957b9bada847c1175d7



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0021/2003

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 32 de 24.01.2003, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA Profissional 2.637-D/RN, visto nº 2757, requer seja certificado para LICITAÇÕES PÚBLICAS, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os autos do Conselho, constatei o referido profissional haver EXECUTADO a seguinte obra: ~~174260 - execução da construção de 35 Casas de Atividades Múltiplas Municipal de Bernardino Batista - São Bento dos Calçados - Zona Rural Batista/PB - com 523,75m².~~ Certifico ainda, que de acordo com o Art. 4º da Lei nº 317 - CONFEA de 31/10/86, o acervo técnico da firma ELETROLANE COVALE E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo profissional acima mencionado, enquanto for seu responsável técnico, constando, Eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA, CREA 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA/PB, matrícula nº 142, na presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil RAIMUNDO MOURA, nº 1.689-D/PE - Presidente.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2011

GRANDE BRUNO PEREIRA DE ENGENHARIA
ARQUITETURA E GEOMETRIA - CREA - PB
Rua - João P. Moura - João P. Moura - João P. Moura
Eng. Maria Inês Damasceno Mafra, CREA
0824 7009-D/PA Matr. 142

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Eng.º Civil Raimundo Moura
CREA 1689-D/PE - PE

SERVIÇO REGISTRAL NOBRE COELHO

Verônica Dantas Macambira Coelho, OAB/AL - Christiane Moura de Sousa, RECONVENIENTE
& Nobre Constantino de Sousa - OAB/PE - CREA - PB - Rua - João P. Moura - João P. Moura - João P. Moura - João P. Moura

AUTENTICAÇÃO

Autentico a(s) presente(s) cópia(s), reprodução fiel do(s) original(is).

Dois (2).

Carpetas - PB

06 JUN. 2011

Juliana Cecchi
JULIANA CECCHI

Av. Duque Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB, CEP: 53011-012
FONE: (081) 3311-3232 - FAX: (081) 3311-3232 - CRI: 081/00000000
Home Page: www.creapb.org.br - e-mail: creapb@creapb.org.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 30991906169852410989-1, Data: 19/08/2010 08:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: A JAJARQ-0000
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://sistema.digital.sptnet.gov.br>



ESTADO DA PARAÍBA
 Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0**83) 453-2386

Este documento faz parte da Carteira de Arquivo Técnico nº 0031/2008, expedida em 12/02/2008. Fica incluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (s) em questão.

João Pessoa, 12 de FEVEREIRO de 2009

Manoel Luiz D. Magalhães
 Engº Civil Manoel Luiz D. Magalhães
 CREA nº 7009-D/Pa - Visto nº 2742

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 269

OBRA: Execução de serviços de construção do Centro de Atividades Multiplas com 523,75m² de área, localizado no Município de Bernardino Batista-Pb.

ART: N° 174260 tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Francisco Pereira de Sousa, Crea nº 2637- D/RN

Nesta data, A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-Paraíba, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, declara concluída a obra em epígrafe, com característica da planilha abaixo.

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT. |
|------------|---|----------------|--------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. | m ² | 6,00 |
| 1.2 | Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41 m ² . | und | 1,00 |
| 1.3 | Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaleadas, com reaproveitamento de 10 VEZES. | m ² | 523,80 |
| 1.4 | Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor. | und | 1,00 |
| 2 | MOVIMENTO DE TERRAS | | |
| 2.1 | Escavação manual de vala ou cava em material de 1a categoria, profundidade até 1,50m | m ³ | 168,95 |
| 2.2 | Apiloamento manual de fundo de vala | m ³ | 136,50 |
| 2.3 | Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação | m ³ | 68,58 |
| 2.4 | Aterro interno com apiloamento com transporte em carrinho de mão | m ³ | 134,26 |
| 3 | INFRAESTRUTURA: FUNDAÇÕES | | |
| 3.1 | SAPATAS | | |
| 3.1.1 | Lastro de concreto, Esp = 3 CM, Preparo mecânico, incluso lançamento e adensamento | m ² | 288,50 |
| 3.1.2 | Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) | m ³ | 91,14 |

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL NAS PESSOAS NATURAIS E INCLUIÇÃO DE BENS - DISTRITO DE BOMAS - JOÃO PESSOA - PB

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 38951968190852416889-2, Data: 19/02/2019 09:00

Selo Digital de Fiscalização Toda Manual C. A. J. 04/00-8777, Versão Total do At. - RS 4.42

Confira os dados em: <http://portal.mg.jus.br>

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 0024/2005, expedida em 12/02/2005. Fica incluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2009

Eng.º Civil Maria Inez Damasceno Matra Galvão
 CREA nº 9009-6/Pa. Visto nº 270



ESTADO DA PARAÍBA
 Prefeitura Municipal de Bernadino Batista
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/o - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0**83) 453-2386

| | | | |
|-------|---|----------------|-------|
| 3.2 | BALDRAME | | |
| 3.2.1 | Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) | m ² | 21,47 |

| | | | |
|-------|---|----------------|-------|
| 4 | SUPERESTRUTURA | | |
| 4.1 | CONCRETO | | |
| 4.1.1 | Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) | m ³ | 19,58 |
| 4.1.2 | Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) | m ³ | 19,29 |
| 4.1.3 | Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm | m ² | 628 |

| | | | |
|-------|---|-----|--------|
| 5 | INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA | | |
| 5.1 | TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL | | |
| 5.1.1 | Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=50mm | m | 52,00 |
| 5.1.2 | Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=40mm | m | 6,00 |
| 5.1.3 | Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=32mm | m | 26,00 |
| 5.1.4 | Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=25mm | m | 85,00 |
| 5.1.5 | Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=20mm | m | 122,00 |
| 5.2 | ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO | | |
| 5.2.1 | Adaptador de pvc rígido soldável curto d bolsa e rosca p/ registro diâm=50mm x 1 1/4" | und | 2,00 |
| 5.2.2 | Adaptador de pvc rígido soldável curto d bolsa e rosca p/ registro diâm=25mm x 3/4" | und | 12,00 |
| 5.2.3 | Adaptador de pvc rígido soldável curto d bolsa e rosca p/ registro diâm=20mm x 1/2" | und | 10,00 |
| 5.3 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO | | |
| 5.3.1 | Registro de gaveta bruto, DN 40 mm (1 1/2") | und | 1,00 |
| 5.3.2 | Registro de gaveta bruto, DN 50 mm (2") | und | 2,00 |
| 5.3.3 | Registro de gaveta bruto, DN 60 mm (1 1/4") | und | 1,00 |
| 5.4 | REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO | | |
| 5.4.1 | Registro de gaveta bruto, latão, roscavel, 3/4", com acabamento e canopla cromada, fornecimento e instalação em ramal de água | und | 2,00 |
| 5.4.2 | Registro de gaveta bruto, latão, roscavel, 1", com acabamento e canopla cromados | und | 1,00 |
| 5.4.3 | Registro de gaveta, acab. e canopla cromada, DN 32 mm (1 1/4") | und | 2,00 |
| 5.5 | REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO | | |

Este documento faz parte da Certidão de Ato de Trazimento nº 0024/2009, expedida em 12/02/2009. Fica incluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de FEVRILO de 2009

Marcos Vinícius de Menezes
 Eng. Civil Mestrando em Engenharia de Materiais
 CREA nº 7009-DPA - Visto nº 2782



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0**83) 453-2386

| | | | |
|-------|---|-----|-------|
| 5.5.1 | Registro de pressão bruto, latão, roscavel, 3/4", Ccom acabamento e canopla cromados. Fornecimento e instalação | und | 1,00 |
| 5.6 | DIVERSOS - ÁGUA FRIA | | |
| 5.6.1 | Caixa d'água metálica, capacidade 20.000 L - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto | und | 1,00 |
| 5.6.2 | Remanejamento de ligação existente, para o muro ou fachada, inclusive cavalete e caixa de proteção, inclusive hidrômetro. | und | 1,00 |
| 5.6.3 | TORNEIFIA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 5,00 |
| 5.7 | TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO | | |
| 5.7.1 | Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm | m | 24,00 |
| 5.7.2 | Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm | m | 50,00 |
| 5.7.3 | Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm | m | 25,00 |
| 5.7.4 | Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm | m | 87,00 |
| 5.8 | DIVERSOS - ESGOTO | | |
| 5.8.1 | Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. n° 68, acabamento alumínio Akros ou similar | und | 6,00 |
| 5.8.2 | Ralo sifonado em pvc d=100mm altura regulável, saída 40mm, com grelha redonda acabamento cromado | und | 1,00 |
| 5.8.3 | Caixa de gordura em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,10m, dim.ext. = 1.20 x 1.20 x 0.60m | und | 1,00 |
| 5.8.4 | CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA | und | 7,00 |
| 5.9 | LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | | |
| 5.9.1 | Vaso sanitário c/caixa de descarga acopiada, ELIZABETH ou similar, padrão popular, inclusive assento plástico Amanco ou similar, conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico | und | 5,00 |
| 5.9.2 | Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações | und | 3,00 |
| 5.9.3 | Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-91) com coluna (deca ref C-9), c/ sifão plástico, engate cromado (deca), torneira de metal (deca ref1190), válvula cromada (deca ref1600), conjunto de fixação (deca ref sp7) ou similares | und | 3,00 |
| 5.9.4 | Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-91) sem coluna, c/sifão cromado (deca ref 1190), válvula cromada (deca ref1600), conj. de fixação (deca ref sp7), Torneira metal (deca 1190 C-40), engate cromado, ou similares | und | 2,00 |
| 5.9.5 | Cuba de sobrepor oval (deca ref.L65), acabamento GE-17, com sifão cromado (astra ref SC5), engate cromado (deca), válvula cromada (deca ref1602) ou similares, exclusive torneira | und | 6,00 |

Este documento faz parte da Carteira de Acervo Técnico nº 0021/2008, expedida em 12/02/2009. Fica (n) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de FEVEREIRO de 2009

Maria Inez Damasceno Matra Cass
 Eng.ª Civil Matr. nº 1009-01/Ex - Vício nº 2747



ESTADO DA PARAÍBA
 Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0**83) 453-2386

| | | | |
|--------|--|-----|------|
| 5.9.6 | Tanque de louça com coluna, com torneira metálica, d válvula de plástico e conjunto de fixação, conforme especificações. | und | 1,00 |
| 5.9.7 | Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação | und | 8,00 |
| 5.9.8 | Cabide de louça branco, conforme especificações | und | 3,00 |
| 5.9.9 | Chuveiro elétrico comum com corpo plástico tipo ducha, forn. e instalação | und | 1,00 |
| 5.10 | METAIS | | |
| 5.10.1 | Torneira cromada tubomóvel, de parede, 1/2" OU 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação. | und | 2,00 |
| 5.10.2 | Válvula de descarga cromada d canopia lisa 32 mm (1 1/4") | und | 5,00 |
| 5.10.3 | Fornecimento e instalação saboneteira de louça, conforme especificações | und | 9,00 |
| 5.10.4 | Cuba de embutir de aço inox media, forn. E instalação | und | 2,00 |
| 5.10.5 | inclusive parafusos de fixação e pintura | und | 6,00 |
| 5.10.6 | Suporte para auxílio de deficientes físicos (barra de apoio) l = 50cm em tubo de ferro galvanizado d = 1 1/2" | und | 2,00 |

| | | | |
|-------|--|-----|---------|
| 6 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS | | |
| 6.1 | ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO | | |
| 6.1.1 | Eletroduto de pvc rígido roscável, diam=40mm (1 1/4") | m | 900,00 |
| 6.1.2 | Eletroduto de pvc rígido roscável, diam=32mm (1") | m | 30,00 |
| 6.2 | FIOS E CABOS | | |
| 6.2.1 | Fio isolado em pvc seção 1,5 mm ² - 750v / 70° c | m | 1800,00 |
| 6.2.2 | Fio isolado em pvc seção 2,5 mm ² - 750v / 70° c | m | 3000,00 |
| 6.2.3 | Fio isolado em pvc seção 4,0 mm ² - 750v / 70° c | m | 150,00 |
| 6.2.4 | Fio isolado em pvc seção 6,0 mm ² - 750v / 70° c | m | 300,00 |
| 6.2.5 | Cabo isolado em pvc seção 10,0 mm ² - 750v / 70° c | m | 150,00 |
| 6.2.6 | Cabo isolado em pvc seção 16,0 mm ² - 750v / 70° c | m | 200,00 |
| 6.3 | CABO TELEFÔNICO | | |
| 6.3.1 | Instalação de cabo telefônico CCE 50-02 | m | 70,00 |
| 6.3.2 | Instalação de cabo telefônico CCI 50-02 | m | 35,00 |
| 6.4 | INTERRUPTOR | | |
| 6.4.1 | Interruptor simples (1 MÓDULO), 10A/250V, Sem suporte e sem placa-fornecimento e instalação | und | 24,00 |
| 6.4.2 | Interruptor simples (2 MÓDULOS), 10A/250V, Sem suporte e sem Placa- Fornecimento e instalação | und | 11,00 |
| 6.5 | TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR | | |
| 6.5.1 | Tomada para telefone, com caixa pvc embutida | und | 7 |
| 6.6 | TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR | | |
| 6.6.1 | Tomada média de embutir (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, Sem suporte e sem placa - Fornecimento e instalação | und | 57 |
| 6.6.2 | Tomada de embutir para uso geral, 2p+t, dupl | und | 5 |

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - CONJ. GALVÃO 414 - JOÃO PESSOA - PB

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 32291908190852410059-6; Data: 10/08/2019 09:00

Valor Total do Atto: R\$ 4,42

Consulte os dados de ato em: <https://sistodigital.jpb.jus.br>

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 213

Este documento faz parte do Contrato de Adesão Técnica nº 0021/2003, expedida em 12/02/2003. Fica, em todo caso, excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de FEVREIRO de 2003



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
C.G.C. 01.621.593/0001-20

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0**83) 453-2386

Min. Eng.º 3 / Sup.º 4 / 2
Eng.º Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
CREA nº 2004-076 - Visto nº 2787

| | | | |
|--------|--|-----|-------|
| 6.7 | CAIXA EMBUTIR DE PVC | | |
| 6.7.1 | Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 2" com tampa | und | 97,00 |
| 6.7.2 | Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 4" | und | 5,00 |
| 6.7.3 | Fornecimento e assentamento de caixa octogonal de pvc 4" x 4" | und | 94,00 |
| 6.8 | QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380/20 VOLTS | | |
| 6.8.1 | Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 18 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores | und | 1,00 |
| 6.8.2 | Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, SKA | und | 1,00 |
| 6.8.3 | Disjuntor termomagnético tripolar 16 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente SKA | und | 3,00 |
| 6.8.4 | Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B, corrente SKA | und | 3,00 |
| 6.8.5 | Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C | und | 1,00 |
| 6.8.6 | Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), corrente SKA | und | 1,00 |
| 6.9 | QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 380/20 VOLTS | | |
| 6.9.1 | Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 18 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores | und | 1,00 |
| 6.9.2 | Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão NEMA (Americano - linha preta) | und | 1,00 |
| 6.9.3 | Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) | und | 2,00 |
| 6.9.4 | Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca) | und | 7,00 |
| 6.10 | QDL - BLOCO DE SERVIÇO - 380/20 VOLTS | | |
| 6.10.1 | Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 18 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores | und | 1,00 |
| 6.10.2 | Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca) | und | 1,00 |
| 6.10.3 | Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) | und | 1,00 |
| 6.10.4 | Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca) | und | 2,00 |
| 6.10.5 | Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca) | und | 1,00 |
| 6.11 | CAIXA DE MEDIÇÃO | | |
| 6.11.1 | Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril | und | 1,00 |
| 6.12 | CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA | | |



Este documento faz parte da Certidão de Arquivo Técnico nº 0024/2003, expedida em 16/02/2003. Fica im-
 excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições
 não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 16 de FEVEREIRO de 2003

Marcos Vinícius de Aguiar
 Eng. CIVIL Mestrando Inês Damasceno Mafra Capu
 CREA nº 7009-DPA - Visto nº 2742



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bernadino Batista
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0**83) 453-2386

| | | | |
|--------|---|-----|--------|
| 6.12.1 | Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp.=0,12m, dim. Int.=0,60x0,60x0,60m | und | 5,00 |
| 6.13 | CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE | | |
| 6.13.1 | Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20x0,20x0,12m | und | 1 |
| 6.14 | LUMINÁRIAS | | |
| 6.14.1 | Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x20w, completa, incl.reator partida rápida e lâmpada | und | 5,00 |
| 6.14.2 | Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x32w, completa, inclusive reator eletrônico e lâmpada | und | 89,00 |
| 6.15 | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS | | |
| 6.15.1 | Cabo de cobre nú 35mm ² | m | 357,95 |
| 6.15.2 | Terminal aereo em aco galvanizado com base de fixacao h = 30cm | und | 42,00 |
| 6.15.3 | Conector elétrico p/fio 1,5mm ² , fornecimento | und | 28,00 |

| | | | |
|-------|--|----------------|--------|
| 7 | ALVENARIA E PAINÉIS | | |
| 7.1 | ALVENARIA | | |
| 7.1.1 | Alvenaria do bloco cerâmico (9x19x19cm), e=0.09m, com argamassa traço -1:2:8 (cimento/cal/areia) | m ² | 971,98 |
| 7.1.2 | Vergas e contra-vergas em concreto armado fck=15MPa, seção 9x12cm | m ² | 193,74 |
| 7.1.3 | FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TUOLO MACIÇO | m ² | 303,15 |
| 7.2 | DIVISÓRIA | | |
| 7.2.1 | Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens | m ² | 11,32 |
| 7.3 | ELEMENTO VAZADO | | |
| 7.3.1 | Cobogo cerâmico (elemto vazado), 9X20X20CM, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia | m ² | 10,00 |
| 7.4 | IMPERMEABILIZAÇÕES | | |
| 7.4.1 | Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 1 demão tinta asfáltica tipo I | m ² | 69,76 |

| | | | |
|-------|--|-----|------|
| 8 | ESQUADRIAS | | |
| 8.1 | MADEIRA | | |
| 8.1.1 | Porta madeira para pintura, semi-oca, padrão médio. 70X210CM, Esp. de 3,5CM - Fornecimento e instalação | und | 8,00 |
| 8.1.2 | Pota de madeira para pintura, semi-oca padrão médio, 80X210CM, Esp. de 3,5CM - Fornecimto e instalação | und | 8,00 |
| 8.1.3 | Porta de madeira para pintura, semi-oca padrão médio 90X210CM, Esp. de 3.5CM - Fornecimento e instalação | und | 8,00 |

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 251

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 0024/2003, expedida em 16/02/2003. Fica incluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 16 de FEVRILO de 2003



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0**83) 453-2386

Maria Inez D. Machado Maia Galo
 Eng.ª Civil Maria Inez Dornaschko Maia Galo
 CREA nº 2059-D/PB - Visto nº 2727

| | | | |
|-------|---|-----|-------|
| 8.1.4 | Porta em madeira de lei, almofadada, 0.60 x 2.10 m, inclusive batente e ferragens | und | 3,00 |
| 8.1.5 | Porta em madeira de lei, de correr, lisa, semi-ôca 0,80x2,10m, inclusive batentes e ferragens | und | 2,00 |
| 8.2 | METÁLICAS | | |
| 8.2.1 | Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide quadro de esquadrias | und | 72,60 |
| 8.3 | FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA | | |
| 8.3.1 | Ferragem para divisória (vão porta) composta de 3 dobradiças palmela e 1 fechadura tubular Lockwell com botão de giro para travamento | und | 22,00 |
| 8.3.2 | Dobradiça de latão ou aço, acabamento cromado brilhante, tipo média, 3 x 2 1/2" com anéis, com parafusos, conforme especificações | und | 66,00 |

| | | | |
|-------|---|----------------|--------|
| 9 | COBERTURA | | |
| 9.1 | TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA | | |
| 9.1.1 | Telhado em telha colonial de primeira qualidade | m ² | 523,75 |
| 9.1.2 | Cumeeira e espigão para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (Cimento cal e areia), para telhados com mais de 2 águas, incluso transporte vertical ERTICAL | m | 196,36 |
| 9.1.3 | Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento aparelhado, c/ ripão 3 x 5 cm e ripa 5 x 1,5cm, exclusive peças principais | m ² | 523,76 |
| 9.2 | CHAPAS | | |
| 9.2.1 | Rufo em chapa de alumínio, esp = 0,6mm, larg = 30,0cm | m | 24,60 |

| | | | |
|--------|--|----------------|--------|
| 10 | REVESTIMENTO | | |
| 10.1 | MASSA | | |
| 10.1.1 | Chapisco aplicado em estruturas de concreto, alvenarias internas, com desempenadeira dentada, argamassa industrializada, preparo manual | m ² | 438,00 |
| 10.1.2 | Chapisco aplicado no teto, com rolo para textura acrílica, argamassa traço 1:4 e emulsão polimérica, (Adesivo) com preparo manual | m ² | 523,00 |
| 10.1.3 | Emboço ou massa única em argamassa traço 0 1:2:8, preparo mecânico com, detreira de 400 L, aplicada manualmente em panos de fachada, com preseça de vãos, espessura de 25 MM | m ² | 979,51 |



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 236,280

Este documento faz parte da Certidão de Averba Técnica nº 0034/2009, expedida em 12/02/2009. Fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

Inão Pessoa, 12 de FEVEREIRO de 2009

Manoel Luiz D. Magalhães
 Eng. Civil Adm. Inez Damasceno Malta Corrêa
 CREA nº 7009-D/PB - Visto nº 2702



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bernadino Batista
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0**83) 453-2386

| | | | |
|--------|---|----|--------|
| 10.1.4 | Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparomecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas | m² | 794,69 |
| 10.1.5 | Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em teto, com espessura de 20MM, com execução de TALISCAS | m² | 438,00 |
| 10.2 | ACABAMENTO | | |
| 10.2.1 | Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria jeans mesh ou similar, pei - 2, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço | m² | 865,4 |

| | | | |
|--------|--|----|--------|
| 11 | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 11.1 | CAMADA IMPERMEABILIZADORA | | |
| 11.1.1 | Lastro de concreto, e = 5 cm, preparo mecânico, incluso lançamento e adensamento. | m² | 62,97 |
| 11.2 | ACABAMENTO | | |
| 11.2.1 | Revestimento cerâmico para piso ou parede, 40 x 40 cm, cl piso solid grey, INCEPA ou similar, PEI 5, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço | m² | 445,6 |
| 11.3 | CALÇADA EM CONCRETO | | |
| 11.3.1 | Piso em concreto simples desempenado, fck=15MPa, e=7cm | m² | 168,13 |

| | | | |
|--------|--|---|-------|
| 12 | SOLEIRAS E RODAPÉS | | |
| 12.1 | SOLEIRA | | |
| 12.1.1 | Soleira em granito cinza andorinha, l = 15cm, e = 2cm, inclusive impermeabilização | m | 26,50 |
| 12.2 | RODAPÉ | | |
| 12.2.1 | Rodapé cerâmico, dimensões 8,5 x 40cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, conforme especificações | m | 56,00 |

| | | | |
|--------|--|----|--------|
| 13 | PINTURAS | | |
| 13.1 | ACRÍLICA | | |
| 13.1.1 | Pintura para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional | m² | 978,56 |
| 13.1.2 | Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional | m² | 628,00 |
| 13.2 | ESMALTE | | |



Este documento faz parte da Certidão de Aço e Tinta, nº 0024/2005, expedida em 16/02/2005. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

1030 Pessoa, 16 de FEVEREIRO de 2005

Manoel Luiz de Souza
 Engº Civil Manoel Inez Damasceno Matra Casp
 CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2747



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bernadino Batista
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0**83) 453-2386

| | | | |
|--------|--|----------------|--------|
| 13.2.1 | Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético ou óleo sobre madeira (Coralit ou similar) | m ² | 97,56 |
| 13.2.2 | Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de esmalte sintético sobre madeira | m ² | 276,00 |
| 13.2.3 | PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCAO (1 DEMÃO) | m ² | 145,20 |

| | | | |
|-------------|--|----------------|-------|
| 14 | ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS | | |
| 14.1 | CONCRETO | | |
| 14.1.1 | Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme projeto) | m | 10,80 |
| 14.2 | BANCADA | | |
| 14.2.1 | Bancada em granito andorinha de 3cm de espessura, dim. 2.85x0.60m, com testeira 7 cm, com instalação de 3 cubas (ver item 5.10.5) e um corte circular, polido, para lixeira conforme projeto | und | 2,00 |
| 14.2.2 | Bancada em granito andorinha de 3cm de espessura, dim. 3.65x0.60m, inclusive rodopia 7 cm, assentada | und | 1,00 |
| 14.2.3 | Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim. 3.65x0.60m, com as duas cubas de cozinha, inclusive rodopia 7cm, e pingadeira 2cm assentada | und | 1,00 |
| 14.2.4 | Bancada em alvenaria, com portas em madeira com revestimento melamínico, tampo em granito cinza andorinha, conforme projeto | und | 1,00 |
| 14.2.5 | Bancada com tampo de madeira com revestimento melamínico branco (dim. 0.80x6.00m) e base em alvenaria revestida em cerâmica, conforme projeto. | und | 2,00 |
| 14.3 | MADEIRA | | |
| 14.3.1 | Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira | m ² | 31,92 |
| 14.3.2 | Quadro escolar em fórmica branca com moldura | m ² | 1,50 |
| 14.3.3 | Prateleira em compensado, revestida com laminado | m ² | 9,54 |
| 14.4 | INCÊNDIO | | |
| 14.4.1 | EXTINTOR INCÊNDIO TP PO QUÍMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO | und | 8,00 |
| 14.5 | GÁS | | |
| 14.5.1 | Tubo de aço sem costura SCH 40 a 3/4" | m | 7,00 |
| 14.5.2 | COTOVELO DE COBRE, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA | und | 5,00 |
| 14.5.3 | Tê de cobre ou bronze, juntas soldadas, diâm = 22mm (3/4") | und | 1,00 |
| 14.5.4 | INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 2,00 |

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 278 / 280

Este documento faz parte da Carteira de Arquivo Técnico nº 0024/2003, expedida em 12/02/2003. Fica (m) incluída (s) no entanto, e (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de FEVEREIRO de 2003



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bernadino Batista
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0**83) 453-2386

Marcos Vinícius de Menezes
 Eng.º Civil Marco Inez Damasceno Mafra
 CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742

| | | | |
|--------|--|----------------|-------|
| 14.5.5 | RÉGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA | und | 1,00 |
| 14.5.6 | LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4") | und | 3,00 |
| 14.6 | VIDROS | | |
| 14.6.1 | Vidro liso incolor 4mm | m ² | 62,58 |
| 14.6.2 | Vidro fantasia tipo canelado, espessura 4MM | m ² | 2,10 |
| 14.6.3 | Espelho cristal espessura 4MM, com moldura em alumínio e compensado de 6MM plastificado colado | m ² | 11,40 |

| | | | |
|---------|---|-----|--------|
| 15 | INSTALAÇÕES REDE LÓGICA | | |
| 15.1 | REDE LÓGICA | | |
| 15.1.1 | Eletroduto de pvc rígido roscável 32mm (1.1/4"), fornecimento e instalação | m | 110,00 |
| 15.1.2 | Curva 90 graus para eletroduto, PVC, roscável, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em parede - Fornecimento e instalação | und | 26,00 |
| 15.1.3 | Luva pvc roscável p/ eletroduto 1.1/4" | und | 45,00 |
| 15.1.4 | Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 32mm, d=1 1/4" | cj | 45,00 |
| 15.1.5 | Cabo telefônico CCI-50 2 pares (uso interno) - fornecimento e instalação | m | 130,00 |
| 15.1.6 | Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6 | m | 205,00 |
| 15.1.7 | Obturador com haste padrão TELEBRAS | und | 1,00 |
| 15.1.8 | Quadro de distribuição para telefone n.3, 40x40x12cm em chapa metálica, sem acessórios, padrão telebras, fornecimento e instalação | und | 1,00 |
| 15.1.9 | Conector RJ45 (fêmea), para lógica | und | 19,00 |
| 15.1.10 | Espelho plástico RJ11/RJ45 2x4", 2 saídas | und | 19,00 |
| 15.1.11 | Tomada para telefone de 4 pólos padrão Telebrás - fornecimento e instalação | und | 5,00 |
| 15.1.12 | Caixa pvc 4"x4" p/ eletroduto | und | 22,00 |

| | | | |
|--------|--|----------------|--------|
| 16 | PORTAL DE ACESSO | | |
| 16.1 | MURDS E FECHOS | | |
| 16.1.1 | Muro em cobogó h=1,80m - Padrão FNDE | m | 166,56 |
| 16.1.2 | Portão de abrir em metalon 40x40mm c/ 10cm, 2fls | m ² | 4,20 |
| 16.1.3 | Tirante com rosca total, ref. DP-48, 0 1 1/4"x600mm, fabricação REAL PERFIL ou similar | pc | 2,00 |



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 279 / 280

Este documento faz parte da Certidão de Açoço Técnico nº 0024/2003, expedida em 12/02/2003. Fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 10 de FEVEREIRO de 2003

Manoel Luiz D. Magalhães
 Eng.º CIVIL Manoel Inez Gamaes de Matos
 CREA nº 7004-D/Pa - Visto nº 2742



ESTADO DA PARAIBA
 Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Rua Edinete Abrautes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0**83) 463-2386

| | | | |
|------------------------------------|--|----|--------|
| 16.2 | COBERTURA | | |
| 16.2.1 | Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica capa-canal | m² | 15,60 |
| 16.2.2 | Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido | m² | 9,20 |
| 16.2.3 | Cumeeira e espigão para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (Cimento, cal e areia), para telhados com mais de 2 Águas, Incluso transporte vertical | m | 15,60 |
| 17 | LIMPEZA DE OBRA | | |
| 17.1 | LIMPEZA | | |
| 17.1.1 | LIMPEZA GERAL | m² | 853,21 |
| CUSTO TOTAL COM BDI INCLUSO | | | |

Bernardino Batista, 10 de Julho de 2003.

Manoel Luiz D. Magalhães
 Prefeito Municipal



Manoel Luiz D. Magalhães
 Eng.º CIVIL
 Oficial do Registro Civil

[Handwritten Signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, PARA ESCRITÓRIOS NOTARIAIS E TABELIÃO DE PROCURAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 30091908190852416860-17; Data: 19/07/2013 09:58
 Selo Digital de Procedimento: Tipo Normal 01, 224/2009-14; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <http://portal.trf3a.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 280/280



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:41:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração. A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 30991908190852410889-1 30991908190852410889-12
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

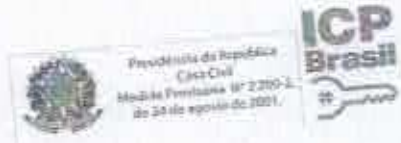
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1c1734fd94f05712d69fe6bc05b8660cb472713caa8f09c711d5bec90ab7c648798052a98566460d2e878b28a1c314f4833db70d8442f23a584f67c18a4b23f52202479e957b9bada847c1175d7



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]